

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da imprensa, não se farão inscrições de assinantes sinão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior áquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sinão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça ou de cada uma das Secções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários publicos	No interior	50\$000
	No exterior	80\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das collectorias federais, mesnas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas diretamente á imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do movimento, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiais.

ANO LXXVII

SUMÁRIO

N. 3

DECRETO N. 2.219 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1937

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.190, de 21 de dezembro de 1937. (R.)
 Decreto-lei n. 100, de 23 de dezembro de 1937 (R.)
 Decreto n. 2.219, de 28 de dezembro de 1937.
 Decreto-lei n. 141, de 29 de dezembro de 1937.
 Decreto n. 2.229, de 30 de dezembro de 1937 (R.)
 Decreto-lei n. 152, de 30 de dezembro de 1937.
 Decreto-lei n. 156, de 31 de dezembro de 1937.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 4 do corrente.
 Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 3 do corrente.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Expediente das Diretorias da Justiça e de Contabilidade, da Imprensa Nacional e da Comissão de Eficiência.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Ensino Secundário.
 Ministério da Fazenda — Expediente das Diretorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente do Pessoal do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, das Diretorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, da Recebedoria do Distrito Federal, dos Primeiro e Segundo Conselhos de Contribuintes e da Diretoria do Imposto de Renda.
 Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
 Ministério da Guerra — Apostilas — Portarias — Despachos — Expediente da Diretoria de Fundos do Exército.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil.
 Ministério da Agricultura — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Mineral e da Diretoria do Expediente e Contabilidade.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e do Povoamento, dos Conselhos Nacional do Trabalho e Regional de Engenharia e Arquitetura e do Serviço de Identificação Profissional.
 Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.190 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1937

Autoriza, a título provisório, a Sociedade Brasileira de Pesquisas Mineralógicas Limitada, a pesquisar petróleo e gases naturais, no litoral do Estado da Baía.

(Publicado no Diário Oficial de 29-12-1937.)

Retificação

No n. V. do art. 2º, onde se lê: "art. 20 o Código de Minas", leia-se: "art. 20 do Código de Minas".

DECRETO-LEI N. 100 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1937

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de 61.256:272\$500

RETIFICAÇÃO

Na publicação deste decreto-lei, constante do Diário Oficial de 28 de dezembro último, façam-se as seguintes retificações:

Onde se lê em Verba 3ª — Dívida Flutuante: "5 — Juros diversos, etc. 55.000:000\$", leia-se:

"3 — Juros diversos, comissões e corretagens:

S/c. n. 1 — Juros de bilhetes e contas do Tesouro, etc. 35.000:000\$"

E no resumo, leia-se o total de 61.256:272\$500.

Declara extinto um cargo de professor catedrático, do padrão L, do Internato do Colégio Pedro II, do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra a, da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica extinto um cargo excedente de professor catedrático, do padrão L, do Internato do Colégio Pedro II, do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, atualmente vago, conforme dispõe o art. 4º da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos de professor catedrático, do padrão K, do mesmo Internato, do referido quadro, de acordo com as dotações especificadas nas tabelas anexas à mencionada lei.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO-LEI N. 141 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1937

Abre, pelo Ministério da Justiça, o crédito especial de 9:709\$700, para pagamento de vencimentos ao bacharel Carlos Gomes Rebelo Horta

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de nove contos setecentos e nove mil e setecentos réis (9:709\$700), para atender ao pagamento dos vencimentos devidos ao procurador local do Território do Acre, em disponibilidade, bacharel Carlos Gomes Rebelo Horta, no período de 18 de maio de 1936 a 31 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

(*) DECRETO N. 2.229 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1937

Aprova o regulamento para a execução do decreto-lei n. 59, de 11 de dezembro de 1937

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no decreto-lei n. 59, de 11 de dezembro de 1937:

Decreta:

Artigo único. Fica aprovado o regulamento, que com este baixa, para a execução do decreto-lei n. 59, de 11 de dezembro de 1937, e assinado pelo Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores.

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Regulamento a que se refere o decreto n. 2.229, de 30 de dezembro de 1937

Art. 1º As sociedades civis para fins culturais, beneficentes e desportivos em que se houverem transformado, ou virem a transformar-se, na forma do art. 4º do decreto-lei n. 37, de 2 de dezembro de 1937, os partidos políticos a que se refere a mesma lei, deverão fazer, além dos registros a que já estejam obrigadas por lei, um registro no Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

§ 1º Não serão registradas as sociedades que não tenham os seus serviços organizados para a realização dos fins a que se destinam nem possuam instalações e aparelhamentos adequados á sua execução ou prestação.

Das sociedades, embora registradas, só são autorizadas a funcionar as sedes, sucursais, filiais e locais habituais de reunião em que se exerçam efetivamente as atividades para que foram constituídas: escolas, cursos, campos, piscinas ou ginásios de esporte e educação física, ou obras de assistência.

§ 2º Também não serão registradas as sociedades que pretendam conservar a mesma denominação com que se registraram como

(*) Reproduz-se por ter saído com grifos desnecessários nos artigos 5º e 12, no Diário Oficial de 4 do corrente.

partidos políticos, nem as que tenham, como associados, militares de terra e mar ou membros de outras corporações, de caráter militar.

§ 3.º Será cancelado o registro da sociedade cujas reuniões, na sede ou em qualquer sucursal, filial ou local habitual de reunião, se transformem em instrumento de propaganda de idéas políticas.

§ 4.º Nenhuma sociedade de natureza das referidas neste artigo pode funcionar sem estar registrada na forma do presente regulamento.

Art. 2.º Para obter o registro a que se refere o art. 1.º, as sociedades depositarão, na 1.ª Seção da Diretoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, um memorial contendo:

- a) cópia autêntica dos seus estatutos;
- b) declaração do nome, nacionalidade e naturalidade, idade e estado civil dos diretores;
- c) indicação da sede social, sucursais, filiais ou quaisquer locais habituais de reunião, exercício ou prestação de serviços de qualquer natureza;
- d) declaração dos nomes, sedes, diretores ou responsáveis pelos jornais, revistas, boletins e outros órgãos oficiais de publicidade, devidamente registrados de acordo com a lei.

Parágrafo único. O registro só se fará após despacho do Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

Art. 3.º Tratando-se de sociedade com sede em algum dos Estados, ou no Território do Acre, o memorial a que alude o artigo antecedente poderá ser encaminhado, para o efeito do registro, por intermédio do respectivo governo. No Distrito Federal, os memoriais deverão ser diretamente dirigidos à Secretaria de Estado.

Art. 4.º Haverá, para o registro, na 1.ª Seção da Diretoria do Interior, um livro especial que terá, à margem e à direita, uma coluna para as averbações, anotações e cancelamentos.

§ 1.º Esse livro será aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo diretor da mesma Diretoria.

§ 2.º O Ministro designará o oficial administrativo a cujo cargo ficará a feitura do registro e a prática dos atos com ele relacionados.

§ 3.º Com referência ao livro do registro de que trata este regulamento, bem como ao número de ordem do mesmo registro, observar-se-ão, no que forem aplicáveis, os dispositivos dos arts. 7.º e 10.º do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.342, de 24 de dezembro de 1928.

Art. 5.º Consistirá o registro da sociedade na declaração, feita no livro pelo oficial administrativo encarregado do serviço, do número de ordem, data da apresentação e espécie do ato constitutivo, com as seguintes indicações:

- a) a denominação, o fundo social, quando houver, os fins e a sede da sociedade, suas sucursais, filiais ou locais habituais de reunião, bem como o tempo de sua duração;
- b) o modo por que se administra e representa, judicial ou extrajudicialmente;
- c) a reformabilidade, ou não, dos estatutos, e de que modo;
- d) as condições de extinção da pessoa jurídica e o destino do seu patrimônio nesse caso.

Art. 6.º O oficial administrativo encarregado do serviço fará índice, de ordem cronológica e alfabética, de todos os registros, podendo adotar o sistema de fichas.

Art. 7.º Quaisquer alterações supervenientes, relativas aos estatutos, declarações e indicações a que se referem as letras do art. 2.º, devem ser comunicadas dentro de 48 horas, sob pena de cancelamento do registro.

Art. 8.º As alterações comunicadas serão averbadas à margem do registro, na coluna à direita; quando não houver espaço, a averbação far-se-á no livro corrente, com notas e remissões recíprocas, que facilitem a busca.

Parágrafo único. Far-se-ão na mesma coluna quaisquer anotações, determinadas pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores, quer por decisão própria, quer a requerimento de qualquer cidadão ou por sugestão do oficial administrativo encarregado do serviço.

Art. 9.º O cancelamento efetuar-se-á mediante averbação, no livro de registro, pelo oficial, após despacho motivado do Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

Da certidão constarão os motivos determinantes do cancelamento.

Art. 10.º Poderão também ser cancelados, mediante despacho motivado do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, os registros obtidos por meio de fraude, bem como os das sociedades em que venha a verificar-se alguma das hipóteses dos §§ 1.º e 3.º do art. 1.º

Art. 11.º As contravenções ao decreto-lei n. 37, de 2 de dezembro de 1937, serão punidas com pena de prisão de dois a quatro meses e multa de cinco a dez contos de réis.

Parágrafo único. O julgamento é da competência do Tribunal de Segurança Nacional e o processo, a ser organizado no regimento interno do mesmo tribunal, seguirá o rito sumariíssimo.

Art. 12.º O Ministro da Justiça e Negócios Interiores poderá interditar as sedes das organizações e partidos referidos no art. 1.º do decreto-lei n. 37, de 2 de dezembro de 1937, suas sucursais, filiais ou locais habituais de reunião, que ainda pretendam atuar como arrematamentos partidários. De igual modo, verificada alguma das hipóteses dos §§ 1.º e 2.º do art. 1.º, e sem prejuízo do cancelamento do registro, poderá proceder com relação à sede das sociedades mencionadas nos referidos parágrafos, bem como às suas sucursais, filiais ou locais habituais de reunião.

Art. 13.º O memorial e os documentos a que se refere este decreto pagarão os selos usuais fixados na lei.

Art. 14.º O Ministro da Justiça e Negócios Interiores, sempre que julgar necessário, baixará instruções para fiel execução do presente regulamento, que entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1937, 116.º da Independência e 49.º da República. — *Francisco Campos*.

DECRETO-LEI N. 152 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1937

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 20:799\$500 para pagamento a D. Irma Seabra Azamor de Oliveira e filhos, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de vinte contos setecentos e noventa e nove mil e quinhentos réis (20:799\$500), para atender ao pagamento da pensão especial de 386\$600 (quinhentos e oitenta e seis mil e seiscentos réis) a que foi condenada a União a pagar, mensalmente, desde 18 de janeiro de 1936, devido a D. Irma Seabra Azamor de Oliveira e seus filhos menores, no período compreendido entre aquela data e 31 de dezembro de 1937, "ex-vi" do acórdão n. 6.386, de 4 de agosto de 1933, do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2.º A partir de 1.º de janeiro de 1938 até a expiração do prazo de vigência da mesma pensão, que é de 28 (vinte e oito) anos, correrão os pagamentos mensais à conta da dotação — Pensionistas — constante dos respectivos orçamentos de despesa do Ministério da Fazenda.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1937, 116.º da Independência e 49.º da República.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 156 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito suplementar de 117:359\$600, à verba 2.ª, Pessoal, sub-consignação n. 20, do vigente orçamento do mesmo Ministério

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito suplementar de cento e dezesseis contos trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos réis (117:359\$600), para reforço da sub-consignação n. 10, da verba 1.ª — Administração Geral, do Título III — Pessoal, do vigente orçamento do mesmo Ministério.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937, 116.º da Independência e 49.º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 2.243 — DE 3 DE JANEIRO DE 1938

Prorroga, por mais 60 dias, o prazo a que se refere o artigo único do decreto n. 2.096, de 29 de outubro de 1937

O Presidente da República, decreta:

Artigo único. Fica prorrogado por mais sessenta (60) dias o prazo a que se refere o artigo único do decreto n. 2.096, de 29 de outubro de 1937, para a assinatura do termo de rescisão do contrato aprovado pelo decreto n. 7.344, de 25 de fevereiro de 1909, celebrado entre o Governo Federal e a Madeira-Mamoré Railway Company Ltd.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1938; 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 4 do corrente mês e de acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e nos termos do art. 20 do decreto-lei n. 6, de 16 de novembro de 1937, foram nomeados os escreventes juramentados da extinta Primeira Vara Federal, bacharel Luiz de Miranda Barbosa e Octavio Geraldo Vieira, para identicos lugares no Juizo de Direito da Primeira Vara dos Feitos da Fazenda Publica; Rubens Iung, Moacyr do Prado Rebello, Julio Victor Rebello, da extinta Segunda Vara Federal, para a Segunda Vara dos Feitos da Fazenda Publica e José Joaquim Almeida Santos e Octavio Fernandes Vianna, da extinta Terceira Vara Federal para a Terceira Vara dos Feitos da Fazenda Publica, do Districto Federal.

— Por outros decretos da mesma data foram nomeados:

Luiz Lomeu Magacho, para exercer, interinamente, as funções de escrevente juramentado do escrivão sucessor do Segundo Officio da Sexta Pretoria Civil do Distrito Federal;

João Guilherme Meyer para exercer, interinamente, as funções de escrevente juramentado do partidador do Segundo Officio da Justiça Local do Districto Federal;

— Nos termos da lei L. 284, de 23 de outubro de 1936, o bacharel João Frederico Mourão Russell, para exercer, interinamente, o cargo de 7º promotor publico, adjunto da Justiça Local do Distrito Federal, padrão M, do quadro VI, deste ministério durante o impedimento do efetivo, bacharel Carlos Sussekind de Mendonça, a quem foram concedidas as férias regulamentares;

Foi exonerada, por abandono de emprego, nos termos do parágrafo único do art. 464, de regulamento aprovado pelo decreto número 24.531, de 2 de julho de 1934, Léa Azeredo da Silveira, do cargo, interino, de tradutor classe I, do quadro II, deste ministério.

Ministério das Relações Exteriores

Por decretos de 3 de janeiro corrente:

Foram aposentados, nos termos do art. 177 da Constituição, do quadro único do Ministério das Relações Exteriores, os seguintes funcionários:

No Corpo Diplomático:

Manuel Coelho Rodrigues, no cargo de ministro plenipotenciário de primeira classe, padrão N; da carreira de "diplomata".

Antônio José do Amaral Murinho, no cargo de ministro plenipotenciário de segunda classe, padrão M, da carreira de "diplomata".

Antônio Moreira de Abreu, no cargo de primeiro secretário, padrão L, da carreira de "diplomata".

No Corpo Consular:

Domingos de Oliveira Alves, no cargo de consul geral, classe M, da carreira de "consul".

Henrique Pecegueiro do Amaral, no cargo de consul de primeira classe, padrão L, da carreira de "consul".

Alvaro de Magalhães, no cargo de consul de primeira classe, padrão L, da carreira de "consul".

Francisco Bezerra de Menezes, no cargo de consul de segunda classe, padrão K, da carreira de "consul".

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 3 de janeiro de 1938

O Presidente da República resolve:

Nomear:

Ester Camargo Lima, para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Cerqueira Cezar, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu (24.452-37).

Anésia Donadel, para exercer o cargo de agente postal de Cardal, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo (24.440-37).

Genoveva Ventureli de Toledo, para exercer o cargo de agente postal de Pereiras, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo (24.439-37).

Laura Nogueira da Gama e Silva, para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Jacaré, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal (24.437-37).

Isidoro Alcojor, para exercer o cargo de agente postal de Cosmopolis, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo (24.433-37).

Ormeizinda Rodrigues da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal telegráfica de Bom Jesus de Itabapoana, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro (23.856-37).

De acordo com o art. 1º "in fine", das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decretos aos seguintes funcionários do quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Otávio Alves da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de desenhista da classe "H", cargo este anteriormente denominado desenhista da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra nomeado em 1 de fevereiro de 1912 (19.151-37).

Lucilo Adolfo Paca que exerce, efetivamente, o cargo de escriptorário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de segunda classe da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 14 de março de 1927 (19.151-37).

Brasílio Radicetti que exerce, efetivamente, o cargo de marceneiro da classe "E", cargo este anteriormente denominado marceneiro de segunda classe das Oficinas da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra nomeado em 8 de janeiro de 1932 (19.151-37).

Adjalmen Ferreira de Souza que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "E", cargo este anteriormente denominado contínuo da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra nomeado em 20 de agosto de 1923 (19.151-37).

Francisco da Costa Lima que exerce, efetivamente, o cargo de estafeta de segunda classe, padrão "E", cargo este anteriormente denominado estafeta de segunda classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra nomeado em 22 de setembro de 1927 (19.151-37).

De acordo com o art. 1º "in fine", das Disposições Transitórias, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decretos aos seguintes funcionários do quadro XXXVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Jerônimo Boson Ribeiro que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo este anteriormente denominado estafeta da Agência de União, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Piauí, para o qual fôra nomeado em 13 de janeiro de 1926 (20.332-37).

Manuel Deodoro do Prado que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo este anteriormente denominado estafeta da Agência de Parnaíba, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Piauí, para o qual fôra nomeado em 17 de fevereiro de 1927 (20.332-37).

De acordo com o art. 1º "in fine", das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decretos aos seguintes funcionários do quadro XIII do Ministério da Viação e Obras Públicas:

João Teixeira de Aguiar que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe "F", cargo este anteriormente denominado chefe de trem de primeira classe da Estrada de Ferro de Goiás, para o qual fôra promovido em 31 de dezembro de 1924 (21.797-37).

Josué Carrinho que exerce, efetivamente, o cargo de mestre de linha da classe "E", cargo este anteriormente denominado mestre de linha de segunda classe da Estrada de Ferro de Goiás, para o qual fôra nomeado em 17 de novembro de 1933 (21.797-37).

Nomear:

De acordo com os artigos 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Daniel Amaral para exercer, o cargo da classe "C", da carreira de "escriturário", do quadro XXIX do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o parágrafo único do art. 1º das Disposições Transitórias da citada lei (15.599-37).

Mário Alves da Silva para exercer o cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do quadro XIX do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o parágrafo único do art. 1º das Disposições Transitórias da citada lei (16.071-37).

Readmitir:

O ex-tesoureiro da antiga Administração dos Correios do Ceará — Bruno Gurgel Figueiredo, no cargo de tesoureiro, padrão "J", do quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular — Manuel Herderico da Costa, tendo em vista o que consta do processo n. 21.156-37, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

O ex-fiel recebedor da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil — Raul Tagus Correia de Brito, no cargo da classe "H", da carreira de "oficial administrativo", do quadro II deste Ministério, vago em virtude do falecimento do respectivo titular — João de Wilton Morgado, tendo em vista o que consta do processo número 20.273-37, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Demitir:

Por abandono de emprego, de acordo com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 — Helena Michelotto de Souza, do cargo de agente postal de Barra Fria, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina (21.064-37).

Por ter aceitado outro emprêgo público — Homero Xavier de Andrade Pedroza do cargo, que exerce interinamente, de engenheiro (I. F. E. e D. N. E. R.), da classe "L", do quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 12.923-37, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Exonerar:

Jacinta de São Mateus (irmã) do cargo, que exerce interinamente, de estacionária da classe "A" do quadro V (Serviços Regionais) do Ministério da Viação e Obras Públicas (24.175-37).

De acôrdo com o art. 1º, "in fine", das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decretos aos seguintes funcionários do quadro IX do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Alberto Candido Martins e Rosmino Fernandes de Araújo, que exercem, efetivamente, o cargo de engenheiro chefe de Divisão da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina, para o qual foram nomeados em 1 de março de 1921 (21.798-37).

Ulisses de Jesus que exerce, efetivamente, o cargo de almoxarife da classe "H", cargo este anteriormente denominado almoxarife da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina, para o qual fôra nomeado em 1 de março de 1921.

Evandro Valente Rocha que exerce, efetivamente o cargo de desenhista da classe "F", cargo este anteriormente denominado desenhista de primeira classe da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina, para o qual fôra nomeado em 8 de junho de 1920.

Manuel Pestana que exerce, efetivamente, o cargo de maquinista de Estrada de Ferro da classe "F", cargo este anteriormente denominado maquinista de primeira classe da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina, para o qual fôra nomeado em 31 de janeiro de 1921.

Tomaz Martins Ferreira que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe "F", cargo este anteriormente denominado chefe de trem de primeira classe da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina, para o qual fôra nomeado em 18 de fevereiro de 1921.

Antônio Silva que exerce, efetivamente, o cargo de maquinista de Estrada de Ferro da classe "E", cargo este anteriormente denominado maquinista de segunda classe da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina, para o qual fôra promovido em 21 de março de 1921.

José Silva que exerce, efetivamente, o cargo de maquinista de Estrada de Ferro da classe "D", cargo este anteriormente denominado maquinista de terceira classe da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina, para o qual fôra nomeado em 26 de agosto de 1925 (21.798, de 1937).

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Primeira secção

Por apostilas de 4 de janeiro corrente, e nos termos dos arts 10, parágrafo único, e 20 do decreto-lei n. 6, de 16 de novembro de 1937, foi declarado que passam a exercer idênticos lugares no Juízo da Primeira Vara dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, os seguintes funcionários do extinto Juízo dos Feitos da Fazenda Municipal: escrevão bacharel Mantão Correia Giudice, avaliador José Alves de Araújo, porteiro dos Auditórios Luís Gomes de Araújo, escreventes juramentados Silvio Pereira, Manuel Lucas Normadia, Hermes Cardoso Machado, e oficiais de Justiça José Maria Ribeiro, Unival José de Araújo, Ernesto Bezerra Magalhães, Floriano Corrêa Machado, David Pinheiro de Almeida, Ari Fontes, João Ligado de Miranda e Raimundo da Silva Costa.

Requerimentos despachados

Adelaide Pereira da Cruz, pedindo o perdão para seu filho Ernesto Alves da Cruz. — Indeferido.

Dr. Alfredo Pinto. — A admissão dos solicitadores e provisoriados já está regulada pela lei n. 161, de 31 de dezembro de 1935, não foi alterada pela lei n. 510, de 22 de setembro último.

Diretoria de Contabilidade

Expediente dos dias 22, 23 e 24 de dezembro de 1937

Dia 22 (aditamento)

Segunda secção

Atos do SR. MINISTRO

Avisos:

Ao ministro de Estado dos Negócios da Fazenda:

N. 672 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, da importância de réis

2:521\$400, proveniente do fornecimento de passagens, em outubro e novembro deste ano, à Polícia Civil do Distrito Federal.

Dia 23

Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 60 — Solicitou-se o fornecimento de cinco passagens de Belo Horizonte a esta Capital ao Sr. Mário da Silva Couto, auxiliar da secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, para si e sua família, bem como o transporte da respectiva bagagem, correndo a despesa à conta deste ministério.

Dia 24

Ao ministro de Estado dos Negócios da Fazenda:

N. 748 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, à Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro, da importância total de 3:132\$600, proveniente do consumo de gás e luz elétrica na Secretaria de Estado deste ministério, nos meses de agosto, setembro e outubro deste ano.

N. 749 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, a Otis Elevator Company, da importância de 4:962\$300, proveniente de trabalhos efetuados nos elevadores desta Secretaria de Estado, em novembro último.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 4 de janeiro de 1938

Henrique da Costa Barcelos (P. 60.022-38). — Certifique-se o que constar.

Dia 3

José Pereira Guimarães (M. 70.004-38). — Havendo sido apontado por despacho de 22 do mês findo, archive-se.

Henrique Augusto de Lima e Cirne (M. 70.003-38). — Certifique-se o que constar.

Dia 5

Artur Conf (P. 60.012-38). — Certifique-se o que constar.

Comissão de Eficiência

RESUMO DA ATA DA 121ª SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 18 DE NOVEEMBRO DE 1937

Presentes todos os membros. Esta sessão foi convocada especialmente para estudo e discussão do parecer sobre o "ante-projeto de regulamento para Promoções", da autoria do conselheiro Moacyr Briggs. O relator, Sr. Léo de Alencar, fez a leitura de seu parecer. Depois de detalhadamente examinado o parecer é o mesmo aprovado por unanimidade. (Parecer n. 291), e enviado ao Conselho Federal do Serviço Público Civil. Em seguida é encerrada a sessão.

RESUMO DA ATA DA 122ª SESSÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 20 DE NOVEEMBRO DE 1937

Presentes todos os membros. Processos distribuídos: ao Sr. Vitorbo de Carvalho, processo n. 312, de 937, requerimento em que Vitorbo Tornaghi, revisor de provas, classe "H" solicita transferência para a carreira de relator; processo n. 313, de 937, ofício n. 2.537, no qual comunica o diretor da Imprensa Nacional o falecimento de Maria Alves Correia. Processos relatados n. 313, de 937, hoje distribuído; comunica-se o falecimento de Maria Alves Correia. — Relator: senhor Vitorbo de Carvalho. A comissão, ciente da comunicação, opina, por unanimidade, pelo arquivamento do processo (Parecer n. 292.) Processo n. 304, de 937, telegrama em que Dolores Granfera e outros, identificadores do Cartório Eleitoral do Distrito Federal, pedem equiparação de vencimentos aos do Instituto de Identificação. Relator: senhor Artur Hehl Neiva. A comissão, por unanimidade, opinou pelo arquivamento do processo, em face da Constituição Federal que extinguiu a Justiça Eleitoral (Parecer n. 293.) Processo n. 278, de 937, requerimento em que Ari Ramos Barbosa da Silva, ex-guarda da Inspeção do Tráfego, pede sua reintegração. Relator: Sr. Artur Hehl Neiva. A comissão, por unanimidade, resolveu encaminhar o processo ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, opinando pelo indeferimento, visto ter sido o requerente regularmente exonerado por abondono de emprêgo (Parecer n. 294.) Em seguida é encerrada a sessão.

RESUMO DA ATA DA 123ª SESSÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 24 DE NOVEEMBRO DE 1937

Presentes todos os membros. Expediente: É lido pelo Sr. presidente o telegrama, de 20 do corrente, no qual o presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil encarece a necessidade do pronunciamento urgente da comissão sobre o "Ante-projeto do Regulamento de Promoções". Já tendo sido enviado aquele conselho em 22 do

corrente, o parecer da comissão, foi mandado arquivar o telegrama. Processos distribuídos: ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior, processo n. 315, de 1937, proposta de nomeação, interina, para guarda de presidio, classe "E", de Mário Ramos de Oliveira, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Guedes da Costa, feita por officio n. 3.334, da Casa de Correção; ao Sr. Viterbo de Carvalho, processo n. 316, de 1937, requerimento em que Antônio Pinheiro de Almeida Filho, official administrativo, classe "I", do Quadro III (Imprensa Nacional), pede seja apostilada em seu título sua antiguidade de classe a partir da vacância do cargo. Processos relatados: n. 199, de 1937, officio G-53, no qual propõe o diretor da Imprensa Nacional a supressão de diversos lugares vagos de carreiras extintas e a adjudicação ao orçamento da repartição, da verba de 188:400\$000, decorrente daquela supressão, afim de ser custeado o pessoal "extranumerário" que fôr necessário. Relator, Sr. Viterbo de Carvalho. A comissão, por unanimidade, concordou com a proposta feita pelo diretor da Imprensa Nacional (Parecer n. 295.) Processos ns. 203 e 292, de 1937, requerimentos em que Maria Barcelos Leitão Braga, Eugênio Cavalcanti e outros, auxiliares contratados da Diretoria de Estatística Geral, pedem o seu aproveitamento nos cargos vagos criados na carreira de "Estatístico Auxiliar", independentemente de concurso. Relator, Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. A comissão, por unanimidade, resolveu encaminhar o processo ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, opinando em que, no concurso inicial para a carreira de "Estatístico Auxiliar", seja dada preferência, para nomeação, aos "extranumerários" da Diretoria de Estatística Geral, quando classificados (parecer n. 296.) Foi aprovada a classificação, por ordem de antiguidade de classe, da carreira de Polícia Especial, classes "F", "G", "H" e "I", do Quadro II (Polícia Civil). Em seguida é encerrada a sessão.

RESUMO DA ATA DA 124ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27
NOVEMBRO DE 1937

Presentes todos os membros. Expediente — Foram lidos pelos Sr. Presidente os seguintes officios da Diretoria de Estatística Geral, que foram entregues ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior, para providenciar sobre organização de antiguidade: n. 309 de 24 de corrente, comunica a dispensa, por portaria de 20 de agosto ultimo, do auxiliar de 1.ª classe contratado, Rub Schueler de Araripe Macedo; n. 306 de 24 de corrente, remete os elementos necessários para reificação de antiguidade dos Estatísticos, classe H: Francisco Capeli Mario de Brito Gluck e João Ferreira Barbosa. Processos distribuídos: — ao Sr. Viterbo de Carvalho, processo n. 318 de 1937, requerimento de João Rosa de Melo; ao Sr. Léo de Alencar, processo n. 320 de 1937, requerimento de Otagamiz Valdemar de Melo Aroeira, datado de 24 de novembro de 1937; ao Sr. Viterbo de Carvalho, processo n. 317 de 1937, proposta de renovação de pessoal "extranumerário", em 1938 da Imprensa Nacional. Processos relatados: n. 239 de 1937, officio n. 3.354, de 30 de outubro ultimo, no qual comunica o Diretor da Casa de Correção a aposentadoria do Guarda de Presidio, classe E, Antonio Guedes da Costa. Relator o Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. A Comissão por unanimidade, opinou pela volta do processo á Diretoria da Justiça, afim de que se providencie, com urgência, sobre a sindicancia em torno de Elias Rueda, que pediu reintegração no cargo de Guarda de Presidio (parecer numero 297).

Foi aprovada a lista de antiguidade da carreira de Guarda de Tráfego, do Quadro II (Polícia Civil). Foi expedido o officio n. 90, ao Diretor do Patronato Agrícola "Artur Bernardes", no qual são pedidos os elementos relativos ao tempo de serviço, na classe, do Inspetor de alunos, Terenciano Coelho Lamego. Foi expedido também o officio n. 91, ao Diretor do Patronato Agrícola "Venceslau Bráz", no qual é pedido o tempo de serviço, do Inspetor de alunos, Ciro Nogueira de Sá. O Sr. Viterbo de Carvalho pediu a convocação de uma sessão extraordinária, para o dia 29, afim de ser estudada a proposta de renovação do pessoal "extranumerário" da Imprensa Nacional para, o futuro exercício. Em seguida é encerrada a sessão.

RESUMO DA ATA DA 125ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE
NOVEMBRO DE 1937

Presentes todos os membros. A sessão foi convocada para estudo da proposta de renovação do pessoal "extranumerário" da Imprensa Nacional para o futuro exercício. O relator, Sr. Viterbo de Carvalho, fez uma exposição minuciosa sobre cada um dos casos, expondo a razão de ser do serviço. A Comissão, por unanimidade, concordou com o Relator no sentido de ser aceita a proposta feita (Parecer n. 298). A Comissão resolveu officiar ao Chefe do Gabinete do Ministro pedindo seja posto a disposição da Comissão, para os serviços de limpeza, o servente do extinto Senado Federal, José Ilídio da Silva. Em seguida é levantada a sessão.

RESUMO DA ATA DA 126ª SESSÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 1 DE
DEZEMBRO DE 1937

Presentes todos os membros. Expediente: — Foi lido pelo presidente o telegrama no qual o diretor do Patronato Agrícola "Venceslau Bráz" comunica a antiguidade de classe de Ciro Nogueira de Sá. O telegrama foi distribuído ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. Processos distribuídos: ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior, processo n. 321, de 1937, officio n. 961, do comandante da Polícia Militar, em que remete a relação de funcionários civis, com designação de datas de nomeações relativas a férias, punições, elogios, etc. A Comissão, no processo n. 311 de 1937, referente a

antiguidade de classe "H", da carreira de Estatístico, resolveu mandar arquivar o processo, tendo em vista o officio do diretor da Diretoria de Estatística Geral, com o qual fornece os dados solicitados. Foi aprovado o quadro de antiguidade das carreiras de redator, classe "H", e auxiliar classes "E", "D" e "B", que foram remetidas ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, com o officio n. 93, desta data. E nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão.

RESUMO DA ATA DA 127ª SESSÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 4 DE
DEZEMBRO DE 1937

Presentes todos os membros. Expediente: — Foi lido pelo presidente o telegrama no qual o diretor do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes" comunica o tempo de serviço do inspetor de alunos, Terenciano Coelho Lamego. Processos distribuídos: — ao Sr. Léo de Alencar, processo n. 322, de 1937, officio sem número, de 3 do corrente, em que o diretor da Diretoria do Interior, comunica a aposentadoria do official administrativo, classe "K", do Quadro I, deste Ministério, o bacharel Lourenço de Sá e Albuquerque Filho; n. 324, de 1937, requerimento em que Alberto Conceição e Silva, pede contagem de tempo de serviço; n. 323, de 1937, requerimento, em que Horácio de Oliveira Brito pede reintegração no lugar de servente, na Escola João Luís Alves; ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior, processo n. 325, de 1937, cópia do decreto n. 2.090, de 25 de outubro ultimo, que extinguiu três cargos excedentes de revisão de provas, classe "G", do Quadro III (Imprensa Nacional). Processos relatados: n. 316, de 1937, requerimento em que o official administrativo, classe "I", do Quadro III (Imprensa Nacional), Antônio Pinheiro de Almeida Filho, pede seja apostilado, no seu título de promoção, que a mesma seja contada a partir do dia 12 de abril ultimo, data da vacância do cargo, para os seguintes efeitos: a) contagem de tempo; b) percepção de vencimentos. — Relator: Sr. Viterbo de Carvalho. A Comissão, por unanimidade, opinou em que: a) seja declarado, em apostila, que a promoção do requerente deve ser contada a partir de 12 de abril ultimo; b) uma vez restituído ao interessado o título de promoção, seja encaminhado ao Conselho Federal do Serviço Público Civil o presente processo para que, em definitivo, seja decidida a questão de percepção de vencimentos (Parecer n. 299). Processo n. 293, de 1937, requerimento em que o bacharel, Eugênio Gracie Cata Preta, ex-diretor da Imprensa Nacional, pede ser aproveitado em qualquer posto correspondente ao seu, quer nos Departamentos de administração propriamente dita, quer na Magistratura. Relator: Sr. Viterbo de Carvalho. A Comissão, considerando que seria justo o aproveitamento de todos os ex-funcionários que tenham tido pareceres favoráveis da Comissão Revisora e que o Conselho Federal do Serviço Público Civil, pela natureza de suas funções, tem um perfeito controle de todas as nomeações nas carreiras do funcionalismo civil, resolveu, por unanimidade, enviar áquele Conselho o processo, para que, em momento oportuno, providencie sobre a indicação do nome do requerente para o preenchimento de cargo equivalente ao que ocupava (parecer n. 300). Processo n. 322, de 1937, officio sem número, de 3 do corrente, no qual o diretor da Diretoria do Interior comunica a aposentadoria do official administrativo, classe "K", do Quadro I, bacharel Lourenço de Sá e Albuquerque Filho. — Relator: Sr. Léo de Alencar. A Comissão, por unanimidade, resolveu indicar o nome do bacharel Francisco Otto Ferreira de Carvalho para a promoção, por antiguidade, á classe "K", da Carreira de Official Administrativo, e o nome do bacharel Afonso Ferraz de Miranda, também por antiguidade, á classe "J", na vaga decorrente da primeira promoção (Parecer n. 301). Foram aprovadas as seguintes listas de antiguidade do Quadro I: Contínuos, serventes, inspetores de alunos, escrivães e dactilógrafos, que foram remetidas hoje, ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, com os officios de ns. 94, 96 e 97. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de dezembro de 1937

Officios:

A' Companhia Comércio e Navegação:

N. 3.673 — Solicitando providências no sentido de ser recolhida á Tesouraria Geral deste Ministério a importância de réis 1:265\$200, correspondente a serviços sanitários efetuados a bordo do vapor Porto Alegre, em novembro ultimo, afim de que não seja enviado o respectivo processo á cobrança judicial.

— A' Companhia de Navegação Lloyd Nacional:

N. 3.674 — Solicitando providências no sentido de ser recolhida á Tesouraria Geral deste Ministério a importância de 1:272\$800, correspondente a serviços sanitários efetuados a bordo de vapores da Companhia, em novembro ultimo, afim de que não seja enviado o respectivo processo á cobrança judicial.

— A' Companhia de Navegação Brasileira Limitada:
N. 3.675 — Solicitando providências no sentido de ser reco-
nhecida a Tesouraria Geral deste Ministério a importância de 637\$800,
correspondente a serviços sanitários efetuados em novembro último,
fim de que não seja enviado o respectivo processo á cobrança ju-
dicial.

— Ao Serviço de Saúde dos Portos:
N. 3.676 — Solicitando providências no sentido de ser Dominges
ouguim da Silva convidado a recolher á Tesouraria Geral deste Mi-
nistério a importância de 331\$400, decorrente de serviços sanitários
efetuados a bordo de vapor de propriedade do referido senhor, afim
e que o respectivo processo não seja enviado para cobrança ju-
dicial.

— Ao comandante do 1º Batalhão de Caçadores:
N. 3.706 — Comunicando que o senhor ministro resolveu apro-
var a prestação de contas, na importância de 60:000\$000, recebida
do Tesouro Nacional, em 16 de abril de 1937, para aplicação nas obras
do Estádio desse Batalhão.

— A' Despesa Pública:
N. 3.707 — Transmittindo processo referente á comprovação do
adiantamento, na importância de 60:000\$000, recebido em 16 de abril
de 1937, pelo coronel comandante do 1º Batalhão de Caçadores, Ed-
gar Facó, em virtude do aviso n. 271, de 9 de março último

Dia 30

Ao ministro da Fazenda:
N. 3.713 — Solicita pagamento á Companhia Cacris, Luz e Força
do Rio de Janeiro, de 290\$500, por fornecimento de energia elétrica,
em outubro último, ao Colégio Pedro II -- Internato.

N. 3.714 — Solicitando pagamento a Zacarias Pereira Campos,
de 1:200\$000, de aluguel dos prédios ocupados pelo Centro de Saúde
número 7, em novembro do corrente ano.

N. 3.715 — Solicitando pagamento a Societé Anonyme du Gaz
de Rio de Janeiro, de 404\$400, por fornecimento de gás ao Labora-
tório de Saúde Pública, durante outubro do corrente ano.

N. 3.716 — Solicitando pagamento a Casa da Criança, de réis
1:000\$000, aluguel de parte de um prédio onde funciona um consultó-
rio do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, relativo a de-
zembro do corrente ano.

N. 3.717 — Solicitando pagamento a José Joaquim da Silva,
de 1:845\$, de aluguel do prédio ocupado por uma dependência do
Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, relativo a outubro,
novembro e dezembro de 1937.

N. 3.718 — Solicitando pagamento á Companhia Telefônica
Brasileira de 489\$, assinatura de telefones em proveito da Escola
Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, durante o 2º semestre
do corrente ano.

N. 3.719 — Solicitando pagamento á Societé Anonyme du Gaz
de Rio de Janeiro, de 1:160\$200, por fornecimento de gaz durante
outubro do corrente ano, ao Hospital Estácio de Sá.

N. 3.720 — Solicitando pagamento á Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, de 694\$, por transportes efetuados durante feverei-
ro do corrente ano.

N. 3.721 — Solicitando entrega pelo Tesouro Nacional, a Bri-
gida Gama de Oliveira, administrador do Hospital Colônia de
Curupaiti, da importância de 7:751\$, para pagamento de folha de
auxílio aos leprosos desamparados e para serviços internos que
por sua natureza são executados pelos doentes.

N. 3.722 — Solicitando pagamento á Companhia Telefônica
Brasileira, de 537\$100, assinaturas de telefones á Divisão do Ensino
Industrial, durante o 2º semestre do corrente ano.

N. 3.723 — Solicitando pagamento á Corporação dos Traba-
lhadores Católicos de Vila Izabel, da importância de 350\$, aluguel
de um prédio onde funciona um consultório do Serviço de Pueri-
cultura do Distrito Federal, relativo novembro do corrente ano.

N. 3.724 — Solicitando pagamento á Casa de Saúde S. Jor-
ge, de 1:221\$, por serviços médicos prestados aos empregados do
Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, vítimas de aci-
dentes no trabalho, durante outubro e novembro.

N. 3.725 — Solicitando pagamento á Companhia Telefônica
Brasileira de 1:922\$600, assinatura de telefones em proveito do
Instituto Oswaldo Cruz, durante o 2º semestre do corrente exer-
cício.

N. 3.736 — Solicitando pagamento á Societé Anonyme du Gaz
de Rio de Janeiro, de 2:697\$700, por fornecimento de luz e gaz na
Escola de Enfermeiras "Anna Neri", durante outubro último.

N. 3.727 — Solicitando pagamento á Empresa Lux-Jornal, de
dozentos mil réis (900\$000), por fornecimento de recortes de
jornais á Reitoria da Universidade do Brasil, no 2º semestre do cor-
rente ano.

N. 3.728 — Solicitando pagamento á Companhia Industrial de
Jinás Gerais, de dois contos setecentos e cincoenta mil réis
(2:500\$000), pelo aluguel de salas do edificio do Teatro Regina
ocupadas por dependências deste Ministério, em novembro último.

N. 3.729 — Solicitando pagamento á Societé Anonyme du Gaz
de Rio de Janeiro, por fornecimento de gaz e luz elétrica, em setembro

do corrente ano, á Biblioteca Nacional, na importância total de tres
contos, duzentos e trinta e um mil e quatrocentos réis (3:231\$400).

N. 3.730 — Solicitando pagamento á Lux-Jornal, de setecentos
mil réis (600\$000), pela assinatura de recortes de jornais em proveito
da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, du-
rante julho a dezembro do corrente ano.

N. 3.731 — Solicitando pagamento á Societé Anonyme du Gaz
de Rio de Janeiro, de um conto quinhentos e oitenta e sete mil e qua-
trocentos réis (1:587\$400), por fornecimento de gaz e luz elétrica á
Escola Normal de Artes e Offícios "Wenceslau Braz" durante agosto
e setembro do corrente ano.

N. 3.732 — Solicitando pagamento á Companhia Telefônica Bra-
sileira de quatrocentos e sessenta mil e cem réis (416\$100), da assi-
natura do aparelho "Santa Cruz 27", existente no Hospital D. Pedro
II, no periodo de 1º de julho a 31 de dezembro do corrente ano.

N. 3.733 — Solicitando pagamento á Societé Anonyme du Gaz
de Rio de Janeiro, de oitocentos e noventa e dois mil e oitocentos
réis (892\$800), por fornecimento de luz elétrica, em outubro último,
ao Colégio Pedro II, (Internato).

N. 3.734 — Solicitando providências no sentido de ser posta á
disposição do Tesouro Nacional a importância de quatrocentos e cin-
coenta e sete contos de réis (457:000\$000), para pagamento de sub-
venções ás seguintes instituições com sede no Distrito Federal

Angara Tereza Cristina	10:000\$000
Asilo das Crianças Pobres N. S. da Aparecida	5:600\$000
Associação Feminina Beneficente e Instrutiva	10:000\$000
Cruz Vermelha Brasileira	150:000\$000
Cruz Vermelha Brasileira (auxílio especial)	190:000\$000
Escola Moderna de Comércio	12:000\$000
Escola Pádua Soares	10:000\$000
Obra do Berço	20:000\$000
Instituto Tecnológico	110:000\$000
Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros	10:000\$000
Serviço de Obras Sociais	30:000\$000

N. 3.735 — Solicitando pagamento a Alexandrino Cerveir, Bo-
telho e Godinho, de setecentos mil réis (700\$000), pelo aluguel de um
prédio onde funciona um consultório do Serviço de Puericultura, do
Distrito Federal, relativo a dezembro último.

N. 3.736 — Solicitando pagamento á Societé Anonyme du Gaz
de Rio de Janeiro, de noventa e nove mil e quinhentos réis (99\$500),
por fornecimento de gaz e luz elétrica á Inspetoria de Alimentação,
durante outubro do corrente ano.

N. 3.737 — Solicitando pagamento á Societé Anonyme du Gaz
do Rio de Janeiro, de três contos trezentos e sessenta e um mil e du-
zentos réis (3:361\$200), por fornecimento de gaz ao Hospital São
Francisco de Assis, em outubro último.

— Ao Departamento Nacional de Educação:
N. 3.738 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu aprovar
a prestação de contas apresentadas pelo oficial administrativo José
Pedro Ferreira da Costa, na importância de 2:600\$000, para atender
às despesas complementares da representação deste Ministério na
Feira Internacional de Amostras de 1936.

— A' Despesa Pública:
N. 3.741 — Transmittindo processo referente á comprovação do
adeantamento de 50:000\$000, recebido em 17 de junho de 1937, pelo
ajudante de administrador do Serviço de Propaganda e Educação San-
itária, Francisco de Gusmão Castelo Branco.

— A' Secretaria do Tribunal de Contas:
N. 3.742 — Restituindo, acompanhado de cópia da autorização
do Sr. Presidente da República, processo relativo á comprovação da
aplicação dada ao adeantamento de 300:000\$000, recebido no Tesou-
ro Nacional pelo engenheiro-chefe da 3ª Divisão do Serviço de Águas
e Esgotos do Distrito Federal, Agostinho Castro Porto, para despesas
com o início das obras de esgotos dos bairros da Penha, em dezembro
de 1936.

— A' Secretaria do Tribunal de Contas:
N. 3.743 — Transmittindo processo de concorrência administra-
tiva realizada no Serviço de Obras deste Ministério, em 20 de de-
zembro de 1937, para reparos no almoxarifado, arquivo e constru-
ções anexas, do Hospital São Francisco de Assis.

— Ao Ministério da Fazenda:
N. 3.744 — Solicitando providências no sentido de ser posta á
disposição do Tesouro Nacional a importância de duzentos e vinte e
quatro contos de réis (224:000\$000), para pagamento de subvenções
às seguintes instituições com sede no Distrito Federal:

Abriço da Criança Pobre	25:000\$000
Associação de S. Vicente de Paulo	6:000\$000
Associação Protecção a Veteranos Inválidos	6:000\$000
Casa de Santa Inês	15:000\$000
Casa do Pobre de N. S. de Copacabana	15:000\$000
Departamento do Rio de Janeiro da Associação Bra- sileira de Educação	40:000\$000
Escola Rocha Pombo	6:000\$000
Escola Doméstica Maria Raythe	25:000\$000
Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra	12:000\$000
Instituto Central do Povo	3:000\$000
Instituto S. Francisco de Sales	20:000\$000
Instituto Renascença	20:000\$000
Lar da Criança	15:000\$000
Obra de S. Vicente de Paulo	46:000\$000

N. 3.745 — Solicitando providências no sentido de ser posta à disposição do Tesouro Nacional a importância de setenta e três contos de réis (73:000\$000), para pagamento de subvenções às instituições, no Distrito Federal:

Associação Cristã Feminina	15:000\$000
Centro Espírita "Santo Agostinho Escola Bezerra de Menezes"	3:000\$000
Colégio Batista	25:000\$000
Departamento da Criança no Brasil	30:000\$000

N. 3.646 — Solicitando providências afim de que seja posta à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de São Paulo, a importância de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500\$000), para pagamento de subvenções às instituições, naquele Estado:

Associação de S. Vicente de Paulo de S. Bento — Marília	5:000\$000
Conferência S. José da Sociedade S. Vicente de Paulo — Santa Cruz do Rio Pardo	500\$000

N. 3.747 — Solicitando providências afim de que seja posta à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Minas Gerais, a importância de doze contos de réis (12:000\$000), para pagamento de subvenções, às instituições, naquela Estado:

Casa de Caridade — Viçosa	4:000\$000
Escola Doméstica Santa Terezinha — Pouso Alegre	3:000\$000
Escola Profissional "Delfim Moreira" — Pouso Alegre	5:000\$000

N. 3.750 — Solicitando pagamento de gratificações, por serviços extraordinários, prestados fora das horas de expediente, a funcionários da Divisão de Ensino Comercial, na importância de quatrocentos e quarenta e quatro mil e cem réis (444\$000).

N. 3.751 — Solicitando providências no sentido de ser posta à disposição do Tesouro Nacional, a importância de oitenta contos de réis (80:000\$000), para o pagamento de subvenções concedidas, às seguintes instituições, com sede no Distrito Federal:

Escola Moreira	3:000\$000
Instituto de Proteção e Assistência à Infância	50:000\$000
Policlinica de Botafogo	15:000\$000
União dos Cegos no Brasil	12:000\$000

A Alfândega desta Capital:

N. 3.753 — Solicitando providências, no sentido de ser entregue a Aderbal de Sousa Bastos, despachante deste ministério, uma caixa, contendo publicações do Serviço de Permutações "Internacionais", vinda de Amsterdam, pelo vapor "Montferland", consignada à Biblioteca Nacional.

N. 3.757 — Solicitando providências no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas alfandegárias, uma caixa, contendo cinco desempenadores n. 1 e diversas ferramentas, vinda de Hamburgo, pelo vapor "Formosa", consignada ao Serviço de Águas e Esgotos.

— A Imprensa Nacional:

N. 3.759 — Solicitando providências para que sejam fornecidas duas assinaturas do *Diário Oficial*, a começar de janeiro, para os funcionários Paterniano Dias Mendes e Luís Arlindo Tavares de Lira, mediante pagamento desconto em folha.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 3.760 — Solicitando providências no sentido de ser posta à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Piauí, a importância de dezesseis contos e quinhentos mil réis (17:500\$000), para pagamento de subvenções concedidas às instituições, naquele Estado:

Sociedade de Assistência aos Lavandos e Defesa contra a Lepra — Parnaíba	10:000\$000
Hospital de Caridade Miguel Conto — Floriano	2:500\$000
Santa Casa de Misericórdia — Teresina	5:000\$000

N. 3.761 — Solicitando providências no sentido de ser posta à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul a importância de cinquenta e cinco contos de réis (55:000\$000), para pagamento de subvenções às seguintes instituições naquele Estado:

Asilos Pela e Belânia — Taquari	10:000\$000
Asilo Bom Pastor — Pelotas	10:000\$000
Escola Superior de Comércio — Pelotas	20:000\$000
Irmandade do S. Sacramento e São Francisco de Paula — Pelotas	15:000\$000
Sociedade Escolar da Paróquia do S. Coração de Jesus — Santa Rosa	10:000\$000

N. 3.762 — Solicitando providências no sentido de ser posta à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de São

Paulo, a importância de noventa e cinco contos de réis (95:000\$000), para pagamento de subvenções, às seguintes instituições, naquele Estado:

Associação das Damas de Caridade — Barretos	10:000\$000
Bandeira Paulista de Alfabetização — São Paulo	10:000\$000
Conservatório Dramático e Musical — São Paulo	20:000\$000
Centro Espírita Santa Barbara — São Paulo	1:000\$000
Colégio São Manoel — Lavrinhas	20:000\$000
Colégio São Vicente de Paulo — Laranjal	5:000\$000
Cruzada Pró-Infância — Bebedouro	6:000\$000
Crèche Baroneza de Limeira — São Paulo	20:000\$000
Federação dos Cegos Laboriosos — São Paulo	3:000\$000

N. 3.763 — Solicitando providências no sentido de ser posta à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Minas Gerais a importância de três contos de réis (3:000\$000), para pagamento de subvenção concedida ao Hospital N. S. Aparecida, de Divinópolis, cidade do referido Estado.

N. 3.764 — Solicitando providências no sentido de ser posta à disposição do Tesouro Nacional a importância de vinte e oito contos de réis (28:000\$000), para pagamento de subvenções concedidas às seguintes instituições no Distrito Federal:

Associação Mantenedora da Escola Barão do Rio Doce	3:000\$000
Orfeão dos Professores	10:000\$000
Pequena Obra de N. S. Auxiliadora	12:000\$000

N. 3.765 — Solicitando pagamento à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de um conto e setecentos e vinte e um mil réis (1:721\$000), por fornecimento de gás e luz elétrica, durante agosto a outubro do corrente ano, ao Museu Nacional da Universidade do Brasil.

N. 3.766 — Solicitando pagamento a Iracema Teles Dantas e Marieta Teles Dantas de oitocentos e sessenta mil réis (860\$000), aluguel do prédio ocupado pelo Centro de Saúde de Jacarépagua, relativo a novembro e dezembro do corrente ano.

Dia 31

Ao Ministério da Fazenda:

N. 3.768 — Solicitando pagamento de diárias a inspetores de estabelecimentos subvencionados por este Ministério, na importância total de dois contos e quatrocentos e noventa mil réis (2:490\$000), correspondentes ao período de 15 de novembro a 25 de dezembro corrente.

N. 3.771 — Solicitando providências no sentido de ser distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia a quantia de cento e dezoito contos, trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos réis (118:326\$100), afim de atender, no corrente ano, às despesas com a remuneração de professores da Faculdade de Medicina da Bahia.

N. 3.772 — Solicitando providências no sentido de ser distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, a quantia de cento e dezoito contos de réis (118:000\$000), afim de ser incorporada à verba 2ª — Pessoal extranumerário, sub-consignação n. 1 — Faculdade de Medicina da Bahia, para atender à diferença de remuneração ao pessoal contratado da referida Faculdade.

N. 3.773 — Solicitando providências no sentido de ser posta à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pernambuco a importância de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), para pagamento da subvenção concedida à Sociedade dos Artistas Mecânicos e Liberais, na Capital do referido Estado.

N. 3.774 — Solicitando pagamento a José Roscagli, por fornecimento de uma tela denominada "Casas de Ranzós", na importância de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000).

N. 3.775 — Solicitando pagamento a Maria Margarida de Lima Soutello, por fornecimento de uma tela denominada "Domingo na Favela", na importância de três contos de réis (3:000\$000).

N. 3.776 — Solicitando pagamento a Dimitry Ismailovitch, por venda de uma tela denominada "Espanhola", na importância de três contos de réis (3:000\$000).

N. 3.777 — Solicitando pagamento a Lucílio de Albuquerque, pela aquisição de uma tela denominada "Solar Antigo", na importância de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000).

N. 3.778 — Solicitando pagamento a Odete Barcelos, pela aquisição de uma tela denominada "Estudo", na importância de um conto de réis (1:000\$000).

N. 3.779 — Solicitando providências no sentido de ser posta à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, a importância de vinte e três contos de réis (23:000\$000), para pagamento das subvenções concedidas às seguintes instituições naquele Estado:

Círculo Operário Porto Alegrense — Porto Alegre	3:000\$000
Orfanato N. S. da Piedade — Porto Alegre	15:000\$000
Sociedade Beneficente União e Progresso — Porto Alegre	5:000\$000

N. 3.780 — Solicitando pagamento à Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importância de duzentos e noventa mil e duzentos réis (290\$200), por passagens concedidas durante outubro e novembro de 1937.

N. 3.781 — Solicitando pagamento a Emilia Lima de Sá, na importância total de novecentos e cinquenta mil réis (950\$000), aluguel do prédio ocupado pelo Centro de Saúde n. 6, durante novembro de 1937.

N. 3.782 — Solicitando pagamento de dezesseis contos e trezentos mil réis (17:300\$000), provenientes das obras da Estação Magnética de Vassouras, do Observatório Nacional do Estado do Rio de Janeiro, executadas em 1937 pela firma Luiz G. Jannuzzi.

N. 3.783 — Solicitando pagamento à Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, de duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos réis (256\$500), por fornecimento de energia elétrica à Colônia Juliana Moreira, durante outubro do ano findo.

N. 3.785 — Solicitando providências no sentido de ser posta à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, a importância de onze contos de réis (11:000\$), para pagamento de subvenções às seguintes instituições naquele Estado:

Asilo de Orfãos S. Benedito — Porto Alegre..... 5:000\$000
Sociedade União Popular — Porto Alegre..... 6:000\$000

N. 3.786 — Solicitando providências no sentido de ser posta à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, a importância de cinquenta contos de réis (50:000\$000), para pagamento de subvenções às seguintes instituições naquele Estado:

Hospital de Caridade — Passo Fundo..... 20:000\$000
Luz e Leão XIII — Rio Grande..... 30:000\$000

N. 3.787 — Solicitando pagamento a Zacarias Pereira Campos, de um conto de réis (1:000\$000), aluguel dos prédios ocupados pelo Centro de Saúde n. 7, durante o mês de dezembro findo.

N. 3.788 — Solicitando pagamento à Companhia Telefônica Brasileira, de dois contos seiscentos e cinquenta e dois mil quatrocentos réis (2:652\$400), assinatura parcial da Mesa de ligações, instalada no Hospital Estácio de Sá, no período do segundo semestre do ano findo.

N. 3.789 — Solicitando pagamento a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro de um conto quinhentos e vinte e sete mil e trezentos réis (1:527\$300), por fornecimento de gás e luz elétrica à Biblioteca Nacional, durante outubro de 1937.

N. 3.790 — Solicitando pagamento de gratificações por serviços extraordinários, referentes a 15 dias de novembro último, aos funcionários do Observatório Nacional, na importância total de 243\$300.

N. 3.791 — Solicitando providências no sentido de ser entregue pelo Tesouro Nacional a importância de 3:000\$700 ao presidente do Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil, Jerusa Camões, como auxílio que compete ao referido diretório, de conformidade com o art. 105, do decreto n. 19.831, de 11 de abril de 1931.

N. 3.792 — Solicitando pagamento de aluguel do prédio n. 56 da rua João Cardoso, de propriedade de Maria Monteiro Salvin, na importância de 600\$000, relativo a dezembro último.

N. 3.793 — Solicitando pagamento a José Vizeu Barbosa e Luis Gomes Leite, de 300\$000, de aluguel de duas salas e uma dependência de um prédio onde funciona um consultório do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, durante dezembro de 1937.

N. 3.794 — Solicitando pagamento de aluguel do prédio n. 56 da rua Senador Camará, de propriedade de Luis dos Santos Maia, na importância de 250\$000, relativo a novembro último.

N. 3.795 — Solicitando pagamento a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de 235\$800, por fornecimento de luz e gás, feito em outubro último, ao Observatório Nacional.

N. 3.796 — Solicitando pagamento a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de 309\$700, por fornecimento de gás ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, em outubro último.

N. 3.797 — Solicitando pagamento à Companhia Telefônica Brasileira, de 2:810\$800, de assinatura de telefones da Faculdade Nacional de Medicina, no 2º semestre de 1937.

N. 3.798 — Solicitando pagamento a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de 9\$800, por fornecimento de gás à Seção de Bio-Estatística, durante outubro último.

N. 3.799 — Solicitando pagamento a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de 210\$700, por fornecimento de luz elétrica, durante agosto e setembro de ano findo, à Diretoria de Estatística.

N. 3.800 — Solicitando pagamento a José Luiz de Queiroz Júnior, de um conto e quatrocentos mil réis (1:400\$000), aluguel do prédio ocupado pelo Centro de Saúde n. 11, durante novembro último.

N. 3.801 — Solicitando pagamento à Companhia Ferro Carril de Jardim Botânico, de onze mil e cem réis (11\$100), por serviços prestados ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, em abril último.

N. 3.802 — Solicitando pagamento a Antônio Carlos da Rocha Fragozo, de dois contos e duzentos mil réis (2:200\$000), aluguel dos prédios ocupados pelo Centro de Saúde n. 2, durante novembro último.

N. 3.803 — Solicitando pagamento a Luiz Alves da Souza, de oito contos novecentos e dezesseis mil e trezentos réis (8:917\$300), pela publicação dos "Atos do Devassa da Inconfidência Mineira".

N. 3.804 — Solicitando pagamento à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de um conto, oitocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos réis (1:864\$600), por fornecimento de luz elétrica ao Hospital S. Francisco de Assis, em outubro último.

N. 3.805 — Solicitando pagamento a José Luiz Vizeu Barbosa e Luiz Gomes Leite, de trezentos mil réis (300\$000), aluguel de duas salas e uma dependência onde funciona um consultório do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, relativo a novembro findo.

N. 3.807 — Solicitando pagamento à Sociedade Marítima de Beneficência, de trezentos mil réis (300\$000), aluguel de uma loja de um prédio onde funciona um lactário do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, relativo a dezembro de 1937.

N. 3.808 — Solicitando providências no sentido de ser posta à disposição da Comissão Central de Compras, a quantia de mil oitocentos e noventa contos e quinhentos mil réis (1.890:500\$000), para atender às despesas do Serviço de Transportes, Colégio Pedro II (Internato), Hospital de Isolamento São Sebastião, Escola de Enfermeiras Ana Neri, Hospital São Francisco de Assis, Hospital Estácio de Sá, Hospital Psiquiátrico, Colônia Juliana Moreira e Colônia Gustavo Riedel, relativas a material permanente e de consumo, no corrente ano.

N. 3.810 — Solicitando pagamento a Wilma Sene Villard, de trezentos e oitocenta e seis mil e setecentos réis (356\$700), aluguel do prédio ocupado pelo Centro de Saúde n. 2, relativo a novembro último.

N. 3.811 — Solicitando pagamento aos assistentes da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, Dr. Italo Pellegrino e outros, na importância total de dezesseis contos e cem mil réis (17:100\$000), devido em outubro último.

N. 3.812 — Solicitando pagamento à Companhia Carris Luz e Força do Rio de Janeiro de 45\$800, por fornecimento de energia elétrica em outubro último, à Inspetoria de Alimentação.

N. 3.818 — Solicitando pagamento a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de 1:599\$700, por fornecimento de luz elétrica ao Manicômio Judiciário, durante agosto, setembro e outubro de 1937.

N. 3.816 — Solicitando pagamento a Sofia Sonne Villard, por seus filhos Wladimir, Wilma, Wilka e Sonne Villard, de 1:070\$, terça do aluguel do prédio ocupado pelo Centro de Saúde n. 8, durante dezembro último.

N. 3.819 — Solicitando pagamento a Bernardino Lopes Viana, de 600\$, aluguel de um sobrado ocupado por uma dependência do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, relativo a dezembro último.

N. 3.820 — Solicitando pagamento a Sofia Sonne Villard, de 1:070\$, aluguel do prédio ocupado pelo Centro de Saúde n. 8, relativa a setembro, outubro e novembro do ano findo.

N. 3.821 — Solicitando pagamento a Bernardino Lopes Viana e Antônio Alves Rebelo da Silva de 800\$ aluguel do prédio onde funciona um consultório do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, durante o mês de dezembro último.

N. 3.822 — Solicitando pagamento à The Leopoldina Railway Co. Ltd., de 600\$700, por fornecimento de passagens à Escola Nacional de Química, em outubro último.

N. 3.823 — Solicitando distribuição ao Tesouro Nacional, da quantia de 103:000\$, para pagamento de cinco professores da Escola Nacional de Farmácia da Universidade do Brasil, incluídos nas tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

N. 3.824 — Solicitando pagamento à Corporação dos Trabalhadores Católicos, de Vila Izabel, de 350\$, aluguel de um prédio onde funciona um consultório do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, em dezembro último.

N. 3.829 — Solicitando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Ceará, da importância de 2:000\$, para pagamento de subvenção à Sociedade de São Vicente de Paulo, na cidade de Crato, do referido Estado.

N. 3.831 — Solicitando distribuição ao Tesouro Nacional, da importância de 6:000\$000, para pagamento de subvenção à Sociedade Brasileira de Química, no Distrito Federal.

N. 3.832 — Solicitando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado da Bahia, da importância de 10:000\$000, para pagamento de subvenção à Santa Casa de Misericórdia, de Nazaré, no referido Estado.

N. 3.833 — Solicitando pagamento a Virgílio Guimarães & Companhia, de 46:950\$000, por serviços executados no Hospital São Francisco de Assis.

N. 3.838 — Solicitando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Minas Gerais, da importância de réis 77:000\$000, para pagamento de subvenções às seguintes instituições naquele Estado:

Asilo S. Vicente de Paulo — Sete Lagoas, 5:000\$000;

Casa de Caridade — Ouro Fino, 10:000\$000;

Faculdade de Comércio — Belo Horizonte, 5:000\$000;

Hospital de Manhuassu, 6:000\$000;

Santa Casa de Misericórdia — Uberaba, 20:000\$000;

Santa Casa de Misericórdia — Itajubá, 17:000\$000;

Santa Casa de Misericórdia — Caldas, 5:000\$000;

Santa Casa de Misericórdia — Passos, 6:000\$000;

Venerável Ordem Terceira de S. Francisco de Assis — S. João del Rei, 3:000\$000.

N. 3.837 — Solicitando pagamento a Rubens Fortes Bustamante de Sá, de 800\$000, pela aquisição do quadro intitulado "Paisagem", para o Museu Nacional de Belas Artes.

N. 3.838 — Solicitando pagamento a Eugénio Signaud, de réis 800\$000, pela aquisição do quadro intitulado "A torre de concreto", para o Museu Nacional de Belas Artes.

N. 3.839 — Solicitando pagamento a Salvador Pujals Sabaté, de 1:000\$000, pela aquisição do quadro intitulado "Saudades de Favela", para o Museu Nacional de Belas Artes.

N. 3.840 — Solicitando pagamento a Antônio Caringi, de réis 3:000\$000, pela aquisição de uma escultura intitulada "Goethe" (máscara), para o Museu Nacional de Belas Artes.

N. 3.841 — Solicitando pagamento a Manuel Constantino, de 2:000\$000, pela aquisição do quadro intitulado "Peixes do mar", para o Museu Nacional de Belas Artes.

N. 3.842 — Solicitando pagamento a Edson Mota, de 1:500\$000, pela aquisição do quadro "Troncos do Campo Santana", para o Museu Nacional de Belas Artes.

N. 3.843 — Solicitando pagamento a Manuel Faria, de dois contos de réis (2:000\$000), pela aquisição do quadro "Penacova", para o Museu Nacional de Belas Artes.

N. 3.844 — Solicitando pagamento a Hernani de Irajá, de oitocentos mil réis (800\$000), pela aquisição do quadro "Nú", para o Museu Nacional de Belas Artes.

N. 3.845 — Solicitando pagamento a Maria Francelina de B. Barreto Falcão, de dois contos de réis (2:000\$000), pela aquisição "de uma coleção de trabalhos em bronze", para o Museu Nacional de Belas Artes.

N. 3.846 — Solicitando pagamento a Manuel Santiago, de dois contos de réis (2:000\$000), pela aquisição do quadro "Casebres e amanha-céus", para o Museu Nacional de Belas Artes.

N. 3.847 — Solicitando pagamento a Manuel Francisco da Conceição, de seiscentos mil réis (600\$000), aluguel de um prédio onde funciona um consultório do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, em dezembro último.

N. 3.848 — Solicitando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso da importância de setenta e seis contos de réis (76:000\$000), para pagamento de subvenções às seguintes instituições naquele Estado:

Asilo Santa Rita — Cuiabá	26:000\$000
Colegio Imaculada Conceição — São Luís de Cáceres	10:000\$000
Colegio N. S. Auxiliadora — Araguaiana	10:000\$000
Prelazia de Diamantino	30:000\$000

N. 3.849 — Solicitando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte da importância de treze contos de réis (13:000\$000), para pagamento de subvenções às seguintes instituições naquele Estado:

Associação dos Escoteiros de Alecrim — Natal	8:000\$000
Liga Artística Operária Norte-Riograndense — Natal	5:000\$000

N. 3.850 — Solicitando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão da importância de doze contos e quinhentos mil réis (12:500\$000), para pagamento de subvenções às seguintes instituições naquele Estado:

Seminário Santo Antônio — São Luís	5:000\$000
Asilo de Mendicidade — São Luís	7:500\$000

N. 3.851 — Solicitando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão da importância de quinze contos de réis (15:000\$000), para pagamento de subvenções às seguintes instituições naquele Estado:

Asilo de Mendicidade — São Luís (diferença)	5:000\$000
Seminário Santo Antônio — São Luís (diferença) ...	10:000\$000

N. 3.852 — Solicitando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará da importância de três contos de réis (3:000\$000), para pagamento de subvenção à Sociedade das Filhas do Coração Imaculado de Maria, de Vila do Pinheiro, naquele Estado.

N. 3.853 — Solicitando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro da importância de dezesseis contos e quinhentos mil réis (16:500\$000), para pagamento de subvenções às instituições, naquele Estado, abaixo discriminadas:

Casa dos Pobres de São Vicente de Paulo — Miracema	1:500\$000
Santa Casa de Misericórdia — Campos	15:000\$000

N. 3.854 — Solicitando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, da importância de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$000), para pagamento de subvenções às instituições, naquele Estado:

Escola Santa Dorotéa — Recife	1:500\$000
Orfanato N. S. do Bom Conselho — Bom Conselho ...	6:000\$000

N. 3.855 — Solicitando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Amazonas, da importância de trinta e sete contos de réis (37:000\$000), para pagamentos de subvenções às seguintes instituições naquele Estado:

Colegio Conselheiro Ferreira Viana — Manaus	2:000\$000
Colegio N. S. Auxiliadora — Manaus	15:000\$000
Colegio D. Bosco — Manaus	10:000\$000
Patronato de Cachoeirinha — Manaus	10:000\$000

N. 3.856 — Solicitando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catarina, da importância de um conto, cento e vinte mil réis (1:120\$000), para pagamento ao coadjuvante de ensino de 3ª classe da Escola de Aprendizes Artífices daquele Estado, Olavo Cassiano de Medeiros, da diferença de vencimentos a que tem direito, no período de 9 de setembro a 31 de dezembro último.

N. 3.857 — Solicitando pagamento à Companhia Telefonica Brasileira de novecentos e vinte e quatro mil e cem réis (924\$100), assinatura de aparelhos telefônicos, durante o 2º semestre do corrente ano, ao Observatorio Nacional.

N. 3.858 — Solicitando pagamento à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de gás ao Manicomio Judiciário, durante agosto, setembro e outubro do ano findo, na importância total de cento e trinta e quatro mil e cem réis (134\$100).

N. 3.859 — Solicitando pagamento à Companhia de Carris, Luz e Força, do Rio de Janeiro Limitada, de quinhentos mil e novecentos réis (500\$900), por fornecimento de energia elétrica à Seção de Bio-Estatística do Departamento Nacional de Saúde, durante outubro último.

N. 3.860 — Solicitando pagamento à Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, de um conto, quatrocentos e quarenta e seis mil e trezentos réis (1:446\$300), por fornecimento de energia elétrica ao Hospital São Francisco de Assis, durante outubro último.

N. 3.861 — Solicitando pagamento à Companhia Telefonica Brasileira, de quatorze contos, trezentos e setenta e quatro mil e novecentos réis (14:374\$900), assinatura de aparelhos telefônicos em diversas dependências do Serviço de Aguas e Esgotos, durante o 2º semestre do ano findo.

N. 3.862 — Solicitando pagamento à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de um conto, sessenta e nove mil e seicentos réis (1:069\$700), por fornecimento de luz elétrica ao Instituto Nacional de Saúde, durante outubro último.

N. 3.864 — Solicitando pagamento à Sociedade Missão da Cruz, de quinhentos mil réis (500\$000), aluguel de prédio onde funciona um consultório do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, durante o mês de dezembro último.

N. 3.865 — Solicitando pagamento à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, da importância de duzentos e sete mil e quinhentos réis (207\$500) por fornecimento de energia elétrica à Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil, durante outubro último.

N. 3.866 — Solicitando pagamento à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de quarenta e seis mil e quinhentos réis (16\$500), por fornecimento de gás ao Departamento Nacional de Saúde, durante setembro e outubro do ano findo.

N. 3.867 — Solicitando pagamento à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, de trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos réis (388\$400), por fornecimento de energia elétrica ao Observatorio Nacional, durante outubro último.

N. 3.868 — Solicitando pagamento à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de três contos seiscentos e trinta e dois mil e seiscentos réis (3:632\$600), por fornecimento de gás ao Hospital Psiquiátrico do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, durante outubro último.

N. 3.869 — Solicitando pagamento à Companhia Imobiliária de Castelo S.A., de quatro contos de réis (4:000\$000), aluguel das salas do Edifício Nilomex, ocupadas por dependências do Ministério nos meses de setembro e outubro do ano findo.

N. 3.870 — Solicitando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, da quantia de setenta contos, trezentos e cinquenta e seis mil réis (70:356\$000), para pagamento da diferença de vencimentos que compete a funcionários da Faculdade de Medicina da Bahia.

N. 3.871 — Solicitando pagamento à Companhia Telefônica Brasileira, de um conto e quarenta e três mil e duzentos réis (1:043\$200), assinaturas de aparelhos telefônicos no Serviço de Obras, durante o 2º semestre do ano findo.

N. 3.872 — Solicitando pagamento à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de um conto novecentos e vinte mil réis (1:920\$), por fornecimento de luz elétrica à Escola Nacional de Música, durante outubro e novembro do ano findo.

N. 3.873 — Solicitando pagamento à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de dois contos duzentos e trinta e dois mil e cem réis (2:232\$100), por fornecimento de luz elétrica, em outubro último, ao Hospital Estácio de Sá.

N. 3.874 — Solicitando distribuição ao Tesouro Nacional da quantia de duzentos e quarenta mil réis (240\$000), para pagamento da diferença de vencimentos a que tem direito o secretário da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, Adalberto Faria Pereira da Silva.

N. 3.875 — Solicitando pagamento a Luiz Zanni, de noventa e dois contos e setecentos mil réis (92:700\$000), por serviços executados na Casa de Rui Barbosa

N. 3.876 — Solicitando distribuição á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, de cinco contos de réis (5:000\$), para pagamento de subvenção á Sociedade Fenix Caixeiral Paraense, de Belém, naquêlê Estado.

N. 3.877 — Solicitando pagamento á firma Santos & Gonçalves Ltda., de dez contos de réis (10:000\$), por concertos e reparos no Hospital D. Pedro II.

N. 3.878 — Solicitando distribuição á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía, da importancia de vinte e seis contos de réis (26:000\$), para pagamento de subvenções ás instituições naquêlê Estado:

Casa Pia e Colégio dos Orfãos de São Joaquim—Salvador 20:000\$000
Recolhimento de N. S. dos Humildes — Santo Amaro.... 6:000\$000

N. 3.879 — Solicitando distribuição á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, da importancia de dez contos de réis (10:000\$), para pagamento de subvenção á Sociedade Fluminense de Assistencia aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra, em Niterói.

N. 3.880 — Solicitando distribuição á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, da importancia de cinquenta e dois contos de réis (52:000\$), para pagamento de subvenções ás instituições naquêlê Estado:

Associação das Damas de Caridade — Petrópolis..... 20:000\$000
Casa de Caridade — Macaé..... 12:000\$000
Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia — Petrópolis 20:000\$000

N. 3.881 — Solicitando distribuição á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo, da importancia de doze contos de réis (12:000\$), para pagamento de subvenções ás seguintes instituições naquêlê Estado:

Escola Superior de Comércio — Vitória..... 2:000\$000
Santa Casa de Misericórdia — Cachoeiro de Itapemirim 10:000\$000

N. 3.882 — Solicitando distribuição á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo, da importancia de dez contos de réis (10:000\$), para pagamento de subvenções ás seguintes instituições naquêlê Estado:

Associação das Damas de Caridade — Vitória..... 5:000\$000
Externato S. José — Vitória..... 3:000\$000
Pia Associação de N. S. Auxiliadora—Santa Leopoldina 2:000\$000

N. 3.883 — Solicitando distribuição á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía, da importancia de trinta e nove contos de réis (39:000\$), para pagamento de subvenções ás seguintes instituições naquêlê Estado:

Irmãdãde da Santa Casa de Misericórdia — Itabuna... 2:000\$000
Santa Casa de Misericórdia — Amargosa..... 2:000\$000
Santa Casa de Misericórdia — Feira de Santana..... 20:000\$000
Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco — Salvador..... 15:000\$000

N. 3.884 — Solicitando distribuição á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, da importancia de vinte e quatro contos de réis (24:000\$), para pagamento de subvenções ás seguintes instituições naquêlê Estado:

Associação das Damas de Caridade — Natal..... 8:000\$000
Colégio Santo Antônio — Natal..... 16:000\$000

N. 3.885 — Solicitando distribuição á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, da importancia de cinquenta contos de réis (50:000\$), para pagamento de subvenções ás seguintes instituições naquêlê Estado:

Associação Mantenedora do Hospital Centenário — Recife..... 35:000\$000
Abrigo Teresa de Jesus — Recife..... 12:000\$000
Colégio Coração Eucarístico — Recife..... 3:000\$000

N. 3.886 — Solicito distribuição á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado da Paraíba, da importancia de 2:000\$000, para pagamento de subvenção ao Orfanato D. Ulrico, de João Pessoa, no referido Estado.

N. 3.887 — Solicitando distribuição á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Santa Catarina, da importancia de réis 5:000\$000, para pagamento de subvenção á Associação Irmão Joaquim, em Florianópolis, no referido Estado.

N. 3.818 — Solicitando providencias no sentido de ser recolhida pelo funcionario Ademar Bitencourt da Silveira a importancia de ajuda de custo recebida em 13 de novembro ultimo no Tesouro Nacional, por ter sido verificado não haver o referido serventuario desempenhado a comissão recebida.

Ao Departamento Nacional de Saude:
N. 3.825 — Comunicando-vos, que o Sr. Ministro aprovou a prestação de contas apresentada pelo Dr. Ernani Agricola, para jus-

tificar applicação dada ao adiantamento de 5:000\$000, destinado ás despesas de transporte no Serviço de Fiscalização de Leprosarios.

A Diretoria de Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional:
N. 3.828 — Remetendo a declaração de familia feita pelo Dr. José Januario Carneiro, professor jubulado da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, da Universidade do Brasil.

Ao Departamento Nacional de Saude:
N. 3.830 — Comunicando-vos, que o Sr. Ministro aprovou a prestação de contas apresentada pelo Dr. Lintz Cairo, para justificar applicação dada ao adiantamento de 5:000\$000, que recebera em outubro de 1935 para transportes e eventuais do Serviço de combate á peste bubonica no Nordeste.

Diretoria do Pessoal

Dia 16 de dezembro de 1937

Requerimentos despachados

N. 28.574 — 36|2.186 — Marcelino Ferreira da Rocha, pedindo efetivação no cargo de escriturário da Inspetoria de Saúde dos Portos do Pará. — O requerente só poderá ser efetivado no referido cargo depois de prestar concurso, na forma da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

N. 9.237 — 36|984 — Godofredo Paulo da Silveira Feijo, pedindo aproveitamento no cargo de adjunto, contratado, de professor de modelagem da Escola de Artes e Offícios Venceslau Braz. — Aguarde oportunidade.

Portarias:

N. 3.486 — Contratando Estelita Rodrigues Fontes, pelo prazo de um mês, para exercer as funções de coadjuvante de ensino de 3ª classe do Liceu de Recife, mediante a remuneração mensal de 450\$000.

Ns. 3.487 a 3.512 — Contratando, para o serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, os seguintes funcionários:

Número de ordem — Nomes — Cargos — Vencimentos			
3.487.	Nicolau Augusto César do Nascimento — Médico auxiliar de 2ª classe		400\$000
3.488	Dr. Antônio Brancão — Médico auxiliar de 2ª classe		400\$000
3.489.	Isaura Nascimento Gomes—Enfermeira adjunta de 4ª classe		200\$000
3.490.	Stela Carlos Ortiz — Enfermeira ajudante de 4ª classe		200\$000
3.491.	Iraní Pires Salgado — Enfermeira ajudante de 4ª classe		200\$000
3.492.	Nair da Silveira Borges — Enfermeira ajudante de 4ª classe		200\$000
3.493.	Vanda Pires Vieira — Enfermeira ajudante de 4ª classe		200\$000
3.494.	Alva de Paula Pires — Enfermeira ajudante de 4ª classe		200\$000
3.495.	Cândido Moreira Damasco — Trabalhador de 4ª classe		200\$000
3.496.	Ercília Barbosa Nazareth — Enfermeira ajudante de 5ª classe		150\$000
3.497.	Nadir Pais Coelho — Enfermeira ajudante de 5ª classe		150\$000
3.498.	Antônia Carolina Carvalho — Enfermeira ajudante de 5ª classe		150\$000
3.499.	Ormeizinda Chagas — Enfermeira ajudante de 5ª classe		150\$000
3.500.	Oscarina de Oliveira Castro — Enfermeiro ajudante de 5ª classe		150\$000
3.501.	Zilda Montani Marins — Enfermeiro ajudante de 5ª classe		150\$000
3.502.	Nélia Montani Marins — Enfermeiro ajudante de 5ª classe		150\$000
3.053.	Placidina Santos — Enfermeiro ajudante de 5ª classe		150\$000
3.504.	Maria Ana dos Santos Rota — Enfermeiro ajudante de 5ª classe		150\$000
3.505.	Maria de Lourdes Paiva — Enfermeiro ajudante de 5ª classe		150\$000
3.506.	Isabel Calil — Enfermeiro ajudante de 5ª classe		150\$000
3.507.	Maria Gisélia Pacheco da Silva — Enfermeiro ajudante de 5ª classe		150\$000
3.508.	Alina de Oliveira Cardoso — Enfermeiro ajudante de 5ª classe		150\$000
3.509.	Ademar de Sousa — Trabalhador de 5ª classe..		150\$000
3.510.	Noé Francisco Vasconcelos — Trabalhador de 5ª classe		150\$000
3.511.	Nezith Montani Marins — Trabalhador de 5ª classe		150\$000
3.512.	Moacir Mendes Soares — Trabalhador de 5ª classe		150\$000

Dia 17 de dezembro de 1937

Requerimento despachado

N. 13.207 — 35/1 — Dr. Roberto da Silva Freire, pedindo aproveitamento. — Esclareça se ainda lhe interessa o seu aproveitamento, em face do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro último, que proíbe acumulações em cargos públicos.

Portaria:

N. 146 — Declarando sem efeito as portarias de contrato de Benjamin Vineli Batista, Maurício Gudín e José Barbosa da Cunha, publicadas no *Diário Oficial* de 23 de novembro último, em virtude de se tratar de contratos bilaterais.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 17 de dezembro de 1937

N. 12.999 — 37/3.196 — Alda Sepúlveda, pedindo retificação na contagem, em dobro do seu tempo de serviço. — Deferido.

Dia 20

N. 8.519 — 37/1.318 — Georgina de Albuquerque, solicitando efetivação no cargo de professor catedrático de pintura da Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil. — Sele os documentos de folhas 11 a 17.

N. 33.092 — 37/11.326 — João de Barros Barreto, pedindo certidão de tempo de serviço. — Deferido, nos termos da informação.

N. 30.505 — 37/10.344 — Oscar Dutra Silva, pedindo certidão de tempo de serviço. — Deferido.

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 31 de dezembro de 1937

N. 35.315-37 — Nestório Valente, inspetor do Ginásio Tres Côrregas, requerendo reconsideração da penalidade. — Indeferido, à vista da informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 10.472-37 — Samuel Antônio dos Santos, solicitando pagamento de diárias. — Providencie-se de acordo com o item a do parecer supra. Requeira separadamente as diárias de 1936.

N. 30.764-37 — Moacir Rocha Silveira, pedindo 2ª via. — Deferido.

N. 24.677-37 — Manuel Neves, pedindo 2ª via — Apresente provas de que era, na época do exame, sargento ou oficial comissionado.

N. 27.834-37 — Eli de Azevedo Sampaio, solicitando 2ª via. — Deferido.

N. 36.656-37 — Juvenal Batista Junior, requerendo 2ª chamada de exame. — Indeferido.

N. P 108-37 — José Blanco Sieiro, requerendo 2ª via de certificação. — Indeferido. Seja presente a comissão de inquérito sobre exames de sargentos, afim de se apurar a responsabilidade do diretor e do inspetor do colégio, quanto à irregularidade da inscrição.

N. 6.671-37 — Virgolina Maria Spares, por Wilemor Brandão de Mendonça, requerendo guia. — Indeferido.

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o art. 148, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, resolve designar, o oficial administrativo da classe "J", quadro I, Tesouro Nacional, Origenes Teixeira Coelho, para servir de secretário do Conselho Superior Administrativo, sem prejuízo de suas funções próprias. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1938. — *Romero Estellita*.

Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 77.560-37 — D. Júlia de Vasconcelos Menezes, filha do ex-captão do Exército, Antônio de Vasconcelos Menezes, recorrendo do despacho de 29 de março de 1937, que lhe negou o pagamento de pensão de montepio, de acordo com o art. 24 do decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890. — De acordo com o parecer, indeferido. — *Romero Estellita*.

É o seguinte o parecer a que se refere o despacho acima:
"A vantagem que pretende a requerente só foi reconhecida aos militares, por dispositivo legal posterior à concessão da pensão em cujo gozo se acha conforme se vê da informação de fls. 32-34.

Assim, não tem a petição direito ao que requer.

Submeto o recurso à decisão do Sr. diretor geral, nos termos do art. 18, do decreto 24.036, de 1934. — *Paulo Lyra*, diretor.

— Pelo Sr. diretor do Expediente e do Pessoal:

N. 87.544-37 — D. Abigail Monteiro de Barros Corrêa de Brito e outros; viúva e filhos do oficial administrativo da classe "K", do Departamento Nacional de Portos e Navegação, João Correia de Brito Júnior, habilitando-se ao montepio. — Satisfazer a exigência

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 4 de janeiro de 1938

Ao Sr. diretor do Expediente e do Pessoal:

N. 10 — Comunicando que foi designado o escriturário da classe G, Quadro VII, Delegacias Fiscais, Antônio Pinheiro da Câmara, para servir como auxiliar da Fiscalização da Loteria Federal durante o mês de janeiro corrente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 5 de janeiro de 1938

Offício:

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 1 — Comunicando que, de acordo com o parecer da Sub-diretoria do Pessoal, resolveu indeterir o requerimento em que D. Sizená do Prado e Silva, tutora dos filhos menores da falecida pensionista do montepio da Guerra D. Zelina do Prado Minas da Silva pede a revisão do processo de montepio por esta instituído, afim de assegurar a seus tutelados, a vantagem da lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 31 de dezembro de 1937

Offícios:

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 3.324 — Solicitando exoneração de contabilista da classe F do quadro XIII, deste Ministério, por se achar o mesmo incurso no § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e em consequência, o preenchimento da vaga decorrente.

N. 3.327 — Transmittindo cópia do ofício n. 23.591, de 27 de dezembro, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 97.150-37, relativo ao registro do crédito suplementar de 3.670:000\$, para reforço de sub-consignações da verba 3ª — Departamento dos Correios e Telégrafos — do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, aberto pelo decreto-lei n. 60 de 11 do referido mês, ao aludido Ministério.

N. 3.329 — Transmittindo cópia do ofício n. 23.590, de 27 de dezembro do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 97.142-37, relativo ao registro do crédito especial de 592:600\$, aberto pelo decreto-lei n. 22, de 29 de novembro próximo findo, ao Ministério da Educação e Saúde.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 3.326 — Idêntico ao de n. 3.327.

N. 3.328 — Idêntico ao de n. 3.329.

Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 3.323 — Remetendo cópia de telegrama 130 do chefe da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal na Paraíba.

Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 3.319 — Acusando e agradecendo a comunicação de haver assumido o exercício daquele cargo.

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 3.325 — Acusando e agradecendo a comunicação de haver assumido o exercício daquele cargo.

Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos do Pará:

N. 3.320 — Agradecendo a designação de um funcionário para auxiliar os serviços da Seccional junto àquela Diretoria.

Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha:

N. 3.321 — Sobre ordem de pagamento expedida a favor do funcionário Silvestre Moreira de Araújo.

Na Alfandega do Uruguaiana:

N. 3.322 — Respondendo ofício 79 sobre indicação das quantidades e respectivos valores de moedas desaparecidas.

Na Alfandega do Rio Grande:

N. 3.330 — Sobre expedição de material de escrituração.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Salvador:

N. 3.331 — Respondendo ofício 198 relativo ao recebimento da circular 292 desta Contadoria.

Expediente do dia 3 de janeiro de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 3 — Comunicando anulação da importância de 188\$, no empenho referente ao fornecimento de uma passagem pelo Lloyd Brasileiro a funcionário desta Contadoria.

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:
N. 5 — Solicitando providências quanto ao fornecimento a esta Contadoria, de 20 exemplares do Suplemento do "Diário Oficial" de 28 de dezembro último, que publicou o decreto-lei n. 107, de 27 do mesmo mês, o qual orça a Receita Geral e fixa a Despesa da União para 1938, bem como de um exemplar do referido suplemento a cada uma das suas delegações.

Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda:

N. 4 — Idêntico ao de n. 3.

Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Alfandega de Corumbá:

N. 1 — Sobre "Resumo do Ponto".

Na Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 6 — Comunicando que o Sr. diretor do Expediente e do Pessoal, por despacho exarado em o processo n. 93.290-37 do Tesouro Nacional, declarou extensiva à Contadoria Seccional, a prorrogação do expediente da Delegacia Fiscal.

N. 7 — Respondendo officio n. 260, sobre escrituração dos bens móveis e imóveis.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1937.

Circular n. 294.

O contador geral da República, tendo em vista a necessidade de tornar mais sintética a escrituração do "Razão" do movimento centralizador, sem prejuízo, porém, dos dados que a contabilidade pública federal deve apresentar a qualquer momento,

Recomenda:

As Contadorias Seccionais nas Delegacias Fiscais que, no movimento centralizador seja transferido no último dia do exercício, para o título "Sêlos da União", o saldo das diversas contas em que atualmente se desdobra no "Razão" o registro das operações desses valores fiscais, passando esses fatos administrativos a ser escriturados analiticamente em conta corrente, de acordo com o modelo anexo a esta circular. — *M. Marques de Oliveira*

Modelo C-4
(Centralização)

CAIXA DE SÊLOS ADESIVOS

Data 1933	Histórico	Débito		Crédito	
		Parcial	Total	Parcial	Total
Jan.º 15	Saldo do exercício anterior.....		\$		
31	Recebido da Casa da Moeda:				
	Guia n.º de.....	\$			
	Guia n.º de.....	\$			
	Remetido às coletorias durante o mês.....			\$	
	Devolvido pelas coletorias durante o mês.....	\$			
	Vendidos neste mês.....	\$	\$	\$	\$
Fev.º 23					

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1938.

Officio circular n. 2. — Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

A Contadoria Central da República, no intuito de evitar dúvidas na apuração dos Restos a Pagar do corrente exercício, recomenda:

a) o fiel cumprimento das alíneas J e K da sua circular n. 266, de 5 de julho de 1937;

b) que só relacionem como resíduos passivos do exercício as despesas à conta de créditos orçamentários ou adicionais, não sendo permitida a inclusão, nessas relações, das decorrentes de Receita a Anular ou restituições ou entrega de Depósitos de qualquer natureza;

c) que sejam consideradas enquadradas na alínea K da citada circular 266 as despesas de que tratam os itens I e II do artigo 4º do decreto lei 7, de 17 de novembro último; e

d) que seja remetida, com o último balanço do exercício em que figure o lançamento dos Restos a Pagar de 1937, uma relação organizada de acordo com o modelo anexo. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

DESDOBRAMENTO DAS VERBAS DE CADA MINISTÉRIO NO BALANÇO DO PERÍODO ADICIONAL

EXERCÍCIO DE 1937

Contadoria Seccional n.º.....

Balanço do mês de janeiro de 1933

Histórico	Despesa do mês	Restos a pagar	Total do m. (1)
M. Fazenda c/ Pessoal			
Verba 15.....	2:000\$0	1:000\$0	3:000\$0
16.....	5:000\$0	2:000\$0	7:000\$0
17.....	6:000\$0	1:500\$0	7:500\$0
	13:000\$0	4:500\$0	17:500\$0
M. Justiça c/ Material			
Verba	\$	\$	\$
.....	\$	\$	\$
.....	\$	\$	\$
	\$	\$	\$

Em.... de..... de 1933

Contabilista

Visto

Chefe

(1) Igual aos das verbas correspondentes ao balanço da Receita e Despesa.

Secret.
MEC

Expediente do dia 4 de janeiro de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 9 — Transmitindo cópia do officio n. 23.595, de 29 de dezembro último, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 97.144-37, relativo ao registro do crédito especial de 55:155\$100, aberto pelo Decreto-lei n. 48, de 8 do referido mês de dezembro, ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 11 — Transmitindo cópia do officio n. 23.686, de 31 de dezembro último, do Tribunal de Contas, relativo ao registro e a respectiva distribuição à Diretoria de Fundos do Exército, do crédito suplementar de 800:000\$000, a verba 6ª, sub-consignação n. 5, d, do orçamento de 1937, do Ministério da Guerra, aberto pelo decreto-lei n. 40, de 6 do referido mês de dezembro, ao mesmo ministério, mediante a anulação de igual importância no crédito suplementar de 5.000:000\$000, aberto pelo decreto n. 1.912, de 24 de agosto do ano próximo findo.

N. 14 — Transmitindo cópia do officio n. 23.684, de 31 de dezembro último, do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito de 35.755:000\$000, suplementar a diversas sub-consignações do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas para o exercício de 1937, aberto pelo decreto-lei n. 108, de 27 de dezembro referida.

- Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
 N. 8 — Idêntico ao de n. 9.
 N. 11 — Idêntico ao de n. 11.
 N. 13 — Idêntico ao de n. 14.
 — Ao Sr. inspetor geral do Tráfego:
 N. 17 — Sobre estacionamento do auto particular n. 739 de propriedade de funcionário desta contadoria.
 — Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:
 Na Recebedoria do Distrito Federal:
 N. 12 — Sobre escrituração do produto da arrecadação diária a que se refere o art. 2º do decreto-lei n. 118, de 29 de dezembro do ano próximo findo.
 Na Alfândega de Corumbá:
 N. 15 — Remetendo portaria de 28 de dezembro próximo findo, do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional que concede 6 meses de licença nos termos do art. 4º combinado com o art. 4º do decreto número 42, de 15 de abril de 1935, ao contabilista da classe I, do quadro XIII deste ministério, Felipe Mendes Malheiros.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Dia 28 de dezembro de 1937

- Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:
 N. 1.453 — Remete para cobrança executiva, trinta (30) certidões de dívida, de ns. 3.847 a 3.876, da série F. X., no total de cinco mil e setecentos e vinte mil réis (5:720\$000).
 N. 1.454 — Remete para cobrança executiva, trinta (30) certidões de dívida, de ns. 2.032 a 2.061, da série H. A., no total de cinquenta e um mil e quinhentos e três mil oitocentos e noventa e sete réis (51:503\$897).
 — Ao Sr. presidente da Comissão da Liquidação da Dívida Flutuante:
 N. 1.455 — Restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 90.326, de 1937, rogo atender à solicitação formulada, a fls. 2 verso no mesmo processo.
 — Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:
 N. 1.456 — Afim de habilitar a Procuradoria a defender os interesses da Fazenda Nacional, em um pedido de mandado de segurança, rogo restituir, com urgência, o processo n. 38.144, de 1937, que foi encaminhado com o ofício n. 1.255, de 9 de novembro findo.
 N. 1.457 — Em referência ao ofício n. 5.305, de 7 de dezembro corrente, esclarece que os informes enviados não satisfazem ao objecto do ofício n. 851, de 13 de agosto, de vez que não aludiram à existência ou não do recurso, interposto pela Companhia de Melhoramentos "Ponta Nova".
 — Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:
 N. 1.458 — Remete a V. Excia. para cobrança executiva, uma (1) certidão de dívida da taxa de saneamento de 1934, de número 3.237, da série H. D., no total de oitenta mil seiscentos réis (80\$000).

Dia 31

- Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:
 N. D. F. 78 — Encaminhando a cópia da contra-fé para aqui enviada com o ofício n. 37-2.971, de 13 de dezembro andante, da Segunda Procuradoria da República, pede prestar esclarecimentos sobre o assunto de que trata a mesma.
 — Ao Sr. Dr. procurador criminal da República:
 N. 1.459 — Restituindo os documentos referentes ao Augusto Trajano Lino, Antônio José Pereira, João Inocêncio, Augusto Ramos e José Alvaro, que acompanharam o ofício de V. Excia., número 3.168, de 31 de outubro de 1935, esclarece que a inscrição da dívida respectiva deixou de ser feita por esta Procuradoria Geral em face da decisão da autoridade superior, publicada no "Diário Oficial" de 4 de fevereiro deste ano, proferida sobre caso análogo, de acordo com parecer do consultor geral da República.
 — Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:
 N. 1.460 — Encaminhando o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 92.861, de 1937, o qual se fez acompanhar de cópia autêntica do ofício n. 37-2.997, de 14 de dezembro corrente, da Terceira Procuradoria da República, solicita esclarecimentos a respeito do assunto de que trata o mesmo.
 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:
 N. 1.461 — Afim de solucionar o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 86.495, de 1937, solicita providências no sentido de ser restituído o processo enviado sob remessa n. 4-284, de 2 de dezembro do ano próximo findo.
 — Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:
 N. 1.462 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 92.863, de 1937, o qual veio para aqui encaminhado com o ofício n. 37-2.998, de 14 do andante, da Segunda Procuradoria da República, roga prestar os devidos esclarecimentos.
 N. 1.463 — Restituindo os processos protocolados sob números 21.623, 23.348, 24.749 e 30.864, de 1935, cabe-me comunicá-los não terem sido inscritas as dívidas a que se prendem, devido ao disposto na ordem n. 103, de 17 de março última da Diretoria das Rendas Aduaneiras a essa Alfândega.

- Ao Sr. presidente da Comissão de Liquidação das Compras da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:
 N. 1.464 — Acusando ofício em que se participa haver sido instalada, a 30 do mês findo, a mesma comissão agradece a gentileza e apresenta protestos de apreço e consideração.
 — Ao Sr. Dr. Carlos Olinto Braga:
 N. 1.465 — Acusa o recebimento do ofício n. 373.048, de 20 do andante, no qual se comunica haver reassumido, após o gozo de férias regulamentares, as funções do cargo de 3º procurador da República.
 — Ao Sr. tesoureiro geral do Ministério da Educação e Saúde Pública:
 N. 1.466 — Afim de dar solução ao processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 54.650, de 1937, rogo remeter cópia autêntica do talão extraído por esse departamento sob n. 1-2.324, e mediante o qual a Empresa Bar Caverna Limitada recolheu aos cofres públicos a quantia de 400\$000.
 — Ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 4:
 N. 1.467 — Afim de tomar em consideração o objeto do ofício n. 252, de 15 de julho último, rogo remeter o talão n. 1-2.324 da Tesouraria do Ministério da Educação, mediante o qual a Empresa Caverna Limitada provou o recolhimento da multa de 400\$000 a que estava sujeita.

- Sr. chefe do Centro de Saúde n. 1:
 N. 1.468 — Restituindo os processos para aqui enviados com os ofícios ns. 385, 386 e 399, de 17 e 27 de setembro findo, comunica que as dívidas aos mesmos referentes foram inscritas, bem como remetidas à cobrança judicial as certidões correspondentes.
 — Ao Sr. diretor de Fiscalização do Exercício Profissional:
 N. 1.469 — Restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 89.783, de 1937, o qual veio para aqui encaminhado com o vosso ofício n. 3.906, de 26 de novembro último, comunica que a dívida ao mesmo referente foi inscrita, bem como remetida à cobrança judicial a certidão respectiva.
 — Ao Sr. inspetor de Alimentação do Distrito Federal:
 N. 1.470 — Restituindo o processo para aqui encaminhado com o ofício n. 484, de 22 de outubro último, dessa repartição, comunica que a dívida ao mesmo alusiva foi inscrita, bem como remetida à cobrança judicial a certidão competente.
 — Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela no Distrito Federal:
 N. 1.471 — Restituindo os processos para aqui encaminhados com os ofícios ns. 1.428 e 1.632, de 2 de outubro e 1 de dezembro últimos, comunica que as dívidas aos mesmos alusivas foram inscritas, bem como remetidas à cobrança judicial as certidões correspondentes.
 N. 1.472 — Restituindo os processos para aqui encaminhados com os ofícios ns. 1.405 e 1.478, de 28 de setembro e 14 de outubro últimos, comunica que as dívidas aos mesmos alusivas foram inscritas, bem como remetidas à cobrança judicial as certidões competentes.
 N. 1.473 — Restituindo os processos para aqui encaminhados com os ofícios ns. 1.667 e 1.671, de 8 e 9 de dezembro andante, dessa repartição, comunica terem sido inscritas as dívidas a que os mesmos se referem, bem como remetidas à cobrança judicial as certidões correspondentes.
 N. 1.474 — Restituindo os processos para aqui encaminhados com os ofícios ns. 1.650 e 1.642, de 3 e 6 de dezembro corrente, comunica que as dívidas aos mesmos alusivas foram inscritas, bem como remetidas à cobrança judicial as certidões correspondentes.
 N. 1.475 — Restituindo os processos para aqui encaminhados com os ofícios ns. 1.534 e 1.568, de 28 de outubro e 10 de novembro últimos, comunica que as dívidas aos mesmos alusivas foram inscritas, bem como remetidas à cobrança judicial as certidões competentes.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 4 de janeiro de 1937

- Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:
 N. 3 — Comunicando, para os devidos fins, que, por este ministério, segundo consta do ofício n. 2, de 4 deste mês, do Sr. ministro da Fazenda à Diretoria Geral da Fazenda Nacional, que foi presente a esta diretoria, foram baixadas as instruções que se seguem, quanto à observância do disposto no art. 1º do decreto n. 118, de 29 de dezembro último:
 "1º) o imposto de vendas e consignações será cobrado sobre o total das operações realizadas numa quinzena, quando se trate de vendas à vista, obedecido o regime atual de escrituração;
 2º) enquanto não forem postas em circulação as estampilhas de taxas divisionárias inferiores a 1\$000 (um mil réis), aplicar-se-ão às duplicatas, juntamente com os selos especiais do imposto sobre vendas e consignações, os de selo adesivo comum que bastem a completar o tributo exigível, desprezando-se as frações até \$050 e elevando-se para \$100 as superiores a essa taxa;
 3º) a aquisição das estampilhas do selo adesivo, para o uso referido no número anterior, será feita nas próprias guias organizadas pelo contribuinte para compra das estampilhas especiais de vendas mercantis, devendo a repartição fornecedora averbar nas mesmas guias essa circunstância, para o fim de registro no livro fiscal respectivo (Registro do Movimento de Estampilhas). — A. de Souza Costa.

Dia 5

N. 3 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional transcreve, para conhecimento do Sr. secretário e devidos fins, o officio n. 6, de 4 do fluente, do Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, nos seguintes termos:

"Na conformidade da recomendação idêntica que acabo de expedir aos demais chefes do serviço deste ministério, solicito vossas providências no sentido de serem pelas sub-diretorias e seções dependentes dessa diretoria observadas fielmente as normas regulamentares relativas à frequência do pessoal, de modo a que dos resumos do ponto para pagamento de vencimentos constem todas as notas sobre funcionários que não hajam prestado serviço pelo tempo integral do expediente."

Idênticos às 1ª e 2ª sub-diretorias.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Processos despachados.

Dia 30 de dezembro de 1937

N. 95.095/1937 — Banco Machadenense, com sede em Machado, Estado de Minas Gerais, pedindo autorização para instalar uma agência na cidade de Campestre, no mesmo Estado. — Deferido. Expeça-se a carta patente de autorização.

N. 93.676/1937 — Júlio Régio, estabelecido à rua S. Pedro número 22, 1º andar, nesta capital, pedindo autorização para funcionar, nos termos do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921. — Deferido, de acordo com o parecer. Expeça-se a carta patente de autorização.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 31 de dezembro de 1937

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 453 — Retificando a ordem n. 447, de 24 do corrente, in *Diário Oficial* de 29 do mesmo mês, comunica, para os devidos fins, ter aprovado e mandado fíchar, por despacho de 13 do corrente, as decisões da Comissão da Tarifa dessa Alfândega, de setembro de 1934, constantes do processo fichado no Tesouro, sob n. 15.668, do ano passado, sob ns. 740, 741/3, 747, 749, 750, 756, 758/60, 762, 763, 765, 768, 771, 773, 778/80, 783, 787/89, 797, 797, 799, 801/03, 807 811: 812, 814, 819, 820 e 822, tendo, no mesmo despacho, deixado de aprovar a decisão n. 823, que reconsiderou a de n. 764, por não ser tal permitido em face do art. 206, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, conforme já resolveu esta Diretoria e consta da ordem n. 414, à Alfândega do Rio de Janeiro, publicada no *Diário Oficial*, de 4 de janeiro de 1935.

— Sr. inspetor da Alfândega de João Pessoa:

N. 40 — Comunicando, para os devidos fins, ter aprovado e mandado fíchar, por despacho de 22 do corrente, a decisão da Comissão da Tarifa dessa Alfândega, n. 7, de maio último, constante do processo fichado no Tesouro, sob n. 50.344, deste ano, que considerou bem classificadas as mercadorias propostas a despacho como *dextrina e goma-laca, em pó*, respectivamente nos arts. 243 e 282, da tarifa vigente, e taxas de 1\$060 e 3\$975, por quilo.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 89 — Comunicando, para os devidos fins, ter aprovado e mandado fíchar, por despacho de 20 do corrente, as decisões da Comissão da Tarifa dessa Alfândega, ns. 124, 126 e 130, de dezembro do ano passado, constantes do processo fichado no Tesouro, sob n. 38.066, deste ano, que classificaram, respectivamente, "ferragens de ferro niquelado, abrindo por meio de chave, dando uma só volta", taxa de 3\$120 e sobre-taxa de 30 % da nota 228 da tarifa; "silix ou pedras pederneiras, em seixos rolados (gelets de mer)", taxa de 52\$000 por tonelada, do art. 604, e "obras impressas em duas ou mais cores", do art. 554 e taxa de 31\$200 por quilo.

Outrossim, comunica nada ter resolvido quanto às demais decisões por falta das respectivas amostras.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de janeiro de 1938

Requerimentos:

N. 44.687-937 — M. Peixoto & Kiritchence. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Imponho, outrossim, a multa de 50\$ (cinquenta mil réis) de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor.

N. 35.635-937 — A. Guidi Buffarini S. A. — Mantenho o despacho anterior.

N. 44.898-937 — Dr. João de Freitas Filho. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Imponho ainda, a multa de cinquenta mil réis (50\$) de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor.

N. 45.422-937 — J. Cupertino. — Idem.

N. 45.455-937 — Lojas General Electric S. A. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 45.454-937 — Lojas General Electric S. A. — Idem.

N. 45.453-937 — Lojas General Electric S. A. — Idem.

N. 45.456-937 — Lojas General Electric S. A. — Idem.

N. 44.688-937 — Ernestina Azevedo de Lemos. — Idem.

N. 44.689-937 — Ernestina Azevedo de Lemos. — Idem.

N. 39.768-937 — A. J. Peixoto de Castro Junior. — Faça-se a troca de acordo com a informação e parecer, e mediante posterior exame da Casa da Moeda, nos termos das disposições vigentes.

N. 43.569-937 — J. F. Oliveira & Comp. — Idem.

N. 37.873-937 — R. Cohen & Comp. — Conserve-se a classificação de "fazendas em grande escala" e reduza-se o valor locativo para 4:800\$ no lançamento para o corrente exercício de 1938.

N. 38.259-937 — Manoel dos Santos Ribeiro. — Altere-se o valor locativo para 3:300\$ no lançamento para o corrente exercício de 1938.

N. 39.065-937 — S. A. Companhia Rendas e Bordados. — Altere-se o valor locativo para 60:000\$ no lançamento para o corrente exercício de 1938.

N. 34.154-937 — Rio Palacio Hotel. — Indeferido. Fica assim, mantido o despacho de 30 de agosto de 1937 publicado no *Diário Oficial* do dia seguinte.

N. 31.287-937 — Serafim André. — Deferido, de acordo com o laudo e parecer.

N. 28.853-937 — Cecília Matos. — Indeferido, de acordo com a informação e o parecer.

Processo n. 40.089-1937 — Consulta de Bernardino J. Santos & Comp. — Consulta a firma Bernardino J. Santos & Comp., negociantes atacadistas de bebidas nesta cidade, como deve proceder quanto ao desdobramento do álcool em aguardente.

Responda-se que estando o produto — aguardente — incluído entre as bebidas classificadas em o § 2º do art. 3º do decreto número 22.262, de 28 de dezembro de 1932, para o efeito do pagamento do imposto de consumo, deve a firma consulente cumprir as exigências constantes da informação de fls. do agente fiscal Antonio Dias Martins, com exceção da obrigação de possuir o livro especial para desdobramento do álcool em aguardente, de que trata a letra — b — da dita informação e sim o livro de fabrico de bebidas para a devida escrituração.

A informação prestada a respeito é do seguinte teor:

"Bernardino J. Santos, negociantes atacadistas de bebidas, 4 rua da Lapa n. 29, nesta cidade, pedem que lhes sejam especificadas as obrigações fiscais a que estão sujeitos em face do que determinam os decretos 17.464 de 6-10-26 e 22.262, de 28-12-32. Em face dos decretos citados, acham-se sujeitos:

- a) licença como fabricantes de bebidas,
- b) livro especial para o desdobramento do álcool em aguardente;
- c) recolhimento dos selos adquiridos com a compra do álcool e finalmente
- d) aquisição de estampilhas para a aguardente (selo especial) obtida com o desdobramento do álcool.

Cumpridas as exigências contidas nas letras de "a" a "d", penso ter a firma consulente, salvo melhor juízo, cumprido as determinações dos decretos acima citados".

Publique-se.

Processo n. 44.935-1937 — Consulta de Antonio Gigante — Tratando-se de fabricante residente na cidade de Pelotas, dirija a sua consulta, querendo, à repartição arrecadadora local, na forma do art. 91 do regulamento baixado com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1925.

Requerimentos:

N. 31.532-937 — Alberto Sá. — Altere-se a classificação para "ferragens e materiais de construção". — no lançamento para o corrente exercício de 1938.

N. 33.182-937 — F. Tavares. — Altere-se o valor locativo para 3:000\$ no lançamento para o corrente exercício de 1938.

N. 170-938 — A. Fortuna & Comp. — Imponho a pena de revalidação correspondente ao selo devido. De conformidade com o disposto no § 1º d art. II do regulamento expedido com o decreto número 1.137 de 7 de outubro de 1936, intime-se para efetuar o respectivo pagamento no prazo de 30 dias. Decorrido o mesmo prazo, sem que tenha sido realizado o pagamento, encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

Auto n. 2.589-1937 — Vitor Bento — Motivou a instauração deste processo, o fato do fiscal dos impostos internos, Sebastião Belmonte Pais Leme, ter verificado, quando em serviço, na rua Senador Euzébio, que o caminhão n. 9.257, licenciado pelo Distrito Federal, transportava seis caixas d'agua de ferro galvanizado, pesando cada uma 80 quilos, sem estarem rotuladas e desacompanhadas da guia de selo, capitulando como infringidos os arts. 72 e 114, § 9º, "e", do vigente regulamento do imposto de consumo.

Defendendo-se, Vitor Bento declara não ser fabricante de produtos tributados, juntando, ao seu requerimento, uma declaração firmada pelo Sr. Pedro Ferreira do Serrado, onde se lê que esse senão forneceu ao autuado o material necessário á confecção da mercadoria encontrada em contravenção.

Afim de ficar devidamente esclarecida a situação do autuado esta Diretoria, por despacho de 28 de dezembro proximo passado, designou o agente fiscal Edgard Pedreira de Cerqueira para, em companhia do inspetor fiscal José de Campos Caldas, procederem ao necessário exame, no local indicado no auto de fls. 4.

E' do teor seguinte a informação prestada pelos funcionários acima mencionados, após terem realizado a diligencia que lhes foi recomendada:

"Vimos de proceder, nos termos da designação supra, a diligencia que se fazia precisa no esclarecimento do presente processo, apurando o seguinte: que o autuado, o Sr. Vitor Bento, não é o proprietário da oficina instalada no prédio da rua de S. Clemente n. 76, pertencendo a mesma ao Sr. Augusto Martins Mendes, como se vê pelo lançamento do imposto de industria e profissões e de outros impostos, não explorando o mesmo o fabrico de produtos sujeitos ao imposto de consumo, mas tão somente o fabrico de carrocerias e artigos congêneres; que, no entanto, o autuado, ali trabalha, num telheiro existente no fundo do mesmo estabelecimento, arrendado por 30\$, mensais, fabricando, esta ou aquela peça, de necessidade aos seus trabalhos de ferreiro ou bombeiro, o que é feito acidentalmente, de vez que a maior parte dos seus trabalhos são executados fóra do estabelecimento; que as seis caixas para agua de que se trata no processo foram assim fabricadas, acidentalmente, tendo sido as mesmas encomendadas pelo Sr. Pedro Ferreira do Serrado; finalmente, que o material para o seu fabrico foi fornecido pelo mesmo, recebendo o Sr. Vitor Bento, apenas, o valor da mão de obra. Isso o que foi verificado na diligencia em apreço".

Nessas condições, tendo ficado devidamente demonstrado, que o autuado exerce, apenas, a profissão de ferreiro ou bombeiro, empregando nesse mistér seu trabalho ou industria e cobrando pelos serviços prestados, exclusivamente, as importancias relativas á mão de obra, não adquirindo para ser manufaturado por si ou por outrem os materiais necessários á confecção dos referidos artefactos e atencendo ao que foi resolvido pelo 2º Conselho de Contribuintes, em caso perfeitamente identico ao presente, como se verifica do accordo n. 4.505, publicado na Revista Fiscal de 1937, á pag. 417, resolvo julgar improcedente o auto, base deste processo, determinando a entrega da mercadoria apreendida, mediante recibo e recorrendo deste minha decisão, para a instancia superior, na forma da legislação em vigor.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Notificações:

N. 1.569 — Sender Tempel — praia do Flamengo n. 100. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

Certidões:

N. 45.632 — Francisco Antonio de Oliveira. — Certifique-se o que constar.

N. 45.792 — Virio Luppi & Comp. Ltda. — Idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de dezembro de 1937

Officios expedidos:

N. 1 — Sr. diretor das Rendas Internas: Transmitindo processo em que é interessado João F. Borges, por intermédio daquela diretoria e dirigido ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

N. 1 — Sr. chefe da Secção de São Paulo: Solicitando serem enviados a esta diretoria, os dados da arrecadação do mês de outubro último.

N. 2 — Sr. chefe da Secção do Paraná: Solicitando serem enviados a esta diretoria os dados da arrecadação do mês de outubro último.

N. 3 — Sr. chefe da Secção de São Paulo: Fazendo comunicação. Ns. 4/5 — Srs: chefe da Secção de Niteroi e delegado fiscal, idem.

N. 6 — Sr. chefe da Secção de Santa Catarina: Solicitando informações.

Ns. 1/10 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal: Remetendo guias de conversão dos seguintes contribuintes: Manuela Vidala da Cruz, A. G. Leander, Pedro Guedes de Carvalho Júnior, Gonzalez & Duran, Manuel da Costa, José Manuel de Melo, Miguel Marge, Alcino José Chavantes Júnior e Fernandes & Vidal.

Telegramas expedidos:

Ns. 4/2 — Delegado fiscal e chefe da Secção do Espírito Santo: Sobre objecto de serviço.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 22 de dezembro, ás 14 horas, a 299ª sessão ordinária do 1º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Francisco Eduardo Magalhães, presidente; José Cesário Monteiro Lins, José da Rocha Batista e Valter James Gosling; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública, e o secretário Sr. Antônio Pereira da Costa, tendo faltado os Srs. José de Magalhães Bravo e Vitor José de Matos.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 17 do mês corrente.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 5.962 — Arlindo Gomes de Azevedo — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal ("ex-officio") — Relator, Sr. Valter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 5.972 — Italo Mazzei — Imposto de sêlo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Valter Gosling. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por premissa, unanimemente.

N. 5.982 — César Felício — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Estado do Rio ("ex-officio") — Relator, Sr. Valter Gosling. — Deu-se provimento ao recurso "ex-officio", para, anulando-se a decisão recorrida, mandar-se que seja intimada a apresentar defesa a Sociedade Belga Comissária de Café Ltda., sendo depois novamente julgado o processo, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 241-R — Duilio Ferrini — Imposto de renda ped. reconsideração ac. 3.711 — rec. 3.745) — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Rocha Batista. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 272-R — Banco de Crédito Real de Pernambuco — Imposto de renda (ped. recons. ac. 3.975 — rec. 1.412) — Secção do Imposto de Renda em Pernambuco — Relator, Sr. Valter Gosling. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 5.887 — Antônio Vieira Sobrinho — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Valter Gosling. — Deu-se provimento, em parte, aos recursos, para serem admitidas, nos exercícios de 1933 e 1934, as deduções de 3:000\$, no n. 4 da cédula E, e de 8:400\$, na renda global, relativa aos juros pagos a Mariana Lemos, cancelando-se, nos dois exercícios, a multa de 50 %, indevidamente aplicada, unanimemente.

N. 5.907 — Irmãos Stefani — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Valter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento, "ex-officio", unanimemente.

N. 5.912 — Angelo Stefani — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Valter Gosling. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para mandar-se incluir na cédula F da declaração de renda do recorrente, no exercício de 1936, a sua quota de lucros apurados no balanço da firma Irmãos Stefani, encerrado em 1935, resolvendo-se determinar o cancelamento dos termos inconvenientes, usados na petição de recurso, unanimemente.

N. 5.917 — Umberto Tomezzoli — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Valter Gosling. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para declarar-se nulo o lançamento, mandando-se que a secção proceda a novo, de acordo com o despacho proferido pelo chefe respectivo a fls. 7 do processo, sem atender a quaisquer deduções e com multa de 30 %, unanimemente.

N. 5.947 — Belarmino Dias da Silva — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Valter Gosling. — Deu-se provimento ao recurso, para conceder-se nos exercícios de 1931 a 1934, a dedução de juros de dividas pessoais, pagos pelo recorrente á firma Oliveira & Dias, unanimemente.

N. 5.952 — San Paulo Electric Company Ltd. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Valter Gosling. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por ter havido preterição de formalidade essencial, unanimemente.

N. 5.957 — H. C. Carpinetti — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Valter Gosling. — Negou-se provimento aos recursos para manter-se os lançamentos suplementares, unanimemente.

N. 5.967 — The City of Santos Improvements Co. Ltd. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Valter Gosling. — Deu-se provimento ao recurso, para ser cancelado o lançamento, contra o voto do Sr. Rocha Batista.

N. 5.977 — Conrado Stefani — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Valter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso, para manter-se o lançamento suplementar, unanimemente.

N. 5.987 — Companhia Nacional de Energia Elétrica S. A. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Valter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.992 — Alexandre Queiroz — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Relator, Sr. Valter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso, resolvendo-se, porém, encaminhar o processo ao Sr. ministro da Fazenda, propondo-se-lhe a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

Vista:

N. 5.874 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais — Imposto de sêlo. — Ao Sr. Valter Gosling.

Adiados:

Ns. 4.490 — 5.565 — 5.825 — 5.830 — 5.840 — 5.845 — 5.850 — 5.870 — 5.400 — 5.915 — 5.920 — 265 R — 275 R — 5.597 — 4.762 — 4.855 — 5.060 — 5.330 — 5.755 — 5.780 — 5.800 — 5.805 — 5.500 — 5.880 — 5.895 — 5.905 — 5.910 — 5.885 e 5.937.

Paula para a sessão ordinária a realizar-se no dia 7 de janeiro, às 14 horas.

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 284 R — L. Lages — Vendas mercantis (ped. recons. ac. 5.765 — rec. 4.471) — Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, Sr. José Lins.

N. 259 R — Félix Fonseca & Comp. (ped. recons. ac. 5.242 — rec. 5.117) — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. José Lins. (Imposto de sêlo).

N. 5.846 — Fuad Abrahão — Imposto de sêlo — Delegacia Fiscal em São Paulo ("ex-officio") — Relator, Sr. José da Rocha Batista.

N. 5.868 — Companhia Usina Tiúma — Imposto de sêlo — Delegacia Fiscal em Pernambuco ("ex-officio") — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 5.8993 — Abraham Kanter — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 5.898 — Augusto Monteiro e outros — Imposto de sêlo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul ("ex-officio") — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.008 — Companhia Imperial de Indústria Químicas do Brasil — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.014 — Banco Italo Belga e Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi — Imposto de sêlo — Recebedoria do Distrito Federal "ex-officio" — Relator, Sr. José Lins.

N. 6.018 — A. Veloso e outros — Imposto de sêlo — Delegacia Fiscal em Pernambuco, "ex-officio" — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

(Sessão secreta)

N. 246 R — Salim Jereissati — Imposto de renda (ped. recons. ac. 3.592 — rec. 3.440) — Delegacia Fiscal no Ceará — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 261 R — Romualdo Matos de Azeredo — Imposto de renda (ped. recons. ac. 4.070 — rec. 4.188) — Seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 271 R — Francino Ribeiro — Imposto de renda (ped. recons. ac. 4.913 — rec. 4.377) — Seção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 276 R — José Vicente de Azevedo — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo (ped. recons. ac. 3.929 — rec. 4.089) — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 294 R — Joaquim Calaes — Imposto de renda (ped. recons. ac. 4.608 — rec. 4.790) — Seção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Sr. José Lins.

N. 4.116 — Antônio Mendes Filho — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 4.876 — Alzira de Oliveira Martins — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 5.486 — Antônio Machado Torres — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Piauí — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 5.781 — Banco do Rio Grande do Sul — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 5.786 — Albino da Cruz Nêvoa — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 5.861 — Rocha & Comp. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Espírito Santo — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 5.873 — Luiza Silva de Pereira — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 5.878 — Soc. Anônima Fábri Santa Luiza — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 5.88 — F. Moneró & Comp. Ltda. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 5.968 — Bernardo Stefani — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Magalhães Bravo.

N. 6.013 — Sofia Sales de Oliveira Coutinho (espólio) — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.023 — Alice Batista Nogueira — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.038 — Baeta & Contarini Ltda. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda, "ex-officio" — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

Segundo Conselho de Contribuintes

Resumo da sessão ordinária realizada no dia 4 de janeiro deste ano, às 14 horas.

Compareceram os Srs. José Lourdes Salgado Scarpa, presidente; João Firmino Correia de Araujo, vice-presidente; os Srs. Cláudio Cunha, Carlos Freire Zenha e Isnard de Castro Neves, membros do conselho; o Sr. Oton de Melo, representante da Fazenda Pública e o secretário, Frederico Diniz Martins.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Foi lido o officio n. 253 da Diretoria do Expediente e do Pessoal, de 30 de dezembro de 1937, comunicando haver o Sr. ministro dispensado, por equidade, a multa imposta à Companhia Mecânica e Importadora de S. Paulo, S. A., conforme parecer deste conselho.

Passando-se a ordem do dia foram julgados os seguintes recursos: N. 132R — S. A. Tecelagem de Seda Italo-Brasileira — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acórdão 2.349 — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 5.628 — Jorge Antônio — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Isnard de Castro Neves. — Não se tomou conhecimento do recurso, por preterito, unanimemente.

N. 5.633 — Aggen Silva Medeiros — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Isnard de Castro Neves. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.641 — Benjamim Santos — Decreto 23.899, de 21-2-1934 — Delegacia Fiscal em Goiás — "ex-officio" — Relator, Sr. J. F. Correia de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 5.642 — Domingos Freitas — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Goiás — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha. — Deu-se provimento, em parte, para reduzir a multa a 200%, unanimemente.

N. 5.643 — Irmãos Bufara — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná — "ex-officio" — Relator, Sr. Isnard C. Neves. — Deu-se provimento ao recurso, "ex-officio", para impôr a multa de 600\$000, do art. 53, unanimemente.

N. 5.645 — Antônio Ferreira do Nascimento — Decreto número 17.537, de 1926 — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, senhor Cláudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.646 — Angelo Viviani — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, o Sr. J. F. Correia de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.647 — Tereflino Longo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.648 — Guilherme Longo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Isnard Castro Neves. — Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

N. 5.652 — João de Assis Pereira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.656 — Felipe Curi Sobrinho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná — "ex-officio" — Relator, Sr. J. F. Correia de Araujo. — Deu-se provimento ao recurso "ex-officio", para impôr ao autuado a multa de 600\$000, unanimemente.

N. 5.658 — Marques Vale & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Isnard Castro Neves. — Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

N. 5.660 — Américo Batista Pinto — Decreto-lei 22.423, de 12 de fevereiro de 1933 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Cláudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.661 — Castilho & Filhos — Decreto n. 22.344, de 1933 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. J. F. Correia de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.662 — Domingos Mendizabal — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.663 — Eugen Dieffenbach — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — "ex-officio" — Relator, senhor Isnard Castro Neves. — Negou-se provimento ao recurso, "ex-officio", unanimemente.

N. 5.665 — Alves Haubert & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Cláudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.670 — Camilo Siufi — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Cláudio Cunha. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 5.675 — Francisco Modesto de Oliveira — Decretos 17.464, de 1926, a 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, o Sr. Cláudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.680 — Francisco Gomes da Costa — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Cláudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.876 — Stal, Teles & Comp. Ltda. — Decreto 22.423, de 1933 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. J. F. Correia de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Nota — Adiados ns. 5.594, 5.599, 5.614, 5.619, 5.624 e 5.629, por não ter comparecido o Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

Ns. 5.651 e 5.657, foram convertidos em diligência.

Retificação: sessão de 17-dezembro-1937.

N. 2.42R — Polindústria S. A. — Decretos 17.464 de 1926 e 24.604, de 1934 — Pedido de reconsideração do acórdão 4.403 — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha. — Defere-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 4.828 — Jacob S. Moherdaui — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Isnard C. Neves. Adiado.

Sessão de 28-dezembro-1937.

N. 5.589 — Campos & Couto — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais "ex-officio" — Relator, o Sr. Valdemar Freire de Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso, "ex-officio", unanimemente.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

365ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 5-1-1938

Presentes, á hora regimental, os senhores juizes contra-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente, doutores Carlos de Miranda, João Stoll Gonçalves, capitão de longo curso J. Santos Maia e capitão de mar e guerra Salustiano R. Lemos Lessa.

Procurador especial em exercício, Dr. Carlos A. Brasil

Secretário, Gilberto de Alencar Saboya.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Consulta n. 8 — em matéria de registro: transferência da propriedade de embarcação, sem o pagamento das soldadas devidas á tripulação. Relator, o senhor juiz Stoll Gonçalves, que apresentou em mesa a consulta e fez o seu relatório. — O senhor juiz Carlos de Miranda, pediu vista da consulta.

Representação: da P. E. no processo n. 252 contra o mestre de cabotagem João de Lemos Ferreira Pedreira, marinheiro João Rodrigues da Silva e prático João Vicente Jerônimo Provenzano, como responsáveis pelo naufrágio da lancha "Argos" em 11-11-1937, no porto de Corumbá. — Recebido pelo T. M. A. para que se prossiga na forma da lei.

Julgamento: conforme papeleta anexa.

Levantada a sessão ás 16 horas. — G. A. Saboya, secretário.

JULGAMENTO

Processo n. 156 — Relator, o juiz Dr. Carlos de Miranda — Referente á colisão do paquete "Itaité" com as alvarengas "Décima" e "Candal", no porto de São Luiz, em 5 de maio de 1936.

Com representação do procurador especial contra o capitão de longo curso James Cross, comandante do paquete nacional "Itaité".

Lidos, relatados e discutidos os autos, depois de ter usado da palavra o doutor procurador especial em exercício, decidiu o Tribunal, por unanimidade de votos:

a) quanto á natureza e extensão do acidente: abaloamento culposo resultando perda total do corpo da embarcação e parcial da sua carga;

b) quanto á causa determinante: não ter o capitão do navio determinado medidas de segurança para a embarcação, pondo imprudentemente os propulsores de seu navio em movimento, isso em circunstâncias que não justificavam e, consequentemente;

c) impor ao capitão James Cross a pena de 1:375\$000 por julgá-lo incurso na letra "f" do art. 61 do regulamento do T. M. A.

Paula de julgamento para a sessão de 7 de janeiro de 1938

Processo n. 220 — Referente ao encalhe do navio "West Selene", ocorrido no porto de Santos, no dia 30-6-1937. Com representação da Procuradoria Especial contra o prático Marcelino Rodrigues de Mesquita. — Gilberto de Alencar Saboya, secretário

Ministério da Guerra

Por despacho de 9 de novembro de 1937, o Sr. ministro da Guerra aprovou as seguintes:

Instruções para o Serviço de Fundos do Exército

PRIMEIRA PARTE

Instruções e modelos para a Segunda Secção da Diretoria de Fundos do Exército

(Centralização)

INTRODUÇÃO

Art. 1.º Os serviços da Secção compreendem três grupos:

- I — Créditos. Numerário. Balanço.
- II — Dívidas de exercícios encerrados.
- III — Estatística. Control.

Art. 2.º O diretor de Fundos do Exército terá competência para solicitar á delegação do Tribunal de Contas junto ao Ministério da Guerra, a distribuição aos Serviços de Fundos Regionais, com anulação na D. F. E., dos créditos, quer do Pessoal, quer do Material.

§ 1.º Quanto ao Material, as distribuições obedecerão ás tabelas de quantitativos aprovadas pelo ministro e ás demais ordens emanadas dessa autoridade.

Art. 3.º Para que possam ser unificadas as distribuições de créditos do Pessoal e do Material, no início do exercício financeiro, deverão as tabelas de distribuição de quantitativos organizadas pelas Diretoria e repartições do M. G., ser submetidas á aprovação do ministro até 15 de dezembro.

Art. 4.º Sempre que for solicitada a Delegação do Tribunal de Contas a registrar distribuição de crédito, por conta da dotação Material, ser-lhe-á fornecida, junto ao processo, uma cópia do ato que houver autorizado a despesa, ou será indicado o "Diário Oficial", onde foi publicado aquele ato.

Art. 5.º A Secção manterá permanente contacto com a Contadoria Seccional no Ministério da Guerra, afim de que haja harmonia nos respectivos serviços.

CREDITOS — DISTRIBUIÇÃO INICIAL

Art. 6.º Publicada a lei fixando a despesa da União para o exercício financeiro entrante, a Secção, dentro do prazo estabelecido no art. 223 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, organizará o expediente de distribuição dos créditos atribuídos ao Ministério da Guerra.

§ 1.º Serão organizadas tabelas:

- a) de distribuição á D. F. E. de todos os créditos que devam ter aplicação no país;
- b) de distribuição á Delegacia do Tesouro em Londres, dos créditos destinados ao pagamento de despesas no exterior;
- c) dos créditos que, por não terem aplicação, devam ficar em ser no Tribunal de Contas.

§ 2.º Essas tabelas serão resumidas em um anexo, onde figurem, no historico, as repartições a que se distribuem os créditos, e, em columnas distintas, os totais distribuídos por conta de cada título do Orçamento (Pessoal, Material, etc.); haverá também indicação do total distribuído a cada repartição, de modo que a soma da respectiva columna corresponda, no pé da tabela, á soma dos totais das columnas referentes aos títulos do Orçamento.

§ 3.º Em outro anexo, será feito o resumo do orçamento, por totais de verbas, de modo que fiquem evidenciados os totais dos títulos (Pessoal, Material, etc.) e o total geral.

§ 4.º O expediente acima referido (tabelas e anexos) será feito em cinco vias, das quais:

1.ª e 2.ª serão destinadas ao Ministério da Fazenda e Tribunal de Contas, acompanhando o aviso do Ministério da Guerra, que solicitar a distribuição;

3.ª será encaminhada ao encarregado da escrituração do conta corrente dos créditos em ser na Diretoria de Fundos do Exército (D. F. E. — c/créditos);

4.ª ficará com o encarregado das distribuições de créditos, para oportuno encaminhamento á Contadoria Seccional no Ministério da Guerra;

5.ª pertencerá ao arquivo de minutas da Secção.

§ 5.º Nas 3.ª, 4.ª e 5.ª vias, de que trata o parágrafo anterior, haverá indicação do número e data do officio que tiver encaminhado as 1.ª e 2.ª vias, bem como do aviso do Ministério da Guerra, que pedir a distribuição.

§ 6.º Registradas pelo Tribunal de Contas as distribuições, far-se-á:

a) remessa á Contadoria Seccional, da 4.ª via do expediente.

b) abertura dos títulos da conta D. F. E. — c/de créditos que obedecerá ao MODELO N. 1;

c) abertura da conta que irá manter em evidência a situação da D. F. E. perante o Tesouro Nacional, quanto ás autorizações de recursos á disposição do M. G. no Banco do Brasil (D. F. E. em c/c com o Tesouro Nacional) a qual obedecerá ao MODELO N. 2;

§ 7.º Para o movimento indicado na letra c do § anterior, o encarregado das distribuições de créditos, fornecerá à Chefia da Secção, em destino ao encarregado da conta D. F. E. em c/c com Tesouro Nacional, memorandum indicando o total distribuído à D. F. E. e o seu desdobramento em total sujeito ao regime de duodécimos e total sujeito ao regime de trimestres.

CRÉDITOS — DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 7.º A distribuição dos créditos suplementares, especiais ou extraordinários abertos ao Ministério da Guerra, obedecerá ao rito estabelecido no artigo anterior, com as devidas adaptações.

§ 1.º Não havendo necessidade de organizar tabelas, da distribuição tratará a 1.ª via do ofício; a 2.ª irá para o encarregado da conta D. F. E. — c/de créditos; a 3.ª será remetida à Contadoria Seccional; a 4.ª pertencerá ao arquivo de minutas da Secção.

§ 2.º Os créditos suplementares serão incorporados às verbas orçamentárias, a que digam respeito, e os especiais e extraordinários constituirão verbas novas.

§ 3.º Será movimentada a conta D. F. E. em c/c com o Tesouro Nacional. No memorandum fornecido pelo encarregado das distribuições de créditos, será feita a discriminação do § 7.º do art. 6.º quando se tratar de créditos suplementares e serão considerados em tipos distintos os créditos especiais ou extraordinários.

CRÉDITOS — DISTRIBUIÇÕES COM ANULAÇÃO NA D. F. E.

Art. 8.º Dentro de 10 dias contados da data em que a Secção tiver conhecimento de que a distribuição inicial foi registrada pelo Tribunal de Contas, serão organizadas as tabelas de distribuição aos serviços de Fundos Regionais, dos créditos que devam atender às despesas das Regiões Militares.

§ 1.º A falta de elementos para a distribuição dos créditos do material, não prejudicará a parte relativa ao Pessoal, e, nessa hipótese, ficará aquela para posterior expediente que se processará pelo modo aqui indicado.

§ 2.º As tabelas serão organizadas em 7 vias:

- 1.ª e 2.ª para a Delegação do Tribunal de Contas;
- 3.ª para o encarregado da conta D. F. R. — c/de Créditos e, depois, para o dito do serviço de estatística;
- 4.ª para o encarregado da conta S. F. E. — c/de Crédito;
- 5.ª para oportuno encaminhamento à Contadoria Seccional;
- 6.ª para futura comunicação às Regiões Militares;
- 7.ª para o Arquivo de minutas da Secção.

§ 3.º Registrada pela Delegação do Tribunal de Contas de distribuição, far-se-á:

- a) uma comunicação a cada Região Militar, por intermédio do respectivo Serviço de Fundos, acompanhada da 6.ª Via da tabela que lhe diga respeito;
- b) a remessa à Contadoria Seccional das 5.ª vias das tabelas;
- c) anotação do registro (de modo sumariíssimo) em cada lançamento da conta D. F. E. — c/de Créditos;
- d) a abertura da Conta Serviços de Fundos Regionais — c/de créditos (S. F. R. — c/de Créditos) que obedecerá ao Modelo n. 3.

§ 4.º As 3.ª e 7.ª vias das tabelas aqui consideradas, conterão indicação do numero e data do ofício dirigido à Delegação do Tribunal de Contas, e, além disso, as 3.ª, 4.ª, 5.ª e 7.ª conterão ainda o numero e data do ofício que fizer a comunicação de que trata a letra "a" do § anterior.

Art. 9.º As distribuições aos Serviços de Fundos Regionais, por conta de créditos especiais e extraordinários, bem como as distribuições parciais, feitas durante o exercício financeiro, por conta de créditos orçamentários ou não, poderão, ou não, exigir a organização de tabelas:

§ 1.º Havendo tabelas, proceder-se-á de acôrdo com o art. 5.º.

§ 2.º Não havendo tabelas, o expediente terá o seguinte curso:

- a) o ofício de distribuição, dirigido à Delegação do Tribunal de Contas, será em cinco vias:
 - 1.ª e 2.ª para a dita Delegação;
 - 3.ª, para o encarregado da conta a D. F. E. — c/ de créditos e, depois, para o dito do serviço de estatística;
 - 4.ª, para o encarregado de conta, S. F. R. — c/de créditos. (Não haverá qualquer lançamento antes do registro pela Delegação do T. C.);
 - 5.ª, para o arquivo de minutas da secção.

b) O ofício de comunicação às Regiões Militares, por intermédio dos S. F. R., da distribuição feita, será em três vias:

- 1.ª, para a R. M. interessada;
- 2.ª, para o encarregado da conta S. F. R. — c/de créditos;
- 3.ª, para a Contadoria Seccional (nesta será sempre indicado o numero do ofício anteriormente dirigido à Delegação do T. C.).

CRÉDITOS — ANULAÇÕES

Art. 10. As anulações de crédito podem ser:

a) na D. F. E. com destino ao Tribunal de Contas ou Ministério da Fazenda;

b) num S. F. R. com destino à D. F. E.;

c) num S. F. R. com destino a outro S. F. R.

§ 1.º No caso da letra a, o expediente será feito em quatro vias:

- 1.ª, para o Gabinete do Ministro, propondo a expedição de aviso;
- 2.ª, para o encarregado da conta D. F. E. — c/de créditos e, depois, para o dito do serviço de estatística;
- 3.ª, para a Contadoria Seccional;
- 4.ª, para o arquivo de minutas da secção.

§ 2.º No caso da letra b, proceder-se-á do seguinte modo:

a) será solicitada ao S. F. R., onde é feita a anulação, que comunique à D. F. E. ter sido efetivada a dita anulação;

b) a vista da declaração mencionada na letra anterior, pedir-se-á o registro da Delegação do Tribunal de Contas;

c) após o registro, serão feitas as devidas comunicações;

d) o expediente obedecerá ao estabelecido no art. 9.º, § 2.º, com as devidas adaptações.

§ 3.º No caso da letra c, far-se-á:

a) solicitação ao S. F. R., onde vai ser anulado o crédito, no sentido de comunicar à D. F. E. que foi tornada efetiva a anulação;

b) pedido de registro à Delegação do Tribunal de Contas;

c) as devidas comunicações;

d) que o expediente obedeça ao disposto no art. 9.º, § 2.º, letras a e b, com uma modificação apenas, isto é, com a supressão de uma das cinco vias (letra a do § 2.º do art. 9.º), que seria destinada ao encarregado da conta D. F. E. — c/de créditos.

§ 4.º A operação indicada na letra a deste artigo (10), afetará as contas D. F. E. — c/de créditos e D. F. E. em c/c com o Tesouro Nacional.

§ 5.º A operação da letra b deste artigo (10) afetará as contas D. F. E. — c/de créditos, S. F. R. — c/de créditos, S. F. R. — c/de numerário (esta última indiretamente, pois o reflexo da conta se evidenciará pela diminuição das futuras autorizações de suprimentos ao S. F. R. que anulou).

§ 6.º A operação da letra c deste artigo (10) afetará as contas S. F. R. — c/de créditos e S. F. R. — c/de numerário (idem em relação ao parágrafo anterior, havendo diminuição no que anulou e aumento no que teve a distribuição).

§ 7.º Nos casos de anulação na D. F. E. com destino ao Tribunal de Contas, o encarregado das distribuições de créditos organizará memorandum indicando a diminuição no crédito da D. F. E. e esclarecendo se vai a operação afetar: duodécimo, trimestre, crédito especial ou crédito extraordinário.

CRÉDITOS — DA CONTA D. F. E. — C/DE CRÉDITOS

Art. 11. Os lançamentos na conta D. F. E. — c/de créditos, obedecerão à discriminação por sub-consignações.

§ 1.º Quando o orçamento contiver sub-consignações desdobradas em itens indicativos de aplicação determinada para as dotações parciais da sub-consignação, na conta aqui considerada serão abertos tantos títulos quantos os desdobramentos, como si estes sub-consignações fossem, indicando-se, na ficha, cada desdobramento pelo numero da sub-consignação acompanhado da letra ou outro sinal indicativo do desdobramento referido.

§ 2.º A conta D. F. E. — c/de créditos obedecerá ao modelo n. 1, anexo, cuja descrição se faz:

a) ficha de cartolina de 9m,37 x 0m,21, respectivamente largura e altura;

b) em cima, margem 0m,025 em toda a extensão, onde, à esquerda e respeitada a margem para encadernação, haverá três pautas de 0m,14 para indicação da verba e suas sub-divisões; a seguir duas pautas 0m,09 para indicação de título e sub-título (Pessoal, etc.); finalmente uma pauta 0m,09 encimada pelo nome da conta impresso; será de 0m,01 cada espaço que separará os grupos de pautas mencionados; será de 0m,03 a margem para encadernação; no canto, à direita, impresso: (Modelo n. 1);

c) títulos das várias colunas (verticalmente 0m,015, da esquerda para direita: Data, compreendendo divisão em mês e dia; numero do ofício; Histórico; Votado; Em ser no T. C. ou Dist. ao M. F.; Serviços de Fundos Regionais, título principal de três colunas: Distribuído, Anulado, Total líquido n/d; Em ser na D. F. E.

d) as nove colunas mencionadas, das quais seis para importâncias, vão até o pé da ficha;

e) depois dos títulos das colunas, pautas comuns em numero de 23;

f) margem inferior de 0m,015;

g) largura da margem de encadernação (onde haverá impresso o nome da conta) 0m,03; da coluna de data 0m,02; da coluna de numero do ofício 0m,015; da coluna de histórico 0m,095; das seis colunas para importâncias 0m,21, ou, sejam, 0m,035 para cada uma que contará quatro casas;

h) o verso será paulado respeitadas as margens superior e inferior, e conterá no centro, em cima, o título Observações e, verticalmente, duas colunas para importâncias, em linha d'água, a primeira terminada dentro de 17 cms. e a segunda em 34 cms., para ficar respeitada a margem de encadernação.

orçamentária pelo seu total e, se houver integral distribuição à D. F. E. — c/de créditos (as citações serão somente das colunas para as importâncias):

a) Na abertura da conta, no início do exercício financeiro, à vista de distribuição inicial, na coluna Votado será consignada a dotação orçamentária pelo seu total e, se houve integral distribuição à D. F. E., o mesmo total será repetido na coluna Em ser na D. F. E.; si, por conta da dotação, houver parcela distribuída ao Ministério da Fazenda (Delegacia em Londres), ou em ser no Tribunal de Contas, será dita parcela consignada na 2.ª coluna (Em ser no T. C. ou Distr. ao M. F.), e será lançada na 6.ª coluna (Em ser na D. F. E.), a importância distribuída à D. F. E. (diferença entre o votado e o que foi distribuído ao M. F. ou ficou em ser no T. C.);

b) do mesmo modo se procederá pela distribuição inicial à D. F. E., dos créditos especiais ou extraordinários que forem abertos ao Ministério da Guerra;

c) pelos créditos suplementares, nas condições acima, a importância da suplementação será levada à 1ª coluna (*votado*) e somado ao saldo existente (6ª coluna — *Em ser na D. F. E.*);

d) qualquer distribuição ao Ministério da Fazenda, no decorrer do exercício, com anulação na D. F. E. ou qualquer anulação na D. F. E. com destino ao Tribunal de Contas, importará em lançamento da importância distribuída, ou anulada, na 2ª coluna (*Em ser na D. F. E. ou distr. ao M. F.*), e na redução de igual importância no saldo *Em ser na D. F. E.* (6ª coluna);

e) pelas distribuições aos S. F. R., haverá lançamento na 3ª coluna (*Distribuído*), do total distribuído por conta da dotação considerada, e a repetição desse total na 5ª coluna (*Total líquido n/d*) se se tratar da primeira distribuição, ou a acumulação da parcela distribuída ao total já consignado na 5ª coluna (*Total líquido n/d*) se não se tratar da hipótese anterior, e sempre a dedução da parcela distribuída no saldo *Em ser na D. F. E.* (6ª coluna). Convém ressaltar que a parcela levada à 3ª coluna (*Distribuído*) sempre será deduzida no saldo *Em ser na D. F. E.* (6ª coluna) e que a 5ª coluna *Total líquido n/d* visa manter em evidência o total de todas as distribuições feitas até a data considerada atual);

f) pelas anulações nos S. F. R. com destino à D. F. E., a importância anulada será levada à 4ª coluna (*Anulado*), será deduzida do total da 5ª coluna (*Total líquido n/d*) e será somada ao total constante da 6ª coluna (*Em ser na D. F. E.*); este lançamento será feito no encerramento do exercício, em relação aos saldos existentes nos S. F. R. e que reverterão para a D. F. E.,

g) pelas compensações, no encerramento do exercício, será deduzida da 6ª coluna (*Em ser na D. F. E.*), a parcela da despesa paga, como a classificar, pelos S. F. R. e, afinal, classificada na dotação considerada que ficará saldada, ou acusará saldo indicando o que vai ser recolhido à C. G. E. G.;

h) depois do encerramento do exercício financeiro, as importâncias a serem pagas pela C. G. E. G. serão deduzidas do saldo mencionado na letra g.

Créditos — Da conta D. F. E. em c/c com o Tesouro Nacional.

Art. 12. Os lançamentos na conta D. F. E. em c/c com o Tesouro Nacional obedecerão à discriminação dos créditos do Ministério da Guerra, tendo em vista a regra a que os mesmos estejam sujeitos, relativamente ao fornecimento de recursos pelo Tesouro Nacional: por duodécimos, por trimestres ou pela totalidade, assim:

a) serão reunidas num só total todas as dotações sujeitas ao regime de duodécimos;

b) serão reduzidas a um outro total todas as dotações sujeitas ao regime de trimestres;

c) serão registrados destacadamente os créditos especiais e extraordinários;

d) os créditos suplementares se diluirão nos totais mencionados nas letras a e b.

§ 1.º A conta D. F. E. em c/c com o Tesouro Nacional obedecerá ao *Modelo* n. 2, cuja descrição se faz:

a) ficha de cartolina de 0m,37 x 0m,24, respectivamente, largura e altura;

b) em cima, margem 0m,025 em toda extensão, onde, à direita, sobre pauta, haverá impresso o título da conta: D. F. E. em c/c com o Tesouro Nacional; no canto, ainda à direita e impresso: (*Modelo* n. 2);

c) títulos das várias colunas (verticalmente 0,015), da esquerda para direita: Data, compreendendo divisão em mês e dia; Número do ofício; Histórico; Recursos Orçamentários, título principal de três colunas: Duodécimos, Trimestres, Total; Recursos extraordinários, título principal de três colunas: Especiais, Extraordinários, Total; Total Geral;

d) as dez colunas mencionadas, das quais sete para importâncias, vão até o pé da ficha;

e) depois dos títulos das colunas, pautas comuns em número de 23;

f) margem inferior de 0m,015;

g) largura da margem de encadernação (onde haverá impresso o nome da conta) 0m,03; da coluna de data 0m,02; da coluna de número do ofício 0m,015; da coluna de Histórico 0m,06; das sete colunas para importâncias 0m,245, ou, sejam, 0m,035 para cada uma que conterá quatro casas;

h) verso da ficha completamente liso.

§ 2.º São as seguintes as hipóteses de lançamentos na conta D. F. E. em c/c com o Tesouro Nacional (são referidas somente as colunas para importâncias):

a) início do exercício, à vista do memorandum recapitulativo da distribuição inicial (§ 7º do art. 6º), na coluna *Duodécimos* e na coluna *Trimestres* serão levadas as respectivas importâncias que, somadas, darão o total distribuído à D. F. E., o qual será lançado na 3ª coluna (*Total*) e na 7ª (*Total Geral*);

b) recursos orçamentários: o total da 1ª coluna (*Duodécimos*) dividido por 12, no início do exercício, ou pelo número indicativo dos meses restantes do ano, no decorrer do exercício, indicarão o duodécimo a pedir; o total da 2ª coluna (*Trimestres*) dividido por quatro, no início do exercício, ou pelo número indicativo dos trimestres restantes, no decorrer do exercício, indicarão o trimestre a pedir; a soma das duas parcelas acima dará o total a solicitar à Diretoria Geral da Fazenda Nacional do Tesouro Nacional, quando houver conjunção de duodécimo e trimestre; a primeira daquelas parcelas indicará o total a pedir, quando não houver dita conjunção; expedido, pela Diretoria, o

ofício de solicitação de recursos ao Tesouro Nacional, na 1ª coluna (*Duodécimos*) será levada a importância do duodécimo que será imediatamente deduzida do saldo existente; do mesmo modo se procederá relativamente ao trimestre (2ª coluna); sempre se refletirão na 3ª coluna (*Total*) as deduções de duodécimos e trimestres, e também haverá dedução na 7ª coluna (*Total Geral*);

c) os créditos suplementares importarão em aumento da existência nas 1ª e 2ª colunas (*Duodécimos* e *Trimestres*) à vista do memorandum referido no § 3º do art. 7º, e alterarão para mais os futuros duodécimos e trimestres; as importâncias acrescidas às 1ª e 2ª colunas, como se viu antes, serão levadas à 3ª coluna (*Total*) e à 7ª coluna (*Total Geral*);

d) os créditos especiais e os extraordinários distribuídos à D. F. E., determinarão lançamentos nas 4ª (*Especiais*) e 5ª (*Extraordinários*) colunas, respectivamente, à vista do memorandum referido no § 3º do art. 7º; esses lançamentos determinarão movimento na 6ª coluna (*Total*), bem como na 7ª coluna (*Total Geral*);

e) a solicitação à Diretoria Geral da Fazenda Nacional, de recursos, por conta dos créditos especiais ou extraordinários, será objeto de expediente especial e inteiramente separado do que se referir a recursos orçamentários; expedido, pela D. F. E., o ofício de solicitação referida antes, haverá dedução do que for pedido na 4ª coluna, se se tratar de crédito especial, ou na 5ª, se se tratar de crédito extraordinário, ou nas duas se houver conjunção das hipóteses; esse movimento determinará lançamentos, de dedução, nas 6ª (*Total*) e na 7ª (*Total Geral*).

§ 3.º O expediente à Diretoria Geral da Fazenda Nacional, solicitando sejam postos recursos à disposição da D. F. E., no Banco do Brasil, será sempre preparado pelo encarregado da conta aqui considerada.

§ 4.º No início do exercício financeiro, o primeiro duodécimo e o primeiro trimestre, serão pedidos no dia seguinte àquele em que a Seção tiver conhecimento do registro da distribuição inicial, pelo Tribunal de Contas, ou de acordo com o § 5º.

§ 5.º O duodécimo de cada mês, em regra, será pedido até o dia 3 do mês considerado; quando for caso de solicitar também o trimestre, o expediente será preparado em conjunto.

§ 6.º Os pedidos de recursos especiais ou extraordinários, serão objeto de expediente separado, como já foi dito na letra e do § 2º deste artigo.

§ 7.º No expediente de que cogitam os §§ 3º a 6º deste artigo, haverá sempre a demonstração seguinte:

a) para o duodécimo: Total dos créditos distribuídos à D. F. E. e sujeitos ao regime; importância já solicitada (menos nos primeiro pedido); saldo atual quociente da divisão desse total pelo número de meses a vencer-duodécimo;

b) para o trimestre: o mesmo da letra "a", com a modificação apenas de que o divisor será o número de trimestres a vencer, para que o quociente seja — o trimestre;

c) para os recursos especiais ou extraordinários, serão dadas instruções pela Chefia da Seção, e, na falta de qualquer ordem, será solicitado de uma só vez o total do crédito aberto ao Ministério da Guerra e distribuído à D. F. E.

§ 8.º No histórico dos lançamentos serão, posteriormente, indicados os números e datas das comunicações da D. G. F. N. do Tesouro Nacional e do Banco do Brasil, de que os recursos foram postos à disposição da D. F. E.

§ 9.º Na hipótese de não ser o mesmo encarregado desta conta e o da conta D. F. E. em c/c com o Banco do Brasil (de que se tratará adiante e que evidenciará a situação da D. F. E. em c/c com o Banco do Brasil, pelos recursos autorizados e sacados, dando, atualmente, o saldo em dinheiro à disposição do M. G.), pelo primeiro será fornecido ao segundo, em cada caso, por intermédio da Chefia da Seção, o total da autorização de recursos no banco à disposição da D. F. E.

§ 10.º No final do exercício financeiro, a última solicitação de recursos à D. G. F. N., deverá saldar esta conta.

CRÉDITOS — DA CONTA S. F. R. — C/DE CRÉDITOS

Art. 13. Os lançamentos na conta S. F. R. — c/de Créditos obedecerá à discriminação indicada no art. 11 e seu § 1.º

§ 1.º A conta S. F. R. — c/de Créditos se sub-divide em nove contas, uma para cada Serviço de Fundos Regional.

§ 2.º A conta do S. F. R. — c/de Créditos obedecerá ao *Modelo* n. 3, cuja descrição segue:

a) ficha de cartolina de 0m,37 x 0m,24, respectivamente largura e altura;

b) em cima, margem de 0m,025 em toda a extensão onde, à esquerda e respeitada a margem de encadernação, haverá tres pautas de 0m,14 para indicação da verba e suas sub-divisões; a seguir duas pautas de 0m,09 para indicação de título e sub-título (*Pessoal*, etc.); finalmente duas pautas de 0m,09 encimadas uma pelo nome da conta (S. F. R. — c/de Créditos) e a outra pelo sub-título (S. F. da... R. M.); será de 0m,01 cada espaço que separará os grupos de pautas mencionados; será de 0m,03 a margem de encadernação; no canto, à direita, impresso: (*Modelo* n. 3);

c) títulos das várias colunas (verticalmente 0m,015), da esquerda para direita: data compreendendo divisão em mês e dia; número do ofício, histórico, crédito, título principal de duas colunas: distribuído, anulado; despesa, título principal de três colunas; paga, a anular, total pago n/d; saldo;

d) as nove colunas mencionadas, das quais seis para importâncias, vão até o mé da ficha;
e) depois dos títulos das colunas pautas comuns em número e 23;
f) margem inferior de 0m,015;
g) largura da margem de encadernação (onde haverá, impresso, nome da conta) 0m,03; da coluna de data 0m,02; da coluna de número de ofício 0m,015; da coluna de Histórico 0m,095; das seis colunas para importâncias 0m,21, ou sejam, 0m,035 para cada uma que conterá quatro casas;

h) o verso da ficha será completamente liso.
§ 3.º São as seguintes as hipóteses de lançamentos na conta D. F. E. — c/de Créditos:

a) abertura da conta, no início do exercício financeiro (art. 8º, § 2º e 3º, letra d) (serão referidas só as colunas para importâncias): em cada ficha de cada sub-conta (S. F. R.) e tendo em vista a quarta linha da tabela de distribuição registrada pela Delegação do Tribunal de Contas, na coluna *Distribuído* (1ª), será consignada a importância distribuída, a qual será repetida na coluna *saldo* (6ª);
b) na primeira distribuição por conta de crédito especial ou extraordinário (art. 9º, §§ 1º e 2º), proceder-se-á como na letra a;

c) no caso de distribuição parcial durante o exercício financeiro (art. 9º, §§ 1º e 2º), a importância distribuída será levada à 1ª coluna (*Distribuído*) e será somada ao saldo existente (6ª coluna);
d) na hipótese de anulação de crédito num Serviço de Fundos Regional, com reversão para D. F. E. (art. 10, letra b e § 2º do mesmo artigo), a importância anulada será consignada na 2ª coluna *Anulado* e também subtraída do saldo existente (6ª coluna);

e) na hipótese de anulação num Serviço de Fundos Regional com destino a outro S. F. R. (Art. 10, letra c, e § 3º do mesmo artigo), serão feitos dois lançamentos distintos: o previsto na letra d, no c/c do S. F. R., onde for feita a anulação e o da letra c, no c/c do D. F. E. a que for feita a distribuição;

f) à vista do balanço de Receita e Despesa de cada S. F. R., na sub-conta respectiva e em cada ficha indicativa de dotação figurante no dito balanço, será a importância da despesa: I) levada à 3ª coluna (*Paga*), II) somada ao total indicado na 5ª coluna (*Total pago n/d*), ou simplesmente levado ao dito total, quando se trata do lançamento, III) deduzida do saldo existente (6ª coluna);

g) quando, por não haver despesa por conta da dotação, figure, na receita do Balanço, despesa a anular, será a importância correspondente: I) lançada na 4ª coluna (*A anular*), II) subtraída do total existente na 5ª coluna (*Total pago n/d*), III) acrescida ao saldo existente (6ª coluna).
§ 4.º A 5ª coluna (*Total pago n/d*), possibilitará serem fornecidos, permanentemente, ao serviço de estatística, meio de organizar a coluna de despesa da demonstração do estado dos créditos do Ministério da Guerra.

NUMERÁRIO — RECURSOS NO BANCO DO BRASIL E SUA MOVIMENTAÇÃO

Art. 14. As autorizações de recursos no Banco do Brasil à disposição da D. F. E., feitas pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional confirmadas pelo dito banco, marcarão o total, em cada momento, o numerário de que disporá o Ministério da Guerra para custear as despesas que lhe incumbem (art. 12).

§ 1.º A movimentação dos ditos recursos será feita pela D. F. E., mediante ofícios preparados pela S. 2.

§ 2.º A autorização mensal a ser feita ao Banco do Brasil, para suprir cada S. F. R., será calculada pelo encarregado da conta D. F. E. c/créditos, tendo em vista a importância dos créditos anteriormente distribuídos ao S. F. R.

Para justiza dessas autorizações:
a) no início do exercício financeiro, tendo em vista o regimen que estejam sujeitos as diversas dotações, será fixado o duodécimo o trimestre de cada S. F. R.;

b) no decorrer do exercício, serão feitas as alterações que devam ocorrer aqueles duodécimo e trimestre, em função das novas distribuições, ou das anulações havidas;

c) para as despesas de carácter especial ou extraordinário, a chefia da Secção estabelecerá o critério a seguir, determinando ou sua inclusão no cálculo do duodécimo, ou do trimestre, ou o fornecimento de uma vez do total destinado a cada S. F. R.

§ 3.º Da fixação e alterações referidas no parágrafo anterior, em memorandums, terá ciência o encarregado da conta D. F. E. em c/c com o Banco do Brasil.

§ 4.º A autorização feita a favor de cada S. F. R. será em regra, um ofício mensal dirigido ao Banco do Brasil, indicada por uma única parcela; e no mesmo ofício serão reunidos todos os S. F. R.

Excepcionalmente poderá haver autorizações adicionais, por conta de recursos extraordinários, ou como reforço.

§ 5.º Expedido o ofício de que trata o parágrafo anterior haverá comunicação, com os esclarecimentos julgados úteis, aos Comandos das R. M. (rádios, confirmados por ofícios).

§ 6.º Ao encarregado da conta D. F. E. em c/c com o Banco do Brasil incumbirá a preparação do expediente previsto nos parágrafos 1º, 4º e 5º deste artigo, até o dia 15 do mês a que se refere o duodécimo, ou o início do trimestre, desde que seja suficiente o saldo disponível no Banco do Brasil.

§ 7.º O expediente referido no § 4º será em 3 vias:
1ª, para o Banco;
2ª, para a Contadoria Seccional;
3ª, para o arquivo de minutas da Secção.
§ 8.º No fim do exercício serão feitas autorizações adicionais a favor do S. F. da 1ª R. M., de modo que fique saldada a conta D. F. E. em c/c com o Banco do Brasil.

NUMERÁRIO — DA CONTA D. F. E. EM C/C COM O BANCO DO BRASIL

Art. 15. Os lançamentos na conta D. F. E. em c/c com o Banco do Brasil não se orientarão pela discriminação de fontes de onde provierem os recursos, mas, sim, reunirão em um só total todos os recursos disponíveis no Banco do Brasil, em outro lado os recursos autorizados a favor dos S. F. R. e em outro o saldo disponível.

§ 1.º A conta D. F. E. em c/c com o Banco do Brasil obedecerá ao MODELO N. 4 cuja descrição segue:

a) ficha de cartolina de 0m,37 x 0m,24, respectivamente, largura e altura;

b) em cima, margem de 0m,025 em toda a extensão onde á esquerda e respeitada a margem para encadernação, haverá impresso: Recursos do M. G.; á direita, sobre pauta, haverá impresso o título da conta: D. F. E. em c/c com o Banco do Brasil; no canto, ainda á direita e impresso: (Modelo n. 4);

c) títulos das várias colunas (verticalmente 0m,015), da esquerda para a direita: Data, compreendendo divisão em mês e dia; número do ofício; Histórico; Recursos no Banco do Brasil, título principal de duas colunas: Parcial, Total; Autorizações aos S. F. R., título principal de duas colunas: Parcial, Total; Saldo;

d) as oito colunas, das quais cinco para importâncias, vão até o pé da ficha;

e) depois dos títulos das colunas pautas comuns em número de 23;

f) margem inferior de 0m,015;

g) largura da margem de encadernação (onde haverá impresso o nome da conta) 0m,03; da coluna de data 0m,02; da coluna de número do ofício 0m,015; da coluna de Histórico 0m,013; das 5 colunas para importâncias 0m,175, ou, sejam, 0m,035 para cada uma que conterá 4 casas;

h) verso da ficha completamente liso.

§ 2.º São as seguintes as hipóteses de lançamentos na conta D. F. E. em c/c com o Banco do Brasil (as referências dirão respeito somente ás colunas para importâncias):

a) á vista de umas das comunicações mencionadas no § 8º, do art. 12, ou do memorandum referido no § 9º do mesmo artigo, no primeiro lançamento será a importância levada á coluna *Recursos no Banco do Brasil*, e á coluna *Saldo*;

b) pelos lançamentos posteriores da espécie indicada na letra a, será a importância da autorização levada á coluna *Recursos no Banco do Brasil*, e somada ao saldo existente (5ª coluna);

c) pelas autorizações feitas a favor dos S. F. R. (parágrafos 2º, 3º e 6º do art. 14), haverá lançamento na coluna *Autorização aos S. F. R.* e dedução no saldo existente (5ª coluna).

NUMERÁRIO — DA CONTA S. F. R. C/C DE AUTORIZAÇÕES

Art. 16. A conta S. F. R. c/c de Autorizações que se desdobra em nove sub-contas, visa controlar os suprimentos sacados, pelos S. F. R.; na conta Despesa da União, em contraste com as autorizações de que trata o art. 14.

§ 1.º Esta conta obedecerá ao MODELO N. 17, cuja descrição segue:

a) ficha de cartolina de 0m,37 x 0m,24, respectivamente largura e altura;

b) em cima, margem de 0m,025 em toda a extensão, onde, respeitada a margem para encadernação, haverá á esquerda e impresso: Serviço de Fundos da... R. M.; e á direita e também impresso, haverá o nome da conta e (modelo n. 17);

c) títulos das várias colunas, (verticalmente 0m,015), da esquerda para a direita: Data, compreendendo Mês e Dia; Histórico; Autorizado no Banco do Brasil, título principal de duas colunas: Parcial, Total; Sacado do Banco do Brasil, título principal de duas colunas: Parcial, Total; Saldo;

d) as oito colunas, das quais cinco para importâncias, vão até o pé da ficha;

e) depois dos títulos das colunas, pautas comuns em número de 23;

f) margem inferior de 0m,015;

g) largura da margem para encadernação 0m,03; da coluna: Data 0m,02; da coluna Histórico 0m,145; das cinco colunas para importâncias 0m,175, ou, sejam, 0m,035 para cada uma que conterá 4 casas;

h) verso da ficha completamente liso.

§ 2.º São estas as hipóteses de lançamento na conta S. F. R. — C) de Autorizações:

a) pela autorização ao Banco do Brasil para suprir o S. F. R., na sub-conta adequada, será a importância da autorização consignada na Secção *Autorizado no Banco do Brasil* e somada ao existente na coluna: Saldo;

b) á vista de memorandums fornecido pelo Serviço de Balanços em cada sub-conta, a importância dos suprimentos sacados, no mês pelo S. F. R. considerado, será consignada na Secção *Sacado do Banco do Brasil* e subtraída do existente na coluna: Saldo.

NUMERARIO — DA CONTA S. F. R. C| DE NUMERARIO

Art. 17. A conta S. F. R. c| de numerario visa o control do movimento de caixa dos S. F. R., pelo meio mais sintético possível, mas de modo que seja mantido em evidencia o saldo existente em cada S. F. R., e possa ser, no encerramento do exercício, controlado o recolhimento do dito saldo.

§ 1.º A movimentação da conta aqui considerada terá por base os memoranda organizados pelo encarregado da centralização dos Balanços de Receita e Despesa dos S. F. R., ou, seja, da organização do Balanço mensal do M. G.; cada um desses memoranda conterá indicação:

I — Do total dos suprimentos sacados, no mês, pelo S. F. R. considerado, quer na conta Despesa da União, quer na conta Depósitos de Terceiros;

II — Do total arrecadado, no mês e pelo S. F. R. considerado (englobadas as receitas de quaisquer fontes, menos os suprimentos já considerados no item I);

III — Do total dos pagamentos efetuados (englobadas todas as saídas de Caixa, menos os recolhimentos ao Banco do Brasil);

IV — Do total recolhido ao Banco do Brasil;

V — Do saldo que passa para o mês seguinte.

§ 2.º A conta S. F. R. c| de Numerario obedecerá ao MODELO N. 5, cuja descrição segue:

a) ficha de cartolina de 0m,37 x 0m,24, respectivamente, largura e altura;

b) em cima, margem de 0m,025 em toda a extensão, onde á esquerda, sobre pauta e respeitada a margem de encadernação, haverá impresso: *Movimento de caixa do S. F. da... R. M.*; á direita, também sobre pauta, haverá impresso o título da conta: S. F. R. — C| de Numerario; no canto ainda á direita e impresso: (Modelo n. 5);

c) títulos das várias colunas (verticalmente 0m,015), da esquerda para a direita: Data, compreendendo divisão em Mês e Dia; n. do officio; Histórico; Receita, título principal de três colunas; Suprimentos, Arrecadado, Total, Despesa, título principal de três colunas: Pago, Recolhido, Total; Saldo;

d) as dez colunas, das quais sete para importancias, vão até ao pé da ficha;

e) depois dos títulos das colunas, pautas comuns em número de 23;

f) margem inferior de 0m,015;

g) largura da margem de encadernação (onde haverá impresso o nome da conta) 0m,03; da coluna de data 0m,02; da coluna de número do officio 0m,015; da coluna de histórico 0m,06; das sete colunas para importancias 0m,245, ou, sejam, 0m,055 para cada uma que conterá 4 casas;

h) verso da ficha completamente liso.

§ 3.º É a seguinte a movimentação da conta S. F. R. c| de numerario (são referidas somente as colunas para importancias):

A vista de cada um dos memoranda do serviço de balanços:

I — O total recebido, no mês considerado, pelo S. F. R. do Banco do Brasil, será levado á 1.ª coluna (Suprimentos);

II — A importância total da arrecadação do mês considerado, será lançada na 2.ª coluna (Arrecadado) somada ao total existente na 3.ª coluna (Total) e também ao saldo acusado pela 7.ª coluna (Saldo);

III — A soma dos pagamentos efetuados no mês será lançada na 4.ª coluna (Pago), a soma das importancias recolhidas durante o mês ao Banco do Brasil será levada á 5.ª coluna (Recolhido), e o total das duas somas (pago e recolhido) será somando ao total existente na 6.ª coluna (Total) e subtraído (o total das duas somas — pago e recolhido) do saldo existente na 7.ª coluna (saldo).

BALANÇO MENSAL DA RECEITA E DESPESA DO MINISTERIO DA GUERRA

Art. 18. O balanço mensal de receita e despesa do M. G. sintetizará os nove balanços da espécie, dos Serviços de Fundos Regionais.

§ 1.º A centralização dos balanços mensais dos S. F. R. será feita por intermedio das contas: Receita da União, Ministério da Guerra — c/de Despesa, Movimento de Fundos Externo, Movimento de Fundos Interno, Depósitos — c/ de Movimento, Agentes Pagadores e Diversos Responsáveis e o saldo de Caixa, dos S. F. R. em conjunto, será controlado pela totalização da conta S. F. R. — c/de numerario.

BALANÇO — DA CONTA RECEITA DA UNIÃO

Art. 19. Os lançamentos na conta Receita da União obedecerão á discriminação estabelecida na Lei da Receita do exercício financeiro considerado.

§ 1.º A conta Receita da União obedecerá ao Modelo n. 6, cuja descrição segue:

a) ficha de cartolina de 0m,37 x 0m,24, respectivamente largura e altura;

b) em cima, margem de 0m,025 em toda a extensão, onde, respeitada a margem para encadernação, haverá 3 pautas de 0m,14 para indicação do título e suas sub-divisões; á direita, sobre pauta, haverá impresso: *Receita da União — Exercício de 19...*; no canto, ainda á direita e impresso: (modelo n. 6);

c) títulos das várias colunas (verticalmente 0m,015), da esquerda para a direita: Balanço de: 1.ª R. M.; 2.ª R. M.; 3.ª R. M.; 4.ª R. M.; 5.ª R. M.; 6.ª R. M.; 7.ª R. M.; 8.ª R. M.; 9.ª R. M.; Total;

d) as onze colunas das quais dez para importancias vão até o pé da ficha;

e) depois dos títulos das colunas, pautas comuns em número de 23;

f) margem inferior de 0m,015;

g) largura da margem de encadernação (onde haverá impresso o nome da conta) 0m,03; da coluna Balanço de 0m,02; das dez colunas para importancias 0m,32, ou, sejam, 0m,032 para cada uma que conterá 4 casas;

h) verso da ficha completamente liso.

§ 2.º São as seguintes as hipóteses de lançamentos na conta Receita da União (são referidas somente as colunas para importancias):

a) á vista do balanço mensal de cada um dos S. F. R., em cada ficha que deva ser movimentada, será levada á coluna indicativa da R. M. de onde provier o balanço, a importância arrecadada pela fonte considerada;

b) depois de feitos os lançamentos da receita constantes dos nove balanços regionais, será a soma dessas nove parcelas (ou menos, si algum balanço não contiver movimento), tomadas em linha horizontal, levada á coluna Total, o que quer dizer: será levada á coluna Total, em cada mês, a soma das arrecadações feitas pelos S. F. R. pela fonte considerada;

c) si na despesa de algum balanço regional figurar parcela referente a *receita a anular* (logicamente não figurará o mesmo título na receita do Balanço), o lançamento dessa anulação será feito, na ficha própria, na coluna da R. M. de onde provier o balanço, *mas a tinta carmin*, e a importância correspondente será subtraída da soma das parcelas positivas, para obtenção do total referido na letra b a ser levado á coluna Total; na falta de parcelas positivas, haverá lançamento, a tinta carmin, no total e consequente subtração;

d) sempre, a soma de cada coluna, verticalmente, indicará: ou a arrecadação da R. M. (nas 9 primeiras), ou a arrecadação do M. G. (na 10.ª), por conta do título figurante no topo da ficha.

§ 3.º A importância, em cada mês, levada á coluna Total, em cada ficha (letra b, ou letra c do § 2.º), indicará á parcela a figurar no Balanço mensal da Receita e Despesa do M. G., no título indicado pela mesma ficha; a hipótese final na letra c, indicará o aparecimento, na Despesa do Balanço, *Receita a anular*, no dito título.

BALANÇO — DA CONTA MINISTERIO DE GUERRA c/DE DE DESPESA

Art. 20. Os lançamentos na conta Ministério da Guerra — c/de Despesa obedecerão á discriminação referida no art. 11 e seu § 1.º.

§ 1.º A conta Ministério da Guerra — c/de Despesa obedecerá ao Modelo n. 7, cuja descrição é:

a) ficha de cartolina de 0m,37 x 0m,24, respectivamente largura e altura;

b) em cima, margem de 0m,025 em toda a extensão, onde respeitada a margem para encadernação, haverá 3 pautas de 0m,14 para indicação da verba e suas sub-divisões; a seguir duas pautas de 0m,09 para indicação de Título e sub-título (Pessoal, etc.); finalmente uma pauta de 0m,09 encimada pelo nome da conta impresso *M. G. — c/de Despesa — Exercício de 19...*; será de 0m,01 cada espaço que separará os grupos de pautas mencionados; no canto, ainda á direita e impresso: (modelo n. 7);

c) títulos das várias colunas (verticalmente 0m,015), da esquerda para a direita: Balanço de: 1.ª R. M.; 2.ª R. M.; 3.ª R. M.; 4.ª R. M.; 5.ª R. M.; 6.ª R. M.; 7.ª R. M.; 8.ª R. M.; 9.ª R. M.; Total;

d) as onze colunas, das quais dez para importancias, vão até o pé da ficha;

e) depois dos títulos das colunas, pautas comuns em número de 23;

f) margem inferior de 0m,015;

g) largura da margem para encadernação (onde haverá impresso o nome da conta) 0m,03; da coluna Balanço de 0m,02; das dez colunas para importancias 0m,32, ou, sejam, 0m,032 para cada uma que terá 4 casas;

h) verso da ficha completamente liso.

§ 2.º São as seguintes as hipóteses de lançamentos na conta M. G. — c/de Despesa (São referidas somente as colunas para importancias):

a) á vista do balanço de receita e despesa de cada um dos S. F. R., em cada ficha que deva ser movimentada, será levada á coluna indicativa da R. M. de onde provier o balanço, a importância despendida por conta da dotação considerada;

b) depois de feito os lançamentos da despesa constante dos novos balanços regionais, será a soma dessas nove parcelas (ou menos, si algum balanço não contiver movimento), tomadas em linha horizontal, levada á coluna Total, o que quer dizer: será levada á coluna Total, em cada mês, a soma das despesas pagas pelos S. F. R. por conta da dotação considerada;

c) si, na receita de algum balanço regional figurar parcela, a *despesa anular* (logicamente não figurará na mesma sub-consignação (ou desdobramento desta) na despesa do balanço), o lançamento dessa anulação será feito, na ficha própria, na coluna da R. M. de onde provier o balanço, *mas a tinta carmin*, e a importância correspondente será subtraída da soma das parcelas positivas, para obtenção do total referido na letra b, a ser levada á coluna Total; idem, em relação á letra c, do § 2.º, art. 18, feita a necessária adaptação;

d) sempre, a soma de cada coluna, verticalmente, indicará: ou despesa da R. M. (nas 9 primeiras), ou a despesa do M. G. (na 0ª), por conta da sub-consignação (ou desdobramento desta), figurante no topo da ficha.

§ 3.º A importância, em cada mês, levada à coluna Total, em cada ficha (letra b, ou letra c do § 2º), indicará a parcela a figurar no Balanço Mensal de Receita e Despesa do M. G., na sub-consignação (ou desdobramento desta), indicada pela mesma ficha; idem, quanto ao § 3º do art. 19, feita a necessária adaptação.

BALANÇO — DA CONTA MOVIMENTO DE FUNDOS EXTERNO

Art. 21. A conta Movimento de Fundos Externo registrará as operações da espécie constantes dos balanços regionais, que se relemem na escrituração centralizadora da Contadoria Seccional.

§ 1.º Esta conta se divide em três sub-contas:

a) Movimento de Fundos Externo — Banco do Brasil — c/de Despesa da União;

b) Movimento de Fundos Externo — Banco do Brasil — c/de Receita da União;

c) Movimento de Fundos Externo — Banco do Brasil — c/de Depósitos de Terceiros.

§ 2.º A conta Movimento de Fundos Externo obedecerá ao Modelo n. 8, cuja descrição é:

a) ficha de cartolina de 0m,37 x 0m,24, respectivamente, largura e altura;

b) em cima, margem de 0m,025 em toda a extensão, onde, respeitada a margem para encadernação, haverá uma pauta de 0m,16 para o sub-título da conta, do qual será impressa uma parte: *Banco do Brasil — c/de...*; a seguir, separada por intervalo de 0m,02, outra pauta de 0m,16 encimada pelo nome da conta impresso; no canto, à direita e impresso: (modelo n. 8);

c) títulos das várias colunas (verticalmente, 0m,015), da esquerda para direita: Data, compreendendo Mês e Dia; Documento Básico; Histórico; Receita, título principal de três colunas; Parciais (a 1ª e a 2ª). Total (a 3ª); Despesa, título principal de três colunas; Parciais (a 1ª e a 2ª). Total (a 3ª);

d) as nove colunas, das quais seis para importâncias, vão até o pé da ficha;

e) depois dos títulos das colunas, pautas comuns em número de 23;

f) margem inferior de 0m,015;

g) largura da margem para encadernação (onde haverá impresso o nome da conta) 0m,03; da coluna de data 0m,02; da coluna de Documento básico 0m,015; da coluna de Histórico 0m,095; das seis colunas para importâncias 0m,21, ou, sejam, 0m,035 para cada uma que conterá 4 casas;

h) verso da ficha completamente liso.

§ 3.º São as seguintes as hipóteses de lançamento na conta Movimento de Fundos Externo:

a) na sub-conta Banco do Brasil — c/de Despesa da União: — à vista do balanço de receita e despesa de cada um dos S. F. R., será levada à Secção *Receita* (usadas as colunas Parciais, ou não, conforme as circunstâncias), a importância dos suprimentos sacados, no mês, pelo S. F. R., do Banco do Brasil;

b) na sub-conta Banco do Brasil — c/de Receita da União: — à vista do balanço referido na letra a, será levada à Secção *Despesas* (usadas, ou não, as colunas Parciais, conforme as circunstâncias), a importância das receitas arrecadadas pelo S. F. R. e recolhidas ao Banco do Brasil, no mês considerado;

c) na sub-conta Banco do Brasil — c/de Depósitos de Terceiros, à vista do balanço referido na letra a: — I) na Secção *Receita*: serão lançadas as importâncias dos saques feitos pela D. F. E., a favor do S. F. R., contra o Banco do Brasil, em movimentação da conta e visando o fornecimento de recursos necessários ao S. F. R., para liquidar depósitos; haverá duas hipóteses: recursos para pagamento de depósitos de exercícios anteriores; ditos para pagamento de depósitos do exercício corrente, por cartas de crédito; II) na Secção *Despesa*: — serão lançadas as importâncias dos depósitos arrecadados e recolhidos ao Banco do Brasil; haverá duas hipóteses: recolhimento normal e definitivo; recolhimento do valor das cartas de crédito expedidas no mês.

§ 4.º No encerramento do exercício, cada S. F. R. deverá sacar do Banco do Brasil o saldo das autorizações feitas pela D. F. E., e afinal recolher ao Banco do Brasil, na conta Depósitos de Terceiros, o saldo existente em caixa.

§ 5.º O total mensal do movimento dos nove S. F. R., em conjunto, receitas de um lado e despesas de outro, indicarão, em cada uma das sub-contas mencionadas, as parcelas que vão figurar no Balanço Mensal de Receita e Despesa do Ministério da Guerra, referente ao mês considerado.

BALANÇO — DA CONTA MOVIMENTO DE FUNDOS INTERNO

Art. 22. A conta Movimento de Fundos Interno visa:

a) registrar as operações figurativas, de receita e despesa, dos balanços mensais dos S. F. R., pelo movimento de cartas de crédito;

b) controlar o movimento de fundos externo decorrente das ditas cartas de crédito.

§ 1.º O movimento de fundos interno consignado nos balanços regionais, por força mesmo da centralização, não aparecerá no Balanço Mensal de Receita e Despesa do Ministério da Guerra.

§ 2.º A conta Movimento de Fundos Interno se divide em duas sub-contas: *Cartas de crédito* — *Consignações e Cartas de Crédito* — *Depósitos de Diversas Origens*.

§ 3.º A conta Movimento de Fundos Interno obedecerá ao Modelo n. 9, cuja descrição segue:

a) ficha de cartolina de 0m,37 x 0m,24, respectivamente, largura e altura;

b) em cima, margem de 0m,025 em toda a extensão, onde, respeitada a margem para encadernação, haverá 2 pautas de 0m,14, encimadas, a 1ª, por *Cartas de Crédito* — e, a 2ª, por *Serviço de Fundos da... R. M.*; à direita, também, sobre pauta, haverá impresso: *Movimento de Fundos Interno — exercício de 49....*; no canto, ainda à direita e impresso: (modelo n. 9);

c) títulos das várias colunas (verticalmente, 0m,015), da esquerda para direita: Documento básico; recebidas, título principal de uma secção de sete colunas; N.º, Data, origem, Importâncias (duas colunas), Banco do Brasil (control), Observações; Emitidas, título principal de uma secção de sete colunas; N.º, Data, Destino, Importâncias (duas colunas), Banco do Brasil (control), Observações;

d) as quinze colunas, das quais seis para importâncias, vão até o pé da ficha;

e) depois dos títulos das colunas, pautas comuns em número de 23;

f) margem inferior de 0m,015;

g) largura da margem para encadernação (onde haverá impresso o nome da conta) 0m,03; da coluna Documento básico 0m,02; Secção *Recebidas*: da coluna n. 0m,015; da coluna Data 0m,015; da coluna Origem 0m,015; das três colunas para importâncias (Importâncias e Banco do Brasil (control) 0m,075, ou sejam, 0m,025 para cada uma que conterá 3 casas; da coluna Observações 0m,05; Secção *Emitidas*: 0m,16, reproduz a secção anteriormente descrita, havendo apenas modificação do título da 3ª das suas colunas, o qual é Destino; h) verso da ficha completamente liso.

§ 4.º São as seguintes as hipóteses de lançamentos e anotações na conta Movimento de Fundos Interno:

a) à vista das segundas vias de cartas de crédito: I) na ficha S. F. R. que recebe e deverá pagar, ou na sub-conta de Consignações, ou na de Depósitos de Diversas Origens, conforme a natureza do movimento, na secção própria da conta, haverá lançamento indicativo do número, data, origem e importância de cada carta de crédito; II) na ficha do S. F. R. que emite e deverá recolher, ou na sub-conta de consignações, ou na de Depósitos de Diversas Origens, conforme a natureza do movimento, na Secção própria da conta, haverá lançamento indicativo do número, data, destino e importância de cada carta de crédito;

b) à vista de solicitação do S. F. R., que recebeu cartas de crédito, e havendo concordância entre essa solicitação e os lançamentos referidos na letra a — I, serão fornecidos recursos, mediante ofício da D. F. E. ao Banco do Brasil, sacando, na conta Depósitos de Terceiros, a favor do S. F. R. solicitando; será inscrita na coluna Banco do Brasil (control) da Secção *Recebidas* a importância do saque; será anotado o expediente na coluna Observações da coluna *Recebidas*;

c) não havendo solicitação de recursos, durante o mês, por parte do S. F. R. que recebeu cartas de crédito, ficará o saque na conta Depósitos de Terceiros para expediente *ex-officio* da S. 2, resultando do control feito à vista dos balanços mensais dos S. F. R.;

d) a soma das cartas de crédito, durante o mês, recebidas pelo S. F. R. a que se referir, será levada à 2ª coluna para importâncias (5ª da Secção *Recebidas*); do mesmo modo, feita a necessária adaptação, se procederá em relação às cartas de crédito emitidas;

e) à vista do balanço mensal de cada S. F. R., será verificado se foi recolhido ao Banco do Brasil o valor total das cartas de créditos emitidas pelo S. F. R., considerado, e:

na hipótese afirmativa, será inscrito na coluna Banco do Brasil (control) da Secção *Emitidas* o total recolhido;

na hipótese de haver sido recolhida somente uma parte daquela total: I) será inscrita essa importância na coluna Banco do Brasil (control) da Secção *Emitidas*, II) será preparado ofício, solicitando o recolhimento do restante e esclarecendo que o fornecimento de recursos para o pagamento das cartas de crédito recebidas ficará dependendo do recolhimento solicitado, III) será esse expediente indicado na coluna Observações da Secção *Emitidas*;

na hipótese de não ter havido qualquer recolhimento ao Banco do Brasil: I) será preparado ofício solicitando o recolhimento do valor total das cartas de crédito, II) será esse expediente indicado na coluna Observações da Secção *Emitidas*;

f) constatado o recolhimento ao Banco do Brasil do valor total das cartas de crédito emitidas pelo S. F. R. considerado: I) será preparado ofício ao Banco do Brasil sacando a favor do mesmo S. F. R., na conta Depósitos de Terceiros, o valor total das cartas de crédito, no mês, recebidas por ele, caso não hajam sido já fornecidos os recursos necessários (letra b e c), II), será inscrita a importância do saque se houver, na coluna Banco do Brasil (control) da Secção *Recebidas*, III) será indicado esse expediente na coluna Observações da Secção *Recebidas*;

g) à vista da solicitação de recolhimento ao Banco do Brasil, do valor de cartas de créditos emitidas (letra e):

ou o S. F. R., comunicará à D. F. E. que recolheu a importância, e, neste caso, haverá: I) o fornecimento de recursos para pagamento das cartas de créditos recebidas pelo S. F. R., conside-

rando, II) anotação da comunicação do S. F. R. na coluna Observações da Seção Emitidas, III) anotação provisória (a ser confirmada por balanço futuro) do recolhimento, na coluna Banco do Brasil (control) da Seção Emitidas;

ou o S. F. R. não procederá como se viu, e, neste caso, dentro de 15 dias, contados da expedição do ofício reclamando o recolhimento ao Banco do Brasil, haverá expediente direto ao comando da R. M., interessada, solicitando seja o S. F. R. compelido a cumprir estas Instruções e demais ordens em vigor (este expediente será anotado na coluna Observações da Seção Emitidas).

BALANÇO — DA CONTA DEPÓSITOS — C/ DE MOVIMENTO

Art. 23. A conta Depósitos — c-de Movimento registrará as receitas e despesas da espécie constantes dos balanços mensais dos S. F. R.

§ 1.º A conta Depósitos — c-de Movimento se divide em quatro sub-contas:

- a) Depósitos — c-de Movimento — Bens de Defuntos e Ausentes (não exige desdobramento);
- b) Depósitos — c-de Movimento — Caixa Geral de Economias da Guerra (não exige desdobramento);
- c) Depósitos — c-de Movimento — Depósitos de Diversas Origens (exige desdobramento);
- d) Depósitos — c-de Movimento — Consignações (exige desdobramento).

§ 2.º A sub-conta Depósitos de Diversas Origens se desdobra em:

- a) Asilo de Inválidos da Patria (não exige sub-título);
- b) Repartições e Estabelecimentos Militares (exige sub-títulos);
- c) Vencimentos não reclamados (não exige sub-títulos);
- d) A quem de direito (exige sub-título).

§ 3.º A sub-conta Consignações se desdobra em tantos títulos quantos sejam os consignatários.

§ 4.º A conta Depósitos — c-de Movimento obedecerá ao Modelo n. 10, cuja descrição segue:

a) ficha de cartolina de 0m,37 x 0m,24, respectivamente largura e altura;

b) em cima, margem de 0m,025 em toda a extensão, onde, respeitada a margem para encadernação, haverá três pautas de 0m,14, para indicação da sub-conta, desdobramento e sub-título; à direita, também sobre pauta, o nome da conta impresso: *Depósitos — c-de Movimento — Exercício de 19...*; ainda à direita, no canto e impresso: (modelo n. 10);

c) títulos das várias colunas (verticalmente 0m,015), da esquerda para direita: Data, compreendendo mês e dia; Histórico; Receita, título principal de duas colunas: Parcial, Total; Despesa, título principal de duas colunas: Parcial, Total; Saldo, título principal de duas colunas: Positivo, Negativo;

d) as oito colunas, das quais seis para importâncias, vão até o pé da ficha;

e) depois dos títulos das colunas, pautas comuns em número de 23;

f) margem inferior de 0m,015;

g) largura da margem para encadernação (onde haverá impresso o nome da conta) 0m,03; da coluna data 0m,02; da coluna Histórico 0m,11; das seis colunas para importâncias 0m,21, ou, sejam, 0m,035 para cada uma que conterá 4 casas;

h) verso da ficha completamente liso.

§ 5.º São as seguintes as hipóteses de lançamentos na conta Depósitos — c/ de Movimento, respeitadas as divisões e subdivisões da conta, antes apontadas:

a) à vista dos balanços mensais dos S. F. R. e respectivos anexos, em cada ficha correspondente ao título ou sub-título, por conta do qual tenha havido arrecadação: I) será a importância arrecadada, levada à 1.ª coluna (Parcial) na Seção Receita, II) a soma das arrecadações, no mês, dos S. F. R. será inscrita na 2.ª coluna (Total) da Seção Receita;

b) à vistas dos mesmos documentos e em cada ficha correspondente ao título ou sub-título, por conta do qual tenha havido despesa: I) será a importância paga levada à 1.ª coluna (Parcial) da Seção Despesa, II) a soma dos pagamentos, no mês, dos S. F. R. será inscrita na 2.ª coluna (Total) da Despesa;

c) na Seção Saldo, será sempre mantido o balanceamento do título ou sub-título indicado pela ficha, havendo saldo positivo quando a Receita supere a Despesa, e negativo na hipótese contrária, afim de que haja possibilidade de rápido e eficaz controle.

§ 6.º Para o Balanço mensal da Receita e Despesa do Ministério da Guerra, as parcelas que devem figurar no corpo do Balanço ou nos anexos, serão indicadas pelos totais referidos nas letras a II e b II do § 5.º.

No corpo do Balanço figurarão, necessariamente as sub-contas; nos anexos virão os desdobramentos e sub-títulos.

§ 7.º As denominações, normas e demais esclarecimentos contidos nos §§ 1.º a 6.º deste artigo, compreendem o movimento de depósitos do exercício financeiro em curso.

Havendo receita ou despesa referente a depósitos de exercícios anteriores, proceder-se-á como segue:

a) dentro do movimento financeiro do exercício em curso, na sub-conta, ou desdobramento (na sub-conta si se tratar das letras a, b e d, e no desdobramento si se tratar da letra c do § 1.º deste artigo), por conta do qual haja arrecadação ou pagamento de depósitos de exercícios anteriores: I) será aberta uma ficha para o registro do

movimento relativo a cada exercício anterior, e essa ficha, além das características constantes do § 4.º deste artigo, conterá, a tinta carmin, na parte superior, a indicação: *Exercícios anteriores anno de 19...*, II) na aludida ficha será, em cada mês, registrado o movimento global constante de cada balanço regional, de arrecadações ou pagamentos de depósitos da espécie e exercício considerados, III) os lançamentos analíticos, possíveis em face dos anexos de cada balanço regional, serão: os feitos nas fichas referentes ao exercício anterior considerado, si o movimento se referir a ano em que já tenham vigorado estas Instruções, ou solicitados à Contadoria Seccional do Ministério da Guerra, si o movimento se referir a ano anterior à dita vigência;

b) para os fins do § 6.º deste artigo, haverá separação entre depósitos do exercício em curso e depósitos de exercícios anteriores, e os anexos do Balanço de que ali se trata, conterão também a discriminação aqui apontada.

§ 8.º Não é admissível que qualquer S. F. R. pague depósitos de exercícios anteriores, sem que a D. F. E., depois de examinado o respectivo processo, autorise recursos no Banco do Brasil, na conta Depósitos de Terceiros.

BALANÇO — DA CONTA AGENTES PAGADORES

Art. 24. A conta Agentes Pagadores registrará os débitos apurados contra os responsáveis por pagamentos a maior ou indevidos, no decurso do exercício financeiro, ou por indevida retenção de fundos pertencentes ao Ministério da Guerra.

§ 1.º A conta Agentes Pagadores se desdobrará em tantos títulos quantos sejam os responsáveis nas condições acima.

§ 2.º A conta Agentes Pagadores obedecerá ao Modelo n. 11, cuja descrição segue:

a) ficha de cartolina de 0m,37 x 0m,24, respectivamente largura e altura;

b) em cima, margem de 0m,025 em toda a extensão, onde, respeitada a margem para encadernação, haverá duas pautas de 0m,16 deslinhadas ao nome do responsável e sua função; a seguir, com intervalo de 0m,02, uma pauta de 0m,16 encimada pelo nome da conta impresso: *Agentes Pagadores — Exercício de 19...*; no canto ainda à direita impresso: (modelo n. 11);

c) títulos das várias colunas (verticalmente 0m,015), da esquerda para direita: Data, compreendendo Mez e Dia; Documento básico; Histórico; Débito, título principal de duas colunas: Parcial, Total; Crédito, título principal de duas colunas: Parcial, Total; Saldo devedor;

d) as oito colunas, das quais cinco para importâncias, vão até o pé da ficha;

e) depois dos títulos das colunas, pautas comuns em n. de 23;

f) margem inferior de 0m,015;

g) largura da margem para encadernação (onde haverá impresso o nome da conta) 0m,03; da coluna Data 0m,02; da coluna Documento básico 0m,02; da coluna Histórico 0m,125; das cinco colunas para importâncias 0m,175, ou, sejam, 0m,035 para cada uma que conterá 4 casas;

h) verso da ficha completamente liso.

§ 3.º São as seguintes as hipóteses de lançamentos na conta Agentes Pagadores:

a) a débito de cada responsável, na Seção própria da conta, será levada a importância da responsabilidade apurada contra ela, conforme discriminação em anexo de balanço regional;

b) a crédito do responsável na Seção própria da conta, será levado o que figurar na discriminação em anexo de balanço regional, e como baixa na responsabilidade referida na letra a;

c) na Seção Saldo Devedor da conta, será sempre mantido em evidência o débito atual de cada responsável;

d) no fim do exercício financeiro, serão os débitos dos agentes pagadores transferidos para a conta Diversos Responsáveis.

§ 5.º O saldo devedor total da conta Agentes Pagadores, no Balanço mensal de Receita e Despesa do Ministério da Guerra, passará, por saldo de mês para mês.

§ 6.º O último Balanço Mensal de Receita e Despesa do Ministério da Guerra de cada exercício financeiro, refletindo o movimento indicado na letra d do § 4.º deste artigo, conterá, na Despesa, a conta Diversos Responsáveis, pelo total do saldo devedor, discriminado, da conta Agentes Pagadores desse exercício; e, por isso não passará, no título Agentes Pagadores, qualquer saldo para o exercício seguinte.

BALANÇO — DA CONTA DIVERSOS RESPONSÁVEIS

Art. 25. A conta Diversos Responsáveis constitui o registro cumulativo dos saldos da conta Agentes Pagadores dos sucessivos exercícios financeiros; é, por isso, contínua, no sentido de que passa, automaticamente, por saldo, de um para outro exercício.

§ 1.º No movimento financeiro de um determinado exercício, a conta Diversos Responsáveis só pode aparecer em duas hipóteses, no Balanço de Receita e Despesa do Ministério da Guerra:

a) na Receita, quando os balanços regionais acusem amortização de responsabilidade apurada em exercício financeiro já encerrado;

b) na Despesa, quando se verifique o caso descrito no § 6.º do art. 23.

§ 2.º A conta Diversos Responsáveis obedecerá ao modelo n. 11, cuja descrição é a constante do § 2.º do art. 24, com duas modificações:

ções na letra *b*, relativamente ao nome da conta, que é, aqui: Diversos Responsáveis, e ao número do modelo que é, aqui: n. 12.

§ 5.º A conta Diversos Responsáveis se desdobrará nos mesmos títulos que tenham vindo da conta Agentes Pagadores dos sucessivos exercícios financeiros.

§ 6.º São as seguintes as hipóteses de lançamentos na conta Diversos Responsáveis:

a) no caso referido na letra *d* do § 4.º e no § 6.º do art. 24, será levada a débito de cada responsável, na secção própria da conta, a importância que a ele diga respeito;

b) a amortização referida na letra *a* do § 1.º deste artigo, será levada, na secção própria da conta, ao crédito do responsável que houver recolhido a importância;

c) na Secção Saldo Devedor da conta, será sempre mantido em evidência o débito atual de cada responsável.

§ 5.º A conta Diversos Responsáveis será aberta na S. 2. com o encerramento do primeiro exercício financeiro em que hajam vigorado estas Instruções.

§ 6.º As responsabilidades apuradas em época anterior à mencionada no § 5.º estão registradas na Contadoria Seccional no Ministério da Guerra que, em face dos elementos fornecidos pela D. F. E. e pelos S. F. R., ou das solicitações que lhe faça a D. F. E., poderá movimentar a sua conta, ou prestar os esclarecimentos necessários ao Ministério da Guerra.

BALANÇO — DO SEU LEVANTAMENTO E DO SEU MODELO E ANEXO

Art. 26. O levantamento do Balanço Mensal da Receita e Despesa do Ministério da Guerra far-se-á pela metódica reunião dos títulos das Receitas, de um lado, e das Despesas, de outro, tendo em vista o movimento mensal dos novos Serviços de Fundos Regionais, registrado nas contas de que tratam os arts. 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 25.

§ 1.º Serão tiradas cinco vias do balanço:

1 para o Tribunal de Contas;

1 para a Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira;

1 para a Contadoria Seccional;

1 para a 3.ª Secção da D. F. E.;

1 para o arquivo da S. 2.

§ 2.º Quanto ao modo de organizar o balanço da Receita e Despesa do Ministério da Guerra, prevalecerá, feita a necessária adaptação, o que estiver estabelecido para os balanços mensais dos S. F. R., por isso que aquele terá, necessariamente, que ser uma síntese destes.

§ 3.º O Balanço Mensal de Receita e Despesa do Ministério da Guerra obedecerá ao modelo n. 13, cuja descrição segue:

a) papel tamanho almanco;

b) margem vertical, à esquerda, 0m,015;

c) em cima, espaço de 0m,04 onde, respeitada a margem referida na letra *b*, haverá: na 1.ª linha: Ministério da Guerra; na 2.ª linha: Diretoria de Fundos do Exército — S. 2; na 3.ª linha: Balanço de Receita e Despesa do Ministério da Guerra; na 4.ª linha: Exercício de 19.... (à esquerda) e mês de de 19.... (à direita); no canto, à direita e impresso: (modelo n. 13);

d) títulos das várias colunas (verticalmente 0m,01; Receita (ou Despesa na parte correspondente); n.º; Parciais, título principal de duas colunas; Total;

e) as cinco colunas das quais tres para importâncias deixarão, no pé da página, uma margem de 0m,02;

f) largura da margem à esquerda 0m,015; da coluna Receita (ou Despesa) 0m,083; da coluna n.º 0m,01; das tres colunas para importâncias 0m,103, ou sejam 0m,035 para cada uma;

g) a 1.ª coluna é destinada aos títulos da Receita ou da Despesa; a 2.ª ao número de cada um daqueles títulos; as tres outras colunas às importâncias;

h) nas páginas de continuação, quer da Receita, quer da Despesa, desaparecerão os títulos referidos na letra *c*, e o mais ficará como foi descrito acima, podendo, entretanto, ser aproveitado o espaço de 0m,04 pela elevação dos títulos das colunas.

§ 4.º Os Anexos do Balanço Mensal de Receita e Despesa do Ministério da Guerra obedecerão ao modelo n. 14, cuja descrição segue:

a) applica-se ao presente modelo a descrição feita no parágrafo anterior para o modelo n. 13, com as seguintes alterações:

Os títulos (letra *c* do § 2.º) serão aqui: na 1.ª linha: Ministério da Guerra; na 2.ª linha: Diretoria de Fundos do Exército — S. 2; na 3.ª linha: Anexo n.º.... (à esquerda) e Balanço de de 19.... (à direita), e o número modelo é, aqui: 14;

O título da 1.ª coluna (letra *d* do § 2.º) é aqui: Discriminação.

CRÉDITOS, NUMERÁRIO E BALANÇO — DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 27. O encarregado da conta S. F. R. — c/de Créditos, após os lançamentos, nas fichas próprias, das despesas constantes dos últimos balanços regionais do exercício financeiro em liquidação, apurará os saldos dos créditos orçamentários ou extraordinários, distribuídos a cada S. F. R.

§ 1.º Feita a apuração acima referida, os encarregados das contas D. F. E. — c/de Créditos e S. F. R. — c/de Créditos, trabalhando em conjunto e sob a orientação do encarregado do control, darão cumprimento às letras *f* do § 3.º do art. 11 e *d* do § 3.º do art. 15.

§ 2.º Uma demonstração dos saldos revertidos para a D. F. R. com discriminação por S. F. R., será encaminhada à Contadoria Seccional.

Art. 28. A despesa constante dos últimos balanços regionais do exercício financeiro, sob o título *Despesa a classificar na D. F. E.*, será afinal classificada, pelo encarregado do Serviço de Balanços, observado o que segue:

a) será dita classificação feita na dotação própria do orçamento, si houver saldo suficiente, e, em qualquer hipótese, até o limite deste (letras *f* e *g* do § 3.º do art. 11);

b) as despesas excedentes dos recursos orçamentários próprios, será por compensação, classificada nas sub-consignações, onde haja saldo, e de preferência nas que o tenham maior (letra *g* do § 3.º do art. 11);

c) ultimada dita classificação, separadamente feita para cada um dos Serviços de Fundos Regionais, será saldada a ficha provisória (que, necessariamente, haverá que ter sido acrescida à conta Ministério da Guerra — c/de Despesa) *Despesa a classificar na D. F. E.*, e serão feitos os lançamentos de registro das despesas, nas fichas próprias e respeitada a discriminação por S. F. R., afim de que o Balanço de Receita e Despesa do Ministério da Guerra, referente ao período adicional do exercício financeiro, contenha, nas dotações adequadas, a despesa classificada pela D. F. E. e deduzida do saldo em ser (letra *g* do § 3.º do art. 11);

d) os encarregados do Serviço de Balanços e da conta D. F. E. — c/de Créditos, trabalharão em conjunto e sob a orientação do encarregado do control, para os fins das letras *a* e *b* deste artigo, per que possam ir sendo feitos desde logo as deduções, no saldo em ser; de acordo com a classificação que fôr sendo dada à despesa em fco;

e) mantida a discriminação por S. F. R., será fornecida pelo encarregado da conta D. F. E. — c/de Créditos, ou pelo encarregado do serviço de Balanços, a critério da Chefia da Secção, a demonstração da classificação dada à Despesa que figura nos balanços regionais sob o título: *Despesa a classificar na D. F. E.*, e esse documento será remetido à Contadoria Seccional no Ministério da Guerra.

Art. 29. Na conta S. F. R. — c/de Créditos, onde, para cada S. F. R., deverá ter sido aberta uma ficha especial e definitiva sob o título: *Despesa a classificar na D. F. E.*, na qual, por total, terá sido registrada a despesa não classificada constante do balanço, — não haverá qualquer lançamento em decorrência do movimento descrito no art. 28.

Art. 30. O encarregado da conta D. F. E. — c/de Créditos, sob a orientação do encarregado do control, ultimadas as providências descritas nos arts. 27 a 29, levantará a demonstração do saldo a ser recolhido à Caixa Geral de Economias da Guerra, o qual consistirá no saldo total da conta inicialmente referida (letra *a* do parágrafo 3.º do art. 11).

Art. 31. A Diretoria de Fundos do Exército submeterá ao Ministério da Guerra a demonstração referida no art. 30, depois de conferida com a Contadoria Seccional; e, aceita a mesma, desde logo, ou mediante exame por inspeção da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira:

a) serão notificada a C. G. E. G. da importância existente à sua disposição e do expediente ao Banco do Brasil;

b) será expedido officio ao Banco do Brasil, sacando a favor da C. G. E. G., na conta Depósitos de Terceiros, a importância daquelle saldo.

DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS FIMOS

Art. 32. As dívidas relativas aos exercícios encerrados, depois de reconhecidas pelo Ministério da Guerra, si não o tiverem sido já por uma repartição da Fazenda, tendo em vista a organização do respectivo processo de liquidação e pagamento, podem ser:

a) pagáveis pelo Ministério da Fazenda, por conta da verba própria do seu orçamento;

b) pagáveis pela Caixa Geral de Economias da Guerra;

c) relacionáveis para abertura de crédito especial, de conformidade com o art. 78 do C. C. da União.

§ 1.º Serão processadas para pagamento de acordo com a letra *a* deste artigo: I) dívidas de *pessoal* anteriores a abril de 1934, com existência de saldo na dotação por onde deveria correr a despesa, quando vigente o exercício financeiro a que a mesma se prende; II) dívidas de *pessoal* anteriores a abril de 1934, mesmo sem existência do saldo na dotação por onde deveria ter corrido a despesa, desde que se enquadrem no disposto no art. 404, parágrafo 2.º, segunda parte, do R. G. C. P.; III) dívidas de *pessoal* compreendidas no art. 404 referido, relativas ao período de abril a 15, inclusive, de julho de 1934, quando não haja, na dotação, saldo recolhido à Caixa Geral de Economias da Guerra, ou já tenham sido anteriormente, feitas deduções até o limite do saldo recolhido; IV) dívidas de material relativas à época anterior a abril de 1934, quando haja saldo na dotação, por onde deveria correr a despesa, quando vigente o exercício financeiro a que a mesma se prende.

§ 2.º Serão processadas para pagamento de acordo com a letra *b* deste artigo, todas as dívidas de *pessoal* ou material, contraídas posteriormente a abril de 1934, quando haja saldo recolhido à Caixa Geral de Economias de Guerra por conta da dotação, onde deva ser classificada a despesa, segundo o orçamento do exercício financeiro a que pertença a dita despesa.

§ 3.º Serão relacionadas, de acordo com a letra *c* deste artigo, as demais dívidas não compreendidas nos dois parágrafos anteriores.

EXERCÍCIOS FINDOS — DESDOBRAMENTO DA DÍVIDA

Art. 33. Concorrendo, num processo, que o saldo da dotação própria só comporta a dedução de parte da dívida do exercício findo e não esteja esta nos casos do art. 32, parágrafo 1º, II e III:

- a) far-se-á o processo normal, de acordo com o art. 32, relativamente à importância deduzida do saldo existente;
- b) propor-se-á o oportuno relacionamento da parte excedente do saldo;
- c) solicitar-se-á a devolução do processo, de acordo com o artigo 284 do R. G. C. P., no mesmo ato que tratar do pagamento da fração mencionada na letra a deste artigo.

Art. 34. Si parte da dívida do exercício findo tiver que ser paga pela Caixa Geral de Economias da Guerra e parte pelo Tesouro Nacional:

- a) tratar-se-á primeiramente do pagamento da parte que seja liquidável pela Caixa Geral de Economias da Guerra, que devolverá o processo (art. 284 do R. G. C. P.);
- b) depois organizar-se-á o processo para o pagamento, pelo Tesouro Nacional, da parte restante.

EXERCÍCIOS FINDOS — CÁLCULO

Art. 35. A importância das vantagens a pagar será calculada pela Unidade Administrativa, por onde estiver recebendo vencimentos o credor.

§ 1.º O cálculo obedecerá:

- a) à discriminação por exercício;
- b) à discriminação por dotações orçamentárias, dentro de cada exercício, tendo em vista a respectiva tabela explicativa.

§ 2.º O cálculo será feito de modo que as vantagens a serem classificadas numa sub-consignação (pela S. 2 da D. F. E.), fiquem reunidas num total, ou sub-total, conforme a despesa, no exercício considerado, não se desdobre, ou se desdobre por várias sub-consignações.

§ 3.º O arredondamento da fração de \$100 far-se-á no total de cada sub-consignação, para que não possa haver diferença entre o total da dívida acusada no cálculo e o total obtido com o desdobramento resultante da classificação da despesa.

§ 4.º O cálculo poderá ser feito em folha (tamanho almaço), ou no corpo da própria informação da Unidade Administrativa.

EXERCÍCIOS FINDOS — EXISTÊNCIA DO PROCESSO

Art. 36. A Unidade Administrativa averbará nos assentamentos do credor a existência do processo para pagamento da importância acusada pelo cálculo referido no art. 33.

§ 1.º No processo será declarada expressamente aquela anotação, assim: Foi cumprido o parágrafo único do art. 328 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

§ 2.º Qualquer retificação de cálculos determinará nova averbação, de acordo com o parágrafo 1.º.

EXERCÍCIOS FINDOS — MATERIAL E TRANSPORTES

Art. 37 — Nos processos referentes a dívidas desta espécie, haverá exame das faturas, requisições, pedidos e outros comprovantes, de acordo com o R. G. C. P. e demais dispositivos regulamentares aplicáveis.

§ 1.º Serão pagáveis por exercícios findos somente as dívidas que não sejam capituláveis em créditos distribuídos às Unidades Administrativas.

§ 2.º Quando a despesa, na época própria, devesse correr por conta de crédito distribuído a determinada Unidade Administrativa, a importância inscriturada no balancete da Unidade, como Restos a Pagar, ou na falta disso, as economias administrativas desta atenderão ao pagamento do débito.

§ 3.º O registro de contas (exercícios corrente e findos) obedecerá ao Modelo n. 15, de folhas soltas.

EXERCÍCIOS FINDOS — CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA E CUMPRIMENTO DO ART. 410 DO R. G. C. P.

Art. 38. A classificação da despesa será feita:

- a) na S. 2 da D. F. E. sempre que se trate de dotação de pessoal;
 - b) na repartição que for competente quando se trate de dotação de material ou transporte.
- O cumprimento do art. 410 do R. G. C. P. será dado:
- a) na S. 2 si se tratar do exercício financeiro de 1935 ou seguintes;
 - b) na Contadoria Seccional no Ministério da Guerra si se tratar do exercício financeiro de 1934 ou anteriores.

Parágrafo único. Não tendo havido distribuição de crédito ao Ministério da Guerra, informar-se-á sobre a impossibilidade de ser cumprido o dito art. 410.

EXERCÍCIOS FINDOS — REGISTRO DE CREDITORES

Art. 39. Haverá na Secção (S. 2) um registro de credores

§ 1.º Esse registro obedecerá ao Modelo n. 16.

§ 2.º Quando nenhuma Unidade Administrativa for competente para fazer o cálculo de que trata o art. 35, dito cálculo será feito na S. 2.

§ 3.º Quando não haja Unidade Administrativa competente para anotar a existência do processo, como no caso dos falecidos, o parágrafo único do art. 328 do R. G. C. P. será cumprido mediante averbação no registro de que aqui se trata.

EXERCÍCIOS FINDOS — INSTRUÇÃO FINAL NO PROCESSO

Art. 40. Havendo dúvidas quanto ao direito do credor, quanto ao processo a que deva obedecer a liquidação da dívida, ou quanto a qualquer ponto essencial da questão em exame, — será ouvida a S. 1 da D. F. E.

EXERCÍCIOS FINDOS — INSTRUÇÃO FINAL NO PROCESSO

Art. 41. A S. 2 declarará expressamente, no processo, que foram revistos os cálculos e achados certos, e que foi cumprido o parágrafo único do artigo 328 do R. G. C. P.

Art. 42. A informação final prestada pela S. 2 deverá conter essencialmente:

- a) nome do credor;
- b) função do mesmo;
- c) importância bruta da dívida, em algarismos e por extenso;
- d) descontos a serem feitos por ocasião do pagamento;
- e) natureza da dívida e período a que esta se refere;
- f) fundamento legal do direito do credor;
- g) motivo do não pagamento na época própria;
- h) indicação do modo pelo qual o Ministério oficiará no processo: I) pagamento pela Caixa Geral de Economias da Guerra; II) pagamento pelo Tesouro Nacional; III) pagamento por Delegacia Fiscal; IV) relacionamento de acordo com o artigo 78 do Código de Contabilidade da União.

ESTATÍSTICA

Art. 43. Com os elementos obtidos, a Secção apurará o efetivo de cada Região Militar, nos termos do art. 14 n. 11, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 204, de 31 de dezembro de 1934.

§ 1.º Pelos resultados numéricos acima referidos, — será calculada a despesa provável em cada R. M., e, assim, poderá ser controlada a despesa constante do balanço mensal de cada S. F. R.

Art. 44. Pelo menos semestralmente será organizado um mapa demonstrativo do estado dos créditos atribuídos ao Ministério da Guerra.

§ 1.º Esse documento conterá, essencialmente, colunas indicativas:

- a) do total distribuído a cada R. M. (elemento fornecido pela 1ª e 2ª colunas para importâncias da conta S. F. P. — c/de Créditos);
- b) do total pago pela R. M. (idem 5ª coluna idem, idem);
- c) do total distribuído às R. M. em conjunto (idem 5ª coluna idem da conta D. F. E. — c/de Créditos);
- d) do total pago pelas R. M. em conjunto (idem coluna total da conta M. G. — c/de Despesa);
- e) do saldo existente nas R. M. em conjunto (idem última coluna da conta S. F. R. — c/de Créditos totalizadas as nove sub-contas);
- f) da dotação orçamentária (idem 1ª coluna para importâncias da conta D. F. E. — c/de Créditos);
- g) do saldo em ser na D. F. E. (idem última coluna da conta D. F. E. — c/de Créditos);
- h) do saldo total existente na dotação (soma das letras e e g).

§ 2.º Depois de conferidos com a Contadoria Seccional no Ministério da Guerra os resultados acusados pelo dito mapa, será uma via do mesmo encaminhada à Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira.

CONTROL

Art. 45. Para conjugar a centralização que incumbe, ao mesmo tempo, à S. 2 e à Contadoria Seccional, haverá o seguinte procedimento:

- a) a Contadoria Seccional, em memorandum, dará ciência à S. 2 das irregularidades encontradas nos balanços provenientes dos S. F. R. e das providências tomadas a respeito;
- b) a S. 2 em igual hipótese, procederá do mesmo modo.

Art. 46. Ao chefe da Secção competirá controlar e coordenar os serviços, bem como orientar o cumprimento das presentes instruções.

Por despachos de 3 do corrente, do Sr. ministro da Guerra:

Foram designados por necessidade do serviço:

Os capitães Jurucei Campelo para exercer as funções de auxiliar do S. E. da 6.ª Região Militar; Luís Augusto Confúcio, para chefe de Serviço de Engenharia da Fábrica de Estôjos e Espoletas de Artilharia; Nelson Felfeio dos Santos, adjunto do Serviço de Engenharia da 7ª Região Militar.

Foram transferidos, também por necessidade do serviço:

Os capitães Paulo Trajano Gomes da Silva do Quadro Ordinário para o suplementar, visto servir como instrutor chefe da Artilharia do G. P. O. R. da 1ª R. M. e Carlos Gomes de Alcantara do 6.º R. A. M. Cruz alta para o 2.º G. A. Do. (Jundiaí).

Por outros de 4 do mesmo mês:

Foi transferido o coronel Napoleão de Lima Costa, do cargo de chefe da 16ª para a 13ª Circunscrição de Recrutamento.

Foi designado para exercer as funções de adjunto do Estado Maior do Q. G. da 4ª Região Militar, o capitão Eduardo Faustino da Silva, por necessidade do serviço.

Foi transferida da 8ª C. R. (12º R. I.) para a 1ª Região Militar a incorporação do sorteado Arquimedes Pinto Porto, classe de 1916, filho de Américo da Silva Porto e Elisa Pinto Porto.

Por outro de 5 do mesmo mês:

Foi transferido da 2ª para a 1ª Região Militar a incorporação do sorteado Julio Vernier Filho, classe de 1915, filho de Julio Vernier.

Foram lavradas as seguintes apostilas:

No decreto de nomeação do major reformado Otávio Saint Jean Gomes: "O docente a que se refere este decreto exerce efetivamente o cargo de professor do padrão "I" (1:300\$000) do Q. I. do Ministério da Guerra, ex-vi da lei n. 284 de 28 de outubro de 1936, ficando, assim, retificada a apostila datada de 15 de outubro último feita no decreto de 3 de dezembro de 1919.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1937. — General, Eurico G. Dutra.

No decreto de motorista da Secretaria da Guerra Jaime Martins:

"O funcionário a que se refere este decreto exerce efetivamente o cargo de motorista da classe "E" do Q. I. do Ministério da Guerra, ex-vi da lei n. 284 de 28 de outubro de 1937.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1937. — *Laurenio Lago*

— Por portaria do Sr. ministro, n. 4 de 3 do corrente:

Concedeu-se a José Olímpio de Souza, escrevente da classe "D" deste Ministério, em exercício na auditoria da 6.ª R. M., noventa dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o disposto no art. 1º do decreto legislativo n. 42 de 15 de abril de 1935.

Diretoria de Fundos do Exército

DESPACHOS DO SR. CORONEL DIRETOR

Luís Vacari, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Sele devidamente a certidão de fls. 27 e faça reconhecer, por tabelião desta Capital Federal, a firma do notário de Corumbá. (P. 14.743/35).

Benedito Soares Pompeu, pedindo quantitativo de funeral. — Junte procuração que o habilite a requerer em nome da viúva do caído José do Patrocínio Pompeu. (P. 5.141/36).

Francisco José da Silveira Lobo Júnior, pedindo pagamento de gratificação. — Sele devidamente a cópia do atestado de origem que anexou ao requerimento. (P. 11.737/37).

Edgard Filgueira da Silva, pedindo pagamento de etapas. — Indeferido, tendo em vista anterior decisão do Sr. ministro. (Processo 9.433/37).

José Maria Queirós, pedindo pagamento de etapas. — Indeferido, de acordo com a informação da S. 1. (P. 3.493/37).

Aristides Quintino dos Reis, pedindo pagamento de vencimentos. — Declare em que unidade serviu no período citado em seu requerimento. (P. 12.983/37).

Moisés Curi, João de Oliveira Souza, Peres & Martinez, Deoclécio Santana Carvalho, Viúva Pedroso Tomaz & Filho e Fernando de Carvalho, todos pedindo pagamento de juros atinentes a requisições militares não pagas dentro de três meses. — Prove a qualidade em que requeir juntando a procuração. (Protocolos ns. 12.897/37, 12.900 de 1937, 12.896/37, 12.904/37, 12.895/37 e 12.890/37).

Adalberto Medeiros, Alvaro Avelar Filho, João Jaques Luís Alves, José Felício, Diniz Santana Tapajós, Alberto Colares Martins, Ciro de Almeida Castro, Beatriz Maria da Glória Pimentel, José Augusto Moreira, Aristides Quintino dos Reis, Joaquim Bentes de Matos, José Maria Pimentel Rezende e Hortêncio Pereira de Souza, todos pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferidos, tendo em vista anterior decisão do Sr. ministro. (Protocolos ns. 5.548, de 1937, 5.247 de 1937, 4.756 de 1937, 7.107 de 1937, 7.107 de 1937, 7.971 de 1936, 12.377 de 1937, 8.135 de 1936, 19.559 de 1935, 6.793 de 1936, 4.700 de 1937, 7.880 de 1937, 4.580 de 1936 3.896 de 1935 e 10.372 de 1936).

Manuel Bezerra Filho, pedindo pagamento de Adicional de 2%. — Revalide o selo, nos termos da lei. (P. 10.249/37).

Benedito Cândido de Oliveira, pedindo pagamento de vencimentos. — Sele devidamente o atestado de folhas 4. (Processo n. 20.084, de 1935).

Georgina de Sena e Silva Queirós, pedindo pagamento de vencimentos. — Prove estar habilitada a requerer. (Processo n. 10.867, de 1937).

Laudelina Francisca do Nascimento, pedindo certidão. — Compareça a esta Diretoria para receber a certidão pedida. (P. 7.401, de 1937).

Alaide de Oliveira Figueira, pedindo certidão. — Compareça a esta Diretoria para receber a certidão pedida e pagar o selo respectivo. (P. 1.752, de 1936).

Francisco Catarino de França, pedindo pagamento de etapas. — Indeferido, requeira querendo, o pagamento de terço de campanha. (P. 12.329-35).

Honório Otacilio da Silva pedindo pagamento de adicional de 20%. — Revalide o selo do requerimento. (P. 13.117-35).

Mendes Silva & Cia. pedindo pagamento de 2.152\$000. — Indeferido, por estar prescrita a dívida de que trata o processo numero 5.275-35. (P. 11.194-37).

D. Barbara de Oliveira pedindo certidão. — Certifique-se. (P. 11.732-37).

João de Araujo Chaves pedindo certidão. — Certifique-se. (P. 5.732-32).

Hildebrando José Orives pedindo solução de um requerimento. — Arquite-se, por já ter sido providenciado. (P. 13.737-37).

Odilon Quadros, Valdomiro Ribeiro Gomes, Gerson Garcia de Oliveira, Paulo Cosciani, Jaci Totolero, Eugênio Crisostomo Felix, Severino Antônio da Silva, José Pacheco do Nascimento, Arnenio Ferreira de Souza, Luís Gonzaga dos Santos, João Inácio Dias, Antônio Ramas Machado, Patriolino Bezerra da Silva, João Batista de Siqueira, José Alves da Silva, Deoclécio Pereira Lobo, Roberto Pereira da Silva, Maria Leopardi Lanatais e Manuel Florentino da Rocha Filho, todos pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferidos, tendo em vista anterior decisão do Sr. ministro. (P. 13.965-35, 13.635, de 1935, 2.786-35, 2.946-35, 13.764-35, 17.752-35, 19.725-35, 19.893-35, 8.357-35, 2.816-35, 6.661-35, 5.832-35, 7.736-37, 5.815-35, 4.577-35, 5.550-36, 11.491-37, 13.698-36 e 4.581-37).

Antônio Caradino de Assis, Gentil Lima, Antônio Pereira Damasceno, Ovidio Pacheco de Albuquerque Maranhão, Artur de Moraes Coêlho, José Agnelo Nóbrega, José Alves dos Santos, José Carivaldo Costa, Alberto Jacinto Menezes, André Dias Subtil, Damião Mendonça de Sant'Ana, Leonidas Dias Coêlho, Euclides de Oliveira, Alexandre de Faro Sobral, João Pedro Gonçalves da Silveira e Casemiro Pereira Grangeiro, todos pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferidos, tendo em vista anterior decisão do Sr. ministro. (P. 11.635-35, 4.782-35, 4.651-36, 2.837-35, 16.466-35, 3.632-35, 13.846-35, 10.861-35, 1.718-35, 2.804-35, 18.163-34, 8.681-36, 17.706-36, 8.247-35, 4.952-35 e 6.623-35).

Bemvindo Vieira Duarte pedindo pagamento de vencimentos. — Mantenho o despacho anterior em face da decisão do Sr. ministro publicado no "Diário Oficial" de 9 de junho último. (P. 10.388-36).

Francisco dos Santos Pereira pedindo pagamento de montepio. — Satisfaga a interessada a exigência do parecer de fls. 26. (P. 3.481-37).

The Western Telegraph Company, Limited, pedindo pagamento de 125\$980. — Cumpra o interessado o despacho de fls. 8 (P. número 14.115-37).

Olavo Moraes Ataíde, pedindo pagamento de vencimentos. — Junte a procuração citada no requerimento de fls. 5. (P. 14.609-34).

Manuel do Nascimento Brandão pedindo pagamento de vencimentos. — Prove preliminarmente, haver regularizado a sua situação perante o Exército, do qual consta ser desertor. (P. 3.507-37).

Faustino Candido Gomes pedindo pagamento de vencimentos. — Revalide o selo do requerimento de fls. 8, que contém emendas nas datas. (P. 11.759-34).

Francisco Rosa de Siqueira e José Fernandes Filho, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferidos, tendo em vista anterior decisão do Sr. ministro. (P. 10.179-35 e 12.312-37).

Francisco Garitano, pedindo pagamento de adicional de 20%. — Arquite-se. O requerente está pago da gratificação adicional que reclama, como esclarece a informação da Diretoria de Despesa Pública. (P. 7.186/37).

Estrada de Ferro Sorocabana, pedindo pagamento de 507\$800. — Compareça a esta Diretoria, afim de satisfazer exigência do parecer da 2ª Seção. (P. 4.920/33).

Companhia Telefônica Brasileira, pedindo pagamento de réis 532\$650. — Compareça a esta Diretoria, afim de satisfazer exigências do parecer da 2ª Seção. (P. 2.954/37).

Rosina Guerra Novais, pedindo pagamento de diferença de vencimentos de seu espóso. — Habilite-se de conformidade com o disposto no art. 270, do R.G.C.P. (P. 5.431/37).

Idalina da Rocha Melo, pedindo pagamento de funeral. — Habilite-se de acordo com o art. 270, do R.G.C.P., e sele devidamente o documento de fls. 4. (P. 5.018/37).

Luís Manuel Pereira da Costa, pedindo pagamento de vencimentos. — Requeira o total da dívida nos termos da alínea do parecer de fls. 8. (P. 3.614, de 1937).

Odilon Gomes da Silva, pedindo pagamento de adicional de 20%. — Indeferido, de acordo com o aviso n. 20, de 7-19-37, à D.E. (P. 12.625, de 1937).

Dinardo Reis, pedindo pagamento de vencimentos. — Requeira o pagamento por exercícios findos. (P. 10.481/37).

Aristal Calmont de Andrade, pedindo abono para fardamento. — Indeferido, por falta de dotação no orçamento vigente. (P. 12.851, de 1937).

Companhia Telefônica Brasileira, pedindo pagamento de conta. — Compareça a esta Diretoria afim de satisfazer exigência do parecer da 2ª Seção. (P. 10.791/37).

Arquias de Oliveira Teixeira, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Prove haver interrompido a prescrição. (Processo número 16.422/36).

Simão Soares Cardoso, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Prove haver interrompido a prescrição. (P. 9.384/36).

Ariston de Oliveira, pedindo pagamento de vencimentos. — Satisfaça as exigências da informação n. 8.271/37, da S. 1. (Processo n. 16.484/35).

Jorge das Neves, pedindo restituição de sêlo. — Indeferido, tendo em vista anterior decisão do Sr. ministro. (Processo n. 4.954, de 1935).

Francisco Faustino da Silva, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido, de acordo com a informação da S. 1. (Processo n. 1.577/36).

José Leal Ribeiro, procurador de D. Celeste Glória Pinto de Melo, pedindo pagamento de vencimento. — Habilite-se de acordo com o art. 270, do R.G.C.P. (Processo n. 6.317/36).

Manuel Guimarães Alves Nogueira, pedindo quota de 2 %. — Compareça a esta Diretoria afim de satisfazer exigência do parecer da 2ª Secção. (Processo n. 5.388/37).

D. Amelia Maria Ferreira de Oliveira e Agliberto Vieira de Azevedo, pedindo pagamento de vencimentos. — Apresente novos requerimentos, pedindo pagamento por exercícios findos. (Processos ns. 3.524/37 e 11.124/36).

Sebastião Gomes, pedindo pagamento de vantagens de campanha. — Pague a revalidação dos sêlos do requerimento de fls. 4. (Processo n. 17.414/35).

João Salomé, pedindo pagamento de etapas. — Revalide o sêlo, nos termos da lei. (P. 8.806/35).

Aureliano José de Souza, pedindo pagamento de 54\$000. — Indeferido, de acordo com a informação da S. 1. (Processo n. 4.706, de 1937).

Oscar Benttenmuller, pedindo pagamento de 263\$000. — Sele devidamente os documentos de fls. 4 a 7. (Processo n. 20.045, de 1935).

Tomáz Meireles Filho, pedindo pagamento de vencimentos. — Sele devidamente a declaração de fls. 9. (Processo n. 4.522, de 1936).

Francisco Oscar Peixoto, pedindo pagamento de 159\$250. — Satisfaça o interessado o despacho de fls. 1 v. (Processo n. 38/37).

Antonio dos Santos Vasconcelos, pedindo pagamento de quotas. — Prove haver interrompido a prescrição quinquenal. (Processo n. 12.159/37).

Deodato Pereira da Cruz, Martiniano Alves de Araujo, Ana Malta Cabral, Benedito Vaz Cardoso e Cícero de Oliveira Freitas, todos pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferidos, tendo em vista anterior decisão do Sr. ministro. (Processos ns. 9.578/36, 10.976/37, 9.446/35, 3.899/35 e 12.369/37).

Ministério da Viação e Obras Públicas

Exmo. Sr. Presidente da República.

O Sr. interventor no Estado do Ceará solicitou a este Ministério fosse posto à sua disposição, pelo prazo de um ano, sem onus para a União, o escriturário da Rede de Viação Cearense, José Abreu do Nascimento, afim de incumbi-lo de organizar a escrituração do Tesouro Estadual.

Nada havendo a opôr á referida solicitação, por parte deste Ministério, tenho a honra de submeter o assunto á consideração de V. Ex., que se dignará de decidi-lo como julgar acertado.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1938. — *João de Mendonça Lima.*

Sr. Presidente da República:

O orçamento deste Ministério para o exercício de 1936, verba 6.ª letras b, c e d, sub-consignação n. 6 e d, sub-consignação n. 5, destinou as dotações de 20.000\$, 7.000\$, 15.000\$ e 8.000\$ para pagamento de diferença de contribuição para as Caixas de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro S. Luiz a Terezina, Petrolina a Terezina, Central do Rio Grande do Norte e Central do Piauí, respectivamente.

Tornando-se insuficientes as dotações mencionadas, a Inspeção Federal das Estradas solicitou deste Ministério, no offício n. 502-Z, de 3 de dezembro p. findo, anexo por cópia, as providências indispensáveis á abertura de um crédito especial, na importância total de 137.169\$600, para atender ás despesas resultantes da diferença de contribuição para as Caixas de Aposentadoria e Pensões daqueles Estados, sendo 71.790\$000 para a de S. Luiz a Terezina, 48.481\$600 para a Central do Rio Grande do Norte, 26.000\$ para a Central do Piauí e 20.895\$ para a de Petrolina a Terezina.

Á vista do exposto, tenho a honra de "ex-vi" do art. 180 da Constituição, submeter o assunto á consideração de V. Excia.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1938. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 1

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Resolve designar o engenheiro da classe L do Quadro I — Carlos Caminha Sampaio, o engenheiro chefe de divisão, padrão K, do Quadro X, Rubem Rodrigues da Cruz Ribeiro e o assistente técnico de 5.ª classe da Estrada de Ferro Central do Piauí, engenheiro Ciri-dião Ferreira, para, em comissão, apurarem, em inquérito administrativo, as irregularidades atribuídas ao engenheiro da classe J do Quadro IX — Ramiro Batista Ferreira, conforme consta do processo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, n. 17.379-37, ficando, assim, sem efeito a portaria n. 553, de 14 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1938. — *João de Mendonça Lima.*

Requerimentos despachados:

Sociedade Rádio Cosmos de São Paulo, pedindo aprovação de local, plantas, orçamento e especificações técnicas de sua estação rádio-difusora. — Aprovo, em face dos pareceres da C. T. R. (17.670, de 1937).

Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H., solicitando, por certidão, o teor do requerimento de 21 de maio de 1937, de Emil Panzer e o despacho dado no mesmo. — Certifique-se o que constar. (24.722, de 1937).

Richomer Barros, solicitando pagamento de vencimentos de disponibilidade, como telegrafista de 4.ª classe, referente aos anos de 1931, 1932 e 1933 e ao período de janeiro a 2 de fevereiro de 1934. — Indeferido, á vista da declaração constante do decreto de 2 de fevereiro de 1934. (18.279-37).

José Venancio dos Santos, empregado da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo pagamento da importância de 831\$600, proveniente de serviço que executou em 1930. — Indeferido, em face da prescrição. (16.974-37).

José Fernandes de Macedo, feitor de 2.ª classe da Fiscalização do Porto de Natal, extranumerário, pedindo efetivação no referido lugar. — Indeferido, por falta de fundamento legal. (24.897, de 1937).

Eldina Rebua Machado, pedindo certidão do tempo em que serviu neste Ministério, correspondente ao período de 9 de janeiro a 19 de fevereiro de 1931. — Indique a requerente, querendo, qual a secção em que serviu. (17.708-37).

Associação Jornalistas Católicos. — Compareça ao protocolo geral desta Secretaria de Estado, das 14 ás 15 horas, afim de completar o sêlo do documento anexado. (23.509-37).

Estado do Rio Grande do Sul (arrendatário da Viação Férrea do mesmo Estado). — Compareça, por seu procurador, ao protocolo geral desta Secretaria de Estado, das 14 ás 15 horas. (25.438, de 1937 e outros).

Estado de Santa Catarina (arrendatário da Estrada de Ferro Santa Catarina). — Idem.

Estrada de Ferro Maricá. — Idem.

Estrada de Ferro Vitória a Minas. — Idem.

Sociedade Rádio Cultura de Campos. — Idem.

Rádio Sociedade da Baía S. A. — Idem.

Agência Bandeirante. — Idem.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de janeiro de 1938

Fazendo cessar os efeitos da portaria n. 129, de 29 de janeiro do anno próximo passado, que determinou passasse a servir provisoriamente, na Diretoria do Pessoal a mensalista da Diretoria Regional do Distrito Federal, Alice Maria Saboia Ribeiro (Portaria n. 3/5/1/38.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Tracema da Costa Palmeira, telegrafista adjunta de 3.ª classe, contratada, da Diretoria Regional de Alagoas, um mês com dois terços da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 28 de dezembro último (69.782/37.)

Jerônimo Coelho, telegrafista adjunto de 3.ª classe contratado, da Diretoria Regional do Pará, tres meses, com dois terços da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 18 de novembro último (75.056/37.)

Darcília Cardoso Penido, auxiliar de expediente de 4.ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Distrito Federal, tres meses, com a mensalidade integral, nos termos do art. 156, letra H, da Constituição da República, a partir de 1 de dezembro último (75.080/37.)

Mário Plumer Nogueira, telegrafista da classe E, da Diretoria Regional do Distrito Federal, seis mezes, em prorrogação, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1.º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 1 de novembro último (42.647/37.)

Amadeu Sciortino, telegrafista auxiliar de 1.ª classe contratado, da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, um anno com dois terços

a mensalidade, nos termos do art. 36 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, combinado com o art. 1º do decreto n. 23.233, de 15-4-32, por ter sido incorporado em virtude de sorteio ao Exército Nacional, a partir de 24 de maio último (39.467/37.)

Elisa Cavalcante, auxiliar de 5ª classe, do Tráfego da Diretoria Regional do Ceará, tres mezes, em prorrogação, com dois terços da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 7 de novembro último. (45.325/37.)

Eduardo Boulh, telegrafista da classe H, da Diretoria Regional do Pará, 19 dias, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 23 de novembro último (73.316/27.)

Alfredo Franchi, telegrafista adjunto de 4ª classe, contratado, da Diretoria Regional de São Paulo, seis mezes, com a mensalidade integral, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 18 de novembro último (32.667/37.)

Zilda Russo Leone, telegrafista adjunto de 3ª classe, contratado, da Diretoria Regional de Minas Gerais, dois mezes, em prorrogação, com dois terços da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 6 de novembro último (49.617/37.)

Flávio Fernandes de Araújo, auxiliar do Tráfego de 5ª classe, contratado, da Diretoria Regional de São Paulo, dois mezes, 26 dias, com dois terços da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 9 de novembro último (74.612/37.)

Raul Batista Fernandes da Costa, mensageiro de 2ª classe, contratado, da Diretoria Regional da Paraíba, 22 dias, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º combinado com o art. 4º do decreto n. 42, de 15-4-35, devendo as vantagens respectivas serem abonadas aos seus herdeiros legalmente habilitados, a partir de 27 de julho último (31.124/37.)

Raimundo dos Santos Rodrigues, agente da Agência de Lagoa Santa, da Diretoria Regional de Minas Gerais, um ano, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º, parágrafo único, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada (75.561/37.)

Francisco Antônio Leoni, agente da Agência de Pedra Bonita, na Diretoria Regional de Minas Gerais, seis mezes, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º, parágrafo único do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 1 de setembro último (75.560/37.)

Francisco Valente, escriturário da classe E da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, seis mezes, nos termos do art. 1º, parágrafo único do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada (74.272/37.)

Iraide de Andrade Moraes, agente da Agência de Olinda, na Diretoria Regional de Pernambuco, tres mezes, com dois terços de gratificação, para tratamento de saúde, a partir de 19 de novembro último (74.264/37.)

Cândido Lemenhe Júnior, carteiro da classe B, da Agência de Rio Claro, na Diretoria Regional de São Paulo, um mês, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 6 de setembro último (Número 34.555/37.)

Maria Umbelina Machado, agente da Agência de Barracão, na Diretoria Regional de Bahia, seis mezes, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º, parágrafo único do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 30 de outubro último (74.655/37.)

Ramy Dufrayer de Oliveira, condutor de malas de Uberaba a Anápolis, na Diretoria Regional de Uberaba, 15 dias, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, a partir de 30 de novembro último (74.641/37.)

José de Azevedo Torres, mensageiro de 4ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Distrito Federal, 3 mezes, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 29 de novembro último. (73.974-37.)

Transval de Souza Bruno, auxiliar de expediente de 3ª classe, contratado, da Diretoria Regional de Mato Grosso, 2 mezes, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 3 de novembro último. (64.832-37.)

Hélio Duarte, telegrafista da classe F, da Diretoria Regional de Bahia, 6 mezes, com todos os vencimentos, nos termos do artigo 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a contar de 21 de outubro último. (21.095-37.)

Silvio Mamede de Souza, telegrafista da classe G, da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, 2 mezes, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 11 de dezembro último. (74.274-37.)

Raul Gonzalez de Moura, mensageiro ajudante de 3ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Distrito Federal, 2 mezes, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 8 de dezembro último (74.174-37.)

Júlia Magioli, auxiliar de expediente de 4ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Distrito Federal, onze dias, em prorrogação, com a metade da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 16 de outubro último. (16.486-37.)

Alcides Pinto Guimarães, condutor de malas da linha — Diretoria Regional e agências urbanas, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, 3 mezes, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a partir de 3 de dezembro último. (71.222-37.)

Silvia da Cruz Costa, auxiliar do tráfego de 3ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Distrito Federal, 3 mezes, em prorrogação, com a metade da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 8 de novembro último. (8.346-37.)

Silvia da Cruz Costa, auxiliar do tráfego de 3ª classe, contratada, da Diretoria Regional do Distrito Federal, 3 mezes, em prorrogação, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 8 de agosto último. (8.346-37.)

Ana de Oliveira Santos, telegrafista adjunto de 4ª classe, contratada, da Estação Central Telegráfica, 4 mezes, em prorrogação, com metade da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 8 de outubro último. (20.369-37.)

Ana de Oliveira Santos, telegrafista adjunta de 4ª classe, contratado, da Estação Central Telegráfica, 4 mezes, em prorrogação, com a metade da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 8 de outubro último. (20.369-37.)

Maria Cândida Calvet, auxiliar de 3ª classe, do tráfego, contratada, da Diretoria Regional do Distrito Federal, 3 mezes, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 17 de novembro último. (74.171-37.)

Vico Vieira, telegrafista da classe F, da Diretoria Regional de São Paulo, 3 mezes, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 18 de dezembro último. (74.603-37.)

Antônio Luciano, servente de 5ª classe, contratado, da Diretoria Regional de São Paulo, 2 mezes, com a metade da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 12 de novembro último. (25.590, de 1937.)

Linuolfo Corrêa de Miranda, auxiliar de 4ª classe, contratado, da Diretoria Regional de Pernambuco, 2 mezes, em prorrogação, com a metade da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 18 de outubro último. (35.125-36.)

Valdemar Guimarães Pereira Dias, telegrafista adjunto de 3ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, 2 mezes, em prorrogação, com a metade da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 1º de dezembro último. (33.874-37.)

Felix Antônio Soares, telegrafista adjunto de 1ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Pará, 6 mezes, com a mensalidade integral, nos termos do artigo 1º, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 5 de setembro último. (49.403, de 1937.)

Cristiano Jaguaribe Maldonado, telegrafista adjunto de 2ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Ceará, 3 mezes, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 22 de novembro último. (75.062-37.)

Alcí Paiva Molinha, auxiliar do tráfego de 5ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Espírito Santo, 3 mezes, com a mensalidade integral, nos termos do art. 156, letra H, da Constituição da República, a partir de 19 de novembro último. (75.060-37.)

Adelaide Cardoso da Cruz, telegrafista de 4ª classe, contratada, da Diretoria Regional de Sergipe, 3 mezes, com a mensalidade integral, nos termos do artigo 156, da letra H, da Constituição da República, a partir de 22 de novembro último. (74.647-37.)

Nelson Neves Ferraz, mensageiro ajudante de 1ª classe, contratado, da Diretoria Regional de Ribeirão Preto, 2 mezes, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 1º de outubro último. (60.741-37.)

João Antônio Pimenta Ribeiro, mensageiro ajudante de 3ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Piauí, 3 mezes, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 1º de dezembro último. (74.269-37.)

José da Silva Alves, guarda fio de 4ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Ceará, 3 mezes, em prorrogação, com a metade da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 8 de novembro último (36.365-37.)

Erico Menezes, condutor de malas de Boquim a Estação, na Diretoria Regional de Sergipe, um ano, com a diária integral, nos termos do art. 1º, parágrafo único do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias, para ser iniciada (Número 61.110/37.)

Francisco de Paula Gomes, condutor de malas, de Lima Duarte a Furtado de Campos, na Diretoria Regional de Juiz de Fora, tres mezes, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 5 de novembro de 1936 (48.377/36.)

Francisco de Paula Gomes, condutor de malas da linha Lima Duarte a Furtado de Campos, na Diretoria Regional de Juiz de Fora, tres mezes, com a metade da diária, para tratamento de saúde, a partir de 5 de fevereiro último (48.377/36.)

• Requerimentos despachados

Jarvis Vieira Campos, telegrafista adjunta de 5ª classe, da Diretoria Regional de Minas Gerais, solicitando 90 dias de licença. — Indeferido, nos termos do informado (55.452/37.)

José-Luís Calheiros Botelho, auxiliar do Tráfego de 2ª classe, contratado, da Estação Central Telegráfica, solicitando tres mezes de licença para tratar de interesses particulares. — Indeferido, nos termos do informado (69.904/37.)

Limírio Flores, guarda-fio de 5ª classe contratado, da Diretoria Regional de Uberaba, solicitando seis mezes de licença. — Indeferido, em vista da informação (64.128/37.)

Lauro da Silva Carijó, telegrafista da classe F, da Diretoria Regional de São Paulo, pedindo seis mezes de licença-prêmio. — Indeferido, visto não possuir um decênio de exercício consecutivo nas condições exigidas por lei (44.256/36.)

Leopoldo Gabrielli, auxiliar do Tráfego de 3ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo seis meses de licença-prêmio. — Indeferido, visto não contar um decênio de exercício nas condições exigidas por lei (35.255/37.)

Olavo Vieira de Sousa, telegrafista adjunto de 1ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, requerendo 90 dias de licença. — Indeferido, tendo em vista o que consta do processo (613/37.)

Olavo Vieira de Sousa, telegrafista adjunto de 1ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, solicitando seis meses de licença em prorrogação. — Indeferido, tendo em vista o que consta do processo (613/36.)

Alberto Luis de Sousa, telegrafista adjunto de 4ª classe, da Diretoria Regional do Espírito Santo, solicitando dois meses de licença. — Indeferido, tendo em vista o informado (70.402/37.).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Constantino José da Silveira Borges, proc. 78.550/37. — Deferido, em face das informações.

Sebastiana Joaquim Avelar, proc. 85.590/37. — Deferido, em face das informações.

José Esteves dos Santos, proc. 84.130/37. — Deferido, em face das informações.

Antônio Dias de Castro, proc. 59.690/37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Albino Felinto, proc. 67.230/37. — Certifique-se.

João Marques, proc. 63.480/37. — Dê-se baixa à fiança e certifique-se.

Manoel Carlos Pereira, proc. 87.8200/37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Laura Lopes Marques, proc. 44.620/37. — Dê-se baixa à fiança e certifique-se.

Francisco Ferreira Souto, proc. 273.632/37. — Indeferido, à vista das informações.

Companhia Telefônica Brasileira, proc. 78.770/37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Exprinter, proc. 79.670/37. — Autorizo a transferência do depósito.

Osman de Souza, proc. 15.510/37. — Indeferido. Presentemente estão suspensas as admissões e readmissões nesta via-ferrea.

Etelvina Darrigue Faro, proc. 85.570/37. — Indeferido. Presentemente as admissões e readmissões estão suspensas.

J. de Almeida Lustosa, proc. 75.740/37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Mário da Silva Couto, proc. 78.690/37. — Certifique-se.

União dos Funcionários Públicos, proc. 77.504/37. — Complete o selo.

S. A. Frigorífico Anglo, proc. 39.920/37. — Certifique-se.

José Gonçalves Fontes, proc. 54.820/37. — Idem.

Carlos Ferreira da Costa, proc. 45.250/37. — Idem.

Antenor Pedro de Campos, proc. 70.680/37. — Idem.

Hermes de Toledo Dias, proc. 58.770/37. — Idem.

Dulceto Salgado Lamêgo, proc. 77.340/37. — Idem.

João Marques de Souza, proc. 230.007/37. — Idem.

João Batista Dias Peixoto, proc. 69.100/37. — Idem.

Alfredo Lopes, proc. 68.800/37. — Idem.

Simão-Francisco da Cruz, proc. 68.320/37. — Idem.

Sociedade Internacional Beneficente dos Chauffeurs do Estado de S. Paulo, proc. 69.060/37. — Defiro, na forma do parecer.

Oswaldo Batista do Nascimento, proc. 69.160/37. — Indeferido, à vista das informações.

Antônio Batista de Oliveira, proc. 79.840/37. — Idem.

Sociedade Anônima Frigorífico Anglo, proc. 277.785/37. — Dirija-se à Rede Mineira de Viação que foi quem indeferiu a reclamação apresentada pelo peticionário.

Edith Teixeira Armond, proc. 74.440/37. — Deferido, em face da informação.

Celina da Silva Fonseca, proc. 84.200/37. — Deferido, na forma do parecer.

José Marinho Vidal, proc. 88.430/37. — À vista das informações, reverta para essa Estrada a caução provisória.

Hasenclever & Comp., proc. 70.460/37. — Tratando-se de despacho "não ordem", só ao destinatário poderá ser fornecida a certidão de que se trata.

Laboratório Klanter Ltda., proc. 85.390/37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Nelo Alfredo Contrucci, proc. 70.570/37. — Indeferido, em face do parecer da Comissão de Tarifas.

Companhia Brasileira de Obras Públicas, proc. 69.650/37. — Indeferido, em face da informação da 3ª Divisão.

Clementino de Souza Lins, proc. 68.330/37. — Certifique-se.

João Genuino da Silva, proc. 61.630/37. — Indeferido. Presentemente as admissões e readmissões estão suspensas.

Mercedes da Silva Néri, proc. 70.410/37. — Certifique-se.

Corção, Cardim S. A., proc. 59.510/37. — À vista das informações não convem a proposta de fls. 2.

Oscar Mota & Comp. Ltda., proc. 7.580/37. — Restitua-se por "Depósito" a importância de 1.040\$400, uma vez reconhecida por nu-

tário desta Capital a firma do tabelião que passou a procuração anexa.

Maria Cândia Cardoso, proc. 105.858/37. — Deferido, em face do parecer.

Antônio Pacifico Homem Júnior, proc. 27.450/37. — Deferido, pagando o requerente, previamente, a importância de 912\$054.

American Coffee Corporation, proc. 65.610/37. — Restitua-se por "Depósito" a importância de 199\$400.

Polícarpo José Alves da Fonseca, proc. 47.480/37. — Indeferido, de acordo com as informações.

Ana do Espírito Santo, proc. 59.700/37. — Deferido, em face do parecer.

Henrique De Marchi, proc. 84.900/37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

J. G. de Souza, proc. 85.140/37. — Idem.

Hermínia Hilária dos Santos Martins, proc. 80.400/37. — Deferido, à vista das informações.

Maria Cândida de Moraes, proc. 81.780/37. — Idem.

João Luis Gonzaga, proc. 35.060/37. — Deferido, em face do parecer.

José Benedito de Oliveira, proc. 40.930/37. — Certifique-se.

Cristóvão Silveira, proc. 71.960/37. — Indeferido. Presentemente as admissões e readmissões estão suspensas.

Manoel Epifânio Vieira, proc. 66.980/37. — Indeferido, por falta de apoio legal.

Caixa Auxiliar dos Socorros Imediatos dos Empregados do Movimento da E. F. C. B., proc. 246.642/37. — Dê-se baixa à fiança e certifique-se.

Maria Sertoli Caldas, proc. 81.740/37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Carmen Xavier Martins, proc. 49.200/37. — Idem.

Jair Costa, proc. 70.070/37. — Idem.

Amália da Cunha Silva, proc. 76.550/37. — Deferido, em face do parecer.

Abaixo-assinado de funcionários de estabelecimentos bancários do Distrito Federal, proc. 62.170/37. — Aguarde-se a modificação do horário.

Olinda da Silva, proc. 86.130/37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Dolabela Portela & Comp. Ltda., proc. 44.510/37. — Cancele-se a guia, na forma do parecer do Sr. Dr. Assistente Jurídico.

João Marques, proc. 33.810/37. — Dê-se baixa à fiança prestada pela Associação Geral de Auxílios Mútuos e certifique-se. A baixa da fiança prestada pela Caixa do Pessoal Jornaleiro foi autorizada, nesta data, no processo 63.480/37.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de dezembro de 1937

Apostila:

De acordo com a autorização constante da portaria n. 381, de 30-7-937, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, foi apostilado, na forma do disposto no art. 1º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o título de nomeação do seguinte funcionário do Quadro V (Serviços Regionais) — Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer interinamente, o cargo de *Estacionário da classe "A"*:

Maria Augusta Nóbrega.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de dezembro de 1937

Portarias:

Concedendo ao "Estacionário da classe A", Maria Santiago, dois meses de licença para tratamento de saúde. Ref. 10.931/37.

Concedendo ao "Meteorologista da classe I", Manoel Inocêncio dos Santos, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. Ref. 6.292/37.

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 3.390 — Remetendo 2ª via de contas. Ref. 12.293/37.

N. 3.301 — Remetendo 2ª via de conta. Ref. 6.022/37.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.302 — Solicitando pagamento de contas à Companhia Construtora Nacional, S. A., nas importâncias de 95:000\$ e 400:000\$000. Ref. 218/37.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 3.303 — Remetendo segundas vias de contas. Ref. 218/37.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 3.304 — Comprovação de adiantamento. Ref. 6.194/37.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 3.306 — Escala dos fiscais de rota da linha Miami- Assunção. Ref. 11.423/37.

— Ao Sr. general diretor da Aviação:
N. 3.307 — Início do serviço da linha aérea internacional Miami-Assunção. Ref. 11.423/37.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 3.308 — Solicitando pagamento de conta á Servix Elétrica limitada, na importância total de 28:070\$000. Ref. 6.423/37.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.309 — Remetendo segundas vias de conta. Ref. 6.423/37.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 3.310 — Pagamento de subvenção. Ref. 1.780/37.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 3.311 — Pagamento de subvenção. Ref. 6.780/37.

N. 3.312 — Pagamento de subvenção. Ref. 2.594/37.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 3.314 — Requisitando pagamento de ajudas de custo. Ref. 6.630/37.

— Ao Sr. superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:
N. 3.318 — Transferência de aparelho telefônico e instalação de extensão.

— Ao Sr. diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos:
N. 3.319 — Transferência de aparelho telefônico e instalação de extensão.

— Ao Sr. diretor secretario do Tribunal de Contas:
N. 3.320 — Remetendo segundas vias de empenhos. Ref. 1.490-37.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.321 — Remetendo terceiras vias de empenhos. Ref. 1.490-37.

— Ao Sr. diretor secretario do Tribunal de Contas:
N. 3.322 — Restituição de empenho de despesa. Ref. 1.490-37.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.323 — Restituição de empenhos de despesa. Ref. 1.490-37.

— Ao Sr. diretor geral dos Correios e Telégrafos:
N. 3.324 — Horário da linha Florianópolis-Urussuí-Carolina. Ref. 10.958-37.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 3.325 — Solicitando pagamento de contas á Empresa de Navegação Fluvial, de Migueis & Cia., na importância total de 202\$000. Ref. 8.623-37.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.326 — Remetendo segundas vias de contas. Ref. 8.624-37.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 3.327 — Substituição de dois pilotos estrangeiros autorizados a tripular aeronaves nacionais. Ref. 10.866-37.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 3.328 — Solicitando pagamento de contas á The Leopoldina Railway Company Ltd., na importância total de 71\$900. Ref. 10.507-37.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.329 — Remetendo 2ª via de conta. Ref. 10.507-37.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 3.330 — Solicitando pagamento de conta á Companhia Telefônica Brasileira, na importância total de 1:425\$000. Ref. 7.101-37.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.331 — Remetendo segundas vias de contas. Ref. 7.101-37.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 3.332 — Solicitando pagamento de contas á Companhia Telefônica Brasileira, na importância total de 1:851\$900. Ref. 3.541-37.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.333 — Remetendo segundas vias de contas. Ref. 3.541-37.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 3.334 — Solicitando pagamento de conta á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância total de 47\$900. Ref. 10.579-37.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.335 — Remetendo 2ª via de conta. Ref. 10.579-37.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 3.336 — Solicitando pagamento de conta á Rede Mineira de Viação, na importância de 75\$100. Ref. 10.998-37.

Portaria n. 192 — Designando o official administrativo classe I, Antônio Paulo Moura, para, em comissão, proceder á inspeção dos serviços administrativos das regiões nos Estados do Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, S. Paulo, Mato Grosso, Paraná e Rio Grande do Sul. Ref.

Dia 30 de dezembro de 1937

Offícios:

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 3.373 — Agradecendo comunicação de posse.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 3.374 — Restituindo o processo n. 23.544-37. (Ref. número 10.928/37.)

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:
N. 3.375 — Sobrevendo de zonas interditas grêgas.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:
N. 3.376 — Remetendo segundas vias de empenhos.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.377 — Remetendo terceiras vias de empenhos.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 3.380 — Admissão de extranumerários mensalistas. (Ref. n. 1.504/37.)

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:
N. 3.381 — Remetendo 2ª via de empenho.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.382 — Remetendo 3ª via de empenho.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 3.383 — Solicitando pagamento de contas á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância total de 1:502\$600. (Ref. n. 11.330/37.)

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.384 — Remetendo segundas vias de contas. (Ref. n. 11.330-37.)

— Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 3.385 — Solicitando pagamento de contas á Companhia Telefônica Brasileira.

N. 3.386 — Remetendo segundas vias de contas. (Ref. n. 11.402-37.)

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.366 — Remetendo segundas vias de contas. (Ref. n. 11.402-37.)

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:
N. 3.387 — Solicitando pagamento de contas á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância total de 951\$000. (Ref. n. 9.131-37.)

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.388 — Remetendo segundas vias de contas. (Ref. número 9.131-37.)

Dia 31

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 3.389 — Gratificação por serviços extraordinários fora das horas de expediente no Gabinete do Diretor.

— Ao Sr. comandante diretor da linha aérea internacional Miami-Assunção:
N. 3.390 — Início do serviço da linha aérea internacional Miami-Assunção.

— Ao Sr. Dr. José Marcelo Pereira da Cunha, engenheiro encarregado da 7ª Região — S. Paulo:
N. 3.391 — Início do tráfego da linha Miami-Assunção. (Ref. n. 11.423-37.)

— Ao Sr. Otavio Augusto de Faria Souto, engenheiro encarregado da 9ª Região — Curitiba:
N. 3.392 — Início do tráfego da linha Miami-Assunção. (Ref. n. 11.423-37.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 3.393 — Pagamento de subvenção ao Aéro Club do Brasil.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 3.394 — Subvenção ao Aéro Club do Brasil e Aéro Club de S. Paulo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:
N. 3.420 — Solicitando pagamento de contas á The City of Santos Improvements Co. Limited, na importância total de 225\$900. (Ref. n. 3.769-37.)

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.421 — Remetendo segundas vias de contas. (Ref. n. 3.769-37.)

EXPEDIENTE DO CREPE DA DIVISÃO DO TRÁFEGO

Dia 29 de dezembro de 1937

Ao Sr. diretor-gerente do Sindicato Condor Limitada:
N. 3.354 — Solicitando providências no sentido de ser dado cumprimento ao disposto na cláusula XVII do contrato da linha São Paulo-Cuiabá. (Ref. n. 1.519-37.)

— Ao Sr. diretor-gerente do Sindicato Condor Limitada:
N. 3.355 — Tráfego mútuo. (Ref. n. 1.013-37.)

— Ao Sr. diretor-gerente da Panir do Brasil, S. A.:
N. 3.356 — Tráfego mútuo. (Ref. n. 1.510-37.)

— Ao diretor-gerente do Aerolloyd Iguassú S/A:
N. 3.357 — Tráfego mútuo. (Ref. n. 6.146-37.)

— Ao Sr. diretor-gerente do Sindicato Condor Limitada:
N. 3.358 — Tabela de salários do pessoal da linha São Paulo-Cuiabá. (Ref. n. 1.510-37.)

— Ao Sr. diretor-gerente do Sindicato Condor Limitada:
N. 3.359 — Tabela de salários de pessoal da linha Parnaíba-Florianópolis. (Ref. n. 1.519-37.)

— Ao Sr. diretor-gerente do Aerolloyd Iguassú S/A:
N. 3.360 — Tabela de salários do pessoal das linhas Curitiba-São Paulo e Curitiba-Florianópolis. (Ref. n. 6.146-37.)

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 28 de dezembro de 1937

Requerimentos

Octacílio Lobo Viana, estacionário da classe A, requer suas férias referentes ao ano de 1936, para gozá-las parceladamente. — Concedido. (Ref. n. 11.490-37.)

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 31 de dezembro de 1937

Portaria — Concedendo ao engenheiro da classe L, Artur Alfredo de Avelar Figueiredo, 30 dias de licença para tratamento de saúde. (Ref. n. 11.109-37.)

Offícios:

- Ao Sr. diretor-gerente do Sindicato Condor Limitada:
N. 3.395 — Realização de uma viagem semanal entre Corumbá e Cuiabá. (Ref. n. 1.510-37.)
- Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 3.396 — Realização de um segunda viagem semanal entre Corumbá e Cuiabá. (Ref. n. 1.510-37.)
- Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
N. 3.397 — Comprovação de adiantamento. (Ref. n. 1.060-37.)
- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.398 — Remetendo 2ª via de comprovação de adiantamento. (Ref. n. 1.060-37.)
- Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
N. 3.399 — Comprovação de adiantamento. (Ref. n. 1.060-37.)
- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.400 — Remetendo 2ª via de comprovação de adiantamento. (Ref. n. 1.060-37.)
- Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:
N. 3.407 — Solicitando pagamento de contas dos Serviços Industriais do Estado do Rio de Janeiro, em Campos, na importância total de 229\$500. (Ref. n. 2.017-37.)
- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.408 — Remetendo segundas vias de contas. (Ref. n. 2.017-37.)
- Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 3.409 — Solicitando pagamento de conta à The Leopoldina Railway Company Ltd., na importância total de 121\$300. (Ref. número 10.508-37.)
- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.410 — Remetendo 2ª via de conta. (Ref. n. 10.508-37.)
- Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 3.411 — Solicitando pagamento de conta à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 86\$400. (Ref. número 10.087-37.)
- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.412 — Remetendo 2ª via de conta. (Ref. n. 11.087-37.)
- Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 3.413 — Solicitando pagamento de conta à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 6\$200. (Ref. número 11.412-37.)
- Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
N. 3.414 — Solicitando pagamento de contas à Estrada de Ferro de Bragança, na importância total de 76\$100. (Ref. n. 6.655-37.)
- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.415 — Remetendo segundas vias de contas. (Ref. 6.655, de 1937.)
- Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 3.416 — Solicitando pagamento de conta à Estrada de Ferro de Bragança, na importância total de 47\$000. (Ref. 10.169-37.)
- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.417 — Remetendo 2ª via de conta. (Ref. 10.169-37.)
- Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 3.418 — Solicitando pagamento de contas à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 921\$600. (Ref. 9.493-37.)
- N. 3.419 — Solicitando pagamento de contas à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 940\$200. (Ref. 11.086-37.)

- Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo:
N. 3.420 — Solicitando pagamento de contas. (Ref. 2.769, de 1937.)
- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.421 — Remetendo segundas vias de contas da The City of Santos Improvements Co. Limited, na importância total de 235\$600. (Ref. 3.769-37.)
- N. 3.422 — Remetendo segundas vias de contas.
- Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
N. 3.423 — Solicitando pagamento de contas à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, na importância total de 283\$000.
- Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:
N. 3.424 — Remetendo segundas vias de empenhos.
- Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
N. 3.425 — Solicitando pagamento de conta à Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importância total de 188\$400.
- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.426 — Remetendo 2ª via de conta.
- Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 3.427 — Solicitando pagamento de contas à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, na importância total de 303\$300.
- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.428 — Remetendo segundas vias de contas.
- Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 3.429 — Solicitando pagamento de contas à Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importância total de 226\$700.
- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.430 — Remetendo segundas vias de contas.
- Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 3.431 — Solicitando pagamento de contas.
- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.432 — Remetendo segunda via de conta.
- Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
N. 3.433 — Solicitando pagamento de conta. (Referência número 11.486, de 1937.)
- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.434 — Remetendo segunda via de conta. (Referência número 11.486, de 1937.)
- Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 3.435 — Solicitando pagamento de contas à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância total de 234\$300. (Referência n. 1.069, de 1937.)
- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.436 — Remetendo segundas vias de contas. (Referência n. 1.069, de 1937.)
- Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
N. 3.437 — Solicitando pagamento de contas à Estrada de Ferro Sorocabana, na importância total de 293\$300. (Referência n. 11.501, de 1937.)
- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.438 — Remetendo segundas vias de contas. (Referência n. 11.501, de 1937.)
- Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 3.439 — Solicitando pagamento de conta à Companhia Auxiliar de Viação e Obras, na importância total de 11.998\$000. (Referência n. 11.436, de 1937.)
- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.440 — Remetendo segunda via de conta. (Referência número 11.436, de 1937.)
- Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 3.441 — Solicitando pagamento de conta à Sociedade Técnica Paulista Ltda., na importância de 15:000\$000 (quinze contos de réis). (Referência n. 11.449, de 1937.)
- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.442 — Remetendo segunda via de conta. (Referência número 11.449, de 1937.)
- Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 3.443 — Solicitando pagamento de contas à Companhia Telefônica Brasileira, na importância total de 3:031\$300. (Referência n. 9.992, de 1937.)
- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 3.444 — Remetendo segundas vias de contas. (Referência n. 9.992, de 1937.)
- Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:
N. 3.445 — Solicitando pagamento de conta à Companhia Industrial de Cabo Frio, na importância de 300\$000.

Ministério da Agricultura

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de dezembro de 1937

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.599 — Submete ao exame e registro do tribunal cópias em duas vias do acórdão celebrado, em 23 do mês em curso, entre este ministério e o "Brasil Kennel Club", para a manutenção dos registros genealógicos de cães de raça, pastores e outros.

Vão, também, os documentos destinados a provar a existência legal do contratante, bem como o cumprimento do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

O termo do acórdão foi publicado no *Diário Oficial* de 27 do corrente, a fls. 25.614.

Requerimento despachado

Dia 3 de janeiro de 1938

Otaclio Camará Martins, pedindo pagamento, por exercícios findos, da importância de 1:600\$000, relativa a ajuda de custo a que fez jus na qualidade de inspetor, classe K, do S.D.S.A., no ano de 1936. — deferido (decreto n. 14.954-37).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de dezembro de 1937

Ofícios:

Ao Sr. inspetor-chefe regional do Serviço de Fomento da Produção Animal — Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais:

N. 6.590 — Transmite o processo em que a firma Conti & Melo pede pagamento, por exercícios findos, da importância de 735\$300, relativa a fornecimento efetuado, no ano de 1928, em proveito da extinta Fazenda Modelo de Criação Ponta Grossa, e solicita providências afim de que sejam prestados os necessários esclarecimentos, tendo em vista os fatos assinalados na informação desta diretoria, a fls. 43 e 44 do mesmo processo.

Dia 30

Ao Sr. diretor do Serviço de Plantas Têxteis:

N. 6.606 — Em resposta ao ofício n. 2.729, de 13 de dezembro corrente, comunica que o Sr. ministro, por despacho de 27 do mês findante, resolveu autorizar o pagamento de dois terços dos salários de guarda-fiscal de 4ª classe, contratado, desse Serviço, no Estado de Goiás, Abdala Samaha, conforme consulta dessa diretoria.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 6.615 — Em referência ao ofício n. 4.995, de 21 do corrente, constitui devidamente informado, o processo fichado sob n. 47.685-37, em que é interessado Artur Gonçalves de Sales.

— Ao Sr. diretor do Ensino Agrícola:

N. 6.616 — Restitue o processo em que o Dr. Ascânio Augusto de Araújo Jorge pede pagamento, por exercícios findos, da importância de 1:500\$ relativa a serviços médicos prestados aos alunos do Aprendizado Agrícola de Satuba, no período de 1 de janeiro a 31 de março de 1934, e solicita providências no sentido de ser feita a retificação indicada na informação dessa diretoria, a fls. 21 do mesmo processo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 6.617 — Em referência ao ofício n. 886, de 21 de maio do ano passado, devolve devidamente informado, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 78.198, de 1935, em que é interessado Silvio Prado Pastana.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 6.618 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a Miguel Meireles Brochado a quantia de 1:000\$, proveniente de auxílio a que tem direito pela construção de um banheiro carrapaticida na fazenda de sua propriedade, no município de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 6.619 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a Dante Ghisi a importância de 1:000\$, proveniente de auxílio a que tem direito pela construção de um banheiro carrapaticida na fazenda de sua propriedade, no município de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

N. 6.620 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a Hugo Piratinina de Almeida a quantia de 1:000\$, proveniente de auxílio pela construção de um banheiro carrapaticida na fazenda de sua propriedade, no município de São Lourenço, Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 6.622 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância total de quatrocentos mil réis (400\$000) de que são credores o oficial administrativo classe I Maria Joana de Almeida Fernandes e outra funcionária desta Diretoria proveniente de gra-

tificação a que fizeram jus no mês de dezembro do corrente ano por serviços prestados antes e depois das horas regulamentares.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 6.623 — Comunica que o Sr. ministro tem em vista o requerido por João de Castro Cerqueira agrônomo do fomento agrícola classe H determinou o pagamento da gratificação por substituição devida ao citado funcionário enquanto permanecer na direção do Campo de Sementes de Fumo em São Gonçalo dos Campos.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 6.624 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância de oitenta mil réis (80\$000), de que é credor Luiz de Sousa Coelho, servente interino, classe B, desta Secretaria de Estado, proveniente de diárias por serviços prestados fora da sede de ordem do Sr. ministro, no período de 8 a 15 de julho do corrente ano, no Estado de Minas Gerais.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 6.626 — Remete o processo (primeiras vias) da comprovação do adiantamento de 300:000\$, recebido pelo ex-secretário da Escola Nacional de Agronomia, agrônomo Renato de Almeida Braga, afim de ser providenciado no sentido de serem sanadas as irregularidades indicadas na informação de fls. 199 e 200 pelo Tribunal de Contas.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 6.633 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de oito contos, quinhentos e cinquenta mil réis (8:550\$000), de que são credores Pedro Anibal da Paixão, oficial administrativo desta Secretaria de Estado, e outros, proveniente de gratificação concedida pelo Sr. ministro, na forma do art. 96, do Regulamento desta S. E., por serviços extraordinários, fora das horas do expediente, no exame das despesas sujeitas a registro "a posteriori" e no processamento dessas e das demais, decorrentes do encerramento do exercício vigente.

N. 6.634 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia total de oito contos novecentos e cinquenta mil réis (8:950\$000), de que são credores José Manoel Navarro, contador da Contadoria Seccional, e outros, proveniente de gratificação concedida pelo Sr. ministro por serviços extraordinários, fora das horas do expediente, nos trabalhos relativos ao encerramento do vigente exercício financeiro.

Dia 31

N. 6.635 — Atendendo á solicitação constante do ofício número n. 1.763, de 28-9-37, comunica pelo telegrama n. 24, de 30 do corrente, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, o Sr. ministro delegou competência para requisitar áquela delegacia pagamentos de diárias e ajudas de custo a que fez jus no corrente exercício o administrador do Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas em São Borja, no referido Estado.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 6.637 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga ao Consórcio Profissional Cooperativo do Cavalo Campolina, de Barbacena, Estado de Minas Gerais, a quantia de (20:000\$000 (vinte contos de réis) proveniente de auxílio para a manutenção do registro genealógico dos animais da raça campolina, e o contrato celebrado em 24-12-37 e registrado pelo Tribunal de Contas em 29-12-37.

N. 6.639 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a Carlos Martins Ferreira, sócio gerente da Fazenda Bela Vista Ltda., a quantia de um conto de réis (1:000\$000), proveniente de auxílio pela construção de um banheiro carrapaticida na mesma, no município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro.

N. 6.648 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a Waihrich & Irmão a quantia de um conto de réis (1:000\$000), proveniente de auxílio pela construção de um banheiro carrapaticida na fazenda de sua propriedade, no município de Júlio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 6.650 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a Francisco Belchior de Rezende, a quantia de réis 1:000\$000, proveniente de auxílio pela construção de um banheiro carrapaticida na fazenda de sua propriedade, no município de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

N. 6.654 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a Mário Lemes de Figueiredo a quantia de réis 1:000\$000, proveniente de auxílio pela construção de um banheiro carrapaticida na fazenda de sua propriedade, no município de Queluz, Estado de São Paulo.

Requerimento despachado

J. Costa & Comp., pedindo pagamento, por exercícios findos, da quantia de 8:998\$200, de fornecimentos de material efetuados em 1929 e 1930, ao extinto Aprendizado Agrícola de Jazeiro. — Apresentem os originais dos pedidos do material. (D. E. C. 6.416-37).

Quarta secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de dezembro de 1937

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 6.659 — Solicita providências no sentido de ser concedida redução de direitos de importação para consumo, à taxa de \$160, papel, por quilo, razão de 10 %, ao produto químico "Bordinette", fabricado na Inglaterra, de importação do Dr. Blem & Comp., Ltda, estabelecido à rua da Alfândega n. 93, 1º andar.

O referido produto, conforme análise n. 16.677, do Instituto de Química deste ministério, é reconhecido como de utilidade no combate às doenças e pragas da lavoura, estando nas condições de obter os favores concedidos pelo citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de dezembro de 1937

Ao Sr. Roberto de Oliveira Borges, 1º oficial desta diretoria.

N. 6.660 — Comunica que o Sr. ministro, resolveu que a entrega dos bens do Serviço de Plantas Textéis no Estado de Minas Gerais, seja presidida pelo mesmo oficial, devendo a transmissão se operar mediante inventários nos quais fiquem perfeitamente distinguidos os bens adquiridos na vigência dos acordos daqueles pertencentes ao patrimônio do ministério.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 28 de dezembro de 1937

Carlindo Pinto da Cunha, comunicando que a firma L. J. Ribeiro & Comp. não aceitou sua readmissão (D.G.E. 15.109-937 — P. 147-937). — Proceda-se na forma dos pareceres. (Este despacho se refere aos seguintes: Primeiro — "Opino sejam as petições de fls. 47 e 49 submetidas à apreciação de S. Ex. o Sr. Ministro, pois a Procuradoria já se pronunciou, a fls. 36 usque 42, sobre o mérito do processo, também apreciado e decidido, antes do incidente relatado nas petições aludidas, pelo chefe deste Ministério. Caso S. Ex. entenda avocar o processo, seria conveniente, data venia, tomar medida preliminar, a abertura de inquérito para apurar a verdade sobre o que alegaram as partes interessadas." Segundo — "De acordo com o parecer.")

Dia 31

Ené Breatriz Leal de Berredo, requerendo apostila de seu título de nomeação (D.G.E. 8.853-937). — Deferido.

Sindicato Ferroviário dos Operários da Estrada de Ferro Sul de Minas, pedindo extinção da classe de praticante de maquinista da E. F. Rede Mineira de Viação (DGE 3.446-937). — Transmite-se. (Este despacho se refere ao seguinte: "Acusamos o recebimento de vosso ofício n. 1-E-244, de 7 de abril do corrente ano, em que nos encaminhais, de ordem e por cópia, ofício do Sindicato Ferroviário dos Operários da E. F. Sul de Minas, dirigido ao Exmo. Sr. Ministro da Viação, relativamente à situação dos maquinistas praticantes no quadro de pessoal desta estrada. Em resposta e sobre o assunto, temos a honra de, por vosso intermédio, informar ao Sr. Ministro que, no reajustamento de vencimentos que entrou em vigor a partir de agosto próximo passado, o caso ficou solucionado, passando os praticantes de maquinistas, que tinham a diária de 11\$800, a mensalidade com 425\$000. Essa categoria ficou constituindo um quadro suplementar, a desaparecer futuramente, à medida que forem feitas as promoções.")

Sindicato dos Operários Estivadores, com sede em Vitória, Estado do Espírito Santo, recorrendo da decisão da Delegacia do Trabalho Marítimo do mesmo porto, relativa à redução do salário dos contra-mestres em 50% (D.G.E. 20.862-937). — Segundo informa o delegado da Delegacia do Trabalho Marítimo, a decisão recorrida manteve o salário do contra-mestre igual ao do trabalhador com um acréscimo de 50%, ou melhor o salário deste continua igual a 2/3 do daquele. Não ha, pois, fundamento no recurso, pelo que lhe nego provimento, para confirmar a decisão recorrida.

José Gomes da Silva, requerendo sua readmissão nos serviços de The Leopoldina Railway Company, Limited (D.G.E. 733-936). — De acordo. (Este despacho se refere ao seguinte parecer: "A vista do que declara, em resposta, o diretor-gerente da companhia (folhas 38), cabe ao requerente de fls. 30-31, a quem se deve notificar a respeito, apresentar-se à administração a que estava subordinado,

afim de receber ordens, convindo agradecer-se a solução oferecida para o caso.")

José Elias Abrahão, pedindo reconsideração do despacho pelo qual foi autoizada sua dispensa dos serviços da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (D.G.E. 2.265-936). — Arquive-se.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 31 de dezembro de 1937

Elisabeth Buck, pedindo seja concedido livre desembarque, no porto de Santos, ao casal Alexandre Herman (DGE 20.574-937). — Autorizo, por equidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Foram expedidos ofícios declarando que este ministério nada tem a opor ao desembarque das máquinas, ou peças e acessórios aos mesmos destinados, cuja importação promovem os interessados seguintes:

Dia 31 de dezembro de 1937

Mesa de Rendas Alfandegada de Itajaí:

N. 2E-3.218 — Companhia Hering — DNIC 3.772-937 ou DGE 9.149-937.

Instituto do Açúcar e do Alcool:

N. 2E-3.223 — Companhia Agrícola e Industrial Magalhães — DNIC 3.773-937 ou DGE 19.273-937.

Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2E-3.222 — Companhia Agrícola e Industrial Magalhães — DNIC 3.773-937 ou DGE 19.273-937.

N. 2E-3.219 — Companhia Industrial Pitanguense — DNIC 3.777-937 ou DGE 20.643-937.

N. 2E-3.220 — Companhia Aliança Industrial — DNIC 3.760-937 ou DGE 20.640-937.

N. 2E-3.226 — Companhia Industrial de Vicoso — DNIC 3.787-937 ou DGE 19.096-937.

N. 2E-3.225 — Idem — DNIC 3.830-937 ou DGE 20.649-937.

N. 2E-3.224 — Idem — DNIC 3.831-937 ou DGE 20.652-937.

Alfândega de Santos:

N. 2E-3.244 — Ledovico Lazzati & Comp: — DNIC 3.796-937 ou DGE 20.682-937.

N. 2E-3.243 — S. A. Moinho Santista — DNIC 3.814-937 ou DGE 20.683-937.

N. 2E-3.241 — Sociedade Industrial e Comercial Schmuziger Limitada — DNIC 3.788-937 ou DGE 19.169-937.

N. 2E-3.229 — Idem — DNIC 3.822-937 ou DGE 20.685-937.

N. 2E-3.234 — Idem — DNIC 3.866-937 ou DGE 20.657-937.

Alfândega de Paranaguá:

N. 2E-3.228 — Sociedade Industrial e Comercial Schmuziger Limitada — DNIC 3.823-937 ou DGE 20.686-937.

N. 2E-3.230 — Idem — DNIC 3.869-937 ou DGE 20.651-937.

N. 2E-3.327 — Idem — DNIC 3.870-937 ou DGE 20.653-937.

Alfândega de S. Salvador:

N. 2E-3.242 — Dr. Herval Ribeiro Chaves — DNIC 3.820-937 ou DGE 20.699-937.

Alfândega de Recife:

N. 2E-3.221 — S. A. White Martins — DNIC 3.798-937 ou DGE 20.650-937.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de dezembro de 1937

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Pagamento a contratados — Ref. DGE 20.401-37.

N. 2 C-381 — Solicitando providências afim de que, diversos contratados do D. N. T., embora convocados, não venham a ser privados de seus vencimentos do mês de novembro último, por motivo de um certo modo suspeitos, esclarecendo que a elucidação do caso, está em se saber da atuação do respectivo encarregado da folha o escrivão — E — Carlos de Matos Leão, bem assim, da forma pela qual foi efetuado o pagamento e ainda a quem foram entregues as importâncias não recebidas por oito contratados do departamento já citado.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

"Diário Oficial" — Ref. DGE 19.196-37.

N. 2 C-382 — Solicitando, em aditamento a remessa de 12 exemplares do "Diário Oficial" ao C. N. T. e 1 a 2ª Inspeção Regional (Mato Grosso).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de dezembro de 1937

Primeira Seção

Offícios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Requisição de pagamento. Ref. DGE 2.268-37.

N. 1 C-2.596 — Remetendo folha de auxílio "pro labore", na importância de 2:000\$000, a que fizeram jus os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, durante o mês de dezembro corrente.

— Ao Sr. inspetor da 8ª Inspeção Regional — Bahia:

N. 1 C-2.597 — Confirmação do telegrama 1 C-380137, comunicando que o Sr. ministro arbitrou em 8\$000 a diária a ser concedida ao guarda fiscal Segismundo Ferreira da Silva.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento N. do Trabalho:

Diárias — Ref. DGE 11.572-37.

N. 1 C-2.628 — Transmittindo processo em que o chefe de clínica de 4ª classe Dr. Zei Bueno, reclama pagamento de diárias a que fez jus nos meses de maio a setembro últimos.

— Ao Sr. diretor do Instituto Nac. de Tecnologia:

Diárias. Ref. DGE 19.386-37.

N. 1 C-2.629 — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente à autorização solicitada para o tecnologista — K — Rubem de Carvalho Roquete, para viajar no Estado do Rio afim de estudar calcários, a respeito exarou o seguinte despacho: "Autorizo na forma do parecer. Arbitro a diária em 25\$000." E o seguinte o parecer a que alude o referido despacho: "Estando a terminar o exercício de 1937, penso que a autorização pode ser concedida para produzir os seus efeitos no próximo ano."

Diárias. Ref. DGE 19.387-37.

N. 1 C-2.630 — Comunicando, relativamente ao pedido de 25 diárias para o tecnologista — K — Roberto de Lima Coelho, que o Sr. ministro, a respeito exarou o seguinte despacho: "Autorizo na forma do parecer. Arbitro a diária em 25\$000." E o seguinte o parecer a que alude o referido despacho: "Faltando poucos dias para terminar o ano de 1937, penso que a autorização pode ser concedida para produzir efeitos no próximo exercício."

Dia 31

Offícios:

1-C-2.631 — Ao Sr. inspetor da 13ª Inspeção Regional:

Diárias — Ref. DGE 18.925-37.

Comunicando, em solução ao ofício I. R. 2.706-37, que o senhor ministro arbitrou em 8\$000, a diária a ser paga ao escriturário Antônio Rodrigues da Costa.

1-C-2.632 — Ao Sr. Presidente do Instituto Nacional de Previdência:

Autorização de pagamento — Ref. DGE 19.667-37.

Remetendo, em solução ao ofício I. N. P. 11.840-37, copia da portaria pela qual o Sr. ministro autorizou o pagamento dos serviços extraordinários como solicitado.

1-C-2.633 — Ao Sr. inspetor da 14ª Inspeção Regional (São Paulo):

Conta de exercícios findos — Ref. DGE 1.857-37.

Remetendo certidão de distrato comercial pela qual Salim Ma-luff assumiu a responsabilidade do ativo e passivo da firma Y. Corrêa & Comp., sobre quem, com o ofício 1-C-998-36, foi, naquele ano, remetido processo de dívida de exercícios findos, na importância de 16:639\$500.

1-C-2.634 — Ao Sr. diretor geral do Conselho Nacional do Trabalho:

Diárias — Ref. DGE 19.992-37.

Comunicando, em solução ao ofício C-258-37, que o Sr. ministro arbitrou em 25\$000, as diárias a serem concedidas ao inspetor de Previdência José Gomara.

1-C-2.636 — Ao Sr. diretor geral do D. N. S. P. e Capitalização:

Distribuição de créditos — Ref. 18.196-37.

Solicitando esclarecimentos sobre a divergência entre 7:000\$000 declarados no empenho n. 5, da sub-9-matéria e 4:800\$000 que foi o crédito distribuído para a 5ª circunscrição em Recife.

1-C-2.639 — Circular aos Departamentos N. T. e C. N. T.:

Distribuição de crédito — Ref. DGE 19.628-37.

Solicitando, com urgência, elementos necessários à organização das tabelas explicativas de distribuição dos créditos para o ano de 1938.

1-C-2.640 — Ao Sr. inspetor da 20ª Inspeção Regional (M. Grosso):

Diárias — Ref. DGE 16.535-37.

Confirmação do telegrama 1-C-381-37, comunicando que o senhor ministro determinou o arquivamento do processo relativamente às diárias, objeto de assunto do I. R. 1.274-37.

1-C-2.641 — Ao Sr. inspetor da 17ª Inspeção Regional (R. G. do Sul):

Vencimentos de Clarindo Severo — Ref. DGE 7.535-37.

Telegrama, solicitando urgente resposta ao telegrama D. N. T. 1-1.636-37, afim de ser providenciado o pagamento dos vencimentos do oficial administrativo — I — Clarindo Severo.

1-C-2.642 — Ao Sr. inspetor da 15ª Inspeção Regional (Pernambuco):

Diárias — Ref. DGE 17.649-37.

Confirmando tel. 1-C-383-37, comunicando que o Sr. ministro arbitrou em 8\$000, as diárias a serem concedidas a Pedro Lenzi.

1-C-2.643 — Ao Sr. inspetor da 8ª Inspeção Regional (Pernambuco):

Diárias — Ref. DGE 7.212-37.

Confirmação do telegrama 1-C-384-37, comunicando, em solução ao telegrama 1-C-395-37, que o Sr. ministro não autorizou o reforço solicitado, suspendendo as diárias a partir de 31 de dezembro de 1937.

1-C-2.644 — Ao Sr. inspetor da 9ª Inspeção Regional (Alagoas):

Prorrogação de expediente — DGE 19.788.

Confirmação do telegrama 1-C-385-37, comunicando que o senhor ministro negou autorização à prorrogação solicitada pelo I. R. 325-37.

1-C-2.645 — Ao Sr. inspetor da 11ª Inspeção Regional (Bahia):

Diárias — Ref. DGE 17.269-37.

Confirmação do telegrama 1-C-386, comunicando que o senhor ministro arbitrou em 12\$000, o valor da diária, a partir de 8 de novembro de 1937, e em 700\$000, a ajuda de custo, a serem concedidas a João Chaves Neto.

1-C-2.646 — Ao Sr. inspetor da 13ª Inspeção Regional (Estado do Rio):

Diligência — Ref. DGE 18.214.

Confirmação do telegrama 1-C-389-37, solicitando cópia do I. R. 687, bem como do G. M. que autorizou a diligência referida no ofício I. R. 2.596-37.

Dia 31

1-C-2.648 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas: Devolução de empenho — Ref. DGE 2.084-37.

Solicitando devolução do empenho, anulado, n. 6-30-37, da importância de 4:000\$000.

1-C-2.650 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

Remessa de empenho — Referência DGE 9.864-37.

Remetendo empenho n. 9-119-37, na importância de 285\$600.

Segunda seção

Offícios:

2 C-2.598 a 2 C-2.625 — Circular aos Departamentos, Institutos e Inspeções Regionais:

Firma inidônea. Ref. DGE 19.028-37.

Comunicando que o Ministério da Guerra, em virtude de inquérito militar-policia, instaurado para apurar irregularidades, resolveu considerar inidônea a firma construtora Marcelo Roberto & Santos.

— Ao Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional:

2 C-2.626 — Restituição de caução. DGE 15.070-37 — Solicitando restituição à firma M. A. Avelar, da caução feita pela mesma, na importância de 295\$600, visto ter dado fiel cumprimento ao contrato celebrado em 5 de outubro último, para o fornecimento de bonês, destinado ao pessoal de portaria do Ministério do Trabalho.

— Ao Sr. Diretor do Instituto de Identificação:

2 C-2.627 — Admissão de funcionário. Ref. DGE 20.625-37 — Comunicando que Tulio Gabriel de Carvalho, foi admitido ao serviço deste Ministério, por contrato de 4 de abril de 1934.

— Ao Sr. Diretor Geral do Dep. Nac. da Prod. Vegetal:

2 C-2.635 — Remessa de inventário — Ref. DGE 13.068-37 — Comunicando que o inventário reclamado acompanhou o ofício 2 C-2.671-37, e foi recebido por "Brazilio", conforme recibo no respectivo protocolo.

— Ao Sr. Presidente do Instituto Nacional de Previdência:

2 C-2.637 — Remessa de portaria — Ref. DGE 19.747-37 — Remetendo portaria de 22 de dezembro de 1937, pela qual foi contratado Armando Ribeiro Falcão, auxiliar junto à representação no Estado do Ceará.

— Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho:

2 C-2.638 — Admissão de identificador — Ref. DGE 19.278-37 — Comunicando que, por portaria de 23 do corrente, foi admitido João Augusto Lopes Cançado, para exercer as funções de identificador do S. I. P., junto à 13ª I. R. (Minas Gerais).

— Ao Sr. inspetor da 19ª Inspeção Regional (Goiás):

2 C-2.647 — Mudança de sede. Ref. DGE 20.159-37 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a mudança da sede para a Goiânia.

— Aos Srs. Diretor do Domínio da União e Contador Geral da República:

2 C-2.649 — Remessa de inventário — Ref. DGE 11.933-37 — Remetendo inventário dos bens existentes em 15 de julho de 1937, na 10ª Inspeção Regional, pertencentes à Fazenda Nacional.

— Ao Sr. Diretor Geral do Departamento de Estatística e Publicidade:

2 C-2.651 — Livro de ponto. Ref. DGE 19.408-37 — Acusando recebimento de 80 livros de ponto e solicitando a remessa de mais 10, seis dos quais enviados às Inspeções de Seguros.

— Aos Srs. Diretores Gerais: D. N. T., D. N. P. I., D. N. I. I., D. N. P. C. N. T., D. N. S. P. C. e I. N. T.:

2 C-2.652 a 2-C2.658 — Remessa de ponto para 1938. Ref. 19.408-37.

— Ao Sr. Inspetor Regional da 3ª Inspeção Regional (Mara- nhão):

2 C-2.659 — Adeantamentos. Ref. DGE 9.807-37 — Restituindo a prestação de contas do adeantamento de 200\$000, recebido por Antonio Alves Tavares, afim de ser feita prova do recolhimento da taxa a que se refere a lei n. 183, de 1936.

— Ao Sr. presidente da C. S. C.:

2C-2.660 — Pedido de etiquetas — Ref. 7.514-37.

Atendendo a solicitação do DNT transmite documentos sobre a aquisição à firma João Carvalho & Comp., de etiquetas a 3\$500 cada uma, o que considera preço exagerado, tendo em vista que, na praça, presentemente, o artigo é encontrado por \$060 a \$500.

— Ao Sr. diretor geral do D. Nacional do Trabalho:

2C-2.661 — Identificador — Ref. 20.073-37 — Comunicando que por portaria de 28 de dezembro corrente, foi admitido Alberto Brito, identificador do S. I. P., junto a 10ª Inspeção Regional. (Sergipe).

— Ao Sr. diretor geral do Dep. Estatística e Publicidade:

2C-2.662 — Retificação de nome — Ref. DGE 19.231-37 — Comunicando, relativamente ao pedido de retificação de nome feito por Pedro Ferreira, que o Sr. ministro, a respeito, exarou o seguinte despacho: "De acordo. Apresente documento habil", de vez que a certidão remetida, passada pelo I. N. P. destina-se a fins eleitorais.

2C-2.663 — Ao Sr. diretor do Domínio da União:

— Ao Sr. contador geral da Republica:

2C-2.664 — Inventário — Ref. 2.265-37 — Remetendo inventário dos bens pertencentes à Fazenda Nacional, existentes em 31 de dezembro de 1936, na 9ª Inspeção Regional (Alagoas).

— Ao Sr. inspetor da 4ª Inspeção Regional (Piauí):

2C-2.665 — Assentamentos — Ref. 7.666-37 — Comunicando, em solução do que requereu o auxiliar de 5ª classe Antonio de Almeida Filho, que, na ficha de assentamentos do pessoal, só são registrados o tempo de serviço publico, as comissões oficiais, além dos atos relativos à respectiva carreira.

— Ao Sr. presidente da C. P. P.:

2C-2.666 — Pessoal de Portaria — Emblemas — Ref. 20.282-37 — Solicitando pronunciamento, no processo que remete, no sentido de sanar os prejuizos que estão causando aos serviços de correio da Secretaria de Estado, a falta do distintivo oficial (emblema nos respectivos bonets) falta essa que impede ao pessoal de Portaria, viajar gratuitamente.

2C-2.667 — Ao Sr. contador geral da Republica:

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

2C-2.668 — Inventário — Ref. DGE 20.504-37 — Remetendo inventário dos bens pertencentes à Fazenda Nacional, existentes em 31 de dezembro de 1936, no I. N. T.

Telegramas:

Ao Sr. inspetor regional da 9ª I. R. (Alagoas):

2C-389 — Recusa de pagamento — Ref. DGE 18.808-37 — Solicitando informações sobre o motivo da recusa de pagamento ao auxiliar de 1ª classe Manuel Eustaquio Filho, no periodo de 19 de outubro a 18 de novembro ultimos.

— Ao Sr. Dr. Olavo de Oliveira:

2C-390 — Inclusão em folha — Ref. DGE 18.793-37 — Comunicando não ser possível incluir em folha de pagamento, José Pinto do Carmo Sobrinho, além da data da dispensa do cargo.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Offícios expedidos:

N. 748-F-37 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho. — Tendo na forma determinada por V. S., solicitado aos funcionários do Serviço Interno com funções fiscalizadoras e aos fiscais com exercício no mesmo Serviço, a declaração de outras funções porventura exercidas fora deste Departamento, excusou-se entregar a o funcionário contratado Aristides Geômetra da Mota, depois de ter escrito que não exercia outro cargo e de lhe ter sido perguntado ulteriormente na mesma declaração, si exercia funções em algum escritório. A Atitude de indisciplina do funcionário se agravou com o fato de se ter negado a restituir a declaração na qual se encontrava já a assinatura do chefe com a nova pergunta feita em virtude de ser incompleta a declaração inicial. O gesto do funcionário, que veio ferir de cheio a disciplina até então reinante nesta Inspeção, dependência em que tem exercido cerca de sessenta funcionários, obriga-me a solicitar a V. Ex. para o mesmo, por desobediência às ordens dos seus superiores hierárquicos e indisciplina, a penalidade de quinze dias de suspensão, cumprindo notar que o mesmo funcionário já foi anteriormente repreendido por escrito conforme consta do livro do ponto de 16 do corrente. Apoiar-se o ato desta chefia nos artigos 80, inciso III, 81 e 82 do Regulamento aprovado pelo de-

creto n. 128.567, de 8 de dezembro de 1933, e do artigo 57 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.692, de 1934. Para contrastar com o gesto do funcionário, junto as declarações dos demais serventuários do Serviço Interno.

N. 775-F-37 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho. — Com referencia ao ofício n. 748-F-37, de 21 de dezembro de 1937, comunico-vos que nesta data, 29 de dezembro de 1937, o continuo de 4ª classe José Marcelino Rocha trouxe-me a declaração de que cogita o ofício citado, esclarecendo que o Sr. Aristides Geômetra da Mota "lhe pedira para entregar" a esta chefia. Em que péze a nova atitude do funcionário que se obstinara ostensivamente, e pelo periodo de oito dias em não cumprir ordens dos seus superiores hierárquicos, permanece de pé o ato de indisciplina com a atenuante de recuo ao procedimento anterior. Assim sendo, em face da atenuante e por não ter sido ainda lavrada qualquer portaria, solicito ao Sr. diretor, para o Sr. Aristides Geômetra da Mota, em virtude de sua indisciplina, a pena de suspensão por oito dias. Assim procedo porque entendo que qualquer desfalecimento em tal emergência só poderá acarretar prejuizos graves ao andamento dos trabalhos desta Inspeção, composta de cerca de sessenta funcionários.

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Associação Comercial dos Mercados Municipais do Rio de Janeiro, apresentando defesa ao auto de infração n. 300 lavrado por inobservância do artigo 32 do decreto n. 20.291, de 1931 (DNT 3.825-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos da alinea a, § 1º, do artigo 21, do regulamento a que se refere o artigo 1º, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, a Associação Comercial dos Mercados Municipais do Rio de Janeiro, a multa de 1:000\$000 (um conto de réis), por infração do artigo 32, do referido regulamento. (Fundamenta-se o despacho no seguinte. "Não há necessidade de ser estudada a controversia levantada, de aplicabilidade do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 às associações de classe pois que a informação de fls. 5 e os estatutos que a acompanham deixam certo que a autuada se dedica a atividades nitidamente comerciais, pois que mantem carteira de seguros contra fogo, e que basta para caracterizar sua incidência no regime do citado decreto").

Dia 23 de dezembro de 1937 (Aditamento)

B. Reid comunicando prorrogação de trabalho (DNT 23.094/37). — De acordo com o parecer, indefiro o pedido. (Alude o despacho ao seguinte: "I — Comunica B. Reid, negociante estabelecido à avenida Marechal Floriano n. 119, que certo número de seus empregados deviam trabalhar no dia 26 de setembro, domingo, afim de proceder ao balanço de sua casa comercial. II — Do conteúdo da petição de fls. 2, podemos concluir que o balanço a que se refere o suplicante, é um simples balanço normal que se procede anualmente em toda casa de comercio. Por outro lado a materia em especie se acha perfeitamente regulada pelo art. 12 o sua alinea b do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932 que reza: "Artigo 12 — a duração normal do trabalho poderá ser excepcionalmente elevada até 12 horas diarias em determinadas secções de estabelecimentos comerciais e escritorios;... b) quando houver urgencia de serviços especiais, tais como os de inventario, balanço, vencimentos, liquidacao, fechamento de contas, expedicao de correspondencia. Determina pois a lei que, nos casos iguais ao caso em apreço, poderá o empregador elevar a duração normal do trabalho até o limite maximo de 12 horas diarias. Se assim é, não ha como enquadrar-se ao caso em especie os dispositivos do art. 13 do citado decreto, por isso um simples balanço de casa comercial não constitue aqueles "motivos de força maior" que determinam a "execução de trabalhos urgentes", tais que obriguem a reduzir a 12 horas o descanso semanal de 24 horas dos empregados. Nessas condições, opinamos pelo indeferimento do requerido a fls. 2, por importar o pedido, violação do art. 7º do decreto n. 22.033.")

Justino Francisco & Comp., apresentando relação de empregados (DNT 8.171/36). — Em face da informação e parecer supra, archive-se. (Alude o despacho ao seguinte: "A relação de empregados que consta do presente processo foi aceita, independente de penalidade, em virtude do despacho proferido pelo S. Ministro a fls. 21 verso do DNT 4.087/36. Proponho o arquivamento do processo.")

Declaração de Manoel Batista de Oliveira, referente ao cumprimento do decreto n. 20.291, de 1931 (DNT 3.863/36). — Em face da informação e parecer supra, archive-se.

Auto de infração n. 408, lavrado contra José Augusto de Almeida, por inobservancia do art. 2º do decreto n. 22.979, de 1933 (DNT 5.005/37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Auto de infração n. 466, lavrado contra Companhia de Barbearias Viziense Ltda. por inobservancia do art. 9º do decreto número 22.979, de 1933 (DNT 5.011/37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 27

Estevão José Morais apresentando defesa ao auto de infração n. 203, lavrado por inobservancia do art. 4º do decreto n. 24.483, de 1934 (DNT 1.958/37). — Em face do parecer da Seção e estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do decreto n. 24.483, de 27 de junho de 1934, a firma Estevão José Morais, a multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), por infração do art. 4º, do citado decreto. (Alude o despacho ao de-

Dia 27

guinte: "Cumprê-me informar que, o Sr. Carlos Aurelio, portador da Carteira Profissional n. 85.560-24, série, foi identificado em 1.º de novembro de 1935, com a profissão de "Auxiliar de Comercio". Quanto ao Sr. Manoel João dos Santos, portador da Carteira Profissional n. 55.894-24, série, foi identificado em 31 de maio de 1935, com a profissão de "Caixeiro". "Cumprê-me informar, que voltei à firma e encontrei trabalhando o Sr. Manoel João dos Santos possuidor da Carteira Profissional n. 55.894, série 24, tirada na profissão de caixeiro. O Sr. Carlos Aurelio já havia saído da firma. Foi substituído por um senhor que não possuía carteira profissional. Concluiu de um prazo para o mesmo prestar exame no sindicato e conseguir o certificado de habilitação, afim de tirar sua carteira profissional. Como se vê a firma não ligou ao auto de fls. 2, continuou com o mesmo empregado sem legalizá-lo. Quanto a defesa, cabe-me informar o seguinte: 1.º todo o individuo que exercer a profissão de barbeiro e cabeleireiro e congêneres é obrigado a tirar a sua carteira na forma do art. 4.º do decreto n. 24.483, de 27 de junho de 1934; 2.º os possuidores de carteiras profissionais tiradas em outras profissões, deverão prestar exame no sindicato, para obter seu certificado de habilitação; depois o S. I. P. anotar em fls. 2 v. (da carteira), observação de que o referido senhor é barbeiro e em folhas 9, anotações, declarar que foi apresentado o certificado de habilitação profissional passado pelo Sindicato dos Officiais de Barbear e Cabeleiros do Distrito Federal, podendo o dito senhor exercer também a referida profissão; 3.º todas estas exigências são feitas, visando somente o interesse das carteiras profissionais, só poderão trabalhar quando estiverem em condições de estar em contacto com o público. (As carteiras viadas pela autoridade sanitária, art. 7.º, § 1.º do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933): 4.º para ter valor o art. 4.º do decreto em questão, torna-se necessário impor a multa no presente caso, sem o que ninguém mais respeitará, e não poderemos mais exigir o cumprimento deste artigo de lei.")

Martins & Dominguez, apresentando defesa do auto de infração n. 484, lavrado por inobservância do art. 7.º do decreto n. 22.979, de 1933 (DNT 5.544-37). — Em face do parecer da Seção e estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 19, do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, a firma Martins e Dominguez, a multa de 300\$000 (trezentos mil réis), por infração do art. 7.º do referido decreto. (Alude o despacho ao seguinte: "A Carteira Profissional n. 1.693, série 24, pertence ao Sr. Manoel dos Santos Viana, tendo sido identificada em 8 de setembro de 1934, com a profissão de Auxiliar do Comercio.")

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de outubro de 1937

DNT. 26.883-37 — D. Martins & Pereira, consulta sobre a lei n. 62 — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 11

DNT. 26.653-36 — Sindicato Profissional dos Corretores de Seguros, solicitando representante do SIP para autenticar os seus livros de registro de socios. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 21

DNT. 49.268-37 — Quarta Inspeção Regional, remetendo coupons de carteiras profissionais. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

DNT. 47.265-37 — Emílio Siebert & Comp., comunicando transferência de firma. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

DNT. 49.271-37 — Diretoria de Agua e Esgoto de Vitoria, remetendo duas papeletas de carteiras profissionais. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

DNT. 48.173-37 — Terceira Inspeção Regional, remetendo segundas vias de guias de registro de livros. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 23

DNT. 22.966-36 — Delegacia do 2.º Distrito Policial, solicitando esclarecimentos sobre o individuo Olindo Alves, acusado de agressão em um companheiro. — De acordo com as informações, archive-se.

DNT. 49.456-37 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, remetendo talões de carteiras profissionais. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

DNT. 49.455-37 — Carlo Pareto & Comp., remetendo talão da carteira profissional n. 85.341 da 21.ª série. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

DNT. 49.658-37 — A Equitativa, remetendo talões de carteiras profissionais. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

DNT. 49.597-37 — Metro Goldwin Mayer do Brasil, remetendo coupons de carteiras profissionais. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

DNT. 43.109-37 — Alexandre da Rocha Lopes, pedindo providências quanto a o registro de seu salario no respectivo livro, numero 34.020, folha 15, que é de 350\$ e não 250\$ como foi assinado. — Archive-se.

DNT. 49.499-37 — Melo Franco & Comp. Ltda., remetendo coupon de carteira. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

DNT. 48.382-37 — Felicissimo Gomes de Oliveira, comunicando que as declarações feitas na sua carteira profissional pela firma Mayrink Veiga & Comp., são verdadeiras, pois, prestou serviço à massa falida de J. Pinheiro & Comp., mas, recebendo por conta da citada firma Mayrink Veiga & Comp. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

DNT. 26.923-37 — Oswaldo Francisco Saboga, apresentando defesa, quanto ao processo DNT. 16.693-36. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

DNT. 11.281-36 — Tinturaria Salingre Limitada, solicitando registro de fichas de empregados. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

DNT. 49.659-37 — Julio Lima & Comp., remetendo talões de carteiras profissionais. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

DNT. 47.447-37 — Federação Nacional dos Empregados no Comercio Hoteleiro, requerendo vistas na relação de 213 das seguintes firmas: Casino da Urca, Luxor Hotel, Hotel Regina, Restaurante Taberna Carioca, Restaurante Brahma, Hotel dos Estrangeiros, Hotel Central e Jockey Club. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

DNT. 47.750-37 — Lux-Jornal, solicitando pagamento de réis 1:500\$, por serviços prestados entre 1.º de novembro de 1936 a 25 de agosto de 1937, ao Serviço de Identificação Profissional, remetendo recortes de jornais. — Não houve autorização desta Diretoria para a execução do serviço a que alude o petitorio de fls. 2, pelos motivos expostos a 3 do processo, em apenso. Nada ha, pois, que deferir. Archive-se. Em 27-12-37.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 6 de novembro de 1937

Proc. SIP 13.814-37 — Autuante, Manoel Machado; autuados, Ferreira Braga & Comp.; reclamante, Artur Pereira de Melo, portador da carteira profissional n. 80.565 da 21.ª série.

"A defesa é improcedente, em face dos documentos de fls.

Isto posto, imponho à firma Ferreira Braga & Comp., estabelecida à rua São Pedro n. 109, nesta cidade, a multa de 200%, mínimo previsto no § 2.º do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do dito artigo, deixando de anotar a carteira profissional n. 80.565 da 21.ª série, pertencente a Artur Pereira de Melo. Em 6-11-37. — José de Andrade Borba, intendente."

Instituto Nacional de Previdência

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente do dia 17 de dezembro de 1937

Inscrições a pecúlio:

N. 80.498 — Contr. Joaquim Ferreira. — Cancele-se a presente inscrição e autorizo a restituição dos premios pagos.

N. 15.718 — Contr. José Tomaz da Cunha Vasconcelos. — Restitua-se a importancia de 486\$900 apurada a fls. 40 e promova-se, com urgência, o recolhimento dos premios acima referidos.

N. 48.182 — Contr. Serafim Igrejás Lopes. — O presente atestado não pode ser aceito, visto não constar o mesmo, qual o documento que foi apresentado como prova de idade na Fábrica de Canos e Sabres para Armas Portateis.

N. 67.857 — Contr. Turene Torres Ferreira. — Autorizo.

N. 62.061 — Contr. Tomaz Santa Rosa Júnior.

N. 29.612 — Contr. Virgílio Lans.

— Cancele-se a presente inscrição "ex-vi" do parágrafo único do art. 32, decreto n. 24.563.

N. 15.387 — Contr. Nereio Teles de Faria. — Indeferido, nos termos do parecer da Procuradoria.

N. 26.682 — Contr. Antônio José Borges

N. 70.946 — Contr. Maxi Kolbe.

— Satisfaca o contribuinte as exigências da Procuradoria.

Processos prebiais:

N. B-87 — Req. Hugo Leal. — Autorizo.

Processos comuns:

N. 36.060-37 — Req. Aluísio Gonsalves de Melo.

N. 36.094-37 — Req. Aryth Delayti.

N. 35.993-37 — Req. Gumerindo Lopes Scholt.

N. 35.985-37 — Req. Pio Oliveira.

N. 36.057-37 — Req. Gastão de Oliveira.

N. 35.988-37 — Req. Pedro Belmiro da Silva.

N. 35.065-37 — Req. Guaraci Shaffior Camargo.

N. 36.059-37 — Req. Alberto da Silva Ramos.

N. 35.974-37 — Req. Luis Cantária Medronho.

N. 35.979-37 — Req. Carlos Artur da Mota.

N. 35.966-37 — Req. Aluísio Gonzaga da Silva.

N. 35.943-37 — Req. Marina Pradel Valadarez.

N. 36.104-37 — Req. José Cavalcanti Pinal Vidal.
 N. 35.968-37 — Req. Nelson Machado.
 N. 36.255-37 — Req. Luis Cordovil Pires.
 N. 35.990-37 — Req. Nestor do Nascimento Guedes.
 N. 35.983-37 — Req. Luis Guelpher Ferrer de Moraes.
 N. 35.995-37 — Req. Manoel Camargo.
 N. 36.028-37 — Req. Maria de Araújo Gondim.
 N. 36.093-37 — Req. Newton Neri.
 N. 36.117-37 — Req. Marilda Barreto Gonçalves.
 — Deferido.
 N. 36.185-37 — Req. Djalma Meireles.
 N. 36.153-37 — Req. Manoel dos Santos.
 N. 36.189-37 — Req. Paulo Iracélio de Figueiredo Pessoa.
 N. 36.058-37 — Req. Maria Emília de Oliveira Guia.
 N. 36.183-37 — Req. Alice Veiga de Carvalho.
 N. 35.994-37 — Req. Ondina Pacheco de Carvalho.
 N. 36.116-37 — Req. Emiliano Neto.
 N. 36.109-37 — Req. José de Albuquerque Sombra.
 N. 36.112-37 — Req. Honorina de Abreu.
 N. 36.120-37 — Req. Raul Bernardes.
 N. 35.982-37 — Req. Carlos Luis Valgueredo.
 N. 36.152-37 — Req. Foaair de Almeida Rego.
 N. 36.165-37 — Req. Enzo de Gusmão.
 N. 36.249-37 — Req. Joaquim Raimundo dos Santos.
 N. 36.121-37 — Req. Raul Taboada.
 N. 36.163-37 — Req. Hermínio de Freitas.
 N. 36.114-37 — Req. Artur Armando da Costa Ferreira.
 — Aceito a justificação.
 N. 34.882-37 — Req. Plínio Reis de Cantanhede Almeida. — Inscreva-se, aguardando a chamada.
 N. 31.244-37 — Req. Gentil Amado e outros. — Aguardem despacho no processo submetido à consideração do Sr. ministro.
 N. 35.324-37 — Req. Antonieta Veiga Teixeira da Carvalho. — Concedo. Expeça-se portaria, cobrando-se o respectivo selo.
 N. 36.107-37 — Req. Raul Macrínio dos Santos Júnior.
 N. 36.106-37 — Req. Lucí Ribas Mariano.
 — Deferido, nos termos da informação supra.
 N. 34.744-37 — Req. Alfa Barreto Coelho.
 N. 33.751-37 — Req. Raul Pinto Cardoso.
 — Aguarde oportunidade.
 N. 35.227-37 — Req. João Marcos Pinho. — Concedo as férias e autorizo o pagamento da importância de 264\$000 (duzentos e sessenta e quatro mil réis).
 N. 34.748-37 — Req. João Machado da Silva. — Concedo as férias e autorizo o pagamento da importância de 156\$000 (cento e cinquenta e seis mil réis).
 N. 35.183-37 — Req. Antônio Xavier. — Concedo as férias e autorizo o pagamento da importância de 156\$000 (cento e cinquenta e seis mil réis).
 N. 35.183-37 — Req. José de Freitas. — Concedo as férias e autorizo o pagamento da importância de 156\$000 (cento e cinquenta e seis mil réis).
 N. 36.340-37 — Req. José Antônio do Amaral. — Autorizo.
 N. 36.377-37 — Req. José Guilherme de Araújo Jorge. — Nos termos do disposto no parágrafo único do art. 89 do decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, autorizo o pagamento dos vencimentos relativos ao período de 12-10 a 25 de novembro próximo passado.

Expediente do dia 18 de dezembro de 1937

Inscrições a peculio:

N. 6.093 — Contribuinte, Antonio Luiz da Rosa. — Em face do documento legal de fls. 9, retifiquem-se os calculos tomando-se como ano de nascimento o de 1884.

Processos comuns:

N. 35.414-37 — Requerente, Maria de Lourdes H. Braz e outros. — Aguarde solução do pedido feito pelo Conselho Deliberativo ao Exmo. Sr. Ministro.
 N. 33.584-37 — Requerente, Maria de Lourdes Gonçalves. — Concedo a licença até 31 de dezembro proximo findo, devendo, para a prorrogação, ser submetida a exame pelo medico da Agencia.

Expediente do dia 20 de dezembro de 1937

Processos comuns:

N. 36.115-37 — Requerente, Julia de Castilho Franco.
 N. 36.105-37 — Requerente, Maria Rita Cintra Lima.
 N. 36.340-37 — Requerente, José Guilherme de Araújo Jorge.
 N. 36.318-37 — Requerente, Maria Adelaide Wilson.
 N. 36.302-37 — Requerente, José Lourival Mindelo da Cruz.
 N. 36.029-37 — Requerente, Oto Raulino.
 N. 36.113-37 — Requerente, Geni Melo Matos de Oliveira.
 N. 36.154-37 — Aurelia Ortega Mari.
 N. 36.298-37 — Mario Lisboa Barbosa.
 N. 36.264-37 — Manoel Ozorio Filho. — Aceito a justificação.
 N. 34.805-37 — Requerente, Luiz Gonzaga Pais Barreto. — Concedo as férias.
 N. 35.964-37 — Requerente, Maria de Paiva Ronco. — Concedo as férias a partir de 27 do corrente.
 N. 36.099-37 — Requerente, Comissão de Compras.
 N. 36.307-37 — Requerente, Comissão de Compras.

N. 36.305-37 — Requerente, Comissão de Compras.
 N. 36.097-37 — Requerente, Comissão de Compras. — Autorizo.
 N. 36.306-37 — Requerente, Comissão de Compras.
 N. 36.303-37 — Requerente, Comissão de Compras. — Aprovo.
 N. 35.316-37 — Requerente, Luiz Cantuaria Dias Medronho.
 N. 35.505-37 — Requerente, Antenor Vitor Rebelo.
 N. 35.601-37 — Requerente, José Neves Ferreira. — Aguarde oportunidade.
 N. 36.250-37 — Requerente, Alcindo Pacheco.
 N. 36.251-37 — Requerente, Maria de Melo. — Concedo 7 dias, no stermos da lei.
 N. 32.280-37 — Requerente, Alberto da Silva Ramos.
 N. 35.972-37 — Requerente José Viana Rodrigues. — Concedo o restante das férias referentes ao exercicio de 1936. Quanto as do corrente ano, aguarde oportunidade.
 N. 19.211-37 — Requerente, Antonio Pinheiro da Camara Neto.
 N. 19.212-37 — Requerente, Jaime Coelho Galvão. — Indefiro a proposta de fls. 2, e autorizo o expediente solicitado.

Inscrição a peculio:

N. 27.903-37(S)
 N. 29.141 — Contribuinte, Elza Barboza Martins.
 N. 27.903 — Contribuinte, Arnaldo Antunes Signoreli.
 N. 37.520 — Contribuinte, José Bernardo de Medeiros Neto.
 N. 59.353 — Contribuinte, José Moreira.
 N. 70.115 — Contribuinte, José Silva de Carvalho.
 N. 27.912 — Contribuinte, Generoso Leite.
 N. 29.170 — Contribuinte, Izabel de Arruda Leite.
 N. 70.786 — Contribuinte, Severino Guedes.
 N. 28.698 — Contribuinte, Raul Soares Pereira. — Cancele-se a presente inscrição "ex-vi" do paragrafo unico do art. 32 do decreto n. 24.563.
 N. 88.807 — José Cardoso da Silva.
 N. 88.707 — Ernesto de Carvalho.
 N. 88.911 — Daniel Guimarães Borges.
 N. 69.222 — Oscar Campos do Amaral Góes. — Cancele-se
 N. 40.866 — Contribuinte, Clarindo Misael Barros de Gouveia. — Tratando-se de funcionário já inscrito, indefiro a proposta de fls. 2.

N. 53.263 — Contribuinte, Jalmirez Guimarães Gomes. — Cancele-se a presente inscrição subscrita por funcionário interino.
 N. 41.115 — Contribuinte, Raimundo Muniz de Aragão. — Estando caduca a presente inscrição, "ex-vi" do paragrafo unico do art. 32, decreto n. 24.563, não pôde ser atendido no que requer a fls. 13.

N. 71.255 — Contribuinte, Augusto Antonio Mauricio. — A vista das informações e c/corrente de fls. 11, indefiro o pedido de fls. 10.
 N. 66.347 — Contribuinte, Maria Nonato de Oliveira. — Autorizo.
 N. 15 — Contribuinte, Francisco José da Silveira. — Em face das informações, indefiro o pedido de fls. 16.

N. 64.379 — Contribuinte, Artí Folentino de Sousa. — Cancele-se a inscrição de n. 47.354.

N. 70.116 — Contribuinte, Claudina de Carvalho Roma. — Cancele-se a presente inscrição "ex-vi" do paragrafo unico do art. 32, decreto n. 24.563; autorizo o expediente solicitado na informação retro.

N. 3.264 — Contribuinte, Narceez Carlos Neiniche. — A vista das informações e da c/c de fls. 12 e 13, nada ha a deferir no requerido a fls. 9.

N. 64.278 — Contribuinte, João Francisco de Oliveira. — Cancele-se a presente inscrição, "ex-vi" do paragrafo unico do art. 32, decreto n. 24.563.

Processos comum:

N. 35.991-37 — Requerente, Alvaro Pedroso da Silveira. — Deferido, nos termos da informação da S. Pessoal.

Expediente do dia 21 de dezembro de 1937

Processos comuns:

N. 36.252-37 — Requerente, Adolfo Olinger dos Reis
 N. 36.063-37 — Requerente, João Coelho Neto.
 — Concedo a transferência do restante das férias.
 N. 36.365-37 — Requerente, Guiomar Passos de Siqueira Pinto.
 N. 36.364-37 — Requerente, Maria da Glória Marques.
 — Deferido.

Funeral e luto:

N. 541 — José Álvés. — Autorizo o pagamento da importância de 500\$000 (quinhentos mil réis), a título de funeral e luto.

Processos hipotecários:

N. 11.600 — Requerente, Joaquim de Queiroz Matoso Filho. — Aguarde, nos termos do parecer, o pagamento da última prestação.
 N. 10.496 — Requerente, José Luiz Afonso. — Deferido, nos termos do parecer.

Processos comuns:

- N. 36.506-37 — Requerente, Comissão de Compras. — Autorizo.
- N. 36.111-37 — Requerente, Inácio Manuel Ribeiro. — Concedo o restante das férias referente ao exercício de 1936. Quanto às do corrente ano, oportunamente será atendido.
- N. 33.656-37 — Requerente, Maria Regina Marques. — Aceito a justificação.
- N. 36.146-37 — Requerente, Estêlio Alves de Sousa. — Concedo as férias.
- N. 34.240-37 — Requerente, Luiz Francisco de Paula. — Em face das informações, não pôde ser atendido.
- N. 35.944-37 — Requerente, Váller Pereira de Melo. — Aguarde oportunidade.
- N. 36.027-37 — Requerente, Léo Lopes de Rezende. — Oportunamente, será atendido.
- N. 36.540-37 — Requerente, Luiz Guelse Ferrer de Moraes.
- N. 36.343-37 — Requerente, Sílvio François. — Deferido.
- N. 36.254-37 — Pedido de inscrição da firma José Luiz Fernandes. — Inscreva-se.
- N. 36.417-37 — Requerente, Manuel da Cunha Silveira. — Tratando-se de um funcionário deste Instituto, embora aposentado, não posso permitir que se dirija em termos menos respeitosos aos seus superiores na escala hierárquica. Não se tratasse de um aposentado esta Presidência teria aplicado ao requerente uma penalidade disciplinar. Por tal motivo, deixo de tomar conhecimento da presente petição.
- N. 35.892-37 — Requerente, Agência do Instituto no Estado de Pernambuco (consulta). — De acordo. Expeça-se circular, nos termos dos pareceres.
- N. 36.368-37 — Requerente, Comissão de Compras. — Autorizo.

Processos prediais:

- N. B-106 — Requerente, Jorge das Neves. — Autorizo.
- N. B-118 — Requerente, Antenor Lopes Nogueira. — Inscreva-se novamente.
- N. 10/331 — Req. Edgardo Florencio de Souza. — Dê-se conhecimento ao interessado.
- N. 10/339 — Req. Bento de Souza Lima. — Em face das razões apresentadas, autorizo.
- N. 11/426 — Req. Olindo Pinto Coelho. — Concedo.

Processos comuns:

- N. 36.068-37 — Req. Mario de Mendonça. — Considero justificadas as faltas, nos termos da letra a do art. 61, n. II e do n. III do mesmo art. do dec. 23.567, de 8 de dezembro de 1933.
- N. 35.854-37 — Req. Iris A. Costa. — Inscreva-se.

Inscrições a Pecúlio:

- N. 61.329 — Contr. Otavio Elpidio da Silva. — Cancele-se.

Habilitações a pecúlio:

- N. 2.696 — Contr. Antonio Marques dos Reis. — Defiro, nos termos das informações.

Processos comuns:

- N. 36.100-37 — Req. Maria Regina Marques.
- N. 35.978-37 — Req. Ondina Matos Ribeiro. — Aguarde oportunidade.

- N. 36.620-37 — Req. Dulce Couto.
- N. 35.569-37 — Req. Silverio Versiani Caldeira.
- N. 36.682-37 — Req. Maria Paiva Menezes. — Concedo as férias.
- N. 36.390-37 — Req. Pio Oliveira. — Oportunamente será atendido.

- N. 36.704-37 — Req. Com. de Compras.
- N. 36.304-37 — Req. Com. de Compras.
- N. 36.299-37 — Req. Com. de Compras. — Autorizo.
- N. 36.706-37 — Req. Com. de Compras.
- N. 35.190-37 — Req. Com. de Compras. — Autorizo.
- N. 36.707-37 — Req. Com. de Compras.
- N. 36.742-37 — Req. Com. de Compras. — Aprovo.
- N. 36.761-37 — Req. Leticia Gigliotti de Barros. — Autorizo.

Processos prediais:

- N. B-124 — Req. José de Oliveira. — Autorizo.
- N. B-153 — Req. Lauro de Oliveira. — Indeferido, nos termos do parecer.

Despachos do dia 28

Inscrição a pecúlio:

- N. 65.732 — Contr. Anibal Ataliba. — Satisfaz o interessado a exigência da Procuradoria.
- N. 1.352 — Contr. Luiz de Azevedo Cunha. — Forneça-se cópia fotostática e restitua-se mediante recibo.

Expediente do dia 24 de dezembro de 1937

Processos prediais:

- N. B-168 — Req. Eufrásio Paiva de Souza. — Autorizo.
- N. B-129 — Req. Váller Salustiano de Souza. — Autorizo.
- N. 11/458 — Req. Othon Dutra Fragoso. — Prossiga-se.
- N. 11/451 — Req. Maria de Castro Fernandes. — Indeferido, nos termos do parecer.

Processo hipotecário:

- N. 11/683 — Req. Mameel Rodrigues do Couto. — Prossiga-se, para um empréstimo até 56.000\$000 com averbação integral.

Inscrições a pecúlio:

- N. 30.281 — Contr. Orange Ramos Pinheiro. — Cancele-se a presente inscrição ex-vi do parágrafo único do art. 32, decreto número 24.563.

- N. 82.226 — Contr. Antenor Rodrigues Mata. — Autorizo.

Processos comuns:

- N. 36.702 — Req. Moacir de Siqueira Queiroz. — Restitua-se.
- N. 2.086-37 — Req. Wilson B. Araujo Costa. — Restitua-se.
- N. 36.315 — Req. Lafayette Hermínio de Freitas. — Aguarde oportunidade.
- N. 35.602 — Req. Pedro Cornélio Pontes von Sohsten. — Restitua-se.

Expediente do dia 28 de dezembro de 1937

- N. 4.191 — Contr. Paulo Antônio Zaca. — Satisfaz a requerente as exigências da Procuradoria.

Processos comuns:

- N. 36.883-37 — Req. Com. de Compras.
- N. 36.035/37 — Req. Com. de Compras. — Aprovado.
- N. 36.880/37 — Req. Com. de Compras.
- N. 36.799 — Req. Concorrência n. 165.
- N. 36.914 — Req. Com. de Compras. — Autorizo.
- N. 5/553 — Req. Aluizio Pedro Vieira. — Cancele-se.
- N. 29/523 — Req. Roberto Luis *Est. — Tendo sido cancelada a inscrição, não pode ser atendido.
- N. 36.412/37 — Req. Henrique Dias Coelho. — Deferido.
- N. 36.442/37 — Req. José Marques de Azevedo. — Oportunamente será atendido.
- N. 36.536/37 — Req. Francisco Xavier Caetano. — De acordo. Transmita-se à Agência.
- N. 36.993/37 — Req. José Soares Vieira Sobrinho. — Não estando funcionando, ainda, a Carteira, não pode ser atendido.
- N. 35.567/37 — Req. Temistocles Silva. — Concedo as férias e autorizo o pagamento da importância de 184\$800 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos réis).
- N. 35.371/37 — Req. Manuel Candido. — Concedo as férias e autorizo o pagamento da importância de 156\$000.
- N. 36.843/37 — Req. A. J. Brito & Comp. — O pedido não pode ser tomado em consideração do Dr. Engenheiro Chefe.
- N. 34.834 — Req. General Frutuoso Mendes, Presidente do Instituto de Engenharia Militar. — Autorizo a restituição da importância de 40\$000.
- N. 36.840/37 — Req. Sadi Ribeiro Alvares. — Indeferido, ex-vi do disposto no n. I do art. 61 do decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, transcrito na portaria 11/70, de 15-9-37.

Processos prediais:

- N. 3-B — Req. Aroldo Pinto Brandão.
- N. B-259 — Req. Edmundo Anísio Lobo de Medeiros.
- N. B-18 — Req. Newton Diogo de Oliveira.
- N. B-164 — Req. Luiz Inácio Domingues. — Autorizo.
- N. 15.676 — Req. Domingos José de Faria. — Autorizo a locação, sob a exclusiva responsabilidade do mutuário.
- N. 10-277 — Req. José Emigdio Nogueira. — Concedo 30 dias.
- N. 11-543 — Req. Severino José Barbosa. — Concedo.
- N. 11-124 — Req. Henrique Barbalho Ucho Cavalcanti. — O imóvel em questão não está à venda.
- N. 10-120 — Req. Sinval de Castro e Silva Filho. — Autorizo.

Processos hipotecários:

- N. 11-677 — Req. José de Barros Nunes. — Prossiga-se, para uma operação até 36:000\$000.
- Satisfaz as exigências do Dr. procurador.
- N. 11-688 — Req. Maria Alcina de Matos Soares Pereira. — nos termos do parecer do Dr. procurador.

Inscrições a pecúlio:

- N. 86.951 — Contr. Gabriel Domingos da Costa. — Satisfaz o contribuinte a exigência da Procuradoria.
- N. 87.501 — Contr. Joaquim Martins de Araujo. — Nada há que restituir, em face do texto claro do parágrafo único do art. 16 e do art. 40, ambos do dec. 24.563, de 3 de julho de 1934.
- N. 29.276 — Contr. Anibal Maccheroni. — Dê-se conhecimento ao interessado.
- N. 72.824 — Contr. Elzio de Oliveira. — Comunique-se.
- N. 54.217 — Contr. Francisco Venancio Filho. — Acha-se convidado a comparecer à sede deste Instituto, o interessado da habilitação supra.
- N. 83.148 — Contr. Júlio Ferreira de Aguiar. — Cancele-se a presente inscrição e, no demais, proceda-se de acordo com a informação supra.

Habilitações a pecúlio:

- N. 3.451 — Contr. Tiburcio Fernandes Ribeiro.
- N. 4.163 — Contr. José Pires Ferreira Junior.
- Satisfazam as exigências da Procuradoria.

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 175 SESSÃO ORDINÁRIA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1937

Presidência do Sr. ministro Camilo Soares — Procurador, Dr. Eduardo Lopes — Secretário, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lira, Thompson Flores, Otávio Tarquínio de Souza, Rubem Rosa e Bernardino de Souza e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

— Relatações pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 11.775, de 30 de setembro último, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 190\$700, proveniente de fornecimento feito ao Ministério da Fazenda, por J. G. Pereira & Comp. (25.777). — Ordenou-se o registro da despesa de que se trata.

Processos.

De pagamentos:

De 154:094\$160 a Dias Garcia & Comp. e outros, de dívida fluante (24.343);

De 5:590\$000 a Serafim de Oliveira Ribas, idem (30.839);

— Ordenou-se o registro das despesas.

De concessão:

De aposentadoria a João Pinto de Oliveira, no lugar de prático de farmácia da Fábrica de Pólvora Sem Fumaça (26.773). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de ser satisfeita a exigência a que se referem os pareceres.

De montepio:

A Maria Siqueira de Souza, esposa de Benedito Leopoldino de Souza, ex-sub-tenente do Exército com a despesa classificada de 2:799\$600 (30.586);

A Carolina Saboia de Albuquerque Cruz Cordeiro e outras, viúva e filhas do Dr. José da Cruz Cordeiro, ex-administrador dos Correios do Estado de Pernambuco com a despesa classificada de 4:002\$000 (26.038);

A Aurora Conceição Guimarães, filha de José Jaques da Costa Guimarães Júnior, ex-telegrafista aposentado da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, com a despesa classificada de 999\$600 (30.662).

— Ordenou-se o registro da concessão das pensões de montepio de que se trata e o das despesas classificadas.

De aumento de pensão, constante da apostila feita no título de Rosa Glicério de Oliveira, por falecimento da sua progenitora Rita Angelina de Oliveira, viúva que foi de Manuel da Silva Oliveira, guarda da Polícia do Arsenal de Marinha desta capital, com a despesa classificada de 301\$100 (30.763). — Ordenou-se o registro da concessão constante da apostila feita no título de que se trata e o da despesa classificada.

Ministério da Marinha:

Ofício n. 679, de 18 de novembro de 1936, do diretor geral de Fazenda da Marinha, relativo ao contrato celebrado na Capitania dos Portos do Território do Acre, com o Sr. Hugo Ribeiro Carneiro, pai do menor impúbere Hugo Acreano de Freitas Carneiro, para locação do prédio do praça Tavares de Lira n. 19, na cidade de Rio Branco, para instalação da referida Capitania (31.482). — Recusou-se o registro ao contrato em apreço, de acordo com o parecer do Sr. procurador.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.441, de 29 de junho último, solicitando, á conta da sub-consignação n. 1, da verba 15ª a distribuição á tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Distrito Federal, do crédito total de 34:320\$, para atender ao pagamento dos vencimentos correspondentes aos cargos omitidos nas carreiras de agentes ajudantes (17.789). — O Tribunal resolveu que se reitera o pedido determinado na decisão anterior.

N. 2.733, de 25 de outubro último, consultando sobre a legalidade da abertura do crédito suplementar de 30:000\$ autorizado pela lei n. 550, de 20 do referido mês de outubro (927.486). — O Tribunal resolveu que, em face do decreto-lei n. 7 de 17 de novembro findo, não lhe cabe mais deliberar sobre a abertura de créditos.

N. 3.057, de 29 de novembro findo, remetendo cópia do termo de prorrogação do contrato celebrado sob n. 13, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e as Companhias Nacional de Mineração e Carvão do Barro Branco e Brasileira Carbonífera de Araranguá, para fornecimento de carvão nacional (30.325). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim a que se referem os pareceres.

Ofícios da Comissão Central de Compras:

N. 15.063, de 24 de novembro findo, encaminhando um requerimento da firma Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., de levantamento da caução prestada para o contrato n. 73 de 1937, na importância de 14:000\$000 (29.425).

N. 15.064, idem, idem da firma Dias Garcia & Comp. Ltda., idem n. 100 de 1937, na importância de 32:000\$000 (29.427);

N. 15.363, de 30 idem, idem, da firma Dias Amorim & Comp. Ltda., idem n. 136, de 1937, na importância de 4:000\$000.

Autorizou-se o levantamento da caução de que se trata.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 200, de 18 de novembro findo, do Banco do Brasil comunicando que de acordo com autorização recebida, foi paga a Valentim F. Bouças, secretário técnico da Comissão de Estudos Financeiros e Economicos dos Estados e Municípios, a importância de 48:847\$100, valor das despesas feitas pela Secretaria da dita Comissão durante o mês de outubro último (31.739). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para que o Ministério da Fazenda preste os esclarecimentos necessários, de vez que a despesa não está classificada nem se sabe por que verba deva correr.

Processos de concessão:

De aposentadoria:

A Agostinho Luiz Duarte, no lugar de operário do Arsenal, classe F. do quadro I do Ministério da Marinha (26.306). — Ordenou-se o registro da concessão da aposentadoria de que se trata.

De melhoria de vencimentos de inatividade ao Dr. Luiz Antônio da Silva Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com apostila feita no respectivo título e com a despesa classificada de 11:920\$000 (31.393). — Ordenou-se o registro da concessão constante da apostila feita na título de inatividade de que se trata e o da despesa classificada.

De montepio civil:

A Ana Leal Pereira, viúva de José Manoel Pereira, telegrafista de 3ª classe do Departamento Nacional dos Correios e Telégrafos, com a despesa classificada de 3:200\$000 (27.045).

A Celina Moraes de Amorim e outra, viúva e filha de José Coelho de Amorim, 4º escrivão da Alfândega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, com a despesa classificada de 1:300\$000 (27.053).

A Maria Martins Giglio, e outro, viúva e filho de Luiz de Castro Giglio, 4º escrivão da Recebedoria do Distrito Federal, com a despesa classificada de 2:592\$000 (31.395).

Ordenou-se o registro da concessão das pensões de montepio de que se trata e o das despesas classificadas.

De concessão de aumento de pensão constante da apostila feitas nos títulos de Francisca Hespanha e Ana Hespanha em reverência, por falecimento de sua progenitora, ex-pensionista Jardequina Leão de Hespanha, viúva que foi de Israel Alves Leão de Hespanha, inspetor da antiga Repartição Geral dos Telégrafos, com a despesa classificada de 1:399\$200 (30.453). — Ordenou-se o registro da concessão constante das apostilas feitas nos títulos de que se trata e o da despesa classificada.

De aumento de pensão constante da apostila feita no título de Julia Astremonia de Luna Freire, por falecimento de sua progenitora Maria Constancia de Luna Freire, viúva de Sabino Romão de Luna Freire, arquivista da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco (27.503). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de ser sanada a dúvida a que se referem os pareceres.

De montepio e meio soldo:

A Manuela Andréa de Araújo, viúva de Maurício Braz de Araújo, major da Polícia Militar do Distrito Federal, com a despesa classificada de 3:564\$000 (28.788). — Ordenou-se o registro da concessão das pensões de que se trata e o da despesa classificada.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 1.114, de 7 de julho último, solicitando, á conta da sub-consignação n. 7, verba, 10ª, a distribuição á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, do crédito de 1:800\$000, afim de ocorrer ao pagamento de diferença de vencimentos que compete ao Juiz Federal (19.010). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito.

Idem D. C. 1.ª S/461, de 29 de outubro último, solicitando, por conta do crédito especial aberto pelo decreto n. 1.180, de 10 de novembro de 1936, revigorado para o corrente exercício pelo de número 1.348, de 6 de janeiro último, a distribuição á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco do crédito na importância de réis 2:000\$000, para atender ao pagamento das despesas decorrentes do cumprimento de precatórias emanadas do Tribunal de Segurança Nacional ao Juiz Federal na Secção daquele Estado. (30.554). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito.

Ofício n. 14.950, de 23 de novembro findo, da Comissão Central de Compras, encaminhando um requerimento da firma Castro Sobral & Comp., de levantamento da caução prestada para o contrato n. 289 de 1937, nas importâncias de 38:000\$ e 385\$000 (31.643). — Autorizou-se o levantamento da caução.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios da Comissão Central de Compras:

N. 14.469, de 10 de novembro findo, com o termo de contrato n. 370, celebrado com a firma Fonseca Almeida & Comp. Ltda., para fornecimento de aparelho indicador de nível d'água á Estrada de F. C. do Brasil (28.947). — Ordenou-se o registro do contrato.

N. 12.824, de 15 de outubro último, pedindo o pagamento da importância de 23:700\$000 proveniente de fornecimentos feitos ao Ministério da Viação por Automóveis Santa Luzia Ltda. (27.416). — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 14.948, de 23 de novembro findo, encaminhando um requerimento da firma B. Herzog, de levantamento da caução prestada para o termo de contrato n. 39, de 1927, na importância de 569\$500 (31.729). — Autorizou-se o levantamento da caução.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquinio de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 5.873, de 4 de dezembro atual, solicitando providências afim de que, no crédito de 85:000\$000 distribuído à Pagadoria do Ministério, por conta da verba 1ª, sub-consignação n. 106, seja anulada a importância de 1:000\$000 e distribuída à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, como reforço ao crédito destinado pela mesma sub-consignação à Inspetoria Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal, em Barretos, naquele Estado (30.064). — Ordenou-se o registro da distribuição solicitada, feita a anulação indicada.

Processos:

De pagamentos:

De 699\$400 a Cantidio Felix dos Santos Silva, de diferença de vencimentos de aposentadoria. (15.721);

De 113:887\$000 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de dívida flutuante (31.194);

De 300\$000 a José Cupertino Boto, de dívidas de exercício findas. (31.371);

De 300\$000 a Nero de Almeida Sena, idem (31.377);

De 815\$100 a Secretaria da Viação e Obras Públicas do Governo do Estado de São Paulo, idem (31.373);

De 468700 a José Ferreira de Sousa, idem (31.369).

Ordenou-se o registro das despesas de que se trata.

Da concessão de aposentadoria a Alberto Meyer, no lugar do agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado de Santa Catarina (29.5203). — Ordenou-se o registro simples da concessão da aposentadoria de que se trata.

De montepio a Iracema Fernando Carlaxo e outra, filhas do Dr. César Candido do Couto Carlaxo, engenheiro de 1ª classe da Inspetoria Federal de Estradas com a despesa classificada de 4:620\$000 (27.011). — Ordenou-se o registro da concessão das pensões de que se trata e o da despesa classificada.

De montepio e meio soldo a Maria Gregoria da Silva Martins, viúva de Paulo Siqueira Martins, 2º tenente reformado da Armada (29.821). — Ordenou-se o registro da concessão das pensões de que se trata.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 15.582, de 2 de dezembro atual, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 299:050\$000 proveniente de fornecimento feito ao Ministério da Justiça pela Comp. Finlandeza S. A. (31.655). — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 403, de 4 de março último, solicitando, por conta da sub-consignação n. 1, da verba 15ª a distribuição à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal da importância de 27:980\$000 (6.105). — O Tribunal resolveu que se reitera o pedido a que se refere a diligência anterior.

Ofícios da Comissão Central de Compras:

N. 14.772, de 20 de novembro findo, com o termo de contrato n. 374, celebrado com a Panvia S. A., para fornecimento de lubrificadores Slapax a Estrada de Ferro Central do Brasil (30.032). — Ordenou-se o registro do contrato.

N. 15.173, de 25, encaminhando um requerimento da firma Dias Garcia & Comp., Ltda., de levantamento da caução prestada para o termo de contrato n. 121, de 1937, na importância de 546\$000 (29.639);

N. 15.174, de 25 idem idem contrato n. 65, de 1937, nas importâncias de 2:000\$000 e 300\$000 (29.637);

N. 15.175, idem, idem da firma Stalunion Ltda., idem n. 22, de 1937, na importância de 17:889\$000 (29.635);

N. 15.545, de 2 de dezembro atual, idem, idem da firma J. S. A. Serrinha Sucs., idem 327, de 1937, na importância de 6:000\$000 (30.762);

Autorizou-se o levantamento das cauções de que se tratam.

— Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 10.463, de 8 de setembro último, da Comissão Central de Compras, recorrendo do ato da Delegação do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura, que recusou registro à despesa de réis 7:378\$100, proveniente de fornecimentos feitos ao dito Ministério no corrente ano, pelo Instituto do Açúcar e do Alcool e outros (22.747). — Convertem-se em diligência o julgamento, para que a Comissão Central de Compras regularize o processo, substituindo a fatura que deveria ser retirada pela que o foi.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 13.431, de 26 de outubro último, da Comissão Central de Compras, encaminhando um requerimento da firma Aços Roechling Auderis do Brasil Ltda., de levantamento da caução prestada para o termo de contrato n. 117, de 1937, na importância de 297\$ (27.633). — Autorizou-se o levantamento da caução.

Processo de concessão de aposentadoria a Francisco Correia Machado, no lugar de coletor federal em Jaguariá, no Estado do Paraná. — Convertem-se em diligência o julgamento, para o fim de ser ratificado o título em face da lei n. 583, de 9 de novembro último e feita nova classificação da respectiva despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 2.551, de 14 de outubro findo solicitando o pagamento da quantia de 107\$, à Estrada de Ferro Sorocabana, relativa a passagens fornecidas à família do falecido engenheiro Átila Muniz Freire (27.563). — Mandou-se devolver o processo, de vez que não cabe no caso o registro prévio do Tribunal, em face do que dispõe o art. 4º do decreto-lei n. 7, de 17 de novembro findo.

— Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 5.290, de 4 de novembro findo, solicitando providências afim de que, no crédito de 21:000\$, distribuído à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, à conta da verba 1ª, sub-consignação 8, seja anulada a importância de 8:000\$ e distribuída à Pagadoria, como reforço à distribuição anteriormente feita, em virtude do aviso n. 6.491, de 23 de dezembro de 1936 (31.072). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 4.055, de 7 de dezembro atual, com a cópia do decreto-lei n. 34, de 1 anterior, que abre o crédito suplementar de 5.000:000\$ à verba 19ª — Subvenções — sub-consignação n. 1, do orçamento vigente (31.238). — Ordenou-se o registro do crédito suplementar de que se trata.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 358, de 7 de dezembro atual, com o processo relativo à escritura de retificação e ratificação que entre si fazem a Fazenda Nacional e Charles Hue, para aforamento de terrenos de marinha sítos à Praia de São Cristóvão n. 94, fronteiras aos de números 95 nesta Capital (31.074). — O Tribunal resolveu que se devolva o processo, em face do que dispõe o decreto-lei n. 7, de 17 de novembro findo.

Processos:

De pagamento de 793:516\$ a The Leopoldina Railway Co. Ltd., de dívida flutuante (31.545). — Ordenou-se o registro da despesa de que se trata.

De concessão:

De aposentadoria a José de Matos Vieira, no lugar de guarda de 1ª classe da Inspetoria da Guarda Civil da Polícia do Distrito Federal (14.971). — Ordenou-se o registro simples da concessão da aposentadoria de que se trata.

De montepio a Isabel Moraes Lima, viúva de Emídio Teodorico de Lima, 2º oficial aduaneiro, aposentado, da Alfandega do Rio de Janeiro com a despesa classificada de 2:592\$ (30.316). — Ordenou-se o registro da concessão da pensão de que se trata e o da despesa classificada.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 14.950, de 23 de novembro findo, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento da importância de 104:179\$, proveniente de fornecimento feito ao Ministério da Justiça, por Alexandre Ribeiro Comp Ltda. (29.963). — Ordenou-se o registro da despesa de que se trata.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 3.105, de 11 de dezembro atual, do Departamento de Aeronáutica Civil, pedindo o adiantamento de 800:000\$ ao engenheiro da classe K, do mesmo Departamento, Fernando Gama Rodrigues, para despesas nos meses de outubro a dezembro deste ano, de pessoal extra-numerário (mensalista e diarista) material, dos serviços de preparo dos terrenos para a instalação da Fábrica Nacional de Aviação em Lagoa Santa (31.704). — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios da Comissão Central de Compras:

N. 15.171, de 25 de novembro findo, encaminhando um requerimento da Sociedade Acumuladores Nife do Brasil Ltda., de levantamento da caução prestada para o termo de contrato n. 266, de 1937, na importância de 3:000\$ (29.633);

N. 15.166, idem, idem da firma Willmann, Xavier & Comp. Ltda. idem n. 51, de 1937, na importância de 33:000\$ (29.631);

N. 15.169, idem, idem, da Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd. idem idem contrato n. 3, de 1937, na importância de 4:520\$ (29.625);

Autorizou-se o levantamento das cauções de que se trata.

N. 15.709, de 3 de dezembro atual, com o termo de contrato número 380, celebrado com a Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A., para fornecimento de aparelhos para correio pneumático ao Departamento dos Correios e Telégrafos (31.399). — Ordenou-se o registro do contrato em apreço.

N. 15.904, de 8, idem, idem 379, celebrado com a S. A. Albetam Bagger-Er-Bouw — Maatschappij, para fornecimento de rebocador, batelão etc. ao Departamento Nacional de Portos e Navegação (31.813). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para que a Comissão Central de Compras informe se houve autorização do Sr. Presidente da República, para a dispensa de concorrência, de acordo com o art. 246, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade, e bem assim para a aquisição do rebocador, de acordo com o art. 1º do decreto 20.524, de 16 de outubro de 1931; e, no caso afirmativo, sejam remetidas cópias autênticas dos respectivos despachos.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 15.543, de 2 de dezembro atual, da Comissão Central de Compras, com o termo do contrato n. 378, celebrado com a firma Castro Sobral & Comp., para fornecimento de papel filigranado para selos de consumo à Casa da Moeda (30.644). — Ordenou-se o registro do contrato em apreço.

Processos:

De concessão:

De adiantamento de 2:500\$ a Licino Fortunato, 2º escriturário da Alfandega de Santos, da Comissão de inspeção à Alfandega do Rio de Janeiro, para despesas com serviços extraordinários da mesma Comissão, nos meses de setembro a novembro deste ano (31.147). — Recusou-se registro ao adiantamento por se achar esgotado o prazo dentro do qual deveria ter aplicação.

De montepio:

A Ana Beiriz da Costa, viúva de Augusto Rodrigues da Costa, telegrafista aposentado da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Pernambuco, com a despesa classificada de 3:600\$ (27.049);

A Sílvia Mangabeira da Nova Milhazes, viúva de Zacarias da Nova Milhazes, tesoureiro da agencia dos Correios da praça Castro Alves, em São Salvador, no Estado da Bahia, com a despesa classificada de 1:033\$200 (27.043).

Ordenou-se o registro da concessão das pensões de que se trata e o das despesas classificadas.

De meio soldo e montepio a Alaide Martins de Oliveira e outros, filhos de Henrique Augusto Eduardo Martins, marechal graduado reformado (30.814). — Ordenou-se o registro da concessão das pensões de que se trata.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 1.906, de dezembro corrente, pedindo o registro do crédito especial de 2.000.000\$, aberto pelo decreto-lei n. 46, de 7 do mesmo mês, para ocorrer às despesas com o aparelhamento e instalação da Escola Naval, na ilha de Willegaignon (31.668). — Ordenou-se o registro do crédito especial de que se trata e o da sua distribuição.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.038, de 29 de novembro findo, solicitando a entrega da importância de 500.000\$, como adiantamento ao escritório do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Boaventura Mendonça Dávila, para despesas no mês de dezembro corrente, previstas na sub-consignação n. 26, do anexo 12, da lei n. 300, de 13 de novembro de 1936 (30.908). — O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para que se faça a escrituração dos saldos que reverterem à verba respectiva, bem como a classificação da despesa voltando a julgamento o processo.

Offícios da Comissão Central de Compras:

N. 15.063, de 24 de novembro findo, encaminhando um requerimento da firma Stahlunion Ltda., de levantamento da caução prestada para o termo de contrato n. 49, de 1937, na importância de réis 10:150\$500 (29.429);

N. 15.066, idem, idem, da firma M. H. Rezende & Comp. idem, n. 196, de 1937, na importância de 16:000\$ (29.431);

N. 15.061, idem idem, da firma Empresa Progresso Limitada, idem n. 67, de 1937, na importância de 79\$300 (29.437);

N. 15.067, idem, idem, da firma Willmann Xavier & Comp. Ltda. idem, n. 239, de 1937, na importância de 1:045\$200 (29.433);

N. 15.059, idem idem, da firma Empresa Progresso Ltda., idem, n. 169, de 1937, na importância de 390\$ (29.435);

N. 15.170, de 25, idem idem, da firma Dias Garcia & Comp. Ltda. idem n. 99, de 1937, na importância de 13:000\$ (29.623);

N. 15.172, idem idem, da firma Dias Garcia & Comp. Ltda., idem n. 185, de 1937, na importância de 1:309\$900 (29.621).

— Autorizou-se o levantamento das cauções de que se trata.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro designou o dia 15 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

ATA N. 176 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1937

Presidência do Sr. Ministro Camilo Soares de Moura — Procurador, Dr. Eduardo Lopes — Secretário, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. Ministros Tavares de Lira, Tompson Flores, Alvío Tarquinio de Sousa, Ruben Rosa e Bernardino de Sousa e auditor A. Oliveira Lima, servindo como Ministro, foi aberta a sessão. Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão Filho, Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 3.448, de Eugênio de Barros Falcão de Lacerda, curador geral de bens de defuntos e ausentes, no período de junho de 1939 a 28 de fevereiro de 1905. — O Tribunal julgou prescrites as contas e mandou lavrar nesse sentido o competente acórdão.

N. 36.376, de Edgar Kuntz, coletor federal da 1.ª Coletoria de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, de 20 de outubro de 1930 a 31 de dezembro de 1934, nos exercícios de 1930 a 1934, no qual se aprecia também a situação do escrivão Fernando da Rocha Miranda;

N. 36.900, de Pedro José de Quadros, coletor federal em Castro, Estado do Paraná, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923, no qual se aprecia também a situação do respectivo escrivão José Marins Loureiro;

N. 37.209, de Nicolau-Maradey, agente postal em Aguas de Contendas, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de agosto de 1907 a 31 de dezembro de 1934;

N. 37.226, de Francisco Ferraz de Mesquita, coletor federal em Indaítuba, Estado de S. Paulo, no período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934, no qual se aprecia também a situação do escrivão José Teixeira de Camargo.

— O Tribunal julgou os responsáveis em crédito pelas importâncias de 4:169\$637, 1\$125, 3\$600 e 459\$937, declarou igualmente em crédito os escrivães Fernando da Rocha Miranda e José Teixeira de Camargo pelas quantias de 3:018\$445 e 306\$658, respectivamente, e mandou lavrar nesse sentido os competentes acórdãos.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 2:200\$ em 25 de novembro de 1936, pelo oficial da Inspeção do Ensino Comercial Helena Ramos, para despesas a seu cargo, de setembro a novembro;

De 5:000\$ em 29 de setembro de 1937, pelo diretor da Secretaria do Conselho Federal do Serviço Público Civil, Deusdedit Pereira Travassos, para pagamento de despesas miúdas, do terceiro trimestre;

De 7:505\$400 em 15 de dezembro de 1936, pelo porteiro da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, José Pedro dos Santos, para atender a despesas a seu cargo, do quarto trimestre;

De 140:000\$ em 26 de abril de 1937, pelo engenheiro da classe K do Departamento de Aeronáutica Civil José Crisanto Seabra Fagundes, para despesas de pessoal e material das obras e melhoramentos de aeroportos, de abril a junho;

De 21:000\$ em 30 de abril de 1936, pelo professor do Museu Nacional Rui Maurício de Lima e Silva, para despesas com os reparos e obras de conservação do edificio do Museu Nacional;

De 40:000\$ em 20 de maio de 1937, pelo engenheiro de minas, classe L, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Paulino Franco de Carvalho, para despesas de pessoal e material necessários à pesquisa de petróleo no Estado do Paraná, de abril a junho;

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 90:000\$000 em 7 de novembro de 1935, pelo escrevente-dactilógrafo do Carmo de Sementes de Cereais e Leguminosas em São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, Valsin Nunes Garcia, para despesas do 4.º trimestre;

De 50:000\$000 em 18 de maio de 1937, pelo engenheiro da classe J, do Departamento de Aeronáutica Civil, Jorge Muniz, para despesas de pessoal e material com as obras dos Campos de Pousos, de abril e junho;

Recebidos do Serviço de Fundos do Exército:

De 500\$000 em 1935, pelo 2.º tenente de administração Belarmino Pereira da Costa, para despesas de transportes, cargos e passagens;

De 17:000\$000 em 1935, pelo 1.º tenente de administração Comercindo Casparelo, para despesas com ajudas de custo e transportes.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

Relatados pelo Sr. Auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 33.818, de Alcina Nunes de Moraes, agente do correio em "Melgaço", Estado de Mato Grosso, de 13 de julho a 31 de dezembro de 1935;

N. 34.457, de Leonardo Steiner, agente postal em "Forquilha", Estado de Santa Catarina, de 15 de junho de 1930 a 31 de dezembro de 1935;

N. 34.810, de Maria Patrocínio, idem em "Mazaganopolis", Estado do Pará, de 11 de dezembro de 1916, a 1 de julho de 1919;

N. 34.830, de Zulmira Antonieta Campos, idem em "Douradinho", Estado de Minas Gerais, de 13 de dezembro de 1922 a 31 de dezembro de 1935;

N. 34.860, de Silvino Vieira de Moraes, coletor federal em "Angatuba", Estado de São Paulo, de 13 de junho a 31 de dezembro de 1922;

N. 34.899, de Ester de Albuquerque Santos, agente postal em "São José da Corôa Grande", Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 19 de maio de 1935;

N. 35.153, de Miguel Salazar Mendes de Moraes, tenente coronel, comandante do 4.º Batalhão de Sapadores, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 150:000\$000 recebido em 23 de outubro de 1936;

N. 35.924, de Laurino Gomes de Moraes Vasconcelos, medico contratado da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte, de 21 de agosto a 31 de dezembro de 1936;

N. 35.930, de Tomaz Catumba, almoxarife da Estrada de Ferro Central do Piauí, relativo ao período de 1 de julho a 31 de dezembro de 1935.

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acórdãos.

N. 34.101, de Mercedes Pereira, agente do correio em "Quatis", Estado do Rio de Janeiro, de 3 de fevereiro de 1928 a 31 de dezembro de 1934;

N. 34.861, de Manoel Lins de Barros, coletor federal da 2.ª coletoria em "Rio Formoso", Estado de Pernambuco, de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934, no qual se aprecia também a situação do escrivão Francisco Pomposo de Melo Falcão;

N. 36.111, de Antonia de Lourdes Andrade, agente do correio em "São Domingos", Estado do Ceará, de 15 de outubro de 1932 a 31 de maio de 1934;

N. 36.140, de Guilherme Dias Ferreira Porto, idem em "Coelho Bastos", Estado de Minas Gerais, de 1 de julho de 1906 a 30 de junho de 1932.

O Tribunal julgou os responsáveis em crédito pelas importâncias de 2\$958, 1:978\$800, 2\$400 e 3\$600, declarou igualmente em crédito o escrivão Francisco Pomposo de Melo Falcão e mandou lavrar nesse sentido os competentes acórdãos.

N. 10.477, de Alfeu Machado Pereira, coletor das rendas federais em "São Gonçalo dos Campos", Estado da Bahia, de 9 de fevereiro de 1910 a 1 de junho de 1912. — O Tribunal julgou o responsável em alcance pela importância de \$3700, proveniente de juros de mora contados sobre o saldo de \$5015 retido em seu poder, de 1 de fevereiro de 1911 a 7 de maio de 1919, e mandou lavar nesse sentido o competente acórdão.

N. 33.196, de José da Costa Rezende, agente do correio em "Nova Ponte", Estado de Minas Gerais, de 16 de abril de 1926 a 31 de dezembro de 1934. — O Tribunal julgou o responsável em alcance pela importância de \$133700, resultante da compensação entre o débito de \$186500 e o crédito de \$52800 e mandou lavar nesse sentido o competente acórdão.

De recurso de revisão requerida pelo Sr. Procurador, do processo de tomada de contas n. 33.181, de Moacir Fortes Bustamante, coletor, federal em "Araruama", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935, no qual se aprecia também a situação do escrivão Manuel Bragança Santos. — O Tribunal resolveu admitir o recurso interposto pelo Sr. Procurador, para o fim da revisão do processo no sentido de se determinar a responsabilidade quer do coletor, quer do escrivão.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 70:000\$000 em 4 de maio de 1937, pelo engenheiro de minas, classe J, do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Decio Saverio Oddonee, para despesas de pessoal e material do serviço nos Estados da Bahia, Espírito Santo e Paraná, de março a abril;

De 15:300\$000 em 29 de maio, pelo engenheiro de minas, classe K, do Serviço Geológico e Mineralógico, José Lino de Melo Junior, para despesas de pessoal e material com estudos geológicos e levantamentos topográficos nos Estados da Bahia e Pernambuco, de abril a junho;

De 9:600\$000 em 15 de junho, pelo tesoureiro da Imprensa Nacional, Guilherme Catramby, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, de junho a agosto;

De 10:000\$000 em 13 de abril, pelo escriturário classe C, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Antônio Fernandes, para pagamento de despesas miúdas, nos meses de abril a junho;

De 2:500\$000 em 10 de setembro, pelo bibliotecário do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, Nicolina de Oliveira Roxo, para pagamento de despesas a seu cargo, de julho a setembro;

De 30:000\$000 em 22 de julho, pelo diretor da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, Agripino Gomes Veado, para pagamento do pessoal tarefeiro, em junho e julho;

De 2:785\$000 em 3 de março, pelo porteiro da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, Jorge Leal Braga, para pagamento de despesas a seu cargo, de janeiro a março.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 5:200\$000 em 23 de abril, pelo diretor do Instituto Sete de setembro, Meton de Alencar Neto, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, de março a maio. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência para que o responsável, tendo em vista o destino do adiantamento e o preceito do art. 296, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, dê razões de direito e de fato quanto às despesas de fls. 9 a 12, 14 e 15, 17, 18, 20, 25 e 26, notadamente as de fls. 9, 15, 17, 25 e 26.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 22:800\$000 em 17 de julho de 1937, pelo almoxarife da Estação Experimental de Plantas Textéis do Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte, Antônio Alves da Cunha, para despesas do 3º trimestre;

De 500:000\$000 em 30 de julho, pelo escriturário de 1ª classe da Estrada de Ferro Maricá, no Estado do Rio de Janeiro, Dieudonne da Silva Cancio, destinado à manutenção do tráfego, no 3º trimestre;

De 17:100\$000 em 19 de julho, pelo funcionário da Inspetoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Pinheiro, no Estado do Rio de Janeiro, Luiz dos Reis Ramalho, para despesas de julho a setembro;

De 650\$000 em 21 de setembro, pelo agrônomo da Inspetoria Agrícola da 10ª Região, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal no Estado do Rio Grande do Sul, José Augusto Inácio Cabral, para despesas do 3º trimestre;

De 500\$000 em 30 de junho de 1936, pelo inspetor regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, Vitor Leivas, para despesas de junho a agosto;

De 400\$000 em 27 de outubro, pelo contínuo da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, Sebastião Julio d'Assumpção, para pagamento de despesas a seu cargo, no 4º trimestre;

De 360\$000 em 26 de fevereiro de 1937, pelo porteiro arquivista da Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, Alcides Rodrigues, para despesas miúdas, de fevereiro a abril;

De 1:650\$000 em 8 de outubro de 1936, pelo escrevente-dactilógrafo da Sub-Inspetoria da 2ª Região Agrícola, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, no Estado do Maranhão, Abd-Allah Abraham Faray, para despesas de outubro a dezembro;

De 3:000\$000 em 31 de julho de 1936, pelo assistente chefe interno da 3ª Seção Técnica (comercial), do Serviço Técnico do Café, no Estado de São Paulo, João Martins Bonilha, para atender às despesas com transporte de pessoal, de julho a setembro;

De 1:448\$600 em 28 de junho de 1937, pelo trabalhador contratado de 2ª classe da Sub-Inspetoria Agrícola, do Serviço de Fomento da Produção Animal, no Estado do Amazonas, Edmundo Barbosa Braga, para despesas do 2º trimestre;

De 4.000:000\$000 em 31 de março, pelo tesoureiro da Viação Ferroviária Leste Brasileiro, no Estado da Bahia, Antônio Cristovam da Silva Lopes, para despesas de janeiro a março.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 7:006\$700 em 16 de agosto de 1937, pelo escriturário da Estação Experimental de Cana de Açúcar em Recife, Estado de Pernambuco, Sostenes Martinho Mesquita, para despesas de agosto e setembro. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com a informação do escriturário examinador.

Outrosim, resolveu também o Tribunal, tendo em vista a série de processos que sobem à decisão superior sem a necessária autuação, e tendo em vista que a ordem processual é condição do bem desempenho do serviço judicial ou administrativo ter por mui recomendada a 1ª Diretoria a maior atenção quanto a indeclinável autuação dos processos nesta Instância.

Pelo Sr. auditor Bueno Brandão, foi ainda relatado o seguinte processo de comprovação de adiantamento:

De 39:600\$000 em 15 de julho de 1937, na Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, pelo amanuense de 5ª classe da Estação Experimental de Plantas Textéis naquele Estado, Aristides Ataíde de Oliveira, para despesas de julho a setembro. — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

Foi finalmente aprovada a redação dos acórdãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ns. 36.717, de Amélia Serafina de Carvalho, tesoureira da agência postal-telegráfica em "Cais do Porto", Estado do Pará, 36.719, de Amélia Miranda e Silva, tesoureira da agência postal-telegráfica em "Altamira", no mesmo Estado, 36.720, de Arquimínio de Carvalho Franco, idem, idem em "Abacté", idem, 36.721, de Adelia Demetrio Martins, agente do correio em "Americano", idem, 36.722, de Alzira de Araújo Cruz, tesoureira da agência postal-telegráfica em "Casfanhal", idem, 36.723, de Alzira de Souza Duarte, idem, idem em "Alenquer", idem, 36.725, de Norival Paes de Oliveira, agente do correio em "Barcelos", Estado do Rio de Janeiro, 36.726, de Judith Ferreira de Souza, idem em "Baixa Grande", no mesmo Estado, 36.727, de Aristolina Maria da Silva, idem em "Eden", Estado do Rio, 36.728, de Pedro José de Carvalho, idem em "Ponte dos Leites", no mesmo Estado, 36.772, de Brumildes de Oliveira Pinto, idem em "Cunha", Estado de São Paulo, 36.773, de José Francisco Leite de Souza, idem em "Cordeiro", no mesmo Estado, 36.779, de Isaias Ezequiel de Moura, idem em "Cananéia", idem, 36.781, de Nicolau Adum, idem em "Buri", idem, 36.782, de Izabel Arruda Lima, idem em "Boituva", idem, 36.789, de Maurília Almeida Pompeu, idem em "Barra Bonita", idem, 36.790, de Elvira Rosa Carvalho, idem em "Bela Vista", idem, 36.791, de Maria de Lourdes Pereira, idem em "Cajobi", idem, 36.792, de Alcides Leite, idem em "Campo Grande", idem, 36.793, de Ettore Reali, idem em "Floresta" (estação), idem, 36.794, de Laura de Queiroz, idem em "Cotia-Cidade", idem, 36.795, de Primo Falsirolli, idem em "Elihu Root", idem, 36.798, de Maria Stela Batista de Oliveira, idem em "Corrego Rico", idem, 36.799, de Avelina Couto, idem em "Cubatão", idem, 36.858, de Hormilo Natal de Araújo Costa, 2º tenente, cirurgião dentista, 36.881, de Josefa Garcia da Costa, idem em "Bernardino de Campos", idem, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Ns. 24.293, de Alice Xavier Carneiro da Cunha, coleitora federal em "Varzea", Estado de Pernambuco, no qual se aprecia também a situação do escrivão Claudio dos Santos Silva, 34.558, de Graciola Barrozo de Pinho, agente do correio, interina, em "Euxenita", Estado de Minas Gerais, 35.029, de Sebastiana de Melo e Silva, agente postal em "Barão de Suassuna", Estado de Pernambuco e 36.702, de Pedro Paulo Cunha, coletor federal em "Camboriú", Estado de Santa Catarina, considerando os coletores e agentes postais em crédito pelas importâncias de 4:934\$988, 9\$200, 3\$800 e 397\$918, respectivamente, mandando expedir-lhes as competentes provisões e declarando também em crédito o escrivão Claudio dos Santos Silva pela quantia de 3:289\$992.

Sr. auditor Rogerio de Freitas:

Sessão de 20 de julho de 1937:

Ns. 32.545, de Maria Emilia d'Assunção, agente do correio em Passagem, Estado de Minas Gerais, 32.605, de Maria de Biase Silva, agente do correio de Estação Central, Estado do Espírito Santo, 32.610, de Inez de Oliveira Pires, idem em Iconha, no mesmo Estado, 32.611, de Lucia Denti, idem em Itá, idem, 32.613, de Rosarita de Menezes Bosques, idem em Itaipava, idem, 32.616, de Evangelina Bonela, idem em Itauna, idem, 32.617, de Joana Pereira Lage, idem em Itauna, idem, 32.629, de Amélia Barbosa de Melo, idem em São Raimundo, Estado do Amazonas e 32.725, de José Astrolino da Silva Barreto, idem em Goiânia, Estado de Pernambuco, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Ns. 32.205, de Lazaro de Barros, agente do correio em Santa Cruz da Boa Vista, Estado de São Paulo, 32.376, de Olavio Novais Soares, idem em Luiz Pinto, no mesmo Estado e 32.541, de Aristoteles José da Fonseca Manso, idem em Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, considerando-os em crédito pelas importâncias de 8\$400, 88\$500 e 3\$240 e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sessão de 11 de agosto de 1937

Ns. 35.981, de Delmira Afra de Miranda, agente do correio em Viconia, Estado de Pernambuco; 35.983, de Maria do Céu Bandeira, idem em Tapera, no mesmo Estado; 35.986, de Iris Dias da Fonseca, agente do correio, interina, em Canutama, Estado do Amazonas; 35.992, de Raimundo Ramos, idem, idem em Urucará, no mesmo Estado; 35.993, de Camila Libório dos Santos, idem, idem, da mesma localidade; 36.002, de Joaquim Cabral de Medeiros, agente do correio em Tapiratiba, Estado de São Paulo; 36.003, de Maria Vargas do Carmo, idem em Serra Azul, no mesmo Estado; 36.004, de Vicente Manfredi, idem em Sarandi, idem; 36.005, de Ugo Borin, idem em Serrana; 36.015, de Margarida Vanderlei Lins, idem em Horizonte, Estado de Pernambuco; 36.016, de Durval Ramos dos Santos, idem em Tambo, Estado de São Paulo; 36.021, de Juventina Valois Ferreira, idem em Salvaterra, Estado do Pará; 36.022, de Isaura Pinheiro do Nascimento, idem em Quatipuru, no mesmo Estado; 36.023, de Merandolina Monteiro Baía, idem em Reduto, idem; 36.024, de Margarida de Miranda Melo, idem em Prainha, idem; 36.025, de Pedro Martins Pereira, agente do correio em Melgaço, idem; 36.028, de Aristides de Souza Espindola, idem em Santo Antonio dos Aruanas, idem; 36.029, de Malaquias Flumiano de Alcantara, idem, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 36.027, de Maria de Souza, agente do correio em Pacau, Estado de Minas Gerais, considerando-a em crédito pela importância de 28\$800 e mandando expedir-lhe a competente previsão.

Sessão de 18 de agosto de 1937:

Ns. 35.811, de Agenor Camilo Mendes, agente postal em Dôres do Paraíba, Estado de Minas Gerais; 35.812, de José Augusto da Silva, idem em Dôres de Campos, no mesmo Estado; 35.862, de America Ramos, idem em Aracatu, idem; 35.864, de Ambrosina de Oliveira Dias, idem em Montes Claros, idem; 35.868, de Atilio Padovan, idem em Araquá, Estado de São Paulo; 35.869, de Olinda Silva, idem em Areópolis, no mesmo Estado; 35.870, de Etelvina de Andrade, idem em Araucaria, Estado do Paraná; 35.844, de Martinho de Oliveira Pinto, idem em Água Vermelha, Estado de São Paulo; 35.886, de Djanira França, idem em São José do Morro Agudo, no mesmo Estado; 35.887, de Silvina Ruppel de Castro, idem em Bocaíuva, Estado do Paraná; 35.888, de Janina Govevino Costa, idem em Barra Bonita, no mesmo Estado; 35.889, de Eugénia de Andrade Leite, idem em Itali, idem; 35.991, de Volfrango Libório Pinto, idem em Urucará, Estado do Amazonas, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sessão de 25 de agosto de 1937:

Ns. 35.211, de Jorge de Freitas, agente do correio em Itaquara, Estado de São Paulo; 35.231, de Ana Ferreira do Nascimento, idem em Poripeiras, Estado do Ceará; 35.494, de Isabel Boemer Savietto, idem em Mauá, Estado de São Paulo; 35.588, de Madalena Barroso, idem em Vila Bomfim, idem; 35.779, de Guilhermina da Silva Mendes, idem em Santa Cruz da Estrela, idem; 35.815, de José Rodrigues Teixeira de Sampaio, idem em São José da Bela Vista, idem; 35.865, de Crispim Crispiniano Costa, idem em Itatinga, idem; 35.876, de João Inocencio de Oliveira, idem em Presidente Altino, idem; 35.881, de Laura Marcondes de Oliveira, idem em São Miguel, idem; 35.938, de Maria Travensoli Chagas, idem em Nova Polônia, Estado do Paraná; 35.953, de Marieta Melo, idem em Moura, Estado do Amazonas; 35.984, de Antenor de Melo Falcão, idem em Sigismundo Gonçalves, no Estado de Pernambuco; 36.085, de Cristina Seabra Belo, idem em São Domingos do Campim, Estado do Pará; 36.086, de Maria Ferreira de Oliveira, idem em São Luiz, no mesmo Estado; 36.087, de Francisca de Castro Navegantes da Luz, idem em São Sebastião da Boa Vista, idem; 36.092, de Valdemar Lapa Sampaio, idem em Trapiche Hippito, idem, considerando-se quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sr. Auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 22 de setembro de 1937:

Ns. 31.881, de José Elísio de Freitas Pedrosa, chefe da Contabilidade da Estrada de Ferro Maricá, Estado do Rio de Janeiro e 32.122, de Josepha Cavalcante Dias Leite, agente do correio em Marituba, Estado do Pará, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sessão de 15 de setembro de 1937:

Ns. 33.799, de Guiomar Fernandes da Costa, tesoureira da agência postal-telegráfica em Rio Manso, Estado de Mato Grosso; 34.326, de Fausta Pereira de Carvalho, tesoureira da agência postal em São João do Cariri, Estado da Paraíba do Norte; 34.404, de Marieta Cavalcante Tinoco, agente postal em Água Verde, Estado do Ceará; 36.673, de Firmino Marques de Sá, agente postal-telefonico em Tacaratu, Estado de Pernambuco; 34.304, de Americo Pinto Leitão, agente postal-telegrafico, com funções de tesoureiro, em Triunfo, no mesmo Estado; 34.717, de Themistocles Dantas Noronha, agente postal telegrafico em Pannels, idem; 34.720, de Francisco de Paula Cidade, coronel presidente do C. A. do 17º B. C., relativo á comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 6:000\$000; 34.750, de Herundina Oliveira Gonçalves da Mota, agente do correio em Palmarezes, Estado de Pernambuco; 34.751, de Isabel Travassos da Fonseca, agente postal-telegrafica em Macapá, idem; 34.757, de José Villarouco Pedrosa, idem em Bonito, idem; 34.758, de Ranulfo dos Santos Lima, idem em Bonito, idem; 34.759, de Antonio Cirino de Souza, agente postal em Buenos Aires, idem; 34.851, de Silvio Marques da

Silva, idem em Jaquaretianga, idem; 34.853, de Edison P. Severina Duarte, inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado do Ceará, relativo á comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1:800\$000, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Ns. 30.442, de Elvira Alves Costa, agente postal em "São Simão" Estado de Minas Gerais; 34.036, de Ana Clemencia de Jesus, agente postal-telegrafica em Macaúbas, no mesmo Estado; 34.292, de José Miranda de Siqueira, coletor federal em Cahotinho, Estado de Pernambuco, no qual está apreciada também a situação do escrevão Vicente Pires da Rocha, 34.543, de José de Oliveira Martins, agente postal em "Grumirim", Estado do Rio de Janeiro; 34.825, de Francisco José Teixeira, idem, em "Bocaina", Estado de Minas Gerais, considerando-os responsáveis pelas importâncias de 4\$480, 3\$241, 1:543\$572, 8\$100 e 6\$120, mandando expedir-lhes as competentes provisões e declarando também em crédito o escrevão Vicente Pires da Rocha pela quantia de 1:032\$448.

N. 33.283, de Diva de Souza Pinto, agente postal-telefonica em "Vila Nova do Timbó", Estado de Santa Catarina, considerando-a em alcauce pela importância de 9\$340, proveniente de selos e outras formulas de franquia a menos encontrados e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o seu pagamento.

Sessão de 1 de dezembro de 1937:

N. 37.392, de Sofia Barbosa de Oliveira, agente postal, interina em "Boca do Acre", Territorio do Acre, considerando-a quite e mandando expedir-lhe a competente previsão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 22 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinaria de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

Cópia dos acordãos lavrados nos processos seguintes:

N. 34.292: "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de João Miranda de Siqueira, coletor das rendas territoriais em "Canhotinho de São Bento", Estado de Pernambuco, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934, com o qual serviu de escrevão Vicente Pires da Rocha, no mesmo periodo;

Considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 1:543\$572, demonstrado á fls. 7, 8, 47 e 48.

Considerando que o escrevão mencionado está também em crédito pela importância de 1:032\$448, fls. 78, 47 e 48;

Acórdam, em Tribunal, julgar o aludido coletor em credito pela quantia de 1:543\$572 e mandar se lhe expeça a necessaria provisão, procedendo-se quanto ao escrevão, na forma regulamentar."

N. 34.293: "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Alice Xavier Carneiro da Cunha, coletor das rendas federais de "Varzea", no Estado de Pernambuco, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934, com o qual serviu de escrevão Claudio dos Santos Selva;

Considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 4:934\$988, demonstrado ás fls. 11 e 12;

Considerando que o escrevão Claudio dos Santos Selva tem a seu favor o saldo de 3:289\$992;

Acórdam, em Tribunal, julgar o aludido coletor em credito, pela quantia de 4:934\$988 e mandar se lhe expeça a necessaria provisão, procedendo-se quanto ao escrevão, na forma regulamentar."

ATA N. 177 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1937

Presidencia do Sr. Ministro Camilo Soares. — Procurador, Dr. Eduardo Lopes. — Secretário, José de Moraes.

Presentes os Srs. Ministros Tavares de Lira, Tompson Flores, Otavio Tarquinio de Souza, Ruben Rosa e Bernardino de Souza e auditor A. Oliveira Lima, servindo como Ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Tavares de Lira:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 6.054, de 7 de dezembro atual, com cópias do termo de renovação de contrato celebrado entre o Ministério e Eduardo Luiz da Silva, para servir na qualidade de técnico especialista na cultura da batatinha, no serviço de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal 30.936). — O Tribunal proferiu a seguinte decisão: Estando o contrato a que se referem o Corpo Instrutivo e Exmo. Sr. Procurador dependendo de deliberação definitiva do Exmo. Sr. Presidente da República, resolve o Tribunal, que este seja também submetido á resolução de S. Ex. — O Sr. Auditor A. Oliveira Lima, servindo como Ministro, proferiu o seguinte voto: — O contrato em apreço é um novo contrato no qual não se faz referencia ao anterior; ha duas clausulas que differem das que deram lugar á recusa do outro contrato. Voto pelo registro.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 27:790\$000 a José Antonio Cavalcante, de divida flutuante (21.947).

De 30:355\$000 a Pacifico Batista da Silva, idem (21.978).

De 25:082\$000 a Vidal de Almeida Meira, idem (21.976). — Ordenou-se o registro das despesas.

De 100\$200 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas em proveito do Ministério da Fazenda (27.189).

De 1:300\$000 a Joaquim José Dias Xamuset, escrivão da Diretoria do Imposto de Renda, de ajuda de custo (22.634).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso DCI 1ª S 556, de 8 de dezembro atual, solicitando a distribuição ao Tesouro Nacional da importância de 100:000\$000 e sua entrega ao Diretor Tesoureiro do Automovel Club do Brasil, para atender à despesa com a distribuição de prêmios aos corredores que obtiveram melhor classificação no Circuito da Gávea, efetuado no corrente ano (31.993). — Ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 2.250, de 14 de outubro último, da Diretoria Geral de Contabilidade, pedindo o pagamento de 940\$000 à Prefeitura do Distrito Federal, proveniente de fornecimento de plantas ao Departamento Nacional de Portos e Navegação (27.518). — Ordenou-se o registro da despesa.

Ofício n. 15.753, da Comissão Central de Compras, de 6 do corrente, pedindo pagamento de 1.130:350\$, a Heinrich Lange, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil (31.959). — Ordenou-se o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. Ministro Tompson Flores:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias:

A Antonio Ramos, no lugar de bedel da Faculdade de Medicina de Porto Alegre (29.892). — Ordenou o registro da concessão de aposentadoria de que se trata.

A Marcos de Amorim do Vale, no lugar de guarda geral da Inspetoria de Aguas e Esgotos (16.476). — Recusou-se registro à concessão de aposentadoria, por se haver fixado ao inativo vencimentos em importância inferior à devida, conforme os pareceres.

De meio soldo, e montepio a Maria José Rodrigues Braga, viúva de Firmino Braga, 2º tenente, reformado do Exército (31.450). — Ordenou o registro da concessão das pensões de que se trata.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 877, de 25 de maio último, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, pedindo o pagamento da importância de réis 1:965\$000 ao Expresso Paulista Ltd., proveniente de serviços prestados em proveito do Departamento Nacional de Indústria e Comércio (14.277).

Idem n. 873, da mesma data, idem, idem, de 3:655\$400 a Soares Sobrinho & Cia., proveniente de fornecimento ao mesmo Departamento (14.275). — O Tribunal resolveu que se reitere a diligência constante das decisões em sessões anteriores.

Ofício n. 476, de 30 de novembro findo, da Comissão Construtora do Edifício, pedindo o pagamento da importância total de 359:750\$000, proveniente da 4ª prestação de que trata a cláusula 7ª do contrato e respectivo termo aditivo, entre a Comissão Construtora e a Otis Elevator Company, para os serviços de instalação de elevadores, em andamento no Edifício em construção para o Ministério (31.806). — Ordenou-se o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. Ministro Otavio Tarquinio de Sousa:

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 302, de 26 de novembro findo, com a folha de gratificações a funcionários da Escola Nacional de Belas Artes, da Universidade do Brasil, por serviços extraordinários prestados em agosto deste ano, na importância de 1:119\$200 (30.924). — Ordenou-se o registro da despesa de que se trata.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias:

A Salino de Oliveira Santos Porto, no lugar de guarda da Inspetoria da Guarda Civil da Polícia do Distrito Federal (14.969). — Ordenou-se o registro da concessão da aposentadoria de que se trata.

A Zaira Rosado Botelho, no lugar de escrevente datilógrafa da Seção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, com a despesa classificada nas importâncias de 669\$700 e 2:620\$600 (12.546). — Ordenou-se o registro da concessão da aposentadoria e o da despesa classificada.

De pagamento de 5:000\$000, ouro, que convertida em papel importa em 33:750\$000, a José de Carvalho e Souza, oficial administrativo da classe "J" do Tesouro Nacional, designado para servir na Delegacia Fiscal do Tesouro em Londres (31.465). — O Tribunal proferiu a seguinte decisão: Conforme se demonstra na instrução do processo, carece de fundamento legal a designação do funcionário em causa. *Ex-vi* do art. 5º parágrafo único, 2ª parte, do dec. lei n. 7, de 17 de novembro findo, o Tribunal resolveu ordenar o registro sob reserva, feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República. Foi voto vencido o do Sr. Ministro Bernardino de Souza, que ordenava o registro simples.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso DA/85/303.31, de 6 de dezembro atual, solicitando o registro do crédito suplementar de 1.000:000\$000, à verba 1ª, sub-designação n. 6, do orçamento do Ministério, aberto pelo decreto-lei n. 23 de 29 de novembro findo (31.771). — Ordenou-se o registro do crédito suplementar de que se trata.

Ofício n. 12.548, de 11 de outubro último, da Comissão Central de Compras, pedindo pagamento de importância de 39:518\$000, pro-

veniente de fornecimentos feitos ao Ministério da Viação, por F. Sampaio & Cia. Ltda. e outro (27.335). — Ordenou-se o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. Ministro Ruben Rosa:

Ofício n. 1.369, de 14 de setembro findo, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, pedindo o pagamento de 459\$000 à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente de consumo de gás e luz elétrica em proveito do mesmo Departamento (23.591). — Ordenou-se o registro da despesa.

Ofício n. 1.398, de 28 de julho último, da Diretoria Geral de Contabilidade, pedindo o pagamento de 1:621\$800 ao Sindicato Condor Ltda., de uma passagem aérea de ida e volta a Natal, Estado do Rio Grande do Norte, ao Inspetor Regional José Pinheiro Dias (20.207). — O Tribunal resolveu que se devolva o processo ao Tesouro, *ex-vi* do art. 4º n. 1 do decreto-lei n. 7, de 17 de novembro findo.

Ofício n. 794, de 4 de dezembro corrente, do Instituto Nacional de Tecnologia, com a folha de diárias do Tecnologista "K" do Instituto, Aginaldo Queiroz de Oliveira, por serviço externo na Europa, no período de 1 a 30 de novembro do corrente ano, no total de réis 1:500\$000 (31.676). — O Tribunal recusou registro à despesa de que se trata, de vez que as "Diárias" abonadas são para serviços *fora* da repartição no "estrangeiro", e não *dentro* do país. (Reg. Contabilidade Pública, art. 397).

Relatados pelo Sr. Bernardino de Souza:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 6.069, de 7 de dezembro corrente, com a cópia do decreto n. 2.157, de 3 de dezembro vigente, que abre, o crédito especial de 150:000\$000 destinado a atender ao pagamento das despesas extraordinárias realizadas, em 1936, com a 5ª Exposição de Animais e Derivados e com a 2ª Conferência Nacional de Pecuária. (31.755). — Ordenou-se o registro do crédito especial de que se trata.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos

De 162\$200, a Raul de Souza Assunção, de diferença de vencimentos de aposentadoria (28.645). — Ordenou-se o registro da despesa.

De 94\$800, à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de dividas de exercícios findos (8.437). — O Tribunal resolveu que o julgamento continue em diligência, para o fim de ser cumprida a decisão de fls. 6.

De concessão:

De aposentadoria:

A João Marques de Oliveira, no lugar de escrivão do Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas em Sete Lagoas, do serviço de Fomento da Produção Vegetal (29.896). — Ordenou-se o registro simples da concessão de aposentadoria de que se trata.

A Joaquim Francisco da Silva Junior, no lugar de faroleiro de 2ª classe encarregado do farol de São Mateus, no Estado do Espírito Santo (27.348). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de que tratam os pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso DCI 1ª S 557, de 8 de dezembro corrente, solicitando a distribuição ao Tesouro Nacional e entrega ao tesoureiro do Conselho Nacional de Desportos, Dr. Mario Newton de Figueiredo, da importância de 300:000\$000, para atender às despesas com a realização de campeonatos nacionais ou internacionais de Desportos (31.953). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito.

N. DCI 1ª S 189, de 10, transmitindo cópias do decreto-lei n. 21, de 17 de novembro findo, que abre o crédito suplementar de réis, 1.060:000\$000 a diversas dotações do vigente orçamento da despesa do Ministério (31.927). — Ordenou-se o registro do crédito suplementar de que se trata.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 2.668, do Departamento Nacional do Povoamento, de 24 de novembro findo, referente ao pedido de reconsideração da decisão anterior sobre o pagamento de 203\$700, de gratificação ao auxiliar de escrita de 4ª classe, contratado, do mesmo Departamento, Henrique Otero Groba, por serviços extraordinários prestados no mês de setembro último (29.681). — O Tribunal resolveu não lhe caber mais deliberar sobre o pedido de reconsideração de que se trata, tendo em vista o que dispõe o art. 3º do decreto-lei n. 7 de 17 de novembro findo.

N. 934, de 18 de setembro último, do Departamento Nacional do Trabalho, pedindo o pagamento de 62\$400 à Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de serviços prestados em proveito do Serviço de Identificação, Profissional do mesmo departamento (25.287). — O Tribunal resolveu que se reitere a diligência constante da decisão anterior.

N. 476, da Comissão Construtora do Edifício, de 30 de novembro p. findo, com o contrato celebrado entre a mesma comissão e Jorge Elias Galfat, para execução dos serviços de calceteiro a serem executados no edifício em construção para o Ministério (3.078). — O Tribunal, tendo ouvido verbalmente o Sr. procurador, resolveu ordenar o registro do contrato.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Ministerio da Educação e Saúde:

Aviso n. 3.214, de 6 de outubro ultimo, pedindo a entrega da importância de 594.000\$, como adiantamento, ao diretor do Instituto Nacional de Puericultura, Dr. Joaquim Martagão Gesteira, da classe N, para despesas com material necessario ao referido Instituto durante os meses de outubro a dezembro deste ano (31.793);

Idem n. 3.903, de 26 de novembro findo, idem, idem, réis 300.000\$, idem, escrivão da classe D, José Rodrigues da Fonseca, para ocorrer ás despesas com o inicio da construção de um preventivo destinado a crianças sãs, filhas de leprosos, no Distrito Federal, nos meses de novembro e dezembro deste ano (30.922). — Ordenou-se o registro das despesas de que se trata.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do crédito de 40.000\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, destinado a adquirir um motor para a lancha "Benedito Hipolito", da Alfandega do Recife (31.446). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito.

De concessão de meio soldo á Judith de Almeida Ribeiro e outra, filhos de Eduardo Augusto Ferreira de Almeida, general de brigada, reformado, com a despesa classificada de 3.600\$ (30.449). — Ordenou-se o registro da concessão das pensões de que se trata e o da despesa classificada.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Officio n. 1.582, de 29 de outubro ultimo, do Departamento Nacional de Industria e Comercio, pedindo o pagamento da importância de 1.000\$ á Revista "Turismo", referente ao fornecimento de 500 exemplares da revista do mesmo nome, n. 3, de agosto de 1937, destinado á propaganda do Brasil no exterior (29.448). — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.113, de 6 de dezembro atual, pedindo reconsideração da decisão do Tribunal que recusou registro ao contrato celebrado entre o Departamento de Aeronautica Civil e os arquitetos Marcelo Roberto e Milton Roberto, para organização do projeto definitivo do aeroporto Santos Dumont, nesta capital (31.407). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do pedido de reconsideração de que se trata, "ex-vi" do disposto no art. 3º do decreto-lei n. 7, de 17 de novembro findo.

Officio n. 15.997, de 10 de dezembro corrente, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 137.860\$700, proveniente de fornecimentos feitos ao Ministerio da Viação pela Companhia Minas do Rio Carvão (31.698). — Ordenou-se o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 17 do corrente mês para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

ATA N. 178 — SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE DEZEMBRO DE 1937

Presidencia do Sr. ministro Camilo Soares—Procurador, Dr. Eduardo Lopes — Secretário, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lira, Tompson Flores, Otávio Tarquínio de Sousa e Bernardino de Sousa e o auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 5.322, de 1 de novembro p. findo, pedindo providências afim de que, á conta da verba 1ª, sub-consignação n. 61, seja anulada a importância de 240\$000, distribuída á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, distribuindo-se a dita quantia a Pagadoria do Ministério, para as despesas da Diretoria do Serviço de Plantas Texteis (31.726). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito, feita a anulação a que se refere o parecer.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Officio n. 490, de 25 de novembro findo, da Delegação do Tribunal na Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhando o officio n. 1.188, de 23, em que recorre do ato da Delegação pelo qual foi recusado registro á despesa de 10.000\$000 para pagamento, em virtude de sentença judiciária, a D. Emilia Oliveira de Campos e filhos e á Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da aludida Estrada, proveniente de acidente no trabalho de que foi vítima José Monteiro Campos, official de 4ª classe da turma de cadastro daquela Estrada. (30.274). — Converteu-se em diligencia o jul-

gamento, para o fim de se solicitar a informação a que se refere o parecer.

Idem n. 509, idem de 30, encaminhando o officio n. 1.211, idem idem á despesa de 10.877\$800 com o pagamento a D. Palmira Barbosa e filhos, proveniente de indenizações a que tem direito, de conformidade com a sentença do Juiz Federal da 1ª Vara do Distrito Federal (31.047). — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim de solicitar a informação a que se refere o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Tompson Flores:

Ministério da Fazenda:

De pagamento de 6.261\$600 á Metropolitan Vicker Electrical Export Company, de devida flutuante (31.076). — O Tribunal resolveu que continue o julgamento em diligencia, para o fim de ser cumprida a decisão anterior, de acordo com o voto anexo proferido pelo Sr. ministro relator. Foi o seguinte o voto proferido:

"Voto para que continue em diligencia o processo.

O Tribunal tem decidido sempre, que no caso de conversão da moeda estrangeira para a nacional, afim de atender pagamentos de "fornecimentos", feitos naquela moeda, essa conversão deverá ser feita ao "cambio do dia" em que o fornecimento for realizado pela parte interessada e aceito e recebido pela Administração Pública.

O acordo a que se refere a "Comissão de Liquidação da Dívida Flutuante" far-se-á, como melhor entender essa "Comissão", uma vez feita essa conversão sob a base do decidido pelo Tribunal."

Idem de 5.664.600\$000 pelo Tesouro Nacional á American Bank Note Company, de New York, proveniente de fornecimento feito á Caixa de Amortização de 36.450.000 notas novas de papel-moeda, de diversos valores, em 1936. (32.163). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. procurador. Foi impedido no julgamento do processo o Sr. ministro Tavares de Lira.

De distribuição de crédito:

De 250.000\$000 á Delegacia Fiscal no Estado do Piauí, para ocorrer á restituição, no corrente ano, de depósitos anteriores ao dec. n. 20.893, de 10 de setembro de 1931 (33.096). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito.

De transferencia da importância de 187.000\$000, crédito da verba 1ª distribuída á Delegacia do Tesouro em Londres, para o Tesouro Nacional (31.801). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito, feita a anulação a que se refere o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 16.261, de 12 de dezembro atual, da Comissão Central de Compras, encaminhando um requerimento da Companhia Finlandeza S. A. de levantamento da caução prestada para o contrato n. 333 de 1937, na importância de 27.000\$000 (32.611). — Autorizou-se o levantamento da caução de que se trata.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 3.036, de 29 de novembro findo, pedindo o pagamento da importância de 112.571\$200 a B. Dutra & Comp. Ltda., proveniente de serviços prestados, no corrente ano, em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense. (31.820).

N. 3.049, de 28, idem, idem, de 1.290.000\$000 á Metropolitan Vickers Electrical Export Company Limited, relativa á nona prestação vencida em 14 de julho ultimo, dos serviços já executados e de acordo com o n. 1 da cláusula 18, do contrato celebrado entre o Governo Federal e aquela Companhia em 11 de março de 1935 (31.816).

— Ordenou-se o registro das despesas.

Officio n. 16.075, de 10 de dezembro atual, da Comissão Central de Compras, com o termo de contrato n. 383, celebrado com a firma Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., para fornecimento de máquina rotativa para impressão, ao Departamento dos Correios e Telégrafos (31.836). — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que a Comissão Central de Compras informe se houve autorização prévia do Sr. Presidente da República dispensando a concorrência para o fornecimento.

— Relatados pelo Sr. Ministro Otávio Tarquínio de Souza:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 5.036, de 19 de outubro ultimo, solicitando providências afim de que, no crédito "em ser" á disposição da Comissão Central de Compras, para o Serviço de Plantas Texteis, á conta da verba 1ª, sub-consignação n. 54, seja anulada a importância de 250\$000 e distribuída á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará para as despesas da Comissão de Classificação do Algodão, naquele Estado (27.700). — Ordenou-se o registro da distribuição solicitada, feita a anulação de que trata o parecer.

Ministério da Fazenda:

Processo:

De pagamentos:

De 5.040\$500 a Simão Rosário dos Santos, de dívida flutuante (31.943).

De 1:680\$000 a Alafide Mendes Brandão, idem (16.944);
De 11:875\$000 a Alfredo Benlo Pereira, idem (30.483).

— Ordenou-se o registro das despesas.

De concessão de montepio a Marieta Gouvêa Costa, filha de João de Deus Costa, sargento ajudante da Armada, com a despesa classificada de 214\$800 (31.240). — Ordenou-se o registro da concessão de montepio de que se trata e o da despesa classificada.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 10.243, de 8 de setembro último, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 318\$600, proveniente de fornecimentos feitos ao Ministério do Trabalho, por D. F. Moutinho & Comp. e outro. (23.482). — Ordenou-se o registro de despesa de que se trata.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.043, de 29 de novembro findo, pedindo o pagamento da importância de 301:036\$400 à Companhia Brasileira de Melhoramentos e Construções, proveniente de serviços executados, no corrente ano, em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense (31.824). — Ordenou-se o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 6.093, de 8 de dezembro corrente, com cópias do termo de contrato entre o Ministério e Antônio Xavier Nunes, proprietário do prédio n. 6 da rua Leopoldo de Bulhões, na cidade de Anápolis, no Estado de Goiás, para arrendamento do mesmo prédio destinado ao funcionamento da sede do Serviço Técnico do Café (31.368). — Ordenou-se o registro do contrato.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De distribuição do crédito de 80:600\$ à Delegacia Fiscal no Estado de Goiás, para despesas com a mudança e instalação do novo prédio para a mesma Delegacia (31.907). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito.

De concessão de montepio a Maria Amália dos Santos, viúva de Inocência dos Santos, guarda de Polícia, aposentado, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com a despesa classificada de 610\$600 (31.749). — Ordenou-se o registro da concessão da pensão de montepio de que se trata e o da despesa classificada.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 1.419, de 9 do corrente, relativo à abertura de um crédito de 200:000\$000 ao Ministério da Viação para a construção de uma ponte sobre o rio Amambai, em Mato Grosso, sendo encarregado dessa construção o tenente-coronel Leopoldo Neri da Fonseca, anexo o aviso do Ministério da Fazenda n. 65, de 6 do anterior, solicitando audiência a respeito (32.106). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito à Diretoria de Fundos do Exército.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 11.173, de 4 de outubro último, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 1:625\$000, proveniente de fornecimentos feitos ao Ministério da Justiça, por Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited (26.197). — Ordenou-se o registro do despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 394, de 8 de novembro findo, da Comissão Construtora do Edifício com a minuta do contrato, celebrado entre a Comissão e a firma A. Barros & Comp. Ltda., referente ao fornecimento de ferragens a serem colocadas no edifício em construção para o Ministério (28.847). — Ordenou-se o registro do contrato.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios da Comissão Central de Compras:

N. 13.223, de 22 de outubro último, pedindo o pagamento de 1:840\$000, proveniente de fornecimentos feitos ao Ministério da Viação por Artur Balfour & Comp. (South America Ltd. e outros (28.314). — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 15.748, de 4 de dezembro corrente, pedindo reconsideração da decisão do Tribunal que recusou registro à despesa de 2:783\$100 a Casa Veiga Ltda. e outro, proveniente de fornecimento de ferro elétrico de soldar e de uma máquina de escrever Royal, ao Departamento de Aeronáutica Civil (31.767). — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão, visto subsistir o fundamento a que se refere o parecer.

Aviso n. 3.112, de 4 de dezembro atual, com a cópia do contrato celebrado, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Sociedade Anônima Companhia Metropolitana, para fornecimento de garvão nacional (31.405). — Ordenou-se o registro do contrato.

— Relatados pelo Sr. Auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 4.011, de 3 de dezembro corrente, pedindo o adiantamento de 383:500\$000 ao diretor do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, da classe L, Dr. Mário Olinto de Oliveira para des-

pesas com as obras e instalações necessárias à reabertura e funcionamento do Abrigo-Hospital Artur Bernardes, no mês de dezembro corrente (32.034);

Idem n. 4.052, de 6, pedindo a entrega à Companhia Lírica Teatro Brasileiro S. A. da importância de 150:000\$000, concedida como auxílio para as realizações da referida Companhia, nos meses de outubro a dezembro deste ano (32.036).

— Ordenou-se o registro das despesas.

Offício n. 15.905, de 8, da Comissão Central de Compras, com o termo de contrato n. 377, celebrado com Carl Zeiss, para fornecimento de material Zeiss ao Instituto Osvaldo Cruz (31.811). — Converteu-se o julgamento em diligência, para o fim de ser apresentada a prova a que se referem os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:788\$000 a Rocha & Argento, de serviços prestados à Caixa de Amortização, no corrente ano (19.623). — Ordenou-se o registro da despesa.

De concessão da pensão especial a Carmen Costa de Arroxelas, viúva de Ubirajara Monteiro Arroxelas, 1.º tenente do Exército, com a despesa classificada de 12:000\$000 (31.490). — Ordenou-se o registro da concessão de que se trata e o da despesa classificada, oficiando-se ao Tesouro Nacional de acordo com o parecer do Sr. Procurador.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.038, de 29 de novembro findo, pedindo a entrega, como adiantamento, da importância de 500:00\$000 ao escriturário do Departamento Nacional das Estradas de Rodagem, Boaventura Mendonça D'Ávila, para despesas no mês de dezembro deste ano, previstas na sub-consignação n. 26, do Anexo 12, da Lei 300 de 13 de novembro de 1936 (30.908). — Ordenou-se o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 20 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVÍÇO DE AGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1938

Boletim diário

Bacia Amazônica

Dia 4

Estações:

	Jbs. em 24 hrs.	
	Mts.	Dif.
S. P. Olivença.	9.24	0.06
S. Felipe	9.82	0.04
Tefé.	9.54	-0.08
Labrea.	4.93	0.28
S. Gabriel.	3.77	0.15
Manaus.	16.59	-0.01
Porto Velho.	87.62	-0.10
Humaitá.	5.53	-0.24
Maues.	1.17	0.00
Parintins.	5.90	0.00
Arumanduba.	3.00	-0.20
Imperatriz.	7.60	-0.42

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 3

Picos.	1.22	-0.01
Coroatá.	4.16	0.00

Bacia do Mearim

Dia 3

Barra do Corda. 0.64 -0.01

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 4

Presidente Epitácio.	5.80	0.03
Tomazina.	0.30	0.00
Tibagi.	0.72	0.00
Jataí.	1.54	0.00
S. Mateus.	0.80	0.00
Rio Negro.	0.60	0.02
Porto União.	1.81	-0.01
Foz de Iguassú.	12.48	0.08
S. Luis de Cáceres.	3.17	—
Corumbá.	0.74	0.00
Porto Murtinho.	1.81	0.06

Bacia S. Francisco

Dia 5

S. Francisco.	6.80	-0.38
Januária.	7.62	-0.10
Pão de Açúcar.	4.32	0.03
Traipú.	5.86	0.08
Propriá.	3.60	0.02
Penédo.	3.70	0.02

Bacia Itapicuru — Bafa

Dia 4

Cipó.	0.54	0.06
Itapicuru.	0.46	0.04

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 5

Itaporé.	2.80	0.70
Barra Pontal.	2.70	0.60
Itinga.	3.25	—
Vigia.	3.40	-0.06

Bacia Paraíba do Sul

Dia 5

Jacareí.	1.34	-0.05
Caçapava.	2.25	0.01
Cachoeira.	2.27	0.05
Cruzeiro.	2.40	0.02
Barra do Pirai.	3.80	0.44
Paraíba do Sul.	3.22	0.40
Porto Novo do Cunha.	3.70	0.46
S. Fidelis.	5.04	-0.08
Campos.	9.75	-0.13

Bacia Itajaí-Assú

Dia 4

Barracão.	0.15	-0.03
Nova Bremen.	0.58	—
Hamônia.	0.72	-0.01

Subida.	0.40	—
Indaial.	1.10	0.07
Passo Manso.	0.75	0.01
Blumenau.	-0.40	-0.18
Gaspar.	1.98	0.08
Ilhota.	2.35	0.05

As cotas de Manaus, Porto Velho e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 4

Em ascensão em S. Paulo Olivença, S. Felipe, Labrea, S. Gabriel e Humaitá, estacionário em Maues e Parintins e em declínio em Tefé, Manaus, Porto Velho, Arumanduba e Imperatriz.

Bacia Paraíba

Dia 3

Não foram recebidos informes.

Bacia Itapicuru — Maranhão

Dia 3

Em declínio em Picos e estacionário em Coroatá.

Bacia do Mearim

Dia 3

Em declínio em Barra do Corda.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 4

Em ascensão em Presidente Epitácio, Rio Negro, Foz do Iguassú e Porto Murtinho, estacionário em Tomazina, Tibagi, Jati, S. Mateus e Corumbá e em declínio em Porto União.

Bacia S. Francisco

Dia 5

Continuará em declínio entre Pirapó e Manga e em ascensão no resto do curso.

Bacia Itapicuru — Bafa

Dia 4

Estacionário em Cipó e em ascensão em Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 5

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 5

Entrará em ascensão em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 4

Entrará em lenta ascensão em todo o curso.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 4 DE JANEIRO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Interior — Tempo : Instável, agravando-se com chuvas e trovoadas. Temperatura: Ainda em declínio. Ventos: Do quadrante sul, sujeitos a rajadas, de muito frescas a fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável, agravando-se com chuvas e trovoadas. Temperatura: Ainda em declínio.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas, em S. Paulo, no litoral e serra do Paraná e S. Catarina e bom nublado no resto da zona. Trovoadas em S. Paulo. Temperatura: Em declínio, salvo no Rio Grande e S. Catarina, onde será estável de dia. Ventos: Variáveis, predominando os do quadrante sul, sujeitos a rajadas, de muito frescas a fortes.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			A'rea de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....																
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manáus (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Belém (X).....																
Clevelândia (X).....																
Santarém (X).....																
S. Luis (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajaú (X).....																
Imperatriz (X).....																
Turi-Assú (X).....																
Terezina (X).....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Guaramiranga (X).....																
Iguatú (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Natal.....	SE	4	11.9	30	65	Cu	0	0	4	B	7	P. aglt.	31	26	0	V
Aracaju.....	NE	3	11.7	28	65	Cu	Ac	0	4	B	6	Sêco	30	21	0	Limpo
Recife (Olinda).....	SE	3	11.7	29	65	Sc	0	0	4	B	6	Tranq.	31	25	0.2	Chvs.
Fernando de Noronha.....	S	4	10.5	29	65	Cu	Ac	0	2	B	6	Chondas	29	25	0	Limpo
Garanhuns (X).....																
Nazare (X).....																
Pesqueira (X).....																
Maceió (X).....																
Água Branca (X).....																
João Pessoa.....	E	2	8.3	28	65	Cb-sc	0	0	4	N	7	U'mido	31	23	2	Chvs.
São Salvador.....	N	2	11.5	28	65	Cu	0	0	5	N	—	Calmo	31	22	0	V
Barra do Rio Grande (X).....																
Barreiras (X).....																
Cacitite (X).....																
Caravelas (X).....																
Ilheus (X).....																
Remanso (X).....																
Rio Branco (X).....																
Belo Horizonte.....	SW	1	10.2	20	92	Cb-sc	0	0	8	Chvs.	6	U'mido	27	19	11	Chuva
Cambuquira (X).....																
Caratinga (X).....																
Caxambu.....		0	8.3	20	92	—	Ac-as	0	8	N	3	Each.	26	—	0	E
Diamantina.....	C NW	4	11.3	17	92	St	0	0	8	Chuva	6	Each.	28	16	10	Chuva
Fortaleza.....	C	0	9.8	23	85	St	0	0	8	E	4	Sêco	35	21	0	V
Januária (X).....																
Juiz de Fora.....	NW	2	9.3	24	85	St	0	0	7	E	8	U'mido	34	20	7	Chuva
Lavras.....	C	0	8.6	21	92	0	Ac	0	8	E	—	Each.	28	19	0.2	Chuva
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros (X).....																
Muzambinho (X).....																

Estações

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino.....	C	0	8.5	21	92	St	0	0	8	Chvs.	6	U'mido	25	19	0	V
Paracatú (X).....																
Pirapora (X).....																
Poços de Caldas.....	SE	1	6.9	20	92	Nb	0	0	8	Chuva	4	Ench.	26	18	7	Chuva
São João del Rei.....	W	1	5.5	22	75	0	Ac-as	0	8	E	9	Sêco	23	19	6	Chvs.
São Lourenço (X).....																
Teófilo Otoni.....	SE	1	—	23	35	Cu	0	0	8	E	4	U'mido	34	20	33	Chuva
Uberaba (X).....																
Viçosa (X).....																
Goiáz (X).....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pirenópolis (X).....																
Santa Luzia (X).....																
Cuiabá.....	NNW	1	8.3	25	—	Cb	Ac	0	8	E	7	U'mido	24	23	6	Chuva
Aquidauana (X).....																
Bela Vista (X).....																
Campo Grande.....	N	1	7.4	24	85	0	As	0	8	E	8	U'mido	31	20	0.2	E
Corumbá.....	W SW	2	1005.6	24	92	Cb-sc	0	0	8	E	—	Sêco	33	23	0	E
General Gomes Carneiro (Meruri) (X).....																
Presidente Murtinho (X).....																
São Luiz de Cáceres (X).....																
Três Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Vitoria.....	NE	4	8.5	27	75	0	0	Cs	8	E	6	Calmo	31	22	0	E R
Barra São Mateus (X).....	NE	3	11.0	27	75	0	Ac	0	4	N	7	Tranq.	30	22	0.6	
Rio de Janeiro.....	WNW	3	5.9	23	75	St	Ac	0	6	E	6	Tranq.	31	25	0	E
Angra dos Reis (X).....	S	2	6.2	26	75	0	As	0	5	N	7	P. agit.	31	22	—	Chuva
Cabo Frio.....	C	0	5.4	30	65	St	Ac	Cs	4	N	6	Chão	30	24	0	Limpo
Campos.....	NW	3	9.0	30	65	0	0	Cs	8	E	9	U'mido	36	23	0	V
Friburgo.....	C	0	7.6	22	85	St	0	0	8	A	7	U'mido	29	19	13	E
Petropolis.....	NW	3	5.9	31	65	0	0	Cs	6	N	7	P. agit.	35	24	0	Chuva
Macae.....	SW	3	8.2	22	85	0	Ac	0	6	N	9	U'mido	28	20	16	Chuva
Rezende.....	E	2	6.4	23	93	St	As	0	8	E	6	U'mido	32	21	28	Chuva
Santa Maria Madalena.....	NW	1	8.1	23	85	St	0	Cs	5	N	—	U'mido	30	20	0	V
Terezópolis.....	NE	2	8.1	23	85	—	—	—	7	E	—	U'mido	30	20	5	V
Vassouras.....	NE	3	7.4	25	85	Sc	As	0	5	N	6	Ench.	33	20	6	Chuva
São Paulo.....	NW	3	7.4	22	—	Nb	0	0	8	Chuva	—	U'mido	30	21	11	Chuva
Avare (X).....																
Campinas.....	N	2	9.3	22	85	Nb	0	0	8	E	6	U'mido	23	20	27	E
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina.....	SW	1	6.0	23	—	Cu-sc	0	0	7	N	9	Sêco	32	21	0	Chuva
Iguape (X).....																
Jau.....	NW	1	7.9	19	—	Nb	0	0	8	E	—	U'mido	32	18	1	Chuva
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....																
Ribeirão Preto (X).....																
Santos.....	SW	3	5.5	26	92	St	0	0	8	Chvs.	7	Agit.	36	25	2	Chuva
São Carlos do Pinhal.....	NW	2	7.7	21	—	Nb	0	0	8	Chvs.	5	Ench.	—	—	—	Chvs.
Sorocaba.....	NW	1	7.5	21	—	St	0	0	8	Chvs.	6	U'mido	31	21	3	Chvs.
Taubaté.....	SW	1	7.4	24	—	St	Ac-as	0	8	E	7	U'mido	35	21	1	Chvs.
Curitiba (X).....																
Castro (X).....																
Fóz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....																
Ivaí (X).....																
Jaguariaíva (X).....																
Palmas (X).....																
Paranaguá.....	C	0	9.0	23	92	Nb	0	0	8	—	—	Tranq.	27	22	19	Chuva
Ponta Grossa.....	C	0	7.5	21	—	St	Ac	0	8	Chvs.	—	U'mido	30	20	7	Chuva
Rio Negro.....	—	—	—	20	93	St	0	0	8	Chvs.	7	Ench.	30	18	3	—
Florianópolis.....	S	4	9.5	22	92	Cb-nb	0	0	8	E	7	M/ondas	31	21	12	Chuva
Araranguá (X).....																
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....																
Laguna (X).....																
Lages (X).....																
Porto Alegre.....	ESE	1	11.5	23	55	Cu-sc	0	0	3	B	7	Sêco	29	19	1	V
Urussanga (X).....																
Valões (X).....																
Xanxerê (X).....																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Fôrça				Baixas	Médias	Altas								
São Francisco do Sul.....	SE	2	9.4	20.93	Cu	Ac	0		8	Chuva	3	Enchd.	31	21	19	Chuva.
Alegrete (X).....																
Bagé (X).....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria (X).....																
Santa Vitória do Palmar (X).....																
São Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguaiana (X).....																
Buenos Aires.....																
Montevideo.....	WNW	2	10.6	20.45	0	0	0	0	0	—	5	—	—	—	—	Limpo
Santiago do Chile.....	NNW	5	10.4	21.45	0	0	0	0	0	Limpo	9	—	—	—	—	Limpo
Lima (X).....	C	0	14.0	13	—	—	—	—	—	8	5	—	—	—	—	Limpo
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Nota—(*)—Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

Observações — Área de céu coberto: em decimos, sendo 9, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B - Bom; N - Nublado; E - Encoberto; = Nevoeiro;) - Nevoa seca; Chuva - Chuva; Chvs - Chariscos; ☉ - Nêve; ▽ - Pancadas; R - Trovoadas com relâmpagos; ☼ - Relâmpagos; ☼ - Geada; ☼ - Orvalho; ☼ - Ventania; ☼ - Granizo; — - arco-íris; h. s. halo solar; h. l. halo lunar. Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort.

Sinópsse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje.

O tempo decorreu, em geral, instável, com relâmpagos à noite. A temperatura foi elevada até parte da manhã, entrando após em declínio. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 30.8 e mínima 25.3, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 30.6 e mínima 25.1, respectivamente, às 10 horas e 55 minutos e às 6 horas e 30 minutos. Os ventos predominaram de sul a leste e de norte a oeste, frescos.

Sinópsse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinópsse por não terem chegado em tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi instável, com chuvas e trovoadas esparsas. Às 9 horas, hoje, era encoberto, com chuvas esparsas. Os ventos sopraram de nordeste, com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado, com chuvas, e assim continuava hoje, às 9 horas. Os ventos sopraram de noroeste a sudoeste, frescos.

Nota — A presente sinópsse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	30.6	24.0	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	29.6	22.8	—	Saenz Peña.....	32.8	25.6	0.0	Santa Cruz.....	31.7	25.0	0.0
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	—	—	—
Ipanema.....	29.4	26.5	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aérológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar										Altura máxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000			
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.			
S. Gabriel (X).....	8.30											
Manaus (X).....	8.30											
Belém (X).....	9.30											
S. Luís (X).....	9.30											
Quixeramobim (X).....	9.30											
Fernando de Noronha.....	10.30	SSE	22 SE	25 ESE	22 E	25 E	36 E	32 E	43 E	47	5.950 ms.	
Natal	9.30	SE	25 SE	32 SE	32 ESE	29	—	—	—	—	1.950 ms.	
Olinda (X).....	9.30											
Maceió (X).....	9.30											
S. Salvador (XX).....	9.30											
Cuiabá (X).....	8.30											
Ipameri (X).....	9.30											
Caravélas (X).....	9.30											
Belo Horizonte (X).....	9.30											
Vitória (X).....	9.30											
Campos	9.30	NW	32 NW	36 NW	40 WNW	47 WNW	32 NNW	29 SE	11	—	4.500 ms.	
Rio de Janeiro	9.30	WNW	22 WNW	25 WSW	22 SW	29 W	14 N	14 NNE	11	—	4.050 ms.	
Rio de Janeiro (X).....	13.00											
Santos (X).....	9.30											
Curitiba (XX).....	9.30											
Florianópolis (XX).....	9.30											
Porto Alegre	9.30	ESE	7 ESE	11 E	11 E	7 WSW	40 WSW	43 WSW	43	—	4.350 ms.	

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura do ar	Húmdade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X)..... Cruzeiro do Sul (X)..... Mauá (X)..... São Gabriel (X)..... Belém..... Clevelandia..... Santarem (X)..... St. Luis (X)..... Barra do Corda (X)..... Carolina (X)..... Caxias (X)..... Girajau (X)..... Imperatriz (X)..... Juri-Assu (X)..... Perezina (X)..... Fortaleza (Porangaba) (X)..... Guaramiranga (X)..... Guatã (X)..... Quixeramobim (X)..... Sobral (X)..... Natal..... João Pessoa (X)..... Recife (Olinda)..... Fernando de Noronha..... Caranhuns..... Nazare (X)..... Pesqueira (X)..... Maceió (X)..... Água Branca..... Aracaju..... S. Salvador..... Barra do Rio Grande (X)..... Barreiras (X)..... Caetite (X)..... Caravelas..... Ilhéus (X)..... Remanso (X)..... Rio Branco (X)..... Belo Horizonte..... Cambuquira (X)..... Caratinga (X)..... Caxambu..... Diamantina..... Fortaleza..... Juazeiro (X)..... Luz de Fôrta..... Lavras..... Monte Alegre (X)..... Morres Claros..... Murumbinho (X).....	WSW <															

Estações

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Núvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino (X).....	NE	1	10.9	25	85	Nb	0	0	8 E	8 U'mido	33	20	6	Chuv.		
Paracatú (X).....																
Pirapóira.....																
Poços de Caldas (X).....																
S. João del Rei (X).....																
S. Lourenço (X).....	C	0	6.3	24	85	Nb	0	0	7 N	— Sêco	23	20	0	E		
Teófilo Otoni(X).....																
Uberaba.....																
Viçosa (X).....																
Goiatã (X).....																
Catalão (X).....	C	0	7.1	27	85	St	0	0	7 N	8 Sêco	32	23	0	Chuva		
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pirenópolis (X).....																
Santa Luzia (X).....	NNW	1	6.9	23	92	St	0	0	7 E	8 Ench.	30	19	26	E		
Cuiabá.....																
Aquidauana (X).....																
Bela Vista (X).....																
Campo Grande.....																
Corumbá.....	W	2	1005.4	26	92	St	0	0	8 B	— U'mido	29	22	0			
General Gomes Carneiro (Meruri) (X).....																
Presidente Murtinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres(X).....																
Tres Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....	N	2	11.1	29	65	0	0	Cs	4 N	6 Calmo	22	22	0	V		
Vitória.....																
Barra S. Mateus.....																
Rio de Janeiro.....																
Angra dos Reis (X).....																
Cabo Frio.....	SSE	2	9.0	27	75	Cu	As	0	4 N	6 Tranq.	31	23	10	Chuva		
Campos.....																
Friburgo.....																
Macaé.....																
Petrópolis.....																
Rezende.....	—	—	8.2	31	65	St	Ac	0	4 B	7 Chão	33	24	0			
Santa Maria Madalena.....																
Terezópolis.....																
Vassouras.....																
S. Paulo.....																
Avaré (X).....	N	2	9.4	25	75	0	0	Ci	8 NN	9 U'mido	34	23	0	Limpo		
Campinas (X).....																
Campo do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina (X).....																
Iguape (X).....	NNE	3	8.1	24	75	Cu	0	0	5 NN	7 Ench.	25	16	63	Chuva		
Jaú (X).....																
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....																
Santos.....	NE	3	9.0	30	65	0	As	Cs	6 N	7 Agit.	35	25	0	E		
S. Carlos do Pinhal (X).....																
Sorocaba.....																
Taubaté (X).....																
Curitiba (X).....																
Castro (X).....	—	—	9.8	22	75	0	Ac-as	0	8 E	7 U'mido	26	19	43	Chuva		
Fóz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....																
Ivaí (X).....																
Jaguariaíva (X).....																
Palmas.....	C	0	7.9	22	—	Nb	As	0	4 B	9 Sêco	26	15	0	V		
Paranaguá (X).....																
Ponta Grossa (X).....																
Rio Negro.....																
Florianópolis.....																
Araranguá (X).....	W	1	10.4	23	—	St	0	0	8 E	8 P. agit.	30	20	41	Chuva		
Blumenau (X).....																
Campo Novo (X).....																
Laguna (X).....																
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul (X).....	C	0	9.8	20	—	St	0	0	8 E	6 U'mido	23	19	0	V		
Urussanga.....																
Valões (X).....																
Xauxerê.....																
	S	1	11.3	20	75	0	Ac	0	3 B	9 Sêco	26	15	0	V		
	E	1	18.7	17	92	St	0	Cs	8 E	7 Sêco	26	15	0	E		
	SW	2	12.7	21	75	Cu	Ac	0	4 B	9 Calmo	21	18	0	E		
	C	0	11.9	22	75	0	0	0	0 Limpo	9 U'mido	23	12	0	Limpo		
	C	0	9.9	22	85	0	0	0	0 Limpo	7 Sêco	26	16	0	Limpo		

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área do céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 19 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Perto Alegre.....	N	1	12.5	22	75	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	23	15	0	Limpo
Alegrete (X).....																
Bagé (X).....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria (X).....																
Santa Vitoria do Palmar (X).....																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguaiana (X).....																
Buenos Aires.....	NNE	4	10.3	21	65	0	0	0	0	Limpo	6	—	—	—	—	Limpo
Montevideo.....	NNE	4	13.3	21	55	0	0	0	0	Limpo	8	—	—	—	—	Limpo
Santiago do Chile.....	C	0	14.0	17	—	—	—	—	—	8	5	—	—	—	—	Limpo
Lima (X).....																
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Nota—(*)—Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

Observações — A'rea de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; ☁ — Nevoeiro; ∞ — Nevoa sêca; Chuva — Chuva, Cais — Caiscos; ☂ — Nêva; ▽ — Pancaias; ⚡ — Trovoada com relâmpagos; ⚡ — Relâmpagos; — — Gêida; ☄ — Orvalho; ☄ — Ventania; ☄ — Granizo; — — Arco-íris; n. s. — halo solar; n. l. — halo lunar; c. s. — corôa solar; c. l. — corôa lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar — estações costeiras; Estado do solo — estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se a Escola Beaufort.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu instável com chuvas e trovoadas. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 28.6 e mínima 23.3, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 27.6 e mínima 23.4, respectivamente, às 0 horas e 30 minutos e às 6 horas e 30 minutos. Os ventos foram variáveis e frescos por vezes, com períodos de calmaria de 23 horas de ontem às 6 horas de hoje.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona norte — Não é feita a sinópse, por não terem chegado as informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas foi perturbado com chuvas. Às 9 horas, hoje, era em geral, nublado com chuvas esparsas em Minas. Os ventos sopraram de norte a leste, frescos.

Zona sul — Não é feita a sinópse, por não terem chegado em tempo as informações meteorológicas.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	28.4	22.4	3.2	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	26.8	21.4	—	Saenz Peña.....	29.4	22.9	9.1	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	—	—	—
Ipameria.....	29.0	24.8	0.3	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura máxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manaus (X).....	8.30																	
Belém	9.30	NE	22	NE	32	NE	32	E	11	-	-	-	-	-	-	-	-	1.550 m
S. Luis (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
F. de Noronha (XX).....	10.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
S. Salvador	9.30	ENE	22	ENE	32	ENE	13	ENE	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cuiabá (X).....	8.30																	
Ipameri (X).....	9.30																	
Caravelas	9.30	NNE	22	NNE	25	NNE	33	NE	25	NNE	25	NE	43	N	47	NNW	29	5.250 m
Belo Horizonte.....	9.30	-	-	-	-	NNE	14	N	25	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500 m
Vitória	9.30	NNE	22	NNE	25	NNE	25	NNE	40	N	33	N	23	N	33	-	-	4.350 m
Campos	9.30	N	14	N	22	NNW	32	NNW	35	N	22	N	43	-	-	-	-	3.600 m
Rio de Janeiro	9.30	S	25	S	13	SE	4	NW	4	W	4	-	-	-	-	-	-	3.000 m
Rio de Janeiro (X).....	13.00																	
Santos	9.30	SSW	18	SSW	18	SSW	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.050 m
Curitiba (X).....	9.30																	
Florianópolis	9.30	SSE	18	SE	18	S	14	SE	11	ESE	22	-	-	-	-	-	-	2.250 m
Pôrto Alegre (X).....	9.30																	

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
3 de janeiro de 1938	1.495:931\$600
4 de janeiro de 1937	989:382\$500
Receita mensal:	
De 3 de janeiro a 4 de janeiro de 1938	2.490:366\$900
De 3 de janeiro a 4 de janeiro de 1937	1.282:694\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em em 1938	907:672\$500

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusivo depósitos
Arrecadada de 3 a 4 de janeiro de 1938	1.255:223\$500	1.210:363\$400
Em 5 de janeiro de 1938	2.023:355\$800	2.012:538\$400
Total	3.278:579\$300	3.222:901\$800
Em igual período de 1937	1.952:927\$500	1.901:818\$300
Diferença para mais em 1938 ..	1.325:651\$800	1.321:083\$500

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 1

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada em 3 de janeiro de 1938	1.173:909\$900
Total	1.173:909\$900
Em igual período de 1937	251:740\$200
Diferença para mais em 1937	922:169\$700

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada em 3 de janeiro de 1938	1.168:759\$300
Total	1.168:759\$300
Em igual período de 1937	251:240\$200
Diferença para mais em 1938	917:519\$100

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
24 de dezembro de 1937	379:436\$400
24 de dezembro de 1936	100:015\$900
Receita mensal:	
De 1 de dezembro a 24 de dezembro de 1937 ..	6.134:400\$300
De 1 de dezembro a 24 de dezembro de 1936 ..	4.667:309\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	1.467:091\$200
Receita global:	
De 1 de janeiro a 24 de dezembro de 1937 ..	81.027:814\$100
De 1 de janeiro a 24 de dezembro de 1936 ..	64.04:910\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	16.977:904\$100

RECEITA ARRECADADA

Datas:	Importâncias
Receita do dia:	
27 de dezembro de 1937	217:942\$900
27 de dezembro de 1936	Não houve
Receita mensal:	
De 1 de dezembro a 27 de dezembro de 1937 ..	6.352:743\$200
De 1 de dezembro a 27 de dezembro de 1936 ..	4.732:553\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	1.620:190\$100
Receita global:	
De 1 de janeiro a 27 de dezembro de 1937 ..	81.245:757\$000
De 1 de janeiro a 27 de dezembro de 1936 ..	64.115:154\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	17.130:603\$000

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
28 de dezembro de 1937	227:285\$600
28 de dezembro de 1936	97:643\$600
Receita mensal:	
De 1 de dezembro a 28 de dezembro de 1937 ..	6.580:028\$800
De 1 de dezembro a 28 de dezembro de 1936 ..	4.830:190\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	1.749:832\$100
Receita global:	
De 1 de janeiro a 28 de dezembro de 1937 ..	81.473:042\$600
De 1 de janeiro a 28 de dezembro de 1936 ..	64.212:797\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	17.260:244\$900

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Dia 4 de janeiro de 1938

Praças	A' vista
	Oficial Livre
Londres	— 88\$219
Paris	— \$605
Itália	— \$930
Alemanha:	
Reichsmark.	— —
Reisemark	— 4\$498
Verrechnungsmark	— 5\$698
Untersstuetzungsmark	— 4\$600
Portugal	— \$805
Bélgica:	
Papel.	— —
Ouro	— 2\$995
Espanha.	— —
Suíça	— 4\$080
Suécia.	— —
Noruega.	— —
Dinamarca.	— —
Tcheco-Slováquia.	— —
Nova York	— 17\$500
Montevieu	— 9\$470
Buenos Aires (pêso-papel)	— 5\$091
Holanda.	— —
Japão	— —
Rumânia.	— —
Canadá.	— —
Áustria.	— —
Chile	— —

Moeda

Libras	93\$326
Dólar	17\$815
Franco	\$645
Franco-belga	\$550
Escudo	\$839
Péso-argentino	5\$475
Péso-uruguaio	9\$925
Reichsmark	4\$057
Lira	\$813
Yen	5\$000
Zloty	3\$500
Shilling austriaco	3\$400

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1938. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	757\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	764\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	775\$000
Reajustamento econômico de 500\$, 5 %, port.	375\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	746\$000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:008\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937)	906\$000
Ferrovárias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão)	970\$000

Apólices Municipais:

Empréstimo Municipal de 1906, port.	155\$000
Empréstimo Municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.935) ..	200\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	174\$000

Apólices Municipais dos Estados:

Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	728\$000
--	----------

Apólices Estaduais:

Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (9.710) ..	660\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934)	147\$500
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934), se- gunda série	168\$000
Estado de São Paulo de 200\$, port.	188\$500
Uniformizadas do Estado de São Paulo, de 1:000\$, 8 %, port.	924\$000

Ações de Companhias:

Brasileira de Estabelecimento Mestre e Blatgé, pref.	200\$000
Manufatura Fluminense	200\$000

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1938. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Instituto de Identificação e Estatística Criminal

Faço público, para os devidos fins, haver perdido todo o valor probatório de identidade a carteira concedida a João Gomes Pinto, em 12 de maio de 1920.

Instituto de Identificação — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Leonidio Ribeiro, diretor.

Instituto de Identificação e Estatística Criminal

Faço público, para os devidos fins, ter perdido todo valor probatório de identidade, a carteira concedida a Miran Gilcar, em 4 de dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Leonidio Ribeiro, diretor.

Policia Militar do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 5 do corrente:

Aprovados

José Miguel Filho, Nilo Olivo, Maria Gasparetto, Jaime Bastos, Aristides Ferreira, José Maria Mouchet, Alcides Antônio Sabino, Sílvia Marques da Silva, Teófilo Rodrigues da Fonseca, Antônio José da Silva, Nilo Barros Fernandes, Midoria Hachiya, Oréstes Cabral, Samuel Kicis, Floriano Maura Brasil Mendes.

Reprovados, 13

Observação — A falta à chamada na turma efetiva importará o pagamento de nova inscrição. (Art. 224. do R. T.).
Inspetoria do Tráfego, em 5 de janeiro de 1938. — O inspetor Dr. Edgard Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infração do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta — Art. 366

Ônibus:

Mário Bianchi, ns. 201, 317, 321, 363, 402, 424, 431, 550, 907 e 985 — Arts. ns. 249 E, 248 L, 248, 83, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L e 248 L.
Roberto J. Schmidt, ns. 14, 320, 576, 671, 673, 716, 717, 793 e 877 — Arts. 248 L, 248 L, 248 E, 248 L, 248 E, 248 L, 248 E, 248 L e 248 L.
Empresa de Ônibus de Luxo, Ltd., ns. 394, 397, 398, 441, 442 e 979 — Arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L e 248 L.
Martins Jordão & Comp., Ltd., ns. 811, 840, 903 e 913 — Arts. 248 L, 248 L, 248 L e 248 L.
Cruz Filho & Comp., Ltd., ns. 911, 923 e 941 — Arts. 248 L e 248 L.
The Rio de Janeiro Light and Power, ns. 69, 107 e 293 — Arts. 248 L, 248 L e 248 L.
Caldeira & Silva, ns. 213, 518 e 887 — Arts. 248 E, 248 E e 248 E.
Vição São Jorge, Ltd., ns. 690 e 800 — Arts. 248 L e 248 L.
Limousine Federal, Ltd., ns. 632 e 633 — Arts. 248 L e 248 L.
José Correia Lopes & Comp., ns. 206 e 237 — Arts. 248 L e 248 L.
João Ferreira & Martins, ns. 107 — Art. 248 E.
Augusto Filpo, n. 193 — Art. 248 L.
M. P. Salgado, n. 356 — Art. 248 L.
Emilio Liebert & Comp., n. 378 — Art. 248 L.
J. G. Feldhaus, n. 526 — Art. 248 L.

Empresa Interestadual Ônibus de Luxo, Ltd., n. 546 — Art. 248 L.
Renascença Auto Ônibus, n. 659 — Arts. 79 e 88.
Neves & Branco, n. 835 — Art. 248 L.
Mário Coelho Polonio, n. 837 — Art. 248 L.
Chaves Filho & Lencadas, n. 888 — Art. 248 L.

Autos de carga:

Joaquim Ribeiro, n. 4.610 — Art. 242 C.
João de Sousa Nunes, n. 4.887 — Art. 248 L.
Joaquim Pinto da Silva, n. 6.201 — Art. 248 J.
Vicente Siero Gomes, n. 7.928 — Art. 102.
Domingos Antônio, n. 8.420 — Art. 102.
Antônio Luis de Almeida, n. 8.639 — Art. 83.
Bonifácio Vitor Dodd, n. 9.008 — Art. 144.
Alvaro José Teixeira, n. 9.155 — Arts. 79 e 144.
Astor de Abreu e Silva, n. 10.113 — Art. 248 L.

Autos de passeio:

Salin Dinan, n. 142 — Art. 248 L.
André Pereira Mendes, n. 193 — Art. 248 L.
Antônio Augusto Soares, n. 465 — Art. 314, parágrafo único.
Léa de Oliveira Prado, n. 553 — Art. 248 L.
Rogerio Nogueira, n. 583 — Art. 248 L.
Antônio Pedro Rodrigues Nabel, n. 3.008 — Art. 248 L.
José Tomas, n. 3.286 — Art. 248 L.
Antônio Augusto da Costa, n. 3.660 — Arts. 102 e 257.
José Maria Leite Vasconcelos, n. 3.904 — Art. 248 L.
João de Oliveira Ford, n. 4.009 — Art. 102.
Gerald Viana, n. 4.029 — Art. 100.
Roberto de Maia Monteiro, n. 4.743 — Art. 102.
José Maria Lacerda, n. 4.925 — Art. 248 L.
Armando Godói Filho, n. 5.408 — Art. 248 L.

Jacir Teixeira de Araújo, n. 5.512 — Art. 248 L.
 Paulo Neto de Freitas, n. 5.571 — Art. 248 L.
 Otávio Borges da Silveira, n. 5.908 — Art. 102.
 João Ambrosio do Nascimento, n. 6.452 — Art. 102.
 Raul Rodrigues Lisboa, n. 6.714 — Art. 248 L.
 Marinho Jovelino Moreira, n. 7.137 — Art. 248 L.
 João Rotandaro Azevedo, n. 7.427 — Art. 102.
 Aires Alves, n. 7.671 — Art. 100.
 Consuelo Guixé Audet, n. 7.908 — Art. 248 L.
 Roberto de Moraes Veiga, n. 7.954 — Art. 79.
 Antônio Rodrigues Silva, n. 8.138 — Art. 79.
 Hilton de Sousa Meireles, n. 8.418 — Art. 102.
 Antônio Alves Ferreira, n. 9.365 — Art. 248 L.
 Maximiano Rodrigues Mendes, n. 9.386 — Art. 86.
 Acácio Artur dos Santos Leite, n. 10.183 — Art. 102.
 Alberto Machado Velho, n. 10.640 — Art. 248 L.
 Genaro Sousa Pinto, n. 10.937 — Art. 248 L.
 Artur da Cunha Pereira, n. 11.236 — Art. 102.
 João Gonçalves Tomé, n. 11.310 — Art. 102.
 Augusto Luís Fernandes, n. 11.661 — Art. 81.
 Vicente Navi, n. 11.786 — Art. 248 L.
 Alexandre Fernandes da Costa, n. 13.280 — Art. 102.
 Tavernesi Vicenzo, n. 15.304 — Art. 86.
 José Maria Domingos, n. 13.416 — Art. 248 L.
 Pompeu Ferraz, n. 13.467 — Art. 86.
 José do Rêgo Ventura, n. 14.512 — Art. 86.
 Manoel Monteiro de Carvalho, n. 15.239 — Art. 100.
 José Martins, n. 15.340 — Art. 86.
 Manoel Rodrigues Castanho, n. 16.015 — Art. 97.
 Evaristo Ramos Lones, n. 16.422 — Art. 248 L.
 José Ferreira, n. 16.220 — Art. 248 L.
 Alberto Candido Filho, n. 16.426 — Art. 98.
 João Ribeiro dos Santos, n. 16.598 — Art. 81.
 Domingos Figueiredo, n. 16.801 — Art. 81.
 Alvaro de Carvalho, n. 18.009 — Art. 102.
 Julião Dias Moura, n. 18.037 — Art. 248 L.
 Miguel Gonzales Fernandes, n. 18.866 — Art. 82.
 Luís Heleno Vieira de Sá, n. 19.166 — Art. 248 L.
 Ernesto Stamp Berg, n. 19.263 — Art. 79.
 Frederick Max Kochler, n. 19.283 — Art. 248 L.
 Henry Portes Lage, n. 19.314 — Art. 248 L.
 Vitorio Eugênio Antônio, n. 19.365 — Art. 242 C.
 Emanuel Teixeira Ferreira, n. 19.449 — Art. 143.
 Arlindo Antônio da Silva, n. 19.643 — Art. 248 L.
 Nelson Gianino, n. 19.814 — Art. 248 L.
 Manoel Alves Louro, n. 20.120 — Art. 248 L.
 Osvaldo José Jorand, n. 20.769 — Art. 248 L.
 Paulino Gomes Pereira, n. 20.783 — Art. 81.
 Carlos de Araújo Sampaio, n. 21.047 — Art. 248 L.
 José Plínio Fernandes, n. 21.129 — Art. 102.
 Manuel José Ferreira, n. 21.562 — Art. 100.
 Joaquim Augusto Silva, n. 21.315 — Art. 100.
 Armando Alves Borges, n. 21.353 — Art. 242 C.
 Eugênio Goulart Machado, n. 22.156 — Art. 248 L.
 Alexandre Angelo Vansco, n. 22.455 — Art. 248 L.
 Manue da Silva Souto, n. 22.513 — Arts. 102 e 257.
 Antônio Lucas Júnior, n. 22.717 — Art. 248 L.
 José Santiago, n. 22.906 — Art. 248 L.
 Frederico José de Sousa, n. 22.926 — Art. 79.
 José Mendes de Sousa, n. 23.364 — Art. 248 L.
 Ruth Malafaia, n. 24.459 — Art. 102.
 Newton Barbosa Tatsch, n. 24.861 — Art. 248 L.
 George Cols de Oliveira, n. 24.871 — Art. 248 L.
 Antônio Augusto da Silva, n. 24.995 — Art. 248 L.
 Jurandir Montenegro Magalhães, n. 25.019 — Art. 79.
 Isaias Soares da Mota, n. 25.066 — Art. 85.
 Augusto Paulino Alves, n. 25.063 — Art. 248 L.
 Ernesto Germano Assunção, n. 25.260 — Art. 81.
 Acilii Brandão Pereira, n. 25.411 — Art. 248 L.
 Franklin Guimarães Sobrinho, n. 25.466 — Art. 79.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1938. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Universidade do Brasil

FACULDADE NACIONAL DE ODONTOLOGIA

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o artigo 121 do regulamento que rege a Faculdade Nacional de Odontologia, faço público que estão abertas, durante cento e vinte dias a partir de 4 do corrente, as inscrições a concurso para provimento do cargo de professor cate-
drático das cadeiras de anatomia, fisiologia, histologia e microbiologia.

A inscrição será feita mediante requerimento do interessado dirigido ao Sr. diretor, devendo o candidato apresentar, no ato de inscrição, os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) prova de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
- c) diploma de cirurgião dentista, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido;
- d) título de docente livre ou prova de haver concluído o curso profissional pelo menos seis anos antes;
- e) prova e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a cadeira em concurso;
- f) caderneta de reservista do Exército ou certidão de quitação com o exercício militar.

O concurso será de provas, destinando-se a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como os seus predicados didáticos, e consistirá de:

- a) prova escrita;
- b) prova prática;
- c) prova didática.

Secretaria da Faculdade Nacional de Odontologia, 5 de janeiro de 1938. — *Adalberto Faria Pereira da Silva*, secretário.

Departamento Nacional de Saúde

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Balanços e mapas de entorpecentes

De ordem do Sr. diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional, chama-se a atenção dos senhores responsáveis pelas drogarias, depósitos de drogas, farmácias, estabelecimentos industriais farmacêuticos, hospitais, casas de saúde e serviços médicos, para a necessidade da remessa dos mapas de consumo, balanços e relações de venda dos tóxicos entorpecentes a que estão obrigados ex-vi dos itens XXIV, XXV e XXVI das instruções para execução do art. 3º do decreto n. 24.505 de 29 de junho de 1934, IV das instruções para execução do art. 5º do mesmo decreto, e II, III e IV das instruções para execução do art. 15 da convenção promulgada pelo decreto n. 113 de 18 de outubro de 1934. Aos que até o dia 10 de janeiro de 1938 não houverem feito a remessa de todos os documentos acima mencionados referentes ao ano de 1937, serão aplicadas as multas e penalidades previstas no art. 32 do decreto n. 20.930 de 11 de janeiro de 1932.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1937. — *José Monteiro de Sá Freire*, oficial.

Visto. — Dr. *Roberval Cordeiro de Farias*, diretor.

Serviço de Febre Amarela

REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 100-37

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Dr. Juvenal Magalhães Ribeiro, residente em Monte Santo, Estado de Minas Gerais, responsável pelo terreno sito à rua Licínio Cardoso entre os ns. 37 e 59, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 7.052 (2º termo), incidente sobre o terreno acima mencionado, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

ZONA 3.066 — 1ª VIA — N. 7.052

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Febre Amarela

Segundo termo de intimação

De conformidade com o art. 42 do regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 24.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável condômino do terreno sito à rua Licínio Cardoso entre os ns. 37 e 59 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 10 dias o seguinte: aterrar o terreno acima mencionado afim de ser evitada a estagnação de águas.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1937. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção do interessado para o edital publicado no "Diário Oficial" de 28 do corrente, à página 25.695.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 31 do corrente, à página 25.982.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 3 do corrente, à página 36.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 205.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 71

De ordem do senhor diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que o Sr. Joaquim Marques da Silva requereu o aforamento do terreno lote n. 2-A, da rua da Emancipação, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. (Processo n. 11.549-37). — **Arnaldo Fé Pinto**, escrivão.

(C. 8.117 — 15-12-1937 — 203\$800, 24 vezes)

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 73

De ordem do senhor diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que a Sociedade Beneficente e Funerária São Sebastião requereu o aforamento do terreno lote n. 31-Bis, da avenida Izabel, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. (Processo n. 709-95-31). — **Arnaldo Fé Pinto**, escrivão.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 1

Faço público que, tendo-se extraviado as apólices da Dívida Pública, nominativas, do tipo "Uniformizadas", do valor de um conto de réis cada uma, ns. 483.142 e 483.143, pertencentes a Odécio Louzada, solteiro, brasileiro, serão expedidos novos títulos em substituição si, no prazo de cinco dias contados da data da publicação do presente edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1938. — **Gladstone Rodrigues Flores**, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto do artigo 114 do regulamento em vigor a prestar, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta diretoria, devendo para esse fim, dirigir-se à Secretaria

Processo

- N. 543-36 — João Guimarães Pinho — Endereço desconhecido.
 N. 21.118-37 — Zélio Valverde — Endereço desconhecido.
 N. 21.108-37 — Artur Ferreira da Rocha — Endereço desconhecido.
 N. 21.106-37 — S. Almeida & Corrêa — Endereço desconhecido.
 N. 5.634-37 — João Machado Tosta Júnior — Endereço desconhecido.
 N. 15.526-37 — Manuel da Silva Marques — Endereço desconhecido.
 N. 15.520-37 — Abreu Lima e Silva — Endereço desconhecido.
 N. 12.945-37 — Alberto Teixeira de Souza — Endereço desconhecido.
 N. 12.903-37 — Slaimen Mahamed — Endereço desconhecido.
 N. 11.464-37 — Steimberg & Companhia — Endereço desconhecido.
 N. 11.001-37 — Maria da Gloria Monteiro — Endereço desconhecido.
 N. 10.999-37 — Luis Nappe — Endereço desconhecido.
 N. 10.997-37 — Bernardino Ribeiro Alves Moreira — Endereço desconhecido.
 N. 9.632-37 — Lauriano M. da Silva Teixeira — Endereço desconhecido.
 N. 11.577-37 — Antônio Rigueira — Endereço desconhecido.
 N. 11.575-37 — José Rodrigues — Endereço desconhecido.
 N. 11.573-37 — Ruiz & Anjos — Endereço desconhecido.
 N. 9.633-37 — Tomaz & Cruz — Endereço desconhecido.
 N. 9.609-37 — Z. Vasconcelos & Companhia — Endereço desconhecido.
 N. 9.607-37 — Skuplik & Vell — Endereço desconhecido.
 N. 18.512-37 — Sylvain Russeau — Endereço desconhecido.
 N. 9.603-37 — Trachtenberg & Laitelevaig — Endereço desconhecido.
 N. 1.302-35 — Arédio de Souza — Endereço desconhecido.
 Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1938. — **Ramiro Affonso Guerreiro**, secretário.

Alfândega do Rio de Janeiro

Pela Inspetoria desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem Interno n. 5 — Dia 27 de dezembro de 1937 — Navio alemão "Ludwigshafen", atracado em 18 de dezembro de 1937:

- 1 fardo, Gusco. R 118, n. 31, pesando 134 quilos, repregado.
- 1 dito, Gusco. R 118, n. 28, pesando 156 quilos, repregado e avariado.

24 róis de arame, Touro, avariados.

Armazem mn. 3 — Dia 27 de dezembro de 1937 — Navio inglês "Andalucia Star", atracado em 26 de dezembro de 1937:

- 1 caixa, Wilson, n. 763, pesando 74 quilos, avariada.
- 1 dita, Embaixada Portugal, n. 55, pesando 22 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 47, pesando 25 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 52, pesando 21 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 8, pesando 21 quilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 24 de dezembro de 1937 — Navio alemão "Ludwigshafen", atracado em 18 de dezembro de 1937:

- 1 fardo, Gusco — R 118, n. 36, pesando 134 quilos, repregado e avariado.

- 1 dito, Gusco — R 118, n. 29, pesando 173 quilos, idem, idem.
- 1 dito, Gusco — R 118, n. 24, pesando 161 quilos, idem, idem.

- 1 dito, 1.339, n. 22, pesando 167 quilos, repregado.

- 1 dito, Gusco — R 118, n. 383, pesando 138 quilos, idem.

- 1 dito, Gusco — R 118, n. 384, pesando 160 quilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 27 de dezembro de 1937 — Navio holandês "Zaanland", atracado em 22 de dezembro de 1937:

- 1 caixa, S. A., n. M-1814, pesando 88 quilos, repregada.
- 1 barrica, U. N. A., n. 820.001, pesando 210 quilos, idem.
- 1 chassi, M. D., n. 820.129, avariado.

Armazem n. 8 — Dia 27 de dezembro de 1937 — Navio sueco "Kouth", atracado em 23 de dezembro de 1937:

- 15 sacos, Wysoka, sns., pesando 480 quilos, róis.

- 4 ditos, idem, idem, pesando 132 quilos, idem.

- 3 ditos, idem, idem, pesando 69 quilos, idem.

- 5 ditos, idem, idem, pesando 145 quilos, idem.

- 2 ditos, idem, idem, pesando 41 quilos, idem.

- 1 dito, idem, idem, pesando 36 quilos, idem.

- 3 ditos, idem, idem, pesando 72 quilos, idem.

- 5 ditos, idem, idem, pesando 125 quilos, idem.

- 2 ditos, idem, idem, pesando 52 quilos, idem.

- 1 dito, idem, idem, pesando 20 quilos, idem.

- 1 dito, idem, idem, pesando 28 quilos, idem.

- 3 ditos, idem, idem, pesando 138 quilos, idem.

- 2 ditos, idem, idem, pesando 84 quilos, idem.

- 1 dito, idem, idem, pesando 45 quilos, idem.

- 1 dito, idem, idem, pesando 44 quilos, idem.

- 1 dito, idem, idem, pesando 50 quilos, idem.

- 1 dito, idem, idem, pesando 48 quilos, idem.

- 1 dito, idem, idem, pesando 38 quilos, idem.

- 1 dito, idem, idem, pesando 38 quilos, idem.

- 1 barrica, S. 1.619, n. 24, pesando 103 quilos, repregada.

- 1 dita, S. Nevada, n. 3, pesando 113 quilos, avariada.

- 1 dita, idem, n. 25, pesando 99 quilos, repregada.

- 1 dita, S. Estreia, s.n., pesando 113 quilos, avariada.

- 1 dita, sem marca, idem, pesando 113 quilos, idem.

- 1 saco, sem marca, idem, pesando 40 quilos, róto.

- 1 dito, idem, idem, pesando 45 quilos, idem.

- 1 dito, idem, idem, pesando 43 quilos, idem.

- 2 ditos, idem, idem, pesando 82 quilos, idem.

- 1 dito, idem, idem, pesando 38 quilos, idem.

- 3 ditos, idem, idem, pesando 117 quilos, idem.

- 2 ditos, idem, idem, pesando 68 quilos, idem.

- 1 dito, idem, idem, pesando 32 quilos, idem.

- 1 dito, idem, idem, pesando 42 quilos, idem.

- 1 dito, idem, idem, pesando 35 quilos, idem.

- 1 dito, idem, idem, pesando 48 quilos, idem.

- 2 ditos, idem, idem, pesando 61 quilos, idem.

- 6 ditos, Wysoka, sns., pesando 186 quilos, idem.

- 9 ditos, idem, idem, pesando 270 quilos, idem.

- 4 ditos, idem, idem, pesando 140 quilos, idem.

- 5 ditos, idem, idem, pesando 135 quilos, idem.

Armazem n. 9 Interno — Dia 27 de dezembro de 1937 — Navio sueco "Santos", atracado em 27 de dezembro de 1937:

- 630 quilos, avariadas.
- 2 bobinas, "Correio da Manhã", ns. 481 e 850, pesando 600
- 2 ditos, idem, ns. 331 e 849, pesando 640 e 592 quilos, idem.
- 3 cartões, I. S. B., ns. 129, 347 e 356, pesando 38, 5 e 2 quilos.

- 1 caixa, Legation de Suéde, sem número, pesando 21 quilos avariada.
- 1 bobina, P. F. C., n. 23, pesando 64 quilos, idem.

Armazem n. 10: Transito — Dia 27 de dezembro de 1937 — Navio sueco "Santos", atracado em 27 de dezembro de 1937:

- 1 caixa, TIBBE — Porto Alegre, n. 5, pesando 35 quilos, repregada.

Armazem — Ilha do Braço Forte — Dia 24 de dezembro de 1937.
 Navio alemão "Ludwigshafen", atracado em 24 de dezembro de 1937:
 1 tambor, O. — 195 — C., n. 2.544, pesando 197 quilos, vasando.
 1 dito, idem, n. 2.539, pesando 198 quilos, idem.
 Navio inglês "Nasmyth", atracado em 27 de dezembro de 1937:
 2 caixas, Serra, ns. 1.174 e 1.194, pesando 36 e 68 quilos, vasando.
 3 ditos, idem, ns. 1.125, 1.157 e 1.120, pesando 37, 37, 37 quilos, idem.
 2 ditos, G. F. & C., ns. 1.245 e 1.256, pesando 23 e 37 quilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 1.266 e 1.276, pesando 37 e 38 quilos, idem.
 Armazem n. 8:
 Navio americano "West Cactus", atracado em 24 de dezembro de 1937.
 1 saco CAP, sem número, pesando 32 quilos, roto.
 1 caixa MAGESTADE, n. 80, pesando 7 quilos, repregada.
 1 dita, MORNANDES, n. 183, pesando 13 quilos, idem.
 Navio sueco "Uruguay", atracado em 24 de dezembro de 1937.
 1 caixa PRINTED MATTER, sem número, pesando 32 quilos, repregada.
 Armazem n. 2:
 Navio "Almanzora", atracado em 27 de dezembro de 1937.
 1 Auto, sem marca, sem número, avariado.
 1 caixa SCAL, n. 45, vazando.
 15 Barris VELIL, vazando.
 Armazem n. 1:
 Navio "Oceania", atracado em 23 de dezembro de 1937.
 3 caixas GM, sem número, pesando 23, 21 e 14 quilos, repregadas.
 3 ditos, idem, idem, 26, 27 e 8 quilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, 24, 19 e 17, idem.
 3 ditos, idem, idem, 25, 23 e 27 quilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, 23, 28 e 15 quilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, 22, 24 e 26 quilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, 24, 19 e 21 quilos.
 3 ditos, idem, idem, 26, 26 e 21 quilos, idem.
 3 amarrados de caixas, idem, idem, 22, 19 e 18 quilos, idem.
 3 caixas, idem, idem, 20, 25 e 23 quilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, 25, 28 e 22, idem.
 3 ditos, idem, idem, 24, 25 e 23, idem.
 3 dita, idem, idem, 24, 24 e 15 quilos, idem.
 3 dita, idem, idem, 27, 23 e 25 quilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, 27, 24 e 25 quilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, 26 e 21 quilos, idem.
 2 ditos, Salinheder, ns. 1 e 2, pesando 72 e 112 quilos, vazando.
 3 ditos, idem, sem número, pesando 40, 39 e 41 quilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, 40, 40 e 38 quilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, 41, 81 e 41, idem.
 Navio "Formose", atracado em 27 de dezembro de 1937.
 2 caixas "Patria", ns. 50 e 72, pesando 22 e 28 quilos, avariadas.
 1 dita FEREL, n. 42, pesando 49 quilos, repregada.
 1 dita PL&C, n. 46, 16 quilos, idem.
 2 amarrados de cartões TOURO, ns. 5.706 e 5.739, pesando 52 e 59 quilos, rotos.
 1 dito, idem, n. 5.740, pesando 89 quilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 5.722 e 5.675, pesando 54 e 24 quilos, idem.
 1 saco CARIOCA, n. 9, pesando 41 quilos, idem.
 1 caixa A, n. 38, pesando 16 quilos, vasando.
 1 dita, idem, n. 81, pesando 18 quilos, avariada.
 1 dita BFF, n. 31, pesando 140 quilos, idem.
 1 dita, Ministério da Guerra — Serviço de Saúde, n. 5, pesando 182 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 26, pesando 140 quilos, idem.
 2 sacos, CT — 145, sem número, pesando 39 e 40 quilos, rotos.
 2 ditos, idem, idem, 22 e 19 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, 11 quilos, idem.
 1 caixa CM, n. 2.228, pesando 154, avariada.
 3 sacos CT 145, sem número, pesando 29, 32 e 12 quilos, rotos.
 3 ditos, idem, idem, 25, 30 e 36 quilos, idem.
 1 caixa FBC, n. 505, pesando 54 quilos, repregada.
 1 dita ENILA, n. 6.532, pesando 49 quilos, avariada.
 1 cartão Fracalanza — R 4790 n. 42.133, pesando 2 quilos, roto.
 1 dito, idem, n. 42.123, pesando 19 quilos, idem.
 1 cartão, idem, n. 42.198, pesando 27, roto.
 1 idem, idem, n. 42.240, 38 quilos, idem.
 1 dita LD, n. 1.850, pesando 74 quilos, avariada.
 1 dita MB — 327, n. 1, pesando 35 quilos, idem.
 1 dita, Ministério da Guerra, n. 147, pesando 256 quilos, repregada e avariada.
 3 ditos, Prista, ns. 333, 385 e 535, pesando 23, 16 e 28, repregada.
 Armazem n. 9:
 Navio "Arlanza".
 1 barril ADEGA, n. 35, vazando.
 1 dito PATRIA, n. 40, idem.
 1 dito, T & CL, n. 4, idem.
 Navio "Aurigny", atracado em 15 de dezembro de 1937.
 1 barril ADELANDRO, n. 9, vazando.
 1 dito, MATHIAS, n. 32, idem.
 12 ditos, M F. I & C, ns. 21 e 28, idem.

2 ditos, N. M & C, ns. 87 e 22, idem.
 2 ditos, P. L & C, ns. 79 e 100, idem.
 1 dito, P. L & C., n. 6, idem.
 Navio "Siqueira Campos", atracado em 11 de dezembro de 1937.
 1 caixa AL&C, n. 39, pesando 20 quilos, avariada.
 1 dita, Japoneza, n. 8, 33 quilos, repregada.
 1 dita AL&C, n. 36, 20 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 71, 20 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 50, 20 quilos, idem.
 1 dita, Ministério da Guerra — Serviço de Saúde, n. 78, 398 quilos, idem.
 1 dita, Morenandes, n. 65, 15 quilos, idem.
 Armazem n. 7 — Navio Italiano "Isarco", atracado em 15 de dezembro de 1937:
 1 Caixa, (A), n. 22, pesando 21 quilos, avariada.
 1 Caixa, G.H. — 10.264, s/n., pesando 22 quilos, avariada.
 Armazem n. 7 — Navio Sueco "San Francisco", atracado em 16 de dezembro de 1937:
 1 Engradado, C.S., n. 11, pesando 117 quilos, vasando.
 1 Engradado, C.S., n. 16, pesando 117 quilos, vasando.
 Armazem n. 18 — Navio Hiata Nacional "Elizabeth", atracado em 13 de dezembro de 1937:
 2 Sacos, M.C., s/n., pesando 50-38 quilos, rotos.
 4 Sacos, sem marca, s/n., pesando 48-44-48-58 quilos, rotos.
 4 Sacos, sem marca, s/n., pesando 45-49-50-50 quilos, rotos.
 4 Sacos, sem marca, s/n., pesando 45-49-50-48 quilos, rotos.
 4 Sacos, sem marca, s/n., pesando 51-47-52-38 quilos, rotos.
 4 Sacos, sem marca, s/n., pesando 40-36-30-48 quilos, rotos.
 3 Sacos, sem marca, s/n., pesando 45-30-41 quilos, rotos.
 37 Sacos, sem marca, s/n., pesando 50 quilos cada um, avariados.
 Armazem n. 17 — Vapor "Anna", atracado em 13 de dezembro de 1937:
 1 Engradado, A.K., n. 24, pesando 180 quilos, avariado.
 3 Sacos, A.R. & C., s/n., pesando 54-48-56 quilos, rotos.
 3 Sacos, A.R. & C., s/n., pesando 54-54-56 quilos, rotos.
 3 Sacos, A.R. & C., s/n., pesando 53-20-50 quilos, rotos.
 1 Saco, A.L. & C., s/n., pesando 41 quilos, roto.
 1 Caixa M.B., s/n., pesando 14 quilos, repregada.
 1 Pregado, O. & C., n. 5.278, pesando 35 quilos, avariado.
 Armazem n. 10 — Vapor Filandês "Terceiro", atracado em 10 de dezembro de 1937:
 4 Sacos, Davico, ns. 290-192-251-420, pesando 39-30-95-73 quilos, rotos.
 4 Sacos, Davico, ns. 145-96-61-210, pesando 56-44-56-36 quilos, rotos.
 Armazem n. 9 — Navio "Siqueira Campos", atracado em 11 de dezembro de 1937:
 2 Caixas, A.C. & C., ns. 4, 18, pesando 50-50 quilos, avariadas.
 1 dita, J.M.F., n. 10.053, pesando 12 quilos, repregada.
 1 dita, N.G. & C., n. 150, pesando 98 quilos, avariada.
 1 dita, Peral, n. 1.990, pesando 26 quilos, idem.
 1 dita, Peral, n. 1.576, pesando 27 quilos, idem.
 1 dita, Peral, n. 41, pesando 16 quilos, repregada.
 1 dita, P.B. & C., n. 2, pesando 20 quilos, idem.
 1 dita, Saudoso, n. 35, pesando 10 quilos, idem.
 2 ditos, T.R. & C., ns. 34, 6, pesando 34-29 quilos, avariadas.
 2 ditos, idem, ns. 28, 1, pesando 30 e 32 quilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 32, 12, pesando 31 e 30 quilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 33, 22, pesando 33 e 30 quilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 26, 27, pesando 29 e 31 quilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 1, 3, pesando 31 e 30 quilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 7, 18, pesando 30 e 30 quilos, idem.
 1 dita, W.S., n. 20.145, pesando 334 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 20.141, pesando 253 quilos, idem.
 1 Garrafão P.B. & C., n. 135, pesando 2 quilos, quebrado.
 1 dito, idem, n. 187, pesando 2 quilos, idem.
 1 dito, Patria, n. 1.440, pesando 2 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 1.527, pesando 2 quilos, idem.
 2 Garrações, P.L. & C., ns. 219 e 193, quebrados.
 2 ditos, idem, ns. 199 e 335, avariados.
 2 ditos, idem, ns. 296 e 274, idem.
 2 ditos, idem, ns. 345 e 255, quebrados.
 2 ditos, idem, ns. 218 e 226, idem.
 2 ditos, idem, ns. 241 e 290, idem.
 2 ditos, idem, ns. 258 e 314, idem.
 2 ditos, idem, ns. 326 e 336, idem.
 2 ditos, idem, ns. 393 e 249, idem.
 2 ditos, idem, ns. 325 e 211, idem.
 2 ditos, idem, ns. 275 e 280, idem.
 2 ditos, idem, ns. 192 e 283, idem.
 2 ditos, idem, ns. 238 e 334, idem.
 2 ditos, idem, ns. 205 e 265, idem.
 2 ditos, idem, ns. 295 e 202, idem.
 2 ditos, idem, ns. 166 e 337, idem.
 2 ditos, idem, ns. 285 e 324, idem.
 2 ditos, idem, ns. 187 e 273, idem.
 2 ditos, idem, ns. 185 e 204, idem.
 2 ditos, idem, ns. 242 e 272, idem.
 1 dito, idem, n. 401, idem.
 1 dito, Patria, n. 1.534, idem.
 1 Barril, (143) n. 63, vazando.
 1 dito, N.M. & C., n. 76, idem.
 1 dito, idem, n. 35, idem.

1 dito O.L.S. & C., n. 15, idem.
 1 dito, idem, n. 13, idem.
 1 dito, idem, n. 4, idem.
 1 dito, idem, n. 9, idem.
 1 dito, idem, n. 8, idem.
 1 dito, idem, n. 10, idem.
 1 dito, idem, n. 3, idem.
 1 dito, Penafiel, n. 18, idem.
 1 dito, (Patria) n. 18, idem.
 1 dito, idem, n. 45, idem.
 1 dito, idem, n. 44, idem.
 1 dito, idem, n. 10, idem.
 1 dito, idem, n. 26, idem.
 1 dito, idem, n. 11, idem.
 1 dito, idem, n. 3, idem.
 1 dito, idem, n. 40, idem.
 1 dito, idem, n. 19, idem.
 1 dito, idem, n. 23, idem.
 1 dito, idem, n. 20, idem.
 1 dito, idem, n. 15, idem.
 1 dito, idem, n. 29, idem.
 1 dito, idem, n. 18, idem.
 1 dito, idem, n. 9, idem.
 1 dito, idem, n. 14, idem.
 1 dito, idem, n. 33, idem.
 1 dito, idem, n. 23, idem.
 1 dito, idem, n. 15, idem.
 1 dito, P. & F.Lda., n. 20, idem.
 1 dito, idem, n. 1, idem.
 1 dito, idem, n. 18, idem.
 1 dito, idem, n. 2, idem.
 1 dito, P.L. & C., n. 14, idem.
 1 dito, idem, n. 110, idem.
 1 dito, idem, n. 93, idem.
 1 dito, P.B. & C., n. 49, idem.
 1 dito, idem, n. 37, idem.
 1 dito, idem, n. 12, idem.
 1 dito, S.M. & C., n. 36, idem.
 1 dito, idem, n. 45, idem.
 1 dito, V.M. & C., n. 12, idem.
 1 barril D A & C, n. 19, vazando.
 1 dito, idem, n. 11, idem.
 1 dito, idem, n. 9, idem.
 1 dito, idem, n. 5, idem.
 1 dito, idem, n. 17, idem.
 1 dito, idem, n. 7, idem.
 1 dito D F & C, n. 3, idem.
 1 dito F M & C, n. 7, idem.
 1 dito, idem, n. 10, idem.
 1 dito, idem, n. 37, idem.
 1 dito, idem, n. 16, idem.
 1 dito, idem, n. 36, idem.
 1 dito, idem, n. 8, idem.
 1 dito, F D & C, n. 8, idem.
 1 dito Joaquim Cunha Melo, s/n., idem.
 1 dito, M G T, n. 29, idem.
 1 dito, maia, n. 18, idem.
 1 dito, N S & C, n. 5, idem.
 1 dito, idem, n. 4, idem.
 1 dito, idem, n. 13, idem.
 1 dito, idem, n. 11, idem.
 1 barrica A A & C, n. 46, pesando 206 quilos, repregada.
 1 barril idem, n. 3, vazando.
 1 dito, idem, n. 10, idem.
 1 dito Assunção Silva, n. 42, idem.
 1 dito Camilo Mourão, n. 34, idem.
 1 dito, idem, n. 42, idem.
 1 dito, idem, n. 33, idem.
 1 dito, idem, n. 45, idem.
 1 dito, idem, n. 28, idem.
 1 dito, idem, n. 9, idem.
 1 dito, idem, n. 50, idem.
 1 dito, idem, n. 62, idem.
 1 dito, idem, n. 2, idem.
 1 dito, idem, C M C, n. 19, idem.
 1 dito, idem, n. 25, idem.
 1 dito, idem, n. 3, idem.
 1 dito, cachopa, n. 15, idem.
 1 dito, idem, n. 30, idem.
 1 dito, idem, n. 22, idem.
 1 dito, idem, n. 8, idem.
 1 dito, idem, n. 11, idem.
 1 caixa O L S & C, n. 56, pesando 21 quilos, Avariada.
 1 dita, idem, n. 17, pesando 22 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 33, pesando 27 quilos, idem.
 1 dita, Peral, n. 71, pesando 22 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 183, pesando 27 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 174, pesando 25 quilos, idem.
 1 dita Camilo, n. 70, pesando 25 quilos, idem.
 1 barril, Patria, n. 47, vazando.
 1 dito, idem, n. 43, idem.
 1 dito Assunção & Silva, n. 33, idem.
 1 dito, Camilo Mourão & C., n. 15, idem.
 1 dito, P L & C., n. 87, idem.

1 dito, Patria, n. 6, idem.
 1 dito idem, n. 49, idem.
 1 dito, idem, n. 47, idem.
 1 dito, idem, n. 34, idem.
 1 dito, idem, n. 48, idem.
 1 dito, idem, n. 42, idem.
 1 dito, idem, n. 8, idem.
 1 dito, P & F Lda., n. 13, idem.
 1 dito, idem, n. 5, idem.
 1 dito, V M & C., n. 48, idem.
 1 caixa A L & C., n. 65, pesando 20 quilos, avariada.
 1 dito, A V., n. 6.035, pesando 61 quilos, repregada.
 1 dita C G & C., n. 3, pesando 250 quilos, idem.
 1 dito, J M F, n. 10.470, pesando 15 quilos, repregada.
 1 dita, Morenandes, n. 44, pesando 13 quilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 96 e 35, pesando 16 e 30, quilos, avariadas.
 1 dita, idem, n. 34, pesando 30 quilos idem.
 Armazem n. 8 — Navio inglês "Highland Monarch", atracado em 14 de dezembro de 1937:
 1 caixa F W B, n. 86, pesando 14 quilos, repregada.
 1 dita, P L C, n. 125, pesando 10 quilos, repregada.
 1 dita, Varinos, n. 7, pesando 36 quilos, repregada.
 Armazem n. 6 — Navio noruegues "Tercero", atracado em 14 de dezembro de 1937:
 500 chapas E F C B — 1924, avariadas.
 15 amarrados F G E M, idem.
 12 ditos, F A M A, idem.
 388 amarrados de chapas, S A M S A, idem.
 1.440, ditos, S N I, idem.
 473, ditos, U S M C — Hime, idem.
 407 ditos 200 — 64.554 U S M C, idem.
 429 ditos, 200 — U S M C 200 — 10.537, idem.
 Armazem n. 5 — Navio francês "Akriigny", atracado em 14 de dezembro de 1937:
 2 caixas P L C, ns. 8 e 14, pesando 34, 34, quilos, avariadas.
 1 dita P L C, n. 80, pesando 24 quilos, idem.
 2 ditos, Portuespa ns. 94, 10, pesando 19, 19 quilos idem.
 1 dita P B C, n. 57, pesando 21 quilos repregada.
 1 dita, idem, n. 20, pesando 40 quilos, avariada.
 1 dita, Touro, n. 7.929, pesando 9 quilos, repregada.
 2 ditos, VMC, ns. 19, 38, pesando 33, 32 quilos avariadas.
 2 ditos, idem, ns. 1, 13, pesando 32, 32 quilos, avariadas.
 2 ditos, idem ns. 14, 28, pesando 32, 32, idem.
 2 ditos, idem, ns. 26, 63, pesando 42, 20 quilos, idem.
 1 dita idem, n. 57, pesando 17 quilos; repregada.
 1 dita A F, n. 594, pesando 16 quilos idem.
 1 dita, BA, n. 579, pesando 11 quilos, idem.
 1 dita, Casa Carvalho, n. 74, pesando 23 quilos, avariada.
 1 dita Camilo Mourão, n. 76, pesando 17 quilos, repregada.
 2 ditos Calvet, ns. 37, 2, pesando 19, 19 quilos, avariadas.
 2 ditos DAC, ns. 7, 75, pesando 18, 18 quilos, idem.
 2 ditos idem, ns. 17, 43, pesando 29, 29 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 13.383, pesando 87 quilos, repregada.
 2 dois amarrados de caixas GPC, pesando 68, 63 quilos.
 Idem.
 2 caixas, idem, pesando 6, 68 quilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 60 quilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 70 quilos avariada.
 1 caixa JHMR n. 2.354/3, pesando 77 quilos, idem.
 1 dita, J G, n. 2, pesando 43 quilos, idem.
 1 dita, L V, n. 13, pesando 29 quilos, idem.
 1 dita, MM, n. 19, pesando 32 quilos idem.
 2 ditos MPC, ns. 21, 40 pesando 25, 25 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 43, pesando 25 quilos, idem.
 1 dita, 3.001, n. 4.003, pesando 99 quilos, repregada.
 1 dita, 3.001, n. 1.526, pesando 103, idem.
 Armazem n. 3 — Navio inglês "Arlanza", atracado em 13 de dezembro de 1937:
 1 caixa A & S, n. 20, pesando 55 quilos repregada.
 2 sacos Corte real, ns. 175, 21, pesando 25, 36 quilos rotos.
 1 saco DA & C, n. 92, pesando 33 quilos, idem.
 1 caixa E B, n. 47, pesando 96 quilos, repregada.
 2 sacos Grilo Pais, ns. 40 s/n., pesando 46, 33 quilos, rotos.
 1 caixa M S L, n. 8, pesando 63 quilos repregada.
 2 sacos Paquilo, s/n. s/n., pesando 39, 45 quilos, rotos.
 2 caixas PBC ns. 159, 154, pesando 13, 14 quilos, repregadas.
 1 dita, idem, n. 189, pesando 14 quilos idem.
 2 ditos, R T & C, ns. 38, 1, pesando 58, 62 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 13, pesando 58 quilos, idem.
 2 sacos, S B & C, ns. 88, s/n., pesando 38, 40 quilos, rotos.
 1 dito s/marca, s/n., pesando 24 quilos, idem.
 1 caixa S M & C., n. 102, pesando 59 quilos, vasando.
 2 sacos Varimos sn., s/n., pesando 44, 37 quilos, rotos.
 1 dito Zara, s/n., pesando 30 quilos; idem.
 Armazem n. 4 — Navio inglês "Natia", atracado em 14 de dezembro de 1937:
 1 caixa L R n. 655, pesando 394 quilos, avariada.
 Armazem n. 2 — Navio americano "Southern Cross", atracado em 16 de dezembro de 1937:
 1 cartão, LOJAS, n. 50.482, pesando 18 quilos, roto.
 1 caixa, MOON, n. 10, pesando 43 quilos, avariada.
 1 caixa, OR, n. 7, pesando 163 quilos, repregada.

3 amarrados de cartões, RCAFV, ns. 460, 677 e 678, pesando 13, 13 e 14 quilos, avariados.

2 amarrados de cartões, RCA, n. 718, pesando 15 quilos, avariada.
1 caixa, (SSMC), n. 88.344, pesando 33 quilos, avariada.
1 caixa, AB&Cia, n. 91, pesando 137 quilos, avariada.
1 cartão, COSMOS, n. 2, pesando 7 quilos, avariado.
2 cartões, FGEM, ns. 8.430 e 49.235, pesando 23 e 47 quilos, avariados.

1 caixa, GE, n. 1.634, pesando 55 quilos, avariada.
1 caixa, HIROCO, n. 3, pesando 80 quilos, repregada.
1 caixa, JORGE CHAME, n. 2, pesando 46 quilos, avariada.
1 caixa, LOJAS, n. 364.042, pesando 86 quilos, avariada.
1 cartão, LOJAS, n. 5.483, pesando 16 quilos, avariado.
1 caixa, MOON, n. 1, pesando 122 quilos, avariada.
3 amarrados de cartões, RCAFV — 5/20, ns. 62, 702 e 646, pesando 13, 13 e 13 quilos, avariados.
1 amarrado de cartões, RCAFV, n. 611, pesando 13 quilos avariado.

1 caixa, RCBSA — 6890, n. 1, pesando 138 quilos, avariada.

Aramazem n. 18 — Navio hiate nacional "Luiz", atracado em 15 de dezembro de 1937.

2 caixas, F M F, sem nmero, pesando 17 e 16 quilos, repregadas.
3 sacos, Batista, idem, pesando 56, 44 e 55 quilos, rotos.
3 ditos, idem, idem, pesando 52, 55 e 54 quilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 58 quilos, idem.
2 ditos, Pontinha, idem, pesando 44 e 57 quilos, idem.
2 ditos, A E, idem, pesando 40 e 54 quilos, idem.
3 ditos, F M F, idem, pesando 55, 53 e 50 quilos, idem.
2 ditos, idem, idem, pesando 50 e 56 quilos, idem.
3 ditos, IRACY, idem, pesando 46, 47 e 37 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 26, 21 e 48 quilos, idem.

Armazem n. 18, Navio, hiate nacional "Buarque de Macedo", atracado em 13 de dezembro de 1937.

1 barrica, GIOCONDA, sem número, pesando 8 quilos, repregada.

1 amarrado de taboinhas, sem marca, idem, pesando 37 quilos, com falta.

1 dito, idem, idem, pesando 37 quilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 40 quilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 30 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Navio "Yamazato Maru", atracado em 17 de dezembro de 1937.

1 caixa, OS&CO — BAIA, n. 7, pesando 45 quilos, repregada.
1 caixa, OS&CO — BAIA, n. 57, pesando 41 quilos, idem.
1 caixa, OS&CO — BAIA, n. 58, pesando 39 quilos, idem.
1 caixa, OS&CO — BAIA, n. 291, pesando 55 quilos, idem.
1 caixa, OS&CO — BAIA, n. 292, pesando 53 quilos, idem.
1 caixa, OS&CO — BAIA, n. 294, pesando 51 quilos, idem.
1 caixa, OS&CO — BAIA, n. 295, pesando 50 quilos, idem.
1 caixa, OS&CO — BAIA, n. 8.103, pesando 32 quilos, idem.
1 caixa OS&CO — BAIA, n. 8.104, pesando 32 quilos, idem.
175 chapas, COFRE, avariadas.

580 amarrados de chapas, COFRE, avariados.

100 amarrados de chapas, COFRE, avariados.

1 caixa H, n. 41.783, pesando 99 quilos, repregada.

1 caixa, JH, n. 3.254, pesando 110 quilos, repregada.

1 caixa, JH, n. 3.298, pesando 110 quilos, repregada.

1 caixa, JH, n. 3.261, pesando 143 quilos, repregada.

1 caixa, JH, n. 3.262, pesando 94 quilos, repregada.

95 caixas, KNS, avariadas.

1 caixa, LB, n. 7, pesando 80 quilos, repregada.

1 caixa, LOBRAS, n. 37/2.003, pesando 94 quilos, repregada.

1 caixa, LOBRAS, n. 37/1.888, pesando 107 quilos, repregada.

30 caixas, MM, avariadas.

1 caixa, NS, n. 127, pesando 115 quilos, repregada.

1 caixa, NS, n. 143, pesando 173 quilos, repregada.

410 amarrados de chapas, 22, avariados.

1 automovel, sem marca, sem número, avariado.

160 caixas, UI, avariadas.

Armazem n. 9 — Navio "Aurigni", atracado em 15 de dezembro de 1937.

1 barril, MATIAS, n. 26, vasando.

1 dito, MFI&C, n. 17, idem.

1 dito N.M&CIA, n. 97, idem.

1 dito CLAUDET FIGUEIRA — FAMÍLIA, n. 7, idem.

2 ditos, J.M.F., ns. 21 e 11, idem.

4 garrações, TRITÃO, ns. 169, 39, 109 e 70, quebrados.

2 ditos, idem, ns. 188 e 105, idem.

1 dito, idem, n. 33, pesando 6 quilos, avariado.

1 barril, COMPANHIA CERVEJARIA PRINCEZA, n. 2, vasando.

Armazem n. 9 — Navio "Sultan Star", atracado em 15 de dezembro de 1937.

1 barril, P.L&C, n. 103, vasando.

1 dito, idem, n. 29, pesando 20 quilos, vasio.

1 dito, idem, n. 113, vasando.

2 ditos, FERRAZ, ns. 55 e 16, idem.

Armazem n. 4 — Navio inglês "Tatia", atracado em 14 de dezembro de 1937.

1 caixa, DAC, n. 52, pesando 21 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 37, pesando 16 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 51, pesando 21 quilos, avariada.

1 dita, W — TAG — B, n. 1, pesando 12 quilos, repregada.

Armazem n. 9 — Navio "Siqueira Campos, atracado em 11 de dezembro de 1937.

1 caixa, MC&C, n. 23, pesando 23 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 27, pesando 24 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 13, pesando 25 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 29, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 40, pesando 20 quilos, repregada.

1 dita, 2062/7 — LN, n. 2, pesando 235 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1, pesando 288 quilos, idem.

1 dita, SE&C, n. 5.291, pesando 217 quilos, idem.

1 dita, SAUDOSO, n. 11, pesando 10 quilos, repregada.

1 dita, PB&C, n. 12, pesando 22 quilos, avariada.

448 peças, MG — DA, avariadas.

1 caixa — PERAL, n. 107, pesando 11 quilos, repregada.

1 amarrado pás, BC, n. 3.082, pesando 25 quilos, avariado.

2 fardos, COPAG — 1598, n. 21 e 22, idem.

2 ditos, idem, ns. 23 e 24, idem.

2 ditos, idem, ns. 25 e 26, idem.

2 ditos, idem, ns. 27 e 28, idem.

1 caixa, CR&C, n. 31, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, DIA, n. 2.409, pesando 19 quilos, idem.

1 amarrado de pás, idem, n. 111, pesando 25 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 192 e 141, pesando 26 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 115 e 119, pesando 26 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 113 e 140, pesando 26 quilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 62, 63 e 88, pesando 26 quilos, idem.

1 dito, BC, n. 3.064, pesando 26 quilos, idem.

1 caixa, JM, n. 775.608, pesando 122 quilos repregado.

1 amarrado de ancinhos, LR, n. 110, pesando 8 quilos, avariado.

1 caixa, idem, n. 17, pesando 43 quilos, avariada.

1 dita, LF, n. 5.292, pesando 248 quilos, idem.

1 dita, TTRS&C, n. 411, pesando 250 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 436, pesando 248 quilos, idem.

1 dita, TTC, n. 5.284, pesando 298 quilos, idem.

1 dita, TT&C&C, n. 10, pesando 23 quilos, idem.

1 caixa A L & C, n. 15, pesando 19 quilos, avariada.

1 dita A L & C, n. 38, pesando 19 quilos, idem.

1 dita A L C, n. 90, pesando 19 quilos, idem.

1 dita A L & C, n. 13, pesando 20 quilos, idem.

1 dita A L & C, n. 20, pesando 20 quilos, idem.

1 engradado A P & C, n. 103, pesando 85 quilos, repregado.

1 dito A P & C, n. 105, pesando 87 quilos, idem.

1 caixa A A M, n. 334, pesando 162 quilos, avariada.

1 dita Camilo, n. 75, pesando 28 quilos, idem.

1 dita C S E, n. 354, pesando 242 quilos, idem.

1 dita Camilo, n. 34, pesando 28 quilos, idem.

1 dita Camilo n. 98, pesando 18 quilos, repregada.

1 saco C da S A C, n. 2.359, pesando 10 quilos, roto.

1 dito F A S, n. 94, pesando 54 quilos, idem.

1 engradado F A S, n. 91, pesando 54 quilos, idem.

1 caixa Japoneza, n. 15, pesando 20 quilos, repregada.

1 dita L R, n. 153, pesando 153 quilos, idem.

1 dita O L S & C, n. 2, pesando 27 quilos, idem.

1 dita O L S & C, n. 27, pesando 30 quilos, avariada.

1 dita O L S & C, n. 45, pesando 30 quilos, idem.

1 dita A L & C, n. 60, pesando 20 quilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio S/S inglês Arlanza, atracado em 17 de dezembro de 1937:

1 caixa O L S C, n. 126, pesando 56 quilos, repregada.

Armazem n. 8 — Navio inglês It Usk, atracado em 16 de dezembro de 1937:

1 caixa DIA — R 50.246 — F PEP, n. 10, pesando 53 quilos, repregada.

1 caixa M G, n. 2.391, pesando 31 quilos, avariada.

1 dita R—J—D—R, sem número, pesando 33 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Navio Western World, atracado em 16 de dezembro de 1937:

1 cartão RCAFV, n. 184, pesando 13 quilos, avariado

1 caixa TR&C, n. 94, pesando 12 quilos, avariada.

1 dita TR&C, n. 61, pesando 10 quilos, repregada.

1 dita RS&C, n. 65, pesando 12 quilos, avariada.

1 dita RINDER LIMITADA, n. 3, pesando 42 quilos, idem.

1 dita M&B, n. 2.00, pesando 75 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Navio Norueg Borga, atracado em 15 de dezembro de 1937.

1 bobina S 115 C. F., n. 247, pesando 509 quilos, avariada.

1 dita dita, n. 245, pesando 454, idem.

1 dita dita n. 249, pesando 508 quilos, idem.

1 dita dita n. 220, pesando 500 quilos, idem.

1 dita dita, n. 217, pesando 491 quilos, idem.

1 dita dita n. 177, pesando 498 quilos, idem.

1 dita dita, n. 210, pesando 500 quilos, idem.

1 dita dita, n. 208, pesando 476 quilos, idem.

1 dita dita, n. 199, pesando 469 quilos, idem.

1 dita dita, n. 196, pesando 487 quilos, idem.

1 automovel CHEVROLET, n. 24.415, avariado.

Armazem interno n. 3 — navio inglês Arlanza, atracado em 15 de dezembro de 1937:

1 caixa S M. C, n. 29, pesando 50 quilos, repregada.

Armazem n. 3 — navio alemão *Cap. Norte*, atracado em 15 de dezembro de 1937:

- 1 caixa Bayer, n. 28.476, pesando 43 quilos, avariada.
- 1 dita C A P, n. 16.413, pesando 399 quilos, avariada.
- 1 encapado M D, n. 404.507, pesando 2 quilos, avariado.
- 1 dito (Nunes), n. 2.919, pesando 85 quilos, avariado.
- 1 dito R C & C — 3.917, n. 15, pesando 136 quilos, avariado.
- 1 caixa A F A, n. 74, pesando 64 quilos, avariada.
- 2 sacos A G C, ns. 51 e 52, pesando 1 e 52 quilos, avariados.
- 2 ditos A G C, ns. 53 e 20, pesando 52 — 52 quilos, avariados.
- 1 dito A G C, n. 5, pesando 53 quilos, avariado.
- 1 chassi B M, n. 217.912, avariado.
- 1 caixa C C C G F, n. 1.696, pesando 132 quilos, repregada.
- 1 dita F & M, n. 8.174, pesando 34 quilos, repregada.
- 1 dita F H, n. 38.868, pesando 23 quilos, avariada.
- 6 am. tubos H H, Din, avariada.
- 1 caixa 124, n. 842, pesando 116 quilos, avariada.
- 1 saco O F & Comp., n. 2.781, pesando 21 quilos, avariado.
- 1 dito U N A, n. 28, pesando 36 quilos, avariado.
- 1 caixa W M R, n. 81.409, pesando 70 quilos, avariada.
- 1 chassi Ostojio, n. 218.147, avariado.
- 1 caixa C B — Simmens — R. S., n. 1.401, pesando 482 quilos, avariada.

Armazem n. 2 — Navio Americano "Southern Cross", atracado em 16 de dezembro de 1937:

- 2 cartões Banho, ns. 11 e 13, pesando 27 e 27 quilos, avariados.
- 3 ditos Banho, ns. 3, 5, e 8, pesando 24, 15 e 6 quilos, rotos.
- 1 saco F G E M, n. 780, pesando 48 quilos, avariado.
- 1 saco F R, n. 166, pesando 10 quilos, avariado.
- 1 caixa H J, n. 3, pesando 13 quilos, repregada.
- 2 ditos I H C, ns. 85.308 e 85.309, pesando 125 e 89 quilos, avariados.
- 2 engradados (F L — C — I), ns. 39 e 40, pesando 55 e 56 quilos, repregados.
- 3 amarrados de cartão R C A V, ns. 622, 645 e 621, pesando 14, 14 e 14 quilos, avariados.
- 3 ditos de cartão R C A V, ns. 663, 707, e 717, pesando 14, 14 e 14 quilos, avariados.
- 1 dito de cartão R C A V, n. 683, pesando 14 quilos, avariado.
- 1 caixa S F & C, n. 2.621, pesando 235 quilos, repregada.
- 1 dita Valmont Inc, n. 50.435, pesando 291 quilos, avariada.
- 1 dita A F F L, n. 1, pesando 129 quilos, repregada.
- 4 cartões Banho, ns. 22, 24, 1 e 10, pesando 13, 13, 8 e 8 quilos, avariados.
- 1 caixa CH Powell Co Internacional Standard General Electric, n. 2, pesando 209 quilos, repregada.
- 1 lata D A, n. 407, pesando 3 quilos, vasando.
- 2 cartões F G E M, ns. 49.238 e 49.245, pesando 45 e 46 quilos, rotos.

2 encapados G & Comp., ns. 32 e 15, pesando 32 e 31 quilos, avariados.

- 1 caixa Goodyer, n. 3.412, pesando 3 quilos, repregada.
- 1 caixa Interimaco, n. 527.902, pesando 16 quilos, repregada.
- 2 ditos Linotipo do Brasil — M G — 59.586, ns. 2 e 3, pesando 102 e 101 quilos, avariadas.

Armazem n. 1 — navio "Shillan Star", atracado em 15 de dezembro de 1937:

- 1 caixa F K, n. 750, pesando 169 quilos, repregada.
- 1 saco H M F, n. 39, pesando 45 quilos, roto.
- 1 caixa I B, n. 299, pesando 570 quilos, repregada.
- 1 dita Lidador, n. 53, pesando 27 quilos, avariada.
- 1 saco M. Pacheco & Comp., n. 3, pesando 43 quilos, roto.
- 1 dito Peral, sem numero, pesando 49 quilos, roto.
- 1 dito Seravata, sem numero, pesando 28 quilos, roto.
- 1 fardo S, n. 2, pesando 62 quilos, roto.
- 1 caixa DIA, n. 232, pesando 72 quilos, repregada.
- 1 dita J M F, n. 11.925, pesando 10 quilos, repregada.
- 1 dita J M F, n. 11.731, pesando 10 quilos, repregada.
- 1 dita J M F, n. 11.741, pesando 12 quilos, repregada.
- 1 dita J M F, n. 11.208, pesando 10 quilos, repregada.
- 1 dita J M F, n. 12.406, pesando 14 quilos, repregada.
- 1 dita J M F, n. 11.481, pesando 10 quilos, repregada.
- 1 dita Princeza, n. 2, pesando 49 quilos, repregada.
- 1 dita Princeza, n. 9, pesando 55 quilos, repregada.
- 1 saco R, sem numero, pesando 44 quilos, roto.
- 1 dito R, sem numero, pesando 28 quilos, roto.
- 1 saco R, sem numero, pesando 43 quilos, roto.
- 1 lata S F A, n. 11.801, pesando 48 quilos, com falta.
- 1 caixa S R C, n. 49, pesando 49 quilos, repregada.
- 1 dita S R C, n. 123, pesando 47 quilos, repregada.
- 1 dita S R C, n. 32, pesando 47 quilos, repregada.
- 1 dita S R C, n. 89, pesando 58 quilos, repregada.
- 1 dita S R C, n. 68, pesando 55 quilos, repregada.
- 1 dita S R C, n. 102, pesando 58 quilos, vasando.
- 1 dita Sepol, n. 35, pesando 58 quilos, repregada.
- 1 saco Seravata, sem numero, pesando 45 quilos, roto.

Armazem n. 9 — navio "Siqueira Campos", atracado em 11 de dezembro de 1937:

- 1 caixa A L & C, sem numero, pesando 22 quilos, avariada.
- 1 dita A L & C, n. 30, pesando 19 quilos, repregada.
- 1 dita A L & C, n. 32, pesando 20 quilos, avariada.
- 1 dita A L & C, n. 45, pesando 20 quilos, avariada.

- 1 dita A L & C, n. 8, pesando 20 quilos, avariada.
- 1 dita A L & C, n. 88, pesando 20 quilos, avariada.
- 1 dita A L & C, n. 58, pesando 20 quilos, avariada.
- 1 dita A L & C, n. 91, pesando 20 quilos, avariada.
- 1 dita C — M — C, n. 51, pesando 19 quilos, avariada.
- 1 dita J M F, n. 10.117, pesando 15 quilos, repregada.
- 1 dita J M F, n. 9.837, pesando 14 quilos, repregada.
- 1 dita J M F, n. 9.945, pesando 13 quilos, repregada.
- 1 dita J M F, n. 10.428, pesando 7 quilos, repregada.
- 1 dita J M F, n. 10.266, pesando 16 quilos, avariada.
- 1 engradado O C B & C, n. 5, pesando 84 quilos, avariada.
- 1 engradado O C B & C, n. 16, pesando 84 quilos, avariada.
- 1 caixa P L & C, n. 22, pesando 22 quilos, avariada.
- 1 dita P L & C, n. 140, pesando 22 quilos, avariada.
- 1 dita P B & C, n. 14, pesando 25 quilos, repregada.
- 1 dita S, n. 71, pesando 9 quilos, repregada.
- 1 dita A L & C, n. 98, pesando 20 quilos, repregada.

Armazem n. 10 — navio "Miniqua", atracado em 23 de dezembro de 1937:

- 1 caixa Socob, n. 15, pesando 25 quilos, repregada.
- 1 dita Socob, n. 389, pesando 7 quilos, repregada.
- 1 dita Socob, n. 408, pesando 25 quilos, repregada.

Armazem n. 10 — Navio "Purebi", atracado em 22 de dezembro de 1937:

- 1 caixa, CDIB Z 254, n. Z 254-31, pesando 31 quilos, vasando.
- 1 dita, idem, n. Z 254-32, pesando 44 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. Z 254-33, idem, idem.

Armazem n. 10 — Navio alemão "Ludwigshafen", atracado em 17 de dezembro de 1937:

- 1 caixa, Condor, n. 2.056, pesando 253 quilos, repregada.
- 1 dita, idem, n. 2.059, pesando 251 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 2.051, pesando 240 quilos, idem.

Armazem n. 9 interno — Navio inglês "Nasmyth", atracado em 23 de dezembro de 1937:

- 4 amarrados chapas, "R" 38.324, avariado.
- 1 dito, idem, idem.

Armazem n. 9 — Navio inglês "Highland Prince", atracado em 24 de dezembro de 1937:

- 1 caixa, "C. U.", n. 10, pesando 54 quilos, repregada.
- 1 dita, idem, n. 30, idem, idem.
- 1 dita, idem, n. 6, pesando 55 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 9, pesando 43 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 15, pesando 55 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 25, idem, idem.
- 1 dita, idem, n. 100, pesando 30 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 55, pesando 28 quilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio chileno "Antofagasta", atracado em 24 de dezembro de 1937:

- 1 barril, A. C., n. 11, vasando.
- Armazem n. 9 interno — Navio italiano "Principessa Jeovanna", atracado em 24 de dezembro de 1937:
- 1 barril, B. C., n. 6, vasando.
 - 1 dito, idem, n. 10, idem.

Armazem n. 7 — Navio "North Pince", atracado em 23 de dezembro de 1937:

- 1 caixa, Monotipo 19.310, n. 10, pesando 817 quilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 4, pesando 669 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 3, pesando 1.140 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 8, pesando 1.187 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 12, pesando 198 quilos, idem.
- 1 engradado, M. B., n. 2, pesando 317 quilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 3, pesando 364 quilos, idem.
- 1 caston, Casa Edison, n. 22.195-13, pesando 14 quilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 22.195-21, idem, roto e avariado.
- 1 dito, idem, n. 22.195-23, idem, idem.
- 1 dito, C M x C D, n. 25, pesando 8 quilos, idem.
- 1 caixa, Wilsin, n. 1, pesando 6 quilos, repregada
- 20 latas, Smarca, c/n., avariadas.

Armazem n. 8 — Vapor sueco "Ruth", atracado em 23 de dezembro de 1937:

- 13 sacos, Wysoka, s/ns., pesando 559 quilos, rotos.
- 12 ditos, idem, idem, pesando 528 quilos, idem.
- 8 ditos, idem, idem, pesando 360 quilos, idem.
- 1 saco, idem, idem, pesando 46 quilos, idem.
- 7 sacos, idem, idem, pesando 329 quilos, rotos.
- 6 ditos, idem, idem, pesando 288 quilos, idem.
- 7 ditos, idem, idem, pesando 343 quilos, idem.
- 5 ditos, idem, idem, pesando 250 quilos, idem.
- 1 engradado, MTCL, n. 4.869, pesando 173 quilos, avariado.
- 1 dito, idem, n. 4.865, idem, idem.
- 1 barreira, S 1.613 "Estrela", n. 23, pesando 113 quilos, repregada.
- 1 dita, S "Nevada", s/n., pesando 51 quilos, idem.
- 1 dita, S 1.613 "Estrela", n. 30, pesando 114 quilos, avariada.
- 1 saco, Wysoka, s/n., pesando 21 quilos, roto.
- 1 dito, idem, idem, pesando 24 quilos, idem.
- 2 sacos, idem, s/ns., pesando 50 quilos, rotos.
- 1 saco, idem, s/n., pesando 28 quilos, roto.
- 3 sacos, idem, s/n., pesando 87 quilos, rotos.
- 2 ditos, idem, idem, pesando 64 quilos, idem.
- 6 ditos, idem, idem, pesando 165 quilos, idem.
- 5 ditos, idem, idem, pesando 170 quilos, idem.
- 10 ditos, idem, idem, pesando 350 quilos, idem.

11 ditos, idem, idem, pesando 393 quilos, idem.
 6 ditos, idem, idem, pesando 185 quilos, idem.
 8 ditos, idem, idem, pesando 266 quilos, idem.
 9 ditos, idem, idem, pesando 351 quilos, idem.
 7 ditos, idem, idem, pesando 280 quilos, idem.
 12 ditos, idem, idem, pesando 492 quilos, idem.
 5 ditos, idem, idem, pesando 210 quilos, idem.
 Armazem n. 7 — Navio holandês *Zaamlant*, atracado em 22 de dezembro de 1937:
 1 fardo, Careta, n. 242, pesando 215 quilos, avariado.
 Armazem n. 2 — Navio *Highland Princess*, atracado em 20 de dezembro de 1937:
 1 caixa, DOVA, n. 82, pesando 57 quilos, repregada.
 1 pila idem n. 63, pesando 58 quilos, idem.
 1 dita idem n. 118, pesando 58 quilos, idem.
 1 dita idem n. 180, pesando 64 quilos, avariada.
 1 dita Portuespa, n. 13, pesando nove quilos, repregada.
 Armazem n. 3 — Navio inglês *Western Prince*, atracado em 25 de dezembro de 1937:
 1 cartão AG-301 n. 50.003/88, pesando 22 quilos, roto.
 1 dito idem n. 50.003/80, pesando quatro quilos, idem.
 1 dito idem n. 109, pesando nove quilos, idem.
 1 dito idem n. 92, pesando 23 quilos, idem.
 1 dito Companhia Mercantil Pan Americana, n. 1, pesando 16 quilos, idem.
 1 auto CCEM n. 832.639, avariado.
 1 dito Federal Expresso n. 2, idem.
 1 dito Ford n. 48.691, idem.
 1 caixa GE n. 5, pesando sete quilos, repregada.
 1 cartão Lojas n. 50.470, pesando quatro quilos, avariado.
 1 caixa MAM n. 1, pesando 18 quilos, repregada.
 1 dita NN — MM-Donam — MC n. 64, avariada.
 1 dita SRC n. 1.218, pesando 55 quilos, idem.
 1 cartão SS-54 n. 232, pesando 69 quilos, roto.
 1 caixa VN&C n. 2, pesando 318 quilos, repregada.
 Armazem n. 1 — Navio *Mendoza*, atracado em 25 de dezembro de 1937:
 2 sacos CIC ns. 24 e 32, pesando 51 e 53 quilos, rotos.
 1 tambor CPBI n. 14.125, pesando 83 quilos, vasando.
 2 caixas F(ancora)3 sem números, pesando 27 e 27 quilos, idem.
 2 ditos idem idem, pesando 27 e 27 quilos, idem.
 2 ditos idem idem, pesando 27 e 27 quilos, idem.
 2 ditos idem idem, pesando 27 e 27 quilos, idem.
 2 ditos idem idem, pesando 27 e 25 quilos, idem.
 2 ditos idem idem, pesando 24 e 26 quilos, idem.
 2 ditos idem idem, pesando 26 e 26 quilos, idem.
 2 ditos idem idem, pesando 23 e 14 quilos, repregadas.
 1 dita idem idem, pesando 26 quilos, idem.
 1 dita MMC n. 20.011, pesando 110 quilos, idem.
 2 sacos Portuespa ns. 23 e 19, pesando 23 e 35 quilos, rotos.
 1 barril S&E n. 2, pesando 135 quilos, vasando.
 1 caixa VMC n. 32, pesando 13 quilos, repregada.
 Armazem n. 4 — Navio *Occania*, atracado em 23 de dezembro de 1937:
 1 caixa SJD n. 2.002, pesando 88 quilos, repregada.
 1 caixa Breka (horizontal e vertical) sem número, pesando 49 quilos, vasando.
 1 dita Breka (horizontal e vertical) sem número, pesando 49 quilos, vasando.
 1 dita KA sem número, pesando 53 quilos, idem.
 1 dita CV&Co n. 30, pesando 32 quilos, repregada.
 1 dita idem n. 80, pesando 44 quilos, idem.
 3 ditos GN sem números, pesando 25, 26 e 26 quilos, idem.
 3 ditos idem idem, pesando 10, 13 e 12 quilos, idem.
 3 ditos idem idem, pesando 24, 23 e 23 quilos, idem.
 3 ditos idem idem, pesando 25, 25 e 25 quilos, idem.
 3 ditos idem idem, pesando 27, 22 e 21 quilos, idem.
 3 ditos idem idem, pesando 28, 11 e 19 quilos, idem.
 3 amarrados de caixas GN sem número, pesando 20, 29 e 14 quilos, idem.
 1 dito idem idem, pesando 14 quilos, idem.
 2 caixas MKAP — 2115 ns. 118 e 123, pesando 20 e 11 quilos, idem.
 2 ditos idem ns. 21 e 106, pesando 14 e 20 quilos, vasando.
 2 ditos idem ns. 15 e 65, pesando 11 e 19 quilos, idem.
 2 ditos idem ns. 69 e 61, pesando 20 e 20 quilos, idem.
 2 ditos idem ns. 88 e 56, pesando 20 e 20 quilos, idem.
 2 ditos idem ns. 46 e 62, pesando 14 e 19 quilos, idem.
 2 ditos idem ns. 76 e 83, pesando 20 e 20 quilos, idem.
 2 ditos idem ns. 70 e 75, pesando 23 e 15 quilos, idem.
 1 dita idem n. 113, pesando 17 quilos, repregada e avariada.
 1 dita Salim Nader n. 4, pesando 8 quilos, repregada.
 Armazem n. 5 — Navio americano *Delmundo*, atracado em 8 de dezembro de 1937:
 5 cartões ARMO sem números, avariados.
 1 auto Auto Mercantil n. 22, idem.
 Armazem n. 3 — Navio *Troubadour*, atracado em 18 de dezembro de 1937:
 1 auto Dorex sem número, avariado.
 1 dito idem idem idem.
 1 "chassis" Gentil n. 1, idem.
 1 dito idem n. 2, idem.
 1 "chassis" com caixa Gentil n. 3, idem.

Armazem n. Interno 9 — Navio "Inglez Naial", atracado em 15 de dezembro de 1937:
 1 caixa, P D C, n. 11, pesando 30 quilos, repregada.
 1 dita, C P, n. 68, pesando 24 quilos, repregada.
 1 dita, C P, n. 402, pesando 30 quilos, repregada.
 1 dita, R I, n. 7, pesando 64 quilos, repregada.
 1 dita, R I, n. 77, pesando 63 quilos, repregada.
 Armazem n. 9 — Navio "Siqueira Campos", atracado em 11 de dezembro de 1937:
 1 caixa, F A S, n. 93, pesando 45 quilos, avariada.
 1 dita, T F J, n. 3.896, pesando 102 quilos, repregada.
 1 dita W S, n. 20.143, pesando 338 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 20.144, pesando 342 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 20.142, pesando 334 quilos, avariada.
 1 dita K H, n. 8.680, pesando 45 quilos, repregada.
 1 dita, L R, n. 8.598, pesando 200 quilos, repregada.
 1 engradado, O C B C, n. 9, pesando 85 quilos, repregado.
 1 caixa, Ministério da Guerra, Diretoria de Material Bélico, número 7.024, pesando 100 quilos, avariada.
 Armazem n. 9 — Navio "Noruegues Borga", atracado em 15 de dezembro de 1937:
 1 caixa, P A C, n. 127, pesando 36 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 151, pesando 34 quilos, repregada.
 1 dita, S M C, n. 10, pesando 37 quilos, repregada.
 1 dita, R I W, n. 11, pesando 62 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 29, pesando 60 quilos, repregada.
 1 dita, S I T, n. 143, pesando 36 quilos, repregada.
 Armazem Interno n. 9 — Navio "Inglez Arlanza", atracado em 16 de dezembro de 1937:
 1 caixa, "41", sem número, pesando 62 quilos, repregada.
 1 dita, idem, idem, pesando 63 quilos, repregada.
 1 dita, idem, idem, pesando 65 quilos, repregada.
 1 dita, Sousa Matos, idem, pesando 58 quilos, repregada.
 1 dita, idem, idem, pesando 65 quilos, repregada.
 Armazem Interno, n. 9 — Navio "Inglez Sultan Star", atracado em 18 de dezembro de 1937:
 2 garrafas, P L C, n. 606.582, quebradas.
 2 ditos, idem n. 574.156, quebrados.
 2 ditos, idem, n. 598.160, quebrado.
 2 ditos, idem, n. 546.233, quebrado.
 1 dito, idem, n. 229, quebrado.
 2 ditos, idem, n. 348.252, vazios.
 1 caixa, P R I S T A, sem número, pesando 27 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 1, pesando 52 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 41, pesando 61 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 6, pesando 59 quilos, repregada.
 1 dita, I P H, n. 18, pesando 64 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 20, pesando 64 quilos, repregada.
 Armazem n. 8 — Navio Inglês, "St Usk", atracado em 16 de dezembro de 1937:
 127 am. de chapas, M S C, avariadas.
 45 chapas, U S L, avariadas.
 1 saco, F P E P, M G, n. 1.704, pesando 56 quilos, roto.
 Armazem n. 8 — Navio "Conte Grande", atracado em 18 de dezembro de 1937:
 1 saco, I S L T O, 118, n. 154, pesando 72 quilos, roto.
 Armazem n. 4 — Navio Inglês "Somina", atracado em 17 de dezembro de 1937:
 Caixas C B C C, avariadas.
 15 amarrados, chapas C A L D E R O N, sem números, avariadas.
 40 telhas, M G, F M C G, idem, quebradas.
 1 rolo, "Xones", n. 14.190/25, pesando 108 quilos, avariado.
 1 dito, idem, n. 14.190/26, pesando 111 quilos, avariado.
 1 dito, idem, n. 14.190/9, pesando 56 quilos, avariado.
 1 dito, idem, n. 14.190/29, pesando 111 quilos, avariado.
 1 caixa, S A C M, n. 7.471, pesando 239 quilos, avariada.
 Armazem n. 7 — Navio Béiga "Josephine Charlat", atracado em 17 de dezembro de 1937:
 1 caixa, S S C T T D, n. 36, pesando 387 quilos, avariada.
 Armazem n. 6 — Navio finlandez "Bore IX", atracado em 18 de dezembro de 1937:
 2 bobinas, C, 140, "A Noite", ns. 161 e 176, pesando 459 e 459 quilos — avariada.
 2 ditos, idem, ns. 353 e 189, pesando 463 e 463 quilos — Idem.
 2 ditos, idem, ns. 456 e 421, pesando 462 e 462 quilos — Idem.
 2 ditos, idem, ns. 191 e 372, pesando 463 e 463 quilos — Idem.
 2 ditos, idem, ns. 303 e 6, pesando 462 e 462 quilos — Idem.
 2 ditos, idem, ns. 365 e 264, pesando 459 e 470 quilos — Idem.
 2 ditos, idem, ns. 365 e 264, pesando 459 e 470 quilos — Idem.
 2 ditos, idem, ns. 263 e 370, pesando 450 e 462 quilos — Idem.
 2 ditos, idem, ns. 619 e 629, pesando 462 e 462 quilos — Idem.
 2 ditos, idem, ns. 456 e 635, pesando 462 e 462 quilos — Idem.
 2 ditos, idem, ns. 421 e 129, pesando 456 e 470 quilos — Idem.
 2 ditos, idem, ns. 296 e 161, pesando 462 e 462 quilos — Idem.
 2 ditos, idem, ns. 87 e 576, pesando 476 e 426 quilos — Idem.
 2 ditos, idem, ns. 361 e 40, pesando 477 e 462 quilos — Idem.
 2 ditos, idem, ns. 45 e 2, pesando 462 e 477 quilos — Idem.
 2 ditos, idem, ns. 377 e 472, pesando 47 e 467 quilos — Idem.
 2 ditos, idem, ns. 130 e 414, pesando 462 e 482 quilos — Idem.
 1 dita C168P, "Jornal do Comércio", n. 23, pesando 449 — Idem.

Armazem interno n. 5 — Navio alemão "Ludwigshafen", atracado em 18 de dezembro de 1934.

1 saco, C T 122 s/n, pesando 33 quilos — Roto.

1 chassis M D, ns. 820.254, pesando 2.810 — Avariado.

100 amarrados Sthalunion, s/n — Idem.

Armazem n. 3 — Navio "Troubadour", atracado em 18 de dezembro de 1937.

70 amarrados chapas DIA — Avariados.

1 caixa JIM, n. 75, pesando 38 quilos — Repregada.

10 amarrados chapas R 33.324 — Avariadas.

1 caixa, Chrysbraz, n. 3.447 — Idem.

Armazem n. 2 — Navio americano "Southern Cross", atracado em 16 de dezembro de 1937.

1 caixa Arnold C s/n pesando 206 — Avariada.

1 dita D. L. C., n. 870, pesando 83 quilos — Idem.

1 caixa N I e S, ns 6 pesando 315 quilos — Idem.

1 fardo, Raul Leite, n. 4, pesando 52 quilos — Idem.

1 dito, idem, n. 1, pesando 50 quilos — Idem.

1 caixa, America Embassy ns. 4.012 — Idem.

Armazem n. 10 transitio — Navio americano "Southern Cross", atracado em 17 de dezembro de 1937.

1 cartão BCE, Paranaguá, n. 1, pesando 62 quilos — Avariado.

1 dito, idem, n. 2 pesando 30 quilos — Idem.

1 dito, idem, número 3, pesando 42 quilos. — Idem.

1 caixa idem, n. 8, pesando 63 quilos — Repregada e avariada.

1 engradado accessorio, Porto Alegre, n. 212, pesando 36 quilos — Avariado.

Armazem n. 1 — Navio "Northern Prince", atracado em 10 de dezembro de 1937.

1 caixa ODCV, n. 91, pesando 29 quilos — Avariada.

Armazem n. 6 — Navio norueguês "Tercero", atracado em 11 de dezembro de 1937.

1 caixa I & C n. 8.250, pesando 288 quilos — Avariada.

1 caixa Permutadora, Pan Americana, n. 1, pesando 138 quilos. — Repregada.

Armazem n. 9 — Navio "Siqueira Campos", atracado em 11 de dezembro de 1937.

3 barris Camilo Mourão & Comp., ns. 18, 26 e 44 — Vazando.

2 ditos, idem, n. 71 e 93 — Idem.

3 ditos Cachopa, ns. 26, 51 e 60 — Idem.

1 dito, C C & C, n. 81 — Idem.

1 dito, C M C ns. 35 — Idem.

4 ditos, D A & C ns. 3, 6, 9, e 22 — Idem.

1 dito, idem, n. 32 — Vazando.

4 ditos, F M & C ns. 23, 25 30 e 32 — Idem.

2 ditos, idem, ns. 44 e 45 — Idem.

4 ditos, F D & C, ns. 2, 10, 20 e 36 — Idem.

1 dito, idem, n. 38 — Idem.

2 ditos F M & C ns. 5 e 59 — Idem.

1 dito, Joaquim da Cunha Melo, s/n — Idem.

1 caixa J M F n. 9.766, pesando 10 quilos — Repregada.

1 dita, idem, n. 10.073, pesando 14 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 10.009, pesando 13 quilos — Idem.

4 ditos, Maia, ns. 33, 37, 38 e 44 — Vazando.

1 dito, N M & C n. 79 — Idem.

1 dito, N S & C, n. 7 — Idem.

3 ditos O L S & C ns. 6, 17 e 27 — Idem.

2 ditos, P I & C, ns. 30 e 6 — Idem.

2 ditos — P L C ns. 67 e 115 — Idem.

4 ditos, Patria, ns. 10, 13, 16 e 17 — Idem.

4 ditos, idem, ns. 24, 29, 30 e 39 — Idem.

4 ditos, idem, ns. 40, 43, 44 e 52 — Idem.

3 ditos, idem, ns. 55, 66 e 92 — Idem.

4 ditos, P B & C, ns. 10, 21, 26 e 28 — Idem.

3 ditos, idem, ns. 33, 36 e 39 — Idem.

5 ditos — P R & C, ns. 7, 10, 17, 28 e 29 — Idem.

1 dito Penafiel, s/n — Idem.

1 dito, P & F L n. 11 — Idem.

4 ditos, S M & C, ns. 21, 49, 53 e 76 — Idem.

1 dito, Teixeira Barbosa, 2 — Idem.

3 ditos, Varella, ns. 44, 39 e 49. — Idem.

2 ditos, V M & C, ns. 21 e 49. — Idem.

Armazem n. 17 — Navio vapor "Vesper", atracado em 10 de dezembro de 1937.

25 fardos, A G & C, s/n pesando 50 quilos cada — Avariados.

Armazém n. 18 — Hiate nacional "Angela", atracado em 10 de dezembro de 1937:

1 caixa, COPAC, n. 5.403, pesando 300 quilos, repregada.

1 dita idem, n. 5.404, pesando 302 quilos, repregada.

1 dita, CSBL, n. 854, pesando 50 quilos, repregada.

1 dita, C & I, n. 5.402, pesando 281 quilos, repregada.

1 amarrado de caixas, AB, n. 5.700, pesando 65 quilos, repregado.

1 dito idem, n. 5.701, pesando 34 quilos, repregado.

1 barrica, AB & C, s/n, pesando 98 quilos, repregada.

1 caixa, S & S, n. 6.981, pesando 45 quilos, repregada.

1 dita, ACME, s/n, pesando 24 quilos, avariada.

1 dita idem, s/n, pesando 24 quilos, repregada.

1 saco, FSH, s/n, pesando 56 quilos, rôto.

1 dito, FTMC, s/n, pesando 55 quilos, rôto.

Armazém n. ... — Navio: "Northern Prince", atracado em 10 de dezembro de 1937:

1 caixa, Administração do Porto, n. 170, pesando 261 quilos, avariada.

1 dita, AF & Co, n. 7, pesando 12 quilos, repregada.

1 dita, CMSA, n. 3, pesando 133 quilos, avariada.

1 cartão, 9-29 — Federal Express, n. 35, pesando 21 quilos, rôto.

1 dito, FGEM, n. 48.650, pesando 43 quilos, avariada.

1 caixa, MBH & C, n. 18, pesando 19 quilos, repregada.

1 cartão, MB, n. 75, pesando 5 quilos, rôto.

1 dito idem, n. 219, pesando 5 quilos, rôto.

1 dito, PJCCO-19, n. 204, pesando 16 quilos, rôto.

1 caixa, RUBBER, n. 12, pesando 100 quilos, repregada.

1 dita, To Magestic, n. 1, pesando 310 quilos, avariada.

Armazém n. 6 — Navio norueguês "Tercero", atracado em 11 de dezembro de 1937:

1 caixa, CHRISBRAZ S.A., n. 3.123, avariada.

1 dita idem, n. 3.298, avariada.

1 dita, IHC, n. 78.268, avariada.

1 dita idem, n. 77.943, avariada.

1 dita idem, n. 77.922, avariada.

1 dita idem, n. 77.860, avariada.

1 dita idem, n. 77.865, avariada.

1 dita idem, n. 77.916, avariada.

1 dita, CHRISBRAZ S.A., n. 3.219, avariada.

1 dita idem, n. 3.269, avariada.

1 dita idem, n. 3.180, avariada.

1 dita idem, n. 3.157, avariada.

1 dita, DEB, n. 158, pesando 104 quilos, avariada.

1 dita idem, n. 46, pesando 104 quilos, avariada.

1 dita, GE, n. 208, pesando 40 quilos, repregada.

1 dita idem, n. 1, pesando 265 quilos, avariada.

1 dita idem, n. 4, pesando 265 quilos, avariada.

1 dita, IC, n. 8.229, pesando 166 quilos, avariada.

1 dita idem, n. 8.232, pesando 165 quilos, avariada.

1 dita, IHC, n. 78.517, avariada.

1 dita idem, n. 77.948, avariada.

1 dita idem, n. 78.565, avariada.

1 dita idem, n. 78.566, avariada.

1 dita idem, n. 78.043, avariada.

1 dita, Wilsons — 515, n. 84, pesando 74 quilos, avariada.

1 dita idem, n. 78, pesando 74 quilos, avariada.

1 dita idem, n. 17, pesando 74 quilos, avariada.

1 dita idem, n. 29, pesando 74 quilos, avariada.

1 dita idem, n. 137, pesando 74 quilos, avariada.

Armazém n. 8 — Navio nacional "D. Pedro II" atracado em 11 de dezembro de 1937:

1 caixa, MNU — Buenos Aires, n. E 1.064, pesando 111 quilos, repregada.

1 dita idem, n. E 1.062, pesando 93 quilos, repregada.

1 dita idem, n. E 1.061, pesando 91 quilos, repregada.

1 dita idem, n. E 1.063, pesando 92 quilos, repregada.

1 saco, MP, n. 61, pesando 58 quilos, rôto.

1 dito idem, n. 27, pesando 63 quilos, rôto.

1 dito idem, n. 193, pesando 53 quilos, rôto.

1 engradado, M. Agricultura, s/n, pesando 39 quilos, repregado.

1 dito idem, s/n, pesando 34 quilos, repregado.

1 dito idem, s/n, pesando 35 quilos, repregado.

1 dito idem, s/n, pesando 43 quilos, repregado.

1 caixa, VITALI H. COHEN, n. 1, pesando 11 quilos, repregada.

1 dita idem, n. 5, pesando 10 quilos, repregada.

1 dita idem, n. 3, pesando 10 quilos, repregada.

1 dita idem, n. 8, pesando 9 quilos, repregada.

1 dita idem, n. 7, pesando 11 quilos, repregada.

1 dita idem, n. 6, pesando 11 quilos, repregada.

1 dita idem, n. 4, pesando 10 quilos, repregada.

1 dita idem, n. 2, pesando 11 quilos, repregada.

1 saco, MCC, n. 67, pesando 57 quilos, rôto.

1 dito idem, n. 113, pesando 55 quilos, rôto.

Armazém n. 8 — Navio japonês "Montevideu Maru", atracado em 11 de dezembro de 1937:

1 caixa, SBR, n. 1.516, pesando 106 quilos, repregada.

1 dita, 297, n. 1.428, pesando 118 quilos, repregada.

Armazém n. 10 — Transito — Navio inglês "Northern Prince", atracado em 11 de dezembro de 1937:

1 cartão, Accessórios — Porto Alegre, n. 173, pesando 16 quilos, rôto.

1 dito idem, n. 141, pesando 12 quilos, rôto.

1 dito idem, n. 341, pesando 3 quilos, rôto.

1 dito idem, n. 344, pesando 4 quilos, rôto.

1 dito idem, n. 388, pesando 5 quilos, rôto.

Armazém n. 10 — Transito — Navio japonês "Atlantic Maru", atracado em 10 de dezembro de 1937:

1 caixa, JEC — T — Pará em transito para Bolívia, n. 3, pesando 72 quilos, repregado.

1 dita idem, n. 11.462, pesando 119 quilos, repregada.

Armazém n. 1 — Navio "Minnequa", atracado em 21 de dezembro de 1937:

40 chapas, CCH, avariadas.

449 amarrados de chapas, SHI — HIME, avariados.

311 ditos idem, VI, avariados.

208 ditos idem, VSMC — 200, avariados.

Armazém n. 2 — Navio americano "Southern Cross", atracado em 16 de dezembro de 1937:

36 amarrados de chapas, ARMCO, avariados.

95 chapas, idem, idem.

1 caixa, D & C, n. 17, pesando 138 quilos, avariada.

- 10 ditas, DEF, avariadas.
2 encapados, E.DE.ODE.L, ns. 1-2, pesando 87.108 quilos, avariados.
- 1 fardo, HCL, n. 42.182, pesando 45 quilos, avariado.
10 caixas, NAS.C, avariadas.
10 ditas, Barra Mansa — SALMUI, avariadas.
Armazem interno n. 3 — Navio alemão, "Cap. Woritz", atracado em 15 de dezembro de 1937.
1 caixa, K. S., n. 10, pesando 149 quilos, REPREGADA.
Armazem n. 5 — Navio "Ludwigshafen", atracado a 18 de dezembro de 1937.
1 fardo, Gusco R 118, n. 21, pesando 170 quilos, avariado.
1 dito idem, n. 23, pesando 219 quilos, idem.
1 dito idem, n. 34, pesando 153 quilos, idem.
1 caixa, JH n. 338, pesando 92 quilos, idem.
150 amarrados de chapas, Stahlunion, D/ns., idem.
Armazem n. 8 — Navio inglês "Avila Star", atracado em 20 de dezembro de 1937.
1 caixa, C, s/n., pesando 36 quilos, repregada e avariada.
Armazem n. 8 — Navio Inglês "La Placer", atracado em 18 de dezembro de 1937.
1 caixa, LICAL, n. 15/6, pesando 444 quilos, avariada.
1 dita, idem, n. 15/4, pesando 577 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 15/5, pesando 507 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 13/8, pesando 710 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 13/7, pesando 425 quilos, idem.
1 dita, idem, 16/7, n. 609, idem.
1 dita, idem, n. 16/7, pesando 266 quilos, idem.
1 dita, idem, 18/3, pesando 444 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 18/2, pesando 659, idem.
1 dita, 502, n. 500, pesando 740 quilos, idem.
1 dita, Textília, n. 44, pesando 154 quilos, idem.
Armazem n. 9 — Navio italiano "Norge", atracado em 19 de dezembro de 1937.
2 automóveis, FIAT, n. 19 e 22, pesando 829 e 829 quilos, avariados.
Armazem n. 9 — Navio "Highland Princess", atracado em 20 de dezembro de 1937.
1 caixa, CV, n. 73, pesando 29 quilos, repregada.
1 dita, DAR, s/n., pesando 62 quilos, idem.
Armazem n. 10 — Navio japonês "Mamasoto Marú", atracado em 17 de dezembro de 1937.
1 caixa, MM, sem número, pesando 65 quilos, repregada.
1 dita, idem, idem, pesando 70 quilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 68 quilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 71 quilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 76 quilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 62 quilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 53 quilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 58 quilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 58 quilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 66 quilos, idem.
1 caixa, MALL, n. 1, pesando 37 quilos, repregada.
1 saco, Ch E, n. 118, pesando 38 quilos, roto.
1 dito, idem, n. 160, pesando 41 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 425, pesando 38 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 310, pesando 40 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 164, pesando 40 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 220, pesando 40 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 183, pesando 40 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 502, pesando 40 quilos, idem.
1 fardo, CSC, n. 4.528, pesando 116 quilos, idem.
98 amarrados de chapas, S I HIME, avariados.
9 ditos, UI, idem.
Armazem n. 2 — Navio alemão "Monte Rosa", atracado em 21 de dezembro de 1937.
1 cartão, FGEM, n. H5.848, pesando 1 quilo, avariado.
1 caixa, JU, n. 6.525, pesando 15 quilos, repregada.
1 dita, PF, n. 25, pesando 197 quilos, idem.
2 ditos, CR SIEMENS BS, ns. 1.412 e 1.413, avariadas.
1 caixa, BAYER, n. 42.185, pesando 117 quilos, repregada.
1 lata, BKE, n. 1.096, vazando.
1 caixa, CN, n. R 109/4, pesando 60 quilos, repregada.
1 dita, CH, n. 1, pesando 323, avariada.
1 dita, idem, n. 3, pesando 319 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 4, pesando 323, idem.
1 dita, idem, n. 5, pesando 319 quilos, idem.
1 dita, JR, n. 845, pesando 89 quilos, repregada.
1 lata, O 15.020 K, n. 69, vazando.
1 dita, O 15.020 K 91.307, n. 21, idem.
1 dita, O 15.020 K 91.310, s/n., vazando.
1 dita, O 15.020 K 91.316, n. 42, vazando.
1 caixa, TOURO, n. 8.360, pesando 81 quilos, repregada.
1 dita, AF, 160.229, pesando 76 quilos, idem.
2 cartões, BKE, n. 1.002, 1.007, vazando.
1 caixa, G S, n. 13.501, pesando 62 quilos, repregada.
1 caixa, LIFC, n. 430, pesando 123, avariada.
1 dita, MK, n. 6.190, pesando 69 quilos, idem.
1 dita, O SIRS, n. 9.242, pesando 17 quilos, repregada.
1 dita, TOURO, n. 6.725, pesando 43 quilos, idem.
1 auto, AV, n. 260.865, avariado.
- Armazem n. 3 — Navio japonês "La Plata Marú", atracado em 21 de dezembro de 1937.
1 caixa AFFL, n. 2, pesando 148 quilos, repregada.
2 cartões CFE, ns. 12 e 39, 48 e 57 quilos, rotos.
2 ditos, idem, ns. 34 e 31, 57 e 55 quilos, idem.
2 ditos, idem, ns. 19 e 35, 52 e 52 quilos, idem.
2 dito, idem, ns. 3 e 12, 46 e 47 quilos, idem.
2 dito, idem, n. 20 e 16, 55 e 55 quilos, idem.
1 dita F B, n. 30, 78 quilos, repregada.
1 dita, J M, n. 1.437, 46 quilos, idem.
1 dita, J M, n. 3.424, 116 quilos, avariada.
1 dita, LOBRAS, n. 792, 44 quilos, repregada.
1 dita, idem, n. 763, 43 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 761, 32 quilos, idem.
2 ditos MARSACO, ns. 98 e 80, 41 34 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 84, 31 quilos, idem.
2 cartões, 910, ns. 8 e 5, 47 e 57 quilos, rotos.
1 caixa, 923, n. 570, 35 quilos, repregada.
1 dita, 438, n. 159, 22 quilos, idem.
1 dita, K "P" N, n. 5.237, 110 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 5.303, 119 quilos, idem.
1 dita 1318/717, n. 4.025, 30 quilos, idem.
1 dita T — 1348/717 — C, n. 4.025, 30 quilos, idem.
2 ditos, idem, ns. 4.023 e 4.024, 33 e 27 quilos, idem.
Armazem n. 3 — Navio "Turiby", atracado em 22 de dezembro de 1937.
2 engradados, Fiorenzio, ns. 473 e 563,
2 ditos, idem, 493 e 498, idem.
2 ditos, idem, ns. 467 e 500, idem.
2 ditos, idem, ns. 521 e 527, idem.
1 dito, idem, n. 535, idem.
1 cartão GE, n. 49.520, 56 quilos, idem.
1 lata, ICBID, n. K 145, 28 quilos, vasando.
2 engradados MA & CIA, ns. 452 e 240, avariados
2 ditos, idem, ns. 46 e 406, idem.
1 dito, idem, n. 410, idem.
1 caixa SSM Co, n. 6.465, 42 quilos, idem.
2 latas ICBID, n. A 144 e A 146, 27 e 27 quilos, vasando.
Armazem n. 5 — Navio alemão "Ldwgshafen", atracado em 18 de dezembro de 1937.
1 saco A P, n. 92, pesando 24 quilos, roto.
1 dito DP, sem número, 33 quilos, idem.
1 peça, JM&Cia, n. 51, 14 quilos, avariado.
1 dita, idem, n. 57, 14 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 9, 12 quilos, idem.
1 dita, idem, sem número, 13 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 17, 20 quilos, idem.
1 amarrado de peças, C — N — DE — C — P, n. 5, 588 quilos, avariado.
1 saco, C T — 122, sem número, 16 quilos, roto.
355 amarrados de chapa STAHLUNION, sem número, avariadas.
1 caixa, TOURO, n. 9.101, 84 quilo, repregada.
Armazem n. 7 — Navio belga "Josephine Carlote", atracado em 17 de dezembro de 1937.
1 rolo de arame DCT, n. 671, pesando 22 quilos, avariado.
1 dito, idem, n. 641, 23 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 607, 23 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 587, 22 quilos, idem.
Armazem n. 7 — Navio holandês "Zaaland", atracado em 22 de dezembro de 1937.
1 engradado LADARIO, n. 12, pesando 16 quilos, avariado.
1 cartão PHILIPS, n. 8.895, 5 quilos, roto.
1 dito, idem, n. 21.312, 5 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 8.903, pesando 6 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 21.309, 2 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 66.807, 15 quilos, avariado.
1 dito, idem, n. 84.335, 11 quilos, roto.
1 dito, idem, n. 66.803, 15 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 86.669, 25 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 71.076, 14 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 32.570, 11 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 84.342, 11 quilos, avariada.
1 pacote, idem, n. 2.676, 31 quilos, roto.
1 caixa BAC, sem número, 31 quilos, repregada.
1 cartão PHILIPS, n. 71.303, 15 quilos, avariado.
1 dito, idem, n. 71.388, 15 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 83.851, 20 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 87.896, 47 quilos, avariada e roto.
Armazem n. 9 — Navio italiano "Norge", atracado em 18 de dezembro de 1937.
1 amarrado marca LLMCL, n. 390, pesando 124 quilos, avariado.
Armazem n. 10 — Navio inglês "Highland Princess", atracado em 22 de dezembro de 1937.
1 tambor marca Raposes, n. 6.403, pesando 31 quilos, vazando.
Armazem n. 10 — Navio japonês "Yamazoto Marú", atracado em 17 de dezembro de 1937.
1 automóvel marca Chrysbrax, sem numero, avariado.
Armazem interno n. 17 — Vapor "Carl Hoeppeke", atracado em 20 de dezembro de 1937.

1 caixa marca A. Fortuna, n. 5.559, pesando 21 quilos repregada.
 1 dita marca B. V. S., n. 3.533, pesando 63 quilos, repregada.
 1 barril marca Caquiqui, n. 571, pesando 113, vasando.
 1 saco marca DORA sem numero, pesando 47 quilos, rôto.
 1 caixa marca H. W. S., sem numero, pesando 62 quilos repregada.
 1 caixa marca H. W. S., sem numero, pesando 62 quilos, repregada.
 1 caixa marca H. W. S., sem numero, pesando 55 quilos, repregada.
 1 caixa marca H. W. S., sem numero, pesando 61 quilos, repregada.
 1 caixa marca H. W. S., sem numero, pesando 70 quilos, repregada.
 1 caixa marca H. W. S., sem numero, pesando 72 quilos, repregada.
 1 caixa marca F. W. C., sem numero, pesando 90 quilos repregada.
 2 sacos marca L. R., sem numero, pesando 56 e 56 quilos, rôtos.
 1 dito, marca L. R., sem numero, pesando 55 quilos, rôto.
 2 ditos, marca Santa Marta, sem numero pesando 39 e 45 quilos, rôtos.
 2 ditos, marca Santa Marta, sem numero, pesando 50 cada, avariados.
 Armazem n. 18 — Navio hiate nacional "Oscar Pinheiro", atracado em 20 de dezembro de 1937.
 2 caixas marca HGT, sem numero, pesando 41 e 49 quilos, repregadas.
 2 ditas marca HGT, sem numero, pesando 47 e 45 quilos, repregadas.
 2 amarrados de caixas marca LR, sem numero, pesando 55 e 53 quilos, repregados.
 3 sacos marca Pinho, sem numero, pesando 53, 53 e 48 quilos, rôtos.
 2 sacos marca Albatroz, sem numero, pesando 35 e 57 quilos, rôtos.
 4 ditos marca GBA, sem numero, pesando 45, 49, 44 e 49, quilos, rôtos.
 3 ditos marca GBA, sem numero, pesando 43, 41 e 55 quilos, rôtos.
 1 dito marca Minerva, sem numero, pesando 52 quilos, rôto.
 2 ditos marca Pontinha, sem numero, pesando 49 e 52 quilos, rôtos.
 4 ditos marca Pinho L. B., sem numero, pesando 46, 50, 37 e 53, rôtos.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 49 quilos, rôto.
 1 dito marca V. M. & C., sem numero, pesando 50 quilos, rôto.
 1 dito marca Crippa M. B., sem numero, pesando 45 quilos, rôto.
 3 ditos marca GBA, sem numero, pesando 32, 37 e 41 quilos, rôtos.
 2 ditos marca GBA, sem numero, pesando 35 e 50 quilos, rôtos.
 3 ditos marca Sonho, sem numero, pesando 34, 25 e 36, quilos, rôtos.
 2 ditos marca A. M., sem numero, pesando 43 e 50 quilos, rôtos.
 2 ditos marca Tasilva, sem numero, pesando 41 e 56 quilos, rôtos.
 3 ditos marca Concordia, sem numero, pesando 49, 46 e 53, rôtos.
 26 ditos marca Sonho, sem numero, pesando 50 quilos cada um, avariados.
 11 ditos marca Iraci, sem numero, pesando 50 quilos cada um, avariados.
 10 ditos marca Crippa MB, sem numero, pesando 50 quilos cada, avariados.
 Armazem n. 1 — Navio americano "Debalba", atracado em 20 de dezembro de 1937.
 1 auto, marca Automercantil, n. 5, avariado.
 1 dito marca Copolitan, n. 326.632, falta de chave.
 1 dito idem, n. 326.633, idem.
 1 dito idem, n. 32.635, idem.
 1 saco marca CBAB, n. 11, pesando 17 quilos, rôto.
 1 caixa marca G. N. & C., n. 2, pesando 1.120 quilos, avariada.
 Armazem n. 2 — Navio inglez "Highland Puffers", atracado em 20 de dezembro de 1937:
 1 caixa, C D C, n. 79, pesando 49 quilos, repregada.
 1 pacote, G K, n. 4.882, pesando 2.400 quilos, rôto.
 1 amarrado de chapéus, (L. R.), n. 719, pesando 659 quilos, avariado.
 1 dito, (L. R.), n. 708, pesando 615 quilos, avariado.
 1 dito, (L. R.), n. 720, pesando 657 quilos, avariado.
 1 dito, (L. R.), n. 271, pesando 644 quilos, avariado.
 1 dito, (L. R.), n. 728, pesando 606 quilos, avariado.
 1 dito, (L. R.), n. 707, pesando 610 quilos, avariado.
 1 fardo, S m n. 47, n. 1, pesando 107 quilos, rôto.
 1 dito, idem, n. 2, pesando 90 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 3, pensado 59, rôto.
 1 barrica, B A L, n. 3, pesando 53 quilos, repregada.
 1 dita, Coates Scolto C., n. 4, pesando 11 quilos, repregada.
 3 caixas, P B C (V. P. F.), ns. 551, 524 e 538, pesando 15, 24 e 14 quilos, avariadas.
 3 ditas, P B C, ns. 537, 546 e 547, pesando 15, 14 e 14 quilos avariadas.
 1 dita, P L C, n. 557, pesando 15 quilos, avariada.
 1 dita, T R C, n. 24, pesando 25 quilos, avariada.
 1 dita, V. M. C., n. 4, pesando 23 quilos, avariada.
 2 sacos, V. C., ns. 144 e 147, pesando 43 e 45 quilos, rôto.
 Armazem n. 4 — Navio inglez "Somme", atracado em 17 de dezembro de 1937:
 58 caixas, C B C C, avariadas.
 1 rôlo, (Nunes), ns. 14.191-19, pesando 111 quilos, avariado.
 1 dito, (Nunes), n. 14.191-17, pesando 113 quilos, avariado.
 1 dito, (Nunes), n. 14.191-16, pesando 99 quilos, rôto.
 1 dito, (Nunes), n. 14.192-21, pesando 59 quilos, avariado.
 1 dito, (Nunes), n. 14.192-21, pesando 59 quilos, avariado.
 1 dito, (Nunes), n. 14.192-23, pesando 39 quilos, avariado.
 Armazem Interno n. 5 — Navio allemão "Ludwigshafen", atracado em 18 de dezembro de 1937:
 1 saco, G H C T, n. 397, pesando 29 quilos, rôto.
 1 dito, sem marca, sem numero, pesando 108 quilos, avariado.
 1 dito, sem marca, sem numero, pesando 129 quilos, avariado.
 1 dito, sem marca, sem numero, pesando 97 quilos, rôto.
 1 dito, sem marca, sem numero, pesando 99 quilos, rôto.
 1 saco, sem marca, sem numero, pesando 99 quilos, rôto.
 1 dito, sem marca, sem numero, pesando 86 quilos, rôto.
 1 saco, sem marca, sem numero, pesando 94 quilos, rôto.
 1 saco, sem marca, sem numero, pesando 97 quilos, rôto.
 1 saco, sem marca, sem numero, pesando 94 quilos, rôto.
 1 saco, sem marca, sem numero, pesando 101 quilos, avariado.
 1 dito, sem marca, sem numero, pesando 78 quilos, rôto.
 Armazem n. 7 — Navio belga "Josephine Charlotte", atracado em 17 de dezembro de 1937:
 1 caixa, C O P A C, n. 26, pesando 160 quilos, repregada.
 1 dita, C O P A C, n. 25, pesando 211 quilos, repregada.
 1 dita, N & C, n. 134, pesando 215 quilos, repregada.
 1 amarrago de vigas, E F C B (Electrificação), Bic, n. 1.740, avariado.
 Armazem n. 9 — Navio italiano "Norge", atracado em 19 de dezembro de 1937:
 1 caixa, P A & C., n. 22, pesando 36 quilos, repregada.
 1 barrica, C A P, n. 50, pesando 56 quilos, repregada.
 1 dita, C A P, n. 3, pesando 56 quilos, repregada.
 1 engradado, F A T, n. 50.225, pesando 35 quilos, avariado.
 3 automoveis, F A T, ns. 18, 14 e 17, avariado.
 3 ditos, F A T, ns. 21, 23 e 20, avariados.
 3 ditos, F A T, ns. 9, 13 e 16, avariados.
 3 ditos, F A T, ns. 24, 12 e 15, avariados.
 2 ditos, F A T, ns. 10 e 11, avariados.
 1 caixa, Comissão Central de Compras do Governo Federal, numero 103, avariada.
 Armazem n. 9 — Navio inglez "Natia", atracado em 17 de dezembro de 1937:
 1 caixa, C P, n. 423, pesando 31 quilos, repregada.
 1 dita, C P, n. 458, pesando 36 quilos, avariada.
 1 dita, C P, n. 424, pesando 36 quilos, avariada.
 1 dita, C P, n. 570, pesando 36 quilos, avariada.
 Armazem n. 10 — Navio brasileiro "Siqueira Campos", atracado em 11 de dezembro de 1937:
 3 barricas, U N A, sem numeros, pesando 36, 38 e 45 quilos, repregadas.
 2 barricas, U N A, sem numeros, pesando 45 e 46 quilos, repregadas.
 1ª Secção, 3 de janeiro de 1938 — Oséas Costa, chefe

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO QUADRO DE CIRURGIÕES-DENTISTAS DO CORPO DE SAÚDE DA ARMADA

O vice-almirante José Machado de Castro Silva, diretor geral do Ensino Naval, faz público que, de acordo com o memorandum n. 831 de 16 de dezembro de 1937, do Ministério da Marinha, e conforme o preceituado no art. 3º do decreto n. 24.581, de 5 de julho de 1934, será aberta, na Diretoria do Ensino Naval, no período de 27 de dezembro de 1937 a 27 de janeiro de 1938, a inscrição para as provas de concurso para admissão ao Quadro de Cirurgiões-Dentistas do Corpo de Saúde da Armada, no posto de segundo tenente.

Os candidatos deverão provar:

- a) ser diplomado por uma das Faculdades de Odontologia Oficial ou reconhecida do País e ter o respectivo diploma registrado no Departamento Nacional de Saúde e Assistência Médica Social;
- b) ter no máximo 30 anos de idade, o que provará com a respectiva certidão;

c) ser reservista militar, o que provará com a respectiva caderneta, certificado ou certidão;

d) ter boa conduta civil e militar, o que provará pelo atestado do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal e Carteira de Identidade;

e) satisfazer os padrões de robustez física e de saúde estabelecidos na Marinha, o que se verificará por inspeção de saúde.

O concurso constará das seguintes provas:

a) prova de clínica odontológica e dentária operatória;

b) prova de prótese clínica;

c) prova de higiene, patologia e terapêutica aplicadas.

A prova de clínica odontológica e dentistério operatória constará de:

a) exame de um paciente de clínica odontológica, sorteado dentre os escolhidos no momento pela junta examinadora; o tempo para o exame será de quinze minutos e durante esse tempo os examinadores observarão sem arguir a técnica empregada pelo candidato;

b) terminado o exame do paciente, o candidato fará uma exposição do caso indicando as lesões patológicas encontradas, meios de tratá-las e corrigi-las, técnica operatória a empregar nas intervenções aconselháveis.

Essa exposição durará no máximo trinta minutos, finda a qual o candidato poderá ser arguido pelos examinadores.

E' vedado ao candidato dissertar exclusivamente sobre a etiologia de determinadas lesões patológicas comumente encontradas com prejuízo propriamente da exposição do caso que lhe coube por sorte.

A prova de prótese clínica constará de:

a) execução de um trabalho prático de prótese de gabinete, tirada a sorte, diferente para cada candidato da mesma turma, no prazo de duas horas;

b) relatório escrito sobre a prática executada, com o prazo de trinta minutos;

c) leitura do relatório, exibição do trabalho, seguida de arguição pelos examinadores.

A prova de higiene, patologia e terapêutica aplicadas será escrita sobre ponto sorteado na ocasião entre dez formulados no início da prova pela Junta Examinadora.

No mais se procederá de acordo com as disposições do concurso para médicos.

Intelectoria do Ensino Naval, 20 de dezembro de 1937.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Quartel General da Terceira Brigada de Infantaria

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 3 do corrente, à página 39.

Diretoria do Serviço Militar e da Reserva

AVISO DE CONCORRÊNCIA

Chama-se a atenção dos Srs. negociantes interessados, para o edital de concorrência publicado no *"Diário Oficial"* n. 296, de 28 do corrente, para o fornecimento de diversos artigos, durante o ano de 1938. — Capitão *Bellermínio de Mendonça Padilha*, secretário do C. A.

Quartel General da Primeira Brigada de Artilharia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *"Diário Oficial"* de 17 do corrente, à página 25.099.

Inspetoria do Primeiro Grupo de Regiões Militares

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do Sr. coronel presidente do C. A., desta Inspetoria, acha-se aberta a concorrência administrativa para o fornecimento de artigos de expediente e material de limpeza, durante o ano vinzeiro, cuja relação se encontra na Tesouraria desta Inspetoria.

As citadas propostas deverão ser entregues até o dia 7 e serão abertas, nesse mesmo dia, às 15 horas.

Capital Federal, Quartel General do Exército, 31 de dezembro de 1937. — *Tito Galvão Filho*, primeiro tenente adm. almox. pag

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRITO (SANTA TERESA)

Sede: Rua Machado Coelho n. 34

Edital de convocação para o alistamento de 1938

Jaime de Carvalho Filho, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6º Distrito (Santa Teresa):

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta Junta, e, portanto, convoca todos os jovens que, no corrente ano completaram, ou completem 21 anos de idade e são domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que tendo 21 anos ou mais, não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do Sorteio Militar. Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa, bem orientada ficar da verdade e das informações precisas para esclarecer o Juízo da Junta de Revisão e Sorteio que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da Lei do Sorteio Militar:

"Art. 76. Para o serviço normal de alistamento as respectivas Juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril de cada ano.

§ 1º. No dia imediato ao da primeira reunião, o presidente da Junta mandará afixar editais nos lugares mais públicos do Distrito, na imprensa oficial do Estado a que pertencer o município e se possível fôr, na imprensa local, anunciando a abertura do alistamento, duração do mesmo, sede da Junta, horas de expediente e lugar onde serão afixadas as listas.

§ 4º. Todo aquele que até a presente data não estiver alistado, deverá fazê-lo desde que seja maior de 21 anos e menor de 45.

Art. 7.º Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados no Exército ativo, à Marinha de Guerra, à Polícia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aqueles que pertencerem às forças policiais dos Estados, organizadas nos termos do art. 7º da Lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, que apresentem as respectivas cadernetas."

A Junta funcionará todos os dias úteis no local supracitado, de 11 às 14 horas e encerrará seus trabalhos às 17 horas, terminando os alistamentos no dia 30 de abril do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu presidente desta Junta, por não ter a mesma secretário, lavro o presente edital que depois de assinado será afixado na porta principal desta Junta à Rua Machado Coelho n. 34, (Agência da Prefeitura) e publicado no *Diário Oficial* durante três (3) dias.

Junta Permanente de Alistamento do 6º Distrito (Santa Teresa), Capital Federal, 3 de janeiro de 1938. — Pelo presidente, *Julio Leitão de Moraes*, 2º tenente delegado da 8ª Z. R.

Escola do Estado Maior

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *"Diário Oficial"* de 5 do corrente, à página 196.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO

Rua Barata Ribeiro n. 383, Copacabana

Edital de convocação para o Alistamento do presente ano

O engenheiro civil Nelson Spinola Teixeira, representante do Exmo. Sr. prefeito do Distrito Federal e presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que nesta data foram instalados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca todos os jovens que no corrente ano completaram ou já completaram 21 de idade (e os maiores de 17 anos, querendo) e são domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que, tendo 21 anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para o sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o Juízo da Junta de revisão que tem de apurar este alistamento

Esta Junta para o devido conhecimento dos interessados transcreve os seguintes artigos da lei de sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros meses do ano civil em que completar 21 de idade; podendo também fazê-lo desde a idade de 17 anos. Para se alistar, participa por escrito (vide letras a e b do § 2º do art. 65 abaixo citado) ou verbalmente a Junta de alistamento militar do Distrito em que reside, ou a de qualquer outro da Circunscrição, seu nome, filiação, profissão, residência e data de nascimento.

§ 4º Todo aquele que até a presente data não estiver alistado deverá fazê-lo desde que seja maior de 21 e menor de 44 anos de idade.

Art. 65. § 2º O alistamento militar pode ser feito sem o comparecimento pessoal na forma do art. 50, ou ainda por meio de uma comunicação escrita:

- a) do próprio alistado;
- b) a rogo deste, por duas testemunhas;
- c) por três cidadãos quaisquer;
- d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possível, apresentar a certidão de idade, os sinais característicos, estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos sinatários devem ser reconhecidas por tabelião ou por oficial do Exército.

Art. 74. Não serão alistados:

Os reservistas de primeira, segunda e terceira categorias, desde que apresentem perante a Junta a respectiva caderneta ou certificado de alistamento. (§ 1º do art. 50).

A Junta funcionará todos dias úteis no edifício sito à rua Barata Ribeiro n. 383, Copacabana, das 11 às 17 horas, com exceção dos sábados que será das 9 às 12, terminando seus trabalhos no dia 10 de abril do corrente ano.

E para conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital que será afixado na porta principal deste edifício, e publicado no "Diário Oficial", durante três dias seguidos, depois de por mim, presidente, assinado.

Distrito Federal, 3 de janeiro de 1938. — *Nelson Spinola Teixeira*, representante do Sr. prefeito do Distrito Federal, presidente da Junta de Alistamento do 26º Distrito.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO

Rua do Rezende n. 84

Eduardo Walter Watson, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que, nesta data foram instalados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente ano, completam ou já completaram 18 anos de idade e são domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim, todos aqueles que tendo 18 anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar informações precisas para esclarecer o juízo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará todos os dias úteis no edifício da Delegacia Municipal de Santo Antonio, à rua do Rezende n. 84, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de Abril do corrente ano.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente edital.

Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito, em 3 de janeiro de 1938. — *Eduardo Walter Watson*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO

Edital de convocação de alistamento

O Sr. Ranulfo Pacheco Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta data foram instalados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca todos os jovens que no corrente ano completam ou já completaram dezoito anos de idade, (e os maiores de dezessete

anos, querendo), domiciliados neste distrito ou não, a virem se alistar até o dia trinta de abril do corrente ano, bem assim, todos aqueles que tendo trinta anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca também, todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem dos seus direitos, afim de que a Junta possa, bem orientada ficar da verdade e dar informações precisas para esclarecer o juízo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento. Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve, abaixo, artigos da lei do sorteio. Nos domingos serão afixados na porta principal do edifício em que funciona esta Junta, relações dos alistados durante os sete dias anteriores. A Junta funcionará, todos os dias úteis, no edifício da Prefeitura em que funciona, a Delegacia do Engenho Velho, sita à rua Mariz e Barros n. 74, 1º andar, das 11 às 17 horas, exceto aos sábados, que será das 9 às 12 horas. E, para conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diário Oficial*, por espaço de três dias, por mim feito e assinado e rubricado pelo presidente.

Capital Federal, 3 de janeiro de 1938. — 2º tenente, *Esperidião de Medeiros*, delegado do S. R. — *Ranulfo Pacheco Dantas*, presidente da Junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRITO

Edital de convocação para alistamento

O Dr. Alfredo Pessoa, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que nesta data foram instalados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca todos os jovens que no corrente ano completam, ou já completarem dezoito anos de idade (e os maiores de dezessete anos, querendo), domiciliados neste Distrito ou não, a virem se alistar até o dia trinta de abril do corrente ano, e bem assim, todos aqueles que tendo trinta anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem dos seus direitos, afim de que a Junta possa, bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juízo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento. Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve, abaixo, artigos da Lei do Sorteio.

Nos domingos serão afixadas, na porta principal do edifício em que funciona esta Junta, relações dos alistados durante os sete dias anteriores. A Junta funcionará todos os dias úteis no edifício da Prefeitura em que funciona a Delegacia do Engenho Velho, sita à rua Mariz e Barros n. 74, 1º andar das 11 às 17 horas, exceto aos sábados que será das 9 às 12 horas. E para conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital, que será publicado no *Diário Oficial*, por espaço de três dias, por mim feito e assinado e rubricado pelo presidente.

Capital Federal, 3 de janeiro de 1938. — 2º tenente *Esperidião de Medeiros*, delegado do S. R. — *Alfredo Pessoa*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRITO — SANTO ANTONIO

Sede: Rua do Rezende n. 84, sobrado

Edital de convocação para o alistamento militar

O Dr. Hugo Viana Marques, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que nesta data foram instalados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente ano, completam ou já completaram 21 anos de idade (e os maiores de dezessete anos, querendo), e são domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até 30 de abril do corrente ano, e bem assim, todos aqueles que, tendo 21 anos ou mais, não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar informações precisas para esclarecer o juízo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos domingos serão afixadas, na porta do edifício em que funciona esta Junta, as relações dos alistados durante os sete dias anteriores. A Junta funcionará todos os dias úteis, no edifício de sua sede, à rua do Rezende n. 84, sobrado, das 11 às 17 horas, exceto aos sábados, em que só funciona das 9 às 12 horas.

E, para conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que será afixado na sede desta Junta e publicado no *Diário Oficial*.

Capital Federal, 3 de janeiro de 1938. — Dr. *Hugo Vianna Marques*, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRITO

Engenho Velho — Praça da Bandeira n. 74

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO DE 1938

Hercílio Garcia de Menezes, presidente da Junta de Alistamento Militar do 14º Distrito, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que nesta data foram instalados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca todos os jovens que, no corrente ano, completarem ou já completaram 21 anos de idade e são domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e, bem assim, todo aquele que, até a presente data, não estiver alistado, tendo a idade compreendida entre 18 e 44 anos.

A Junta funcionará todos os dias úteis no local supracitado, de 11 às 17 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presidente mandou lavrar o presente edital que, depois de por ele assinado, será afixado na porta desta Junta e publicado no *Diário Oficial*, durante três dias consecutivos.

Junta de Alistamento Militar do 14º Distrito — Engenho Velho, Capital Federal, 3 de janeiro de 1938. — *Hercílio Garcia de Menezes*, presidente. — *Aguinaldo de Assis Baptista*, 2º tenente, delegado militar.

Primeira Região Militar

1ª C. R. — JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO

Sede: Rua Uranos n. 1.377, Olaria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALISTAMENTO

Romualdo de Matos Areosa, presidente da Junta Militar do 20º Distrito, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente ano, completam ou já completaram 18 anos de idade (e os maiores de 17 anos, querendo) e são domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e, bem assim, todos aqueles que, tendo 21 anos ou mais, não estejam alistados (inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do serviço militar).

Convoca, também, todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o Juízo da Junta de Revisão e Sorteio, que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar dentro dos quatro primeiros meses (8 na 2ª zona e 10 na 3ª) do ano civil em que completar 18 anos, podendo, também, fazê-lo desde a idade de 17 anos.

Para se alistar, participa por escrito ou verbalmente à Junta de Alistamento Militar do distrito em que reside, ou a de qualquer outro da circunscrição, seu nome, filiação, profissão, residência e a data do nascimento.

A Junta funciona diariamente das 11 às 17 horas, encerrando os seus trabalhos a 30 de abril do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital, durante três dias, no *Diário Oficial* e afixar na porta desta Junta.

Distrito Federal, 3 de janeiro de 1938. — *Romualdo de Mattos Areosa*, presidente da Junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO

Sede: Rua Machado Coelho n. 34 — Espírito Santo

Edital de convocação para o alistamento de 1938

Guilherme Alves da Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito (Espírito Santo):

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta Junta, e, portanto, convoca todos os jovens que, no corrente ano, completaram, ou completam 21 anos de idade e são domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que tendo 21 anos ou mais, não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do Sorteio Militar. Convoca também todos os interessados

a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa, bem orientada ficar da verdade e das informações precisas para esclarecer o Juízo da Junta de Revisão e Sorteio que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da Lei do Sorteio Militar:

Art. 76. Para o serviço normal do alistamento as respectivas Juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril de cada ano.

§ 1º. No dia imediato ao da primeira reunião, o presidente da Junta mandará afixar editais nos lugares mais públicos do Distrito, na imprensa oficial do Estado a que pertencer o município e se possível for, na imprensa local, anunciando a abertura do alistamento, duração do mesmo, sede da Junta, horas do expediente e lugar onde serão afixadas as listas.

§ 4º. Todo aquele que até a presente data não estiver alistado, deverá fazê-lo desde que seja maior de 21 anos e menor de 45.

Art. 77. Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados no Exército ativo, à Marinha de Guerra, à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aqueles que pertencerem às forças policiais dos Estados, organizadas nos termos do art. 7º da Lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, que apresentem as respectivas cadernetas.

A Junta funcionará todos os dias úteis no local supracitado, de 11 às 14 horas e encerrará seus trabalhos às 17 horas, terminando os alistamentos no dia 30 de abril do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu presidente desta Junta, por não ter a mesma secretário, lavro o presente edital que depois de assinado será afixado na porta principal desta Junta à Rua Machado Coelho n. 34, (Agência da Prefeitura) e publicado no *Diário Oficial* durante três (3) dias.

Junta Permanente de Alistamento do 12º Distrito (Espírito Santo), Capital Federal, 3 de janeiro de 1938. — *Guilherme Alves da Costa*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

QUINTA ZONA — JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRITO (SANTA RITA)

Edital de convocação para o alistamento do ano de 1938

Elmir de Melo Feijó, presidente da Junta de Alistamento Militar do 2º distrito (Santa Rita):

Faz saber aos que o presente lerem ou dele tiverem conhecimento que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta Junta, e portanto, convoca a todos os jovens que no corrente ano, completam ou já completaram 18 anos de idade (e os maiores de 17 anos, querendo) e são domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e, bem assim, todos aqueles que, tendo 21 anos ou mais, ainda não estejam alistados (inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do Serviço Militar).

Convoca também, todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas, para esclarecer o Juízo da Junta de Revisão e Sorteio que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar dentro dos 4 primeiros meses do ano civil em que completar 18 anos, podendo também fazê-lo desde a idade de 17 anos. Para se alistar, participa por escrito ou verbalmente à Junta de Alistamento Militar do Distrito em que reside, ou a de qualquer outro da Circunscrição — Seu nome, filiação, profissão, residência e a data do nascimento.

Art. 65, § 2º O alistamento militar pode ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 50, ou ainda por meio de uma comunicação escrita:

- a) do próprio alistando;
- b) a rogo deste, com duas testemunhas;
- c) por três cidadãos quaisquer;
- d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria,

convindo, sempre que possível, apresentar a certidão de idade, os sinais característicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatários devem ser reconhecidas por tabelião ou por oficial do Exército.

Art. 74. Não serão alistados:

a) o cidadão incorporado no Exército ativo, à Marinha de Guerra, à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aqueles que pertencerem às forças policiais dos Estados organizadas nos termos do art. 7º da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1ª 2ª e 3ª categorias, desde que apresentem os dias úteis, no edifício supra citado, das 11 às 17 horas, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente ano.

A Junta funciona todos os dias úteis no edifício da Delegacia Fiscal da Municipalidade (Distrito de Santa Rita) andar térreo, à rua Camerino n. 9, onde tem sua sede, menos aos sábados, que será de 9 ao meio dia, e nos dias úteis, de 11 às 17 horas, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente ano.

E, para conhecimento de todos, foi lavrado o presente edital, que será afixado na porta do edifício onde funciona esta Junta e publicado no "Diário Oficial", feito por mim, presidente, na falta de secretário, que assino com o segundo tenente João de Assis Martins Sobrinho, delegado do Serviço de Recrutamento na 5ª Zona da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar.

Capital Federal, 3 de janeiro de 1938. — *Elmir de Mello Feijó*, presidente. — *João de Assis Martins Sobrinho*, segundo tenente, delegado.

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

Junta Permanente de Alistamento Militar do 19º Distrito (Inhuima)
— Sede no edifício da Delegacia Fiscal da 24ª Circunscrição da Prefeitura, à rua Elias da Silva n. 27 (Piedade).

Edital de convocação de alistamento do corrente ano

Carlos Luis Villon, presidente da Junta de Alistamento deste Distrito, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lêrem ou dele tiverem conhecimento, que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta Junta, e, portanto, convoca todos os jovens que, no corrente ano, completam ou já completaram 21 anos de idade, (e os maiores de 17 anos, querendo) e domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim aqueles que, tendo 21 anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para execução do serviço militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada da verdade dar informações precisas para esclarecer o juízo da Junta de Revisão que tem de apurar o alistamento.

Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo o brasileiro é obrigado a se alistar dentro dos 4 primeiros meses do ano civil, em que completar 21 anos de idade, podendo também fazê-lo desde a idade de 17 anos. Para se alistar participa por escrito (vide letras A e B do § 2º do art. 65, adiante transcrita), ou verbalmente, à Junta de Alistamento Militar do Distrito em que reside, ou à de qualquer outro da Circunscrição, seu nome, filiação, profissão, residência e data do nascimento.

§ 1.º A Junta é obrigada a entregar diretamente ou remeter pelo Correio, dentro de dez dias, a todo aquele que assim proceder, um certificado de alistamento.

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem às Juntas, cabendo-lhes, dentro de dez dias, apresentar reclamações a que se julgarem com direito. O certificado, porém, não será concedido, sem prévia verificação nos livros de registro civil ou à vista da certidão de idade (de inteiro teor), ou outros documentos que provem as alegações de residência.

§ 3.º O mesmo certificado de alistamento voluntário será concedido aos indivíduos que, por motivo, julgado justificada pela Junta de Alistamento, não se tenham alistado até os 21 anos.

§ 4.º Todo aquele que até a presente data não estiver alistado, deverá fazê-lo, desde que seja maior de 21 anos e menor de 44 anos de idade.

Art. 65, § 2.º O alistamento militar pode ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 50, ou, ainda, por meio de uma comunicação escrita:

- a) do próprio alistado;
- b) a rogo deste, com duas testemunhas;
- c) por três cidadãos quaisquer;
- d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convido, sempre que possível, apresentar certidão de idade, com sinais característicos, estado civil, profissão, condição de saber ou não escrever do cidadão a alistar. Em qualquer destes casos as firmas dos signatários devem ser reconhecidas por tabelião ou por oficial do Exército.

Art. 74. Não serão alistados:

- a) os cidadãos incorporados ao Exército ativo, à Marinha de Guerra, à Polícia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;
- b) aqueles que pertencerem às forças policiais dos Estados, organizadas nos termos do art. 7º da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de primeira, segunda e terceira categorias, desde que apresentem à Junta a respectiva caderneta (art. 16, parágrafo único e 91 c), o certificado de alistamento (§ 1º do art. 50). Nos domingos serão afixados na porta do compartimento onde funciona a Junta, no edifício da rua Elias da Silva n. 27, as relações dos alistados durante os sete dias anteriores. A Junta funcionará todos

os dias úteis, no edifício supra citado, das 11 às 17 horas, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente ano.

E, para o conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que, depois de assinado, será afixado na porta principal da Junta e publicado no *Diário Oficial* durante três dias seguidos.

Capital Federal, 3 de janeiro de 1938. — *Carlos Luis Villon*, presidente

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO

O Dr. Manuel Bernardino, presidente da Junta de Alistamento Militar do 23º Distrito — Guaratiba:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que nesta data foram instalados os trabalhos desta Junta, e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente ano, completam ou já completaram 21 anos de idade (e os maiores de 17 anos, querendo), e são domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que, tendo 21 anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa, bem orientada, ficar senhora da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juízo da Junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

Para devido conhecimento dos interessados, transcrevem-se os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros meses do ano civil em que completar vinte e um anos de idade, podendo também fazê-lo desde a idade de 17 anos. Para se alistar participa por escrito (letras A e B do § 2º do art. 65 ou verbalmente à Junta de Alistamento Militar do distrito em que reside, ou a qualquer outra da circunscrição, seu nome, filiação, profissão, residência e data de nascimento).

§ 4.º Todo aquele que, até a presente data, não estiver alistado, deverá fazê-lo, desde que seja maior de 21 anos e menor de 44.

Art. 65. Para o serviço normal do alistamento, as respectivas Juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril de cada ano.

§ 2.º O alistamento militar pode ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 50 e ainda por meio de uma comunicação escrita:

- a) do próprio interessado;
- b) a rogo deste, com duas testemunhas;
- c) por três cidadãos quaisquer;
- d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convido, sempre que possível, apresentar a certidão de idade. Em qualquer destes casos as firmas dos signatários devem ser reconhecidas por tabelião ou por oficial do Exército. A correspondência de que trata este parágrafo tem franquia postal.

No dia 10 de maio será afixada na porta principal do edifício em que funciona esta Junta a relação geral e singela dos alistados. A Junta funcionará todos os dias úteis no edifício da Delegacia Fiscal da Prefeitura, em Guaratiba, à Estrada do Monteiro n. 1.241, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril de 1938 (mil novecentos e trinta e oito.)

E para conhecimento de todos, lavra o presente edital, que será afixado na porta da Junta, na Estação de Campo Grande e mandado publicar por três dias no "Diário Oficial", por mim feito e assinado.

Guaratiba, 3 de janeiro de 1938. — *Manoel Bernardino*, presidente da Junta do 23º Distrito.

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO

Luiz Carbone Filho, segundo tenente delegado da 15ª Zona e da Junta de Alistamento Militar do 24º Distrito, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que nesta data foram instalados os trabalhos desta Junta, e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente ano, completam ou já completaram 21 anos de idade (e os maiores de 17 anos, querendo), e são domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que, tendo 21 anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa, bem orientada, ficar da verdade e dar as informações que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros meses do ano civil em que completar 21 anos de idade, podendo também fazê-lo desde a idade de 17 anos. Para se alistar, participa por escrito (letra A e B do § 2º do art. 65), ou verbalmente à Junta de Alistamento Militar do distrito em que reside, ou a qual-

quer outra das Circunscrições — seu nome, filiação, profissão, residência e data do nascimento.

§ 4.º Todo aquele que até a presente data não estiver alistado deverá fazê-lo desde que seja maior de 21 e menor de 44 anos de idade.

Art. 65. Para o serviço normal do alistamento, as respectivas Juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril de cada ano.

§ 2.º O alistamento militar pode ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 50, ou ainda por meio de uma comunicação escrita:

- a) do próprio alistado;
- b) a rogo deste, com duas testemunhas;
- c) por três cidadãos quaisquer;

d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possível, apresentar a certidão de idade. Em qualquer destes casos as firmas dos signatários devem ser reconhecidas por tabelião ou por oficial do Exército. A correspondência de que trata este parágrafo, tem franquia postal.

No dia 10 de maio será afixado na porta principal do edifício em que funciona esta Junta a relação geral e singela dos alistados. A Junta funcionará todos os dias úteis no edifício da agência da Prefeitura de S. Cruz, à rua Barão do Ladário n. 58, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril de 1938 (mil novecentos e trinta e oito).

E para conhecimento de todos, lavra o presente edital, que será afixado na porta da Junta, na Estação de S. Cruz e mandado publicar no *Diário Oficial* por três dias, por mim feito e assinado.

S. Cruz, 3 de janeiro de 1938. — Luiz Carbone Filho, segundo tenente, delegado militar.

Primeira Circunscrição de Recrutamento

Edital de convocação para o alistamento

Alberto Teixeira de Araújo, capitão presidente da 15ª zona e da Junta de Alistamento Militar do 28º distrito.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, nesta data, foram instalados os trabalhos dessa Junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente ano, completarem ou já completaram vinte e um anos de idade (e os maiores de dezessete anos, querendo) e são domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia trinta de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que tendo vinte e um anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações, a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta, para devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros meses do ano civil em que completar vinte e um anos de idade, podendo também fazê-lo desde a idade de dezessete anos. Para se alistar, participa por escrito (letra A e B, do parágrafo 2º, do artigo 65) ou verbalmente à Junta de Alistamento Militar do distrito em que reside, ou a qualquer outra da Circunscrição — seu nome, filiação, profissão, residência e data do nascimento.

§ 4.º Todo aquele que até a presente data não estiver alistado deverá fazê-lo desde que seja maior de vinte e um e menor de quarenta e quatro anos de idade.

Art. 65. Para o serviço normal do alistamento, as respectivas Juntas funcionarão diariamente de dois de janeiro a trinta de abril de cada ano.

§ 2.º O alistamento militar pode ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 50, ou ainda por meio de uma comunicação escrita:

- a) do próprio alistado;
- b) a rogo deste, com duas testemunhas;
- c) por três cidadãos quaisquer;

d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possível, apresentar a certidão de idade. Em qualquer destes casos as firmas dos signatários devem ser reconhecidas por tabelião ou por oficial do Exército. A correspondência de que trata este parágrafo, tem franquia postal.

No dia dez de maio será afixado na porta principal do edifício em que funciona esta Junta a relação geral e singela dos alistados. A Junta funcionará, todos os dias úteis no edifício da agência da Prefeitura de Realengo, à rua Bernardo de Vasconcelos n. 171, encerrando seus trabalhos no dia trinta de abril de mil novecentos e trinta e oito.

E, para conhecimento de todos lavro o presente edital, que será afixado na porta da Junta, na estação de Realengo e mandado publicar no *Diário Oficial* por três dias, por mim feito e assinado.

Realengo, 2 de janeiro de 1938. — Alberto Teixeira de Araújo, capitão, presidente da Junta.

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO IX DISTRITO — RUA JARDIM BOTANICO N. 187, GÁVEA

Edital de convocação para o alistamento de 1933

O Dr. Têlio de Moraes presidente da Junta de Alistamento Militar do 9º Distrito, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca todos os jovens que no corrente ano completarem ou já completaram 21 anos de idade e são domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano e bem assim todos aqueles que tendo 21 anos ou mais, não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e, das informações precisas para esclarecer o juízo da Junta de Revisão e Sorteio que tem de aprovar este alistamento. Esta Junta, para a devida compreensão dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 76. Para o serviço normal do alistamento as respectivas Juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril de cada ano.

§ 1.º No dia imediato ao da primeira reunião, o presidente da Junta mandará afixar editais nos lugares mais públicos do Distrito, na imprensa oficial do Estado a que pertencer o município e se possível for, na imprensa local, anunciando a abertura do alistamento, duração do mesmo, sede da Junta, horas do expediente e lugar onde serão afixadas as listas.

§ 4.º Todo aquele que até a presente data não estiver alistado, deverá fazê-lo desde que seja maior de 21 anos e menor de 45.

Art. 7.º Não serão alistados:

- a) os cidadãos incorporados no Exército ativo, à Marinha da Guerra, à Polícia e Corpo de Bombeiros da Capital Federal.
- b) aqueles que pertencerem às forças policiais dos Estados, organizadas nos termos do art. 7º da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1937;
- c) os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias respectivamente, desde que apresentem as suas cadernetas.

A Junta funcionará todos os dias úteis no local supra citado de 11 às 13 horas e encerrará seus trabalhos às 5, terminando o alistamento em 30 de abril do corrente ano.

E para que chegue ao conhecimento de todos, o presidente lavrou o presente edital que, depois de assinado, será afixado na porta principal do edifício da agência da Prefeitura, à rua Jardim Botânico n. 187 e publicado no *Diário Oficial* durante três dias seguidos.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Distrito, Gávea, Capital Federal, 3 de janeiro de 1938. — Thêlio de Moraes, presidente da Junta.

Primeira Circunscrição de Recrutamento

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO DE S. CRISTÓVÃO

Décima zona

Sede: Saguão da Intendência da Guerra, Campo de S. Cristóvão

Edital de convocação para o alistamento do corrente ano

Licurgo Martins Pereira, presidente da Junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que nesta data foram instalados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente ano, completam ou já completaram 21 de idade (e os maiores de 17 anos, querendo) e são domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que, tendo 21 anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem dos seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juízo da Junta de Revisão e Sorteio que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio: Art. 65. Para o serviço normal de alistamento as respectivas Juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril de cada ano (Capital Federal).

Art. 50. Todo o brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros meses do ano civil em que completar 21 anos de idade; podendo também fazê-lo desde a idade de 18 anos. Para se alistar deve o interessado comparecer à Junta munido de certidão de idade e atestado de residência, sendo que aos maiores de 30 anos é facultado também a apresentação de certidão de casamento.

Nos domingos serão afixados no gradil da Intendência da Guerra (Campo de S. Cristóvão) as relações dos alistados durante a semana anterior.

A Junta funcionará todos os dias úteis das 11 às 17 horas, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente ano.

E, para conhecimento de todos foi lavrado o presente edital, que será afixado na sede da Junta e publicado no "Diário Oficial" por três dias seguidos, por mim feito e assinado pelo presidente.

Capital Federal, 3 de janeiro de 1938. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente. — *Pedro Dantas*, secretário.

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRITO

Sede: Avenida Pedro II, Quarteirão da 1ª F. S. R.

Edital

O Dr. João Gonçalves Viana, presidente da Junta de Alistamento Militar do 11º Distrito, faz saber aos que o presente lerem ou dele notícia tiverem, que se acham nesta Junta de Alistamento Militar, à Avenida Pedro II (quarteirão da 1ª Formação Sanitária Regional), abertos os trabalhos de alistamento militar para o sorteio do corrente ano, dos cidadãos nascidos ou naturalizados brasileiros, de 1 de janeiro de 1894 a 15 de julho de 1920. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital foi lavrado para ser afixado na porta principal desta junta e publicado no *Diário Oficial* depois de assinado pelo presidente. Eu 2º tenente José Olinó de Freitas, delegado militar, servindo de secretário o escrevi.

Capital Federal, 3 de janeiro de 1938. — Dr. *João Gonçalves Viana*, presidente da junta.

Primeira Circunscrição de Recrutamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO

Anacleto Pinto de Oliveira, 2º tenente, delegado da Junta de Alistamento do 22º Distrito:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta Junta, e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente ano, completam ou já completaram 21 anos de idade (e os maiores de 17 anos, querendo), e são domiciliados neste distrito, a virem se alistar, até o dia 30 de abril do corrente ano, e, bem assim, todos aqueles que, tendo 21 anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para execução do sorteio Militar.

Convoca, também, todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas, para esclarecer o juízo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros meses do ano civil em que completar 21 anos de idade, podendo também fazê-lo desde a idade de 17 anos. Para se alistar, participa por escrito (letras a e b do § 2º, art. 65), ou verbalmente à Junta de Alistamento Militar do distrito em que reside ou a qualquer outra da circunscrição, — seu nome, filiação, profissão, residência e data de nascimento.

§ 4º. Todo aquele que, até a data presente, não estiver alistado, deverá fazê-lo, desde que seja maior de 21 anos e menor de 44.

Art. 65. Para o serviço normal do alistamento, as respectivas Juntas funcionarão, diariamente, de 2 de janeiro a 30 de abril de cada ano.

§ 2º. O alistamento militar pode ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 50, ou ainda por meio de uma comunicação escrita:

- a) do próprio alistado;
- b) a rogo deste, com duas testemunhas;
- c) por três cidadãos quaisquer;
- d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, coadjuvando, sempre que possível, apresentar a certidão de idade. Em qualquer destes casos, as firmas dos signatários devem ser reconhecidas por tabelião ou oficial do Exército. A correspondência de que trata este parágrafo tem franquia postal.

No dia 10 de maio será afixada na porta principal do edifício em que funciona esta Junta, a relação singular dos alistados. A Junta funcionará todos os dias úteis, no edifício da Delegação Fiscal da Prefeitura, em Campo Grande, à rua Campo Grande n. 174, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril de 1938 (mil novecentos e trinta e oito).

E, para conhecimento de todos, lavra o presente edital, que será afixado na porta da Junta e na estação de Campo Grande, e mandado publicar, por três dias, no *Diário Oficial*, por mim feito e assinado.

Campo Grande, 3 de janeiro de 1938. — *Anacleto Pinto de Oliveira*, 2º tenente, delegado militar.

Escola de Saúde do Exército

CONCURSO PARA A MATRÍCULA DE MÉDICO E FARMACÊUTICOS NA ESCOLA DE SAÚDE DO EXÉRCITO

De ordem do Sr. coronel médico, diretor da Escola de Saúde do Exército, em virtude de despacho do Sr. ministro da Guerra, de 23 do corrente, faço público que, a partir de 27 do corrente e pelo prazo de 40 dias se acham abertas na Escola de Saúde do Exército e nas Chefias do Serviço de Saúde das Regiões Militares as inscrições para o concurso de admissão à matrícula de candidatos aos cursos de formação de médicos e farmacêuticos para o ano de 1938 e de acordo com as instruções publicadas nos Boletins do Exército n. 1 e 68, ambos de 1936.

As inscrições se farão a requerimento dos candidatos que juntarão documentos comprobatórios das condições exigidas. Na Capital Federal, o requerimento será dirigido ao diretor da Escola de Saúde do Exército e nas Regiões Militares aos respectivos comandantes. No momento da inscrição deve ser paga a respectiva taxa, representada, por uma estampilha federal de dez mil réis (10\$000) e mais um selo de Educação.

Deve o candidato à matrícula atender a estas condições:

- a) ser diplomado em medicina ou farmácia por escolas oficiais ou oficialmente reconhecidas;
- b) ser brasileiro nato e estar no gozo de todos os direitos civis;
- c) ter menos de 29 anos de idade na data da inscrição, comprovando-se esta exigência por certidão original do Registro Civil;
- d) ser reservista do Exército ou da Armada;
- e) ter aptidão física comprovada em inspeção de saúde por junta do Exército;
- f) ter carteira de identidade, e atestado de vacina;
- g) atestado de conduta passado por dois oficiais do Exército.

Todos os documentos devem ter a firma reconhecida por tabelião. Em hipótese alguma serão restituídas as certidões de idade dos candidatos inscritos no concurso.

As provas deste concurso serão: escrita, prática e oral. A prova escrita será realizada no mesmo dia e hora, na Escola e nas Chefias do Serviço de Saúde das Regiões situadas nas cidades onde houver escolas de medicina e farmácia, com o mesmo ponto sorteado para todos os candidatos.

As provas práticas e orais serão efetuadas na Escola.

O sorteio dos pontos para as provas se fará na Escola de Saúde do Exército, pela Comissão Julgadora do Concurso, três dias antes da data fixada para essas provas.

O candidato que, depois de sorteado o ponto alegar motivo para não fazer as provas ou o que as não terminar, será considerado reprovado.

O não comparecimento do candidato a qualquer prova constitui motivo de exclusão do concurso.

As provas escritas de concurso serão eliminatórias para o candidato que não obtiver, em cada uma, a média aritmética superior a 4.

Nas provas orais, por matéria e para cada candidato, será de meia hora no máximo a arguição; para as provas práticas a Comissão estipulará o tempo que lhe parecer necessário, em relação com o caso clínico ou a natureza do trabalho a executar.

A prova escrita para os médicos versará sobre questões de patologia médica e cirúrgica, higiene do meio individual; geografia médica do Brasil e profilaxia das doenças transmissíveis e intoxicações; para os farmacêuticos sobre questões de farmacognosia, química analítica e problemas de química.

Aos candidatos habilitados nas provas escritas efetuadas nas chefias do Serviço de Saúde Regionais, o comandante da Região concederá passagem para a Capital Federal, afim de prestarem as outras provas na Escola.

A prova prática para os médicos constará de um trabalho operatório no cadáver, amputação, desarticulação ou ligaduras de vasos ou de aplicação de um aparelho no vivo. Para os farmacêuticos constará de três trabalhos:

- a) reconhecimento de uma droga de uso em farmácia;
- b) reconhecimento de uma substância química de uso em farmácia;
- c) aviamento de uma receita médica.

A prova oral para os médicos constará de exames clínicos de um doente de medicina e outro de cirurgia; para os farmacêuticos, de questões de química analítica e de bromatologia, tiradas a sorte.

Os médicos terão vinte minutos para exame de cada doente e uma hora para a redação de uma observação escrita com a discussão sobre diagnóstico e prognóstico e o tratamento sobre ambos os casos clínicos e trinta minutos para a leitura da dita observação e consequente arguição por parte da Comissão Examinadora.

Os farmacêuticos terão trinta minutos para a preparação da prova e de outros trinta para explanação do ponto e arguição por parte da Comissão Examinadora, ficando também incommunicáveis os candidatos nas mesmas condições.

As demais informações sobre este concurso serão prestadas na Escola, a rua Lúcio Cardoso n. 102, das 12 às 15 horas.

Capital Federal, 27 de dezembro de 1937. — *José Alexandre de Carvalho*, 2º tenente, adm. respondendo pelo ajudante, secretário.

Escola de Saúde do Exército

CONCURSO DE ADMISSÃO À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ENFERMEIROS DO EXÉRCITO

De ordem do Sr. coronel médico diretor da Escola de Saúde do Exército, em virtude de despacho do Sr. ministro da Guerra, de 23 do corrente, faço público que, de acordo com o regulamento para Organização do Quadro de Enfermeiros do Exército, aprovado pelo decreto número 21.141, de 10 de março de 1922, publicado no Boletim do Exército n. 102, de 20 do mesmo mês e ano, se acham abertas na Escola de Saúde do Exército e nas chefias do Serviço de Saúde das Regiões Militares, a inscrição para o concurso de admissão ao curso de formação de enfermeiros do Exército pelo prazo de 40 dias a contar da data deste edital.

São condições exigidas para a inscrição no concurso:

a) para os militares (praças graduadas do Exército):

1º) ter menos de 30 anos de idade;

2º) ter, pelo menos, um ano de serviço numa formação sanitária regimental ou dois anos de tropa;

3º) ter exemplar comportamento;

4º) ter robustez física comprovada em inspeção de saúde;

5º) ter certidão de assentamentos sem nota que desabone;

b) Para os civis:

1º) ter menos de 26 anos de idade, comprovada pela certidão de idade;

2º) ser reservista do Exército ou da Armada e estar em dia com as suas obrigações militares;

3º) apresentar carteira de identidade e folha corrida;

4º) ter moralidade, o que será comprovado pelo testemunho de duas pessoas idôneas, em termo assinado com firmas reconhecidas em tabelião;

5º) ter sido vacinado ou revacinado contra a varíola;

6º) ter aptidão física para o serviço militar comprovada em inspeção de saúde;

7º) apresentar certidão ou diploma de enfermeiro por escola ou curso oficial ou oficialmente reconhecidos ou curso particular de notório valor ou ainda documentos que demonstrem idoneidade técnica incontestável.

Para os sargentos de saúde, reservistas de 1ª categoria das Formações Sanitárias Divisionárias, documento de idoneidade técnica será a caderneta onde se acha consignado o aproveitamento na instrução de enfermeiros dessas unidades demonstrado pelas notas de exame e fins de período.

c) para as forças efetivas das formações sanitárias divisionárias:

1º) ser praça engajada ou reengajada;

2º) satisfazer as demais exigências especificadas para os candidatos militares;

3º) serem propostos pelos chefes dessas unidades em ofício dirigido ao diretor da Saúde da Guerra por via hierárquica.

Todos os candidatos à inscrição no concurso de matrícula exclusiva as praças das Formações Sanitárias e Divisionárias deverão dirigir requerimento ao diretor da Escola de Saúde do Exército, na Capital Federal e nas Regiões Militares aos respectivos comandantes, satisfazendo todas as exigências.

Na Escola de Saúde do Exército, à rua Licínio Cardoso n. 102, e nas Chefias do Serviço de Saúde das Regiões, serão fornecidas aos candidatos informações sobre programas e demais exigências.

Capital Federal, 28 de dezembro de 1937. — José Alexandre de Carvalho, 2º ten. adm. respondendo pelo ajudante-secretário.

Regimento Andrade Neves

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor presidente da Comissão de Rancho, está aberta concorrência para fornecimento dos artigos constantes do Grupo, durante o ano de 1938. São exigidas todas as condições previstas no Código de Contabilidade da União e seu respectivo regulamento.

As inscrições serão recebidas até o dia 14 do corrente, às doze (12) horas: os requerimentos devem ser dirigidos ao presidente da Comissão.

As propostas deverão ser entregues na Tesouraria deste Regimento, até o dia vinte e um (21), às doze (12) horas.

Aprovisionamento ..

Grupo único:

Batatas estrangeiras, quilo.

Feijão de côr, quilo.

Marmelada Colombo, quilo.

Queijo Parmezon, quilo.

Queijo de Minas, quilo.

Bananas (dois frutos), ração.

Laranjas (dois frutos), ração.

Tangerinas (dois frutos), ração.

Carne cruzada com osso, quilo.

Carne de 1ª com osso, quilo.

Carne de 2ª com osso, quilo.

Carne de 1ª sem osso, quilo.

Carne de 2ª sem osso, quilo.

Carne de perco, quilo.

Lingua fresca, quilo.

Fígado, quilo.

Rins, quilo.

Moles, quilo.

Peixe fresco de 1ª quilo.

Peixe fresco de 2ª, quilo.

Camarão fresco graúdo, quilo.

Água mineral Caxambú, garrafa.

Limonada, garrafa.

Laranjada, garrafa.

Pão de ração (100 gramas), um.

Pão de quilo, quilo.

Biscoitos Aimoré, quilo.

Farinha de trigo, quilo.

Farinha de rosca, quilo.

Vila Militar, 4 de janeiro de 1938. — Syro Campello Palhares, 2º tenente de administração, secretário.

Segunda Região Militar — Sexto Regimento de Infantaria

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do senhor coronel presidente do Conselho de Administração deste Regimento e segundo o prescrito nos artigos 738, parágrafo 2º, letra "a" e 775, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, faço saber, para conhecimento dos interessados, que será realizada, neste quartel, de acordo com a autorização do Sr. ministro da Guerra, em aviso n. 760, de 12, publicado no "Diário Oficial" de 17, tudo do mês de novembro do corrente ano, a concorrência administrativa dos artigos abaixo, para fornecimento durante o ano de 1938, mediante as seguintes condições:

1º, Os requerimentos dos candidatos ao fornecimento deverão ser dirigidos ao presidente do Conselho de Administração até às 15 horas do dia 15 (quinze) do corrente mês, acompanhados dos documentos seguintes:

a) registro de contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com a declaração expressa do capital;

b) estatutos em original ou "Diário Oficial" em que se achem publicados, com aprovação e registro, quando forem sociedades anônimas, legalmente constituídas, de acordo com o decreto n. 343, de 4 de julho de 1890;

c) "Diário Oficial" com a publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira;

d) quitação dos impostos sobre a renda, municipais, e federais, sempre os últimos;

e) certidão de que trata o parágrafo 1º, do art. 33, do regulamento anexo ao decreto n. 21.291, de 12 de agosto de 1931 (dois terços);

f) declaração escrita do negociante indicando o ramo da sua indústria ou do seu comércio, afim de ser inscrito para concorrer nos grupos ou artigos que são de sua especialidade industrial ou comercial. Esta declaração deverá ser provada com documentos próprios, além da licença da Prefeitura, de negociante em grande escala. Cabe ao Conselho de Administração o direito de verificar "in loco" e em qualquer tempo se o negociante possui em seu armazem o depósito e na proporção das responsabilidades que assumirá se tirar algum fornecimento, artigos do gêneros que constam da sua declaração;

g) certidão e guia de selo na Alfândega, provando que é importador em grande escala, quando se tratar de artigo de procedência estrangeira;

h) certidão provando que cumpriu fielmente o último contrato ou ajuste celebrado com o Governo;

i) ter caucionado na tesouraria deste corpo a importância de um conto de reis (1:000\$000), para aquisições dos artigos do grupo único, em moeda corrente, para garantir os compromissos assumidos.

2º, Os documentos acima deverão ser sempre em originais ou em certidões legais.

3º, os pedidos de inscrição deverão ser bem claros, declarando o peticionário, discriminadamente, os documentos que apresenta;

4º, os documentos relativos aos impostos federais e municipais prevalecerão até um mês depois da data legal para a sua renovação e o inscrito que não apresentar, dentro desse tempo, os novos documentos, será excluído e não poderá, sem que os legalize, tomar parte nas concorrências;

5º, com exceção das cauções, cujos recibos devem ser entregues diretamente às unidades interessadas, poderão os demais documentos serem presentes, apenas à Diretoria de Intendência da Guerra ou aos Serviços de Intendência Regional, os quais julgarão da idoneidade dos concorrentes, fornecendo aos mesmos as certidões que servirão para as unidades administrativas. Dessa certidões constarão claramente os grupos de artigos e o prazo dentro do qual a firma se encontra habilitada a licitar;

6º, o requerente de inscrição deverá conter a declaração expressa de que o proponente se submete a todas as cláusulas do presente edital bem como as disposições legais que regem o assunto;

7º, os documentos de idoneidade e o requerimento de inscrição serão entregues em envelopes fechados dentro do prazo de que trata a cláusula 1.ª sendo restituídos mediante recibo dos proponentes;

8º, as propostas serão abertas e lidas, na presença dos interessados no dia vinte e cinco (25) do corrente mês, às quinze horas. Deverão obedecer às seguintes formalidades:

- a) serem escritas em três vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e saladas de acordo com a lei do selo;
- b) preço por algarismos e por extenso;
- c) referir-se unicamente aos artigos dos gêneros abaixo especificados;

d) conter as declarações de completa submissão às condições deste edital e disposições do C.C.P.;

9º, os proponentes que não forem inscritos não terão suas propostas abertas;

10, o prazo para entrega dos artigos será de vinte e quatro horas, contado da data da entrega do pedido. Os artigos que por qualquer motivo não forem aceitos, serão devolvidos para substituição e em caso de urgência serão adquiridos outros por conta do infrator, correção por conta deste a diferença de preço e as despesas de transportes, sendo-lhe ainda aplicada a multa de 20 %, (vinte por cento) do pedido;

11, não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas oferecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata e bem assim, as que excederem de 10 %, (dez por cento) os preços correntes da praça;

12, a presente concorrência será feita por unidade, podendo, pois, ser preferida mais de uma proposta de acordo com a última parte do art. 755, do Regulamento de Contabilidade Pública da União;

13, em igualdade de condições, terão sempre preferências, as firmas brasileiras, se, porém, todos os licitantes forem brasileiros ou estrangeiros, a preferência será dada aquele que propuser por escrito e secretamente, mais abatimento e havendo novo empate a preferência será dada ao que já estiver fornecendo, finalmente, a sorte se este não tiver concorrido;

14, os artigos constantes da presente concorrência serão de primeira qualidade, de acordo com os modelos e tipos adotados e entregues neste Corpo, onde serão submetidos a exame de qualidade e quantidade;

15, o negociante a que fôr adjudicado o artigo não poderá em caso algum recusar-se a satisfazer a encomenda dentro do prazo de que trata a cláusula 10, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro de inscrição e decorrer por conta dele a diferença, sendo que esta será descontada da caução feita para garantia dos compromissos;

16, o C. A. não se obriga a efetuar o pagamento do material fornecido, senão à medida dos recebimentos das verbas respectivas. No entanto o fornecedor é obrigado a apresentar até o dia três (3) de cada mês às contas, por verbas e sub-consignação, do material fornecido no mês anterior, em faturas próprias e dentro das dimensões que forem estabelecidas pelo almoxarife do Regimento;

17, o material ao ser entregue ao almoxarife, deverá ser acompanhado de uma guia em duas vias, uma das quais será entregue ao fornecedor com o recibo do almoxarife, se o material satisfizer, as condições do fornecimento;

18, artigos de que trata o presente edital são os seguintes:

Alfafa, quilo.

Milho, quilo.

Sal grosso, quilo.

Para quaisquer informações poderão os interessados dirigir-se ao almoxarife, nesta unidade, todos os dias úteis, das 13, às 14 horas.

Quartel, na cidade de Caçapava, em 3 de janeiro de 1938. — João Evangelista da Silva Filho, primeiro tenente Almoxarife.

Primeiro Grupo de Obuzes

EDITAL PARA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração, de conformidade com o disposto no artigo 52 e parágrafos do Código de Contabilidade da União e autorização constante do aviso do Ministério da Guerra n. 760, de 12 de novembro de 1937, publicado no *Diário Oficial* de 17 de novembro de 1937, acham-se abertas a partir desta data, até às dez horas do dia 11 do corrente mês, as inscrições para fornecimento dos artigos de consumo habitual do 2º grupo — Ferragens, louças e material de limpeza e do 6º grupo — Material de Expediente, que ultrapassaram os 10 % dos preços bases tomados na praça, e do 3º grupo — Madeiras, por não ter se apresentado concorrente à primeira chamada.

Nota — Os aludidos artigos encontram-se em listas no Almoxarifado desta Unidade, à disposição dos interessados.

As cauções para garantia dos respectivos fornecimentos, nas adjudicações que couberem às firmas serão de: 1:000\$000 para os 2º e 6º grupos e de 500\$000 para o 3º grupo, e poderão ser feitas em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública, na Tesouraria desta Unidade.

As firmas que desejarem se inscrever para o fornecimento dos artigos referidos deverão fazer prova de suas idoneidades apresentando, nesta Unidade, os documentos de que trata o aviso do Ministério da Guerra n. 758, de 12 de novembro de 1937, publicado no *Diário Oficial* de 17 de novembro de 1937, até o dia 11 do corrente, às dez horas.

As propostas serão recebidas nesta Unidade até o dia 16 do corrente, às dez horas e abertas e lidas na sala de reunião do Conselho, no mesmo dia, às treze e meia horas.

Quartel em São Cristóvam, 4 de janeiro de 1938. — Nestor de Góes Ferreira, capitão, secretário do Conselho de Administração.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

Concurso de títulos para provimento do cargo de professor catedrático das cadeiras: 3ª — Geologia Agrícola: Geologia, Mineralogia e Agrológica; 7ª — Botânica Agrícola: Anatomia, Fisiologia e sistemática; 10ª — Fitopatologia e microbiologia agrícolas, e 11ª — Mecânica Agrícola: Máquinas e motores agrícolas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a decisão do Conselho Técnico desta Escola, aprovada pelo Sr. ministro da Agricultura, conforme despacho exarado no ofício n. 928, de 14-12-37, desta Escola, ficam abertas, a partir desta data e nos termos dos arts 436 e 437 do Regulamento da Escola, pelo prazo de trinta dias (30) as inscrições para o concurso de títulos para provimento do cargo de professor catedrático das cadeiras: 3ª — Geologia Agrícola: Geologia, mineralogia e agrológica; 7ª — Botânica Agrícola: Anatomia, Fisiologia e sistemática; 10ª — Fitopatologia e Microbiologia Agrícolas, e 11ª — Mecânica Agrícola: máquinas e motores agrícolas.

De acordo com o art. 435 do Regulamento da Escola só poderão concorrer os agrônomos ou engenheiros agrônomos.

A inscrição se fará mediante requerimento ao diretor da Escola, instruindo a sua petição com os seguintes documentos, exigidos pelo art. 438 do Regulamento:

- a) prova de ser cidadão brasileiro;
- b) prova de identidade;
- c) documentos que comprovem sua idoneidade moral;
- d) diploma de sua profissão, assim como títulos abonadores de seus méritos, em original ou pública forma;
- e) breve memorial sobre sua atividade profissional e científica, acompanhada da relação de seus trabalhos publicados, que deverão ser anexados em três vias, se possível.

Conforme estatuem os arts. 439 e 440 do Regulamento da Escola, o concurso terá início oito dias após o encerramento da inscrição e consistirá na apreciação, por uma comissão examinadora nomeada pelo Sr. ministro da Agricultura, por proposta do Conselho Técnico, de todos os elementos comprobatórios do mérito do candidato.

Escola Nacional de Agronomia, em 18 de dezembro de 1937. — Antonio Cid Gouveia, oficial administrativo, classe II, servindo na E.N.A.

Serviço de Caça e Pesca

Convido os armadores de barcos de pesca, industriais e comerciantes do pescado, a, dentro de 15 dias, fazerem prova na Diretoria do Serviço de Caça e Pesca, mediante apresentação de documento hábil fornecido pela repartição competente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de que cumpriram fielmente o art. 153 da Constituição da República.

A desatenção ao presente edital implicará na proibição de transacionar no Entrepósito Federal da Pesca.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1937. — João Moreira da Rocha, diretor.

Art. 153 — A lei determinará a percentagem de empregados brasileiros que devem ser mantidos obrigatoriamente nos serviços públicos dados em concessão e nas empresas e estabelecimentos de indústria e de comércio.

Departamento Nacional da Produção Animal

SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

(INSPETORIA REGIONAL EM PONTA GROSSA)

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente, à página 204.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Valores caídos em refugo definitivo — Segundo trimestre de 1931.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente mês, à página 23.390.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional da Indústria e Comércio****CERTIDÃO****Primeira Seção**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Brasileira de Construções, Administração e Imóveis, pelo senhor diretor geral, de 30 de dezembro último, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob número 13.602, os seguintes documentos: ata de assembléia geral extraordinária, realizada em 8 de dezembro último, que tomou conhecimento da renúncia do diretor presidente, elegeu o seu substituto e um membro do Conselho Fiscal; folha do "Diário Oficial" de 21 do mesmo mês e ano, que publicou a referida ata, e pública-forma referente ao Imposto sobre a Renda. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo, classe I, deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 20\$000 de estampilha federal e um selo de Educação).

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1938. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, oficial administrativo. Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo, K, no impedimento do diretor da Seção. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C 116 — 5-1-38 — 36\$700).

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região**EDITAL N. 185**

A Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região (Edifício Rex, rua Álvaro Alvim ns. 33-37, 11º andar), estão convidadas a comparecer, a partir de hoje e dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, no "Diário Oficial" desta Capital, *sem multa*, em qualquer dia útil, das 12 às 15 horas e aos sábados, das 12 às 13 horas e meia, além dos profissionais já convocados, os senhores abaixo mencionados, a fim de receberem as respectivas carteiras profissionais.

Diplomados

Alfredo Jorge Guimarães Ferreira, Francisco Inácio Martins Neto, José Fernandes Lima, Mário Cunha de Amorim e Manuel Rui de Barros Maciel.

Licenciado

Radagasio Alves.

Autorizados

Hugo Noronha, Luiz Alexandre Bukowitz, Luiz Richard, Jean Benzacar e Robert Salomon.

Deverão os interessados fornecer duas fotografias de frente (tipo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centímetros. Após o recolhimento à Tesouraria do Conselho Regional da taxa de 30\$000, artigo 14 da alínea c do artigo 27 do decreto n. 23.569, os interessados assinarão as respectivas fichas e alinharão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Tesouraria não poderá fazer trêco de dinheiro, convido a taxa seja paga com a quantia exata. As carteiras profissionais serão sempre entregues às terças e sextas-feiras imediatas, das 13 e meia às 15 horas, mediante a devolução do talão fornecido pela Secretaria, devidamente datado e assinado.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1937. — *A. Junqueira Aires*, presidente.

SOCIEDADES ANONIMAS**BANCO HOLANDÊS UNIDO**

14.951/15.413 — Eu, Ernesto Kopschitz, tradutor público e intérprete comercial nesta cidade do Rio de Janeiro, dos idiomas inglês, francês, alemão, espanhol e italiano, devidamente nomeado e juramentado; e "ad hoc" de holandês, conforme a portaria do D. N. I. C., (Protocolo n. 14.978):

Certifico que me foi presente uma Ata exarada em idioma holandês que a pedido verbal do interessado e em virtude de meu ofício, bem e fielmente traduzi para o vernáculo, como segue:

Tradução

Ata da assembléia geral anual ordinária dos acionistas da Sociedade Anônima Hollandsche Bank-Unie N. V. (Banco Holandês Unido), com sede em Amsterdam, realizada em Amsterdam, nos escritórios da Sociedade, à Heerengracht 436, em 20 (vinte) de outubro de 1937 (mil novecentos e trinta e sete), às 12 (doze) horas.

O Senhor Dr. J. P. Van Tienhoven, presidente do Conselho de Administração, nessa qualidade assume a presidência, de conformidade com o artigo 34 dos estatutos e declara aberta a assembléia.

O orador constata que a convocação desta assembléia, de conformidade com o Artigo 30 dos estatutos, foi feita com a antecedência de, pelo menos, dez dias úteis, conforme consta dos jornais que se acham sobre a mesa, que são os vespertinos do "De Telegraaf, Algemeen Handelsblad, Nieuwe Rotterdamsche Courant e de Maasbode", da tarde de segunda-feira, 4 (quatro) de outubro de 1937 (mil novecentos e trinta e sete) em cujos anúncios ao mesmo tempo se comunicou que as matérias a serem tratadas acham-se à disposição dos acionistas nos escritórios da sociedade.

Em virtude do artigo 34, alínea 2, dos estatutos, o presidente apresenta à assembléia o Senhor W. M. J. Th. E. DUCHATEAU, na qualidade de acionista, convidando-o a autenticar, juntamente com ele, a ata a se lavrar em consequência da presente assembléia.

O Senhor Duchateau declara aceitar este convite.

A seguir o presidente constata que foram admitidos à presente assembléia os acionistas que apresentaram o comprovante de terem depositado em devido tempo as ações que representam como consta da convocação. De acordo com as assinaturas da lista de presença acham-se presentes à assembléia: 10 (dez) acionistas, representando 263 (duzentos e sessenta e três) ações e 5 (cinco) sub-ações, dando direito à emissão de 263 (duzentos e sessenta e três) votos.

O Presidente então submete o ponto 1º da ordem do dia, que diz:

I — *Relatório da diretoria geral sobre os negócios da Sociedade durante o ano social de 1936/1937, e o exercício da diretoria.*

Depois de lido o relatório, o orador consulta si algum dos acionistas deseja fazer uso da palavra. Não a pedindo nenhum dos presentes, o relatório é aprovado para publicação.

II — *Parecer escrito do Conselho de Administração sobre o balanço para 1 de julho de 1937 e a conta de Lucros e Perdas do ano social de 1936/1937, encerrados em 30 de junho de 1937.*

Também este parecer é aprovado para publicação, depois de — mediante consulta correspondente do presidente — nenhum dos presentes ter pedido a leitura.

III — *Aprovação do balanço para 1 de julho de 1937 e da conta de Lucros e Perdas para o ano social de 1936/1937, encerrados em 30 de junho de 1937.*

A seguir o presidente consulta si algum dos acionistas presentes deseja esclarecimentos sobre o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas apresentados e si em consequência desejava fazer uso da palavra.

Não o pede nenhum dos presentes, sendo em seguida aprovados, por unanimidade de votos, o balanço para 1 de julho de 1937 e a conta de Lucros do ano social de 1936/1937, de acordo com a proposta.

O presidente constata, que por conseguinte, para o ano social de 1936/1937, deve ser distribuído aos acionistas um dividendo de 6 % (seis por cento) e de Fl. 1,66 (um florim e sessenta e seis cents) aos títulos de fundadores, e que, de acordo, pagáveis a partir de quinta-feira, 24 (vinte e um) de outubro de 1937 (mil novecentos e trinta e sete), ficam à disposição: para as ações de Fl. 1.000 nominais, cupão de dividendo n. 4, com Florins 66 (sessenta florins) para as sub-ações de Fl. 100 nominais, cupão de dividendo n. 4, com Florins 6, (seis florins) para os títulos de fundadores, cupão de dividendo n. 4, com Florins 1,66 (um florim e sessenta e seis cents).

IV — *Preenchimento da vaga no Conselho de Administração, verificada pela retirada periódica, em virtude do rodízio, do Senhor Dr. J. P. Van Tienhoven.*

O presidente comunica que não haverá exposição deste assunto.

Por proposta do Senhor W. M. J. Th. E. Duchateau, é eleito, por aclamação, portanto por unanimidade de votos, o Senhor Dr. J. J. Van Tienhoven, para membro do Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes pedindo a palavra, a assembléia é a seguir encerrada pelo presidente. O presidente: *Tienhoven*. — O acionista, a que se refere o artigo 34 dos estatutos: *Duchateau*.

Visto por mim, Johannes Zwart, notário em Amsterdam, para legalização das assinaturas supra dos Senhores: Dr. J. P. Van Tienhoven, presidente do Conselho de Administração da Sociedade Anônima Hollandsche Bank-Unie N. V. (Banco Holandês Unido) com sede em Amsterdam e W. M. J. Th. E. Duchateau, acionista, a que se refere o artigo 34 dos estatutos do Hollandsche Bank-Unie N. V. (Banco Holandês Unido). — Amsterdam, 25 (vinte e cinco) de outubro de 1937 (mil novecentos e trinta e sete). — *Zwart*, Notário. (Ao lado estava um carimbo com dizeres do mesmo Notário).

Reconheço verdadeira a assinatura supra de J. Zwart, Notário Público nesta cidade de Amsterdam. E, para constar onde convier mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o Selo das armas deste Consulado Geral. Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas Repartições Fiscais da República. Amsterdam, 26 (vinte e seis) de outubro de 1937 (mil novecentos e trinta e sete). — Carlos Esteves do Couto.

Carlos Esteves do Couto, vice-consul, encarregado do Consulado Geral. Recobi Fl. 8. — T. 54 b. — (Estava uma estampilha consular brasileira do valor de quatro mil réis, ouro, inutilizada pelo referido Selo das armas do Consulado Geral do Brasil em Amsterdam).

Estavam estampilhas federais no valor total de três mil e duzentos réis, sendo uma de Educação e Saúde, inutilizadas pelo carimbo do escrivão do Selo da Recebedoria do Distrito Federal, em data de vinte de novembro de mil novecentos e trinta e sete.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores — Reconheço verdadeiramente a assinatura retro de Carlos Esteves do Couto, vice-consul do Brasil em Amsterdam. Rio de Janeiro, (sobre uma estampilha federal do valor de dois mil réis): 22 (vinte e dois) de novembro de 1937 (mil novecentos e trinta e sete). — **J. Gomide Junior**. — **J. Gomide Junior**, pelo chefe dos Serviços Consulares. A mesma data supra estava repelida em algarismos sobre a referida estampilha).

Nada mais continha a referida Ata que bem e fielmente traduzi para o vernáculo, diretamente do original ao qual me reporto. Em fé de que e para constar onde convier, expeço a presente certidão de tradução que vai por mim assinada e selada nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e sete.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1937. — **Ernesto Kopschitz**, tradutor público.

(C-20 — 5-1-1938 — 180\$500).

BANCO ALMEIDA MAGALHÃES. S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 21 DE DEZEMBRO DE 1937

No dia vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, às doze horas, reunidos na sede social acionistas representando duas mil novecentas e quarenta ações do total de três mil, como se verifica pelo livro de presença, o diretor Dr. Luis Eduardo Magalhães declara iniciados os trabalhos da assembléia geral extraordinária convocada pela diretoria e pede aos presentes a designação de um acionista para presidi-la. Aclamado o Sr. Leopoldo Antunes Corrêa, assume este a presidência e convida para 1º e 2º secretários os Srs. Antônio Malheiros Braga e Dr. Iseu de Almeida e Silva. Assim constituída a mesa, o Sr. segundo secretário, por solicitação do Sr. presidente, procede à leitura dos seguintes documentos: — 1º, anúncio da convocação da presente assembléia geral extraordinária publicado no "Diário Oficial" de 17 do corrente mês; — 2º, proposta da Diretoria do teor seguinte: — "Senhores acionistas: Tendo o Banco Almeida Magalhães e a Casa Bancária Custódio de Almeida Magalhães & Comp. a mesma finalidade, operando ambos nas mesmas praças e estando na direção de cada um os mesmos administradores, a Diretoria julga oportuna e vantajosa a fusão dos dois institutos de crédito em um só porque essa associação trará não só grande economia com a unificação de administração como, principalmente, o aumento de capital permitirá a ampliação de serviços ou operações sociais. Assim sendo, e de acordo com a consulta que a 13 do corrente recebemos da referida Casa Bancária, temos a honra de propor a fusão dos dois estabelecimentos de crédito sob as seguintes condições: — a) — o Banco elevará para três mil contos de réis seu capital; b) — a Casa Bancária concorrerá para esse aumento com seu capital de quinhentos contos de réis e o fundo de reserva de mil centos de réis, realizados em dinheiro; c) — os sócios da mesma receberão em troca as três mil ações do valor nominal de quinhentos mil réis cada uma, ao portador, a serem emitidas em virtude do aumento do capital; d) — em consequência serão transferidos ao Banco todos os bens, coisas e direitos pertencentes à Casa Bancária; e) — o Banco assumirá a responsabilidade do ativo e passivo da Casa Bancária; f) — desde o momento que, pela assembléia geral seja aprovada a fusão dos dois estabelecimentos, serão consideradas como realizadas pelo Banco todas as operações até então efetuadas pela Casa Bancária. Aguardando a manifestação dessa conspícua assembléia subscrevemo-nos cordial e atenciosamente. — **Alberto C. de Almeida Magalhães**. — **Francisco Eduardo Magalhães**. — **Luis Eduardo Magalhães**. — **Vicente Eduardo Magalhães**, diretores". — 3º — Parecer do Conselho Fiscal, ao qual a Diretoria consultou como determina o artigo 95 do decreto n. 434, de 1891, e que é o seguinte: — "Estamos de pleno acordo com a proposta da fusão, sendo de óbvia vantagem a sua aceitação. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1937. — **Conde de Affonso Celso**. — **Randolpho Fernandes das Chagas**. — **Paulo Nogueira Pennido**, membros do Conselho Fiscal". — Terminada a leitura o senhor presidente declara que, á vista da clareza da exposição justificativa e do balanço e inventário dos bens da Casa Bancária em 30 de novembro próximo passado, que se acham sobre a mesa á disposição dos senhores acionistas, julgava desnecessária qualquer explicação suplementar e, assim sendo, punha a proposta em discussão. Pede a palavra o Sr. Antônio Corinto de Carvalho Fróes para dizer que era necessária a indicação pela assembléia de três peritos, sem interesses na Casa Bancária, para darem parecer sobre os documentos apresentados, lembrando, para essa comissão, os

nomes dos Srs. Artur Ribeiro de Castro contador de longo tirocinio e mais os Srs. José Rangel de Cerqueira e Nestor Soares Amorim da Cruz, membros do Instituto Brasileiro de Contabilidade, todos de reconhecida capacidade técnico-profissional. Aprovada por todos a proposta, o senhor presidente declara que, após a apresentação do laudo, será pela Diretoria convocada nova reunião, em continuação á presente, para tomarem os senhores acionistas conhecimento do mesmo e deliberarem em definitivo sobre a proposta da fusão que for apresentada. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declara que vai suspender a sessão, pedindo aos presentes que aguardem a lavratura da ata para aproval-a e assiná-la. Reaberta a sessão foi lida e aprovada esta ata que é lavrada em triplicata, ficando um dos exemplares em poder da sociedade, no livro próprio, e os demais, datilografados para terem destino legal, sendo as três vias autenticadas pelos membros da mesa e assinadas pelos acionistas presentes. E eu, Antônio Malheiros Braga, primeiro secretário da assembléia, fiz lavrar a presente ata, que diitei ao contador do Banco, conferi e subscrevo com os demais membros da mesa e acionistas. — **Leopoldo Antunes Corrêa**, presidente. — **Antônio Malheiros Braga**, 1º secretário. — **Iseu de Almeida e Silva**, 2º secretário. — **Alberto C. de Almeida Magalhães**. — **Isabel Figueiredo de Almeida Magalhães**. — **Francisco de Almeida Magalhães**. — **Francisco Eduardo Magalhães**. — **Elsa Brito Magalhães**. — **Antônio Corinto de Carvalho Fróes**. — **Renato Brancante Machado**. — **Eduardo Augusto Caldas Brito Filho**. — **Vicente Eduardo Magalhães**. — **Coralia Eduardo Magalhães**. — **Leopoldo Antunes Corrêa**. — **Arthur Ribeiro de Castro**. — **Luis Eduardo Magalhães**. — **Maria Eduardo Magalhães**. — **Antônio Malheiros Braga**. — **Og. de Almeida e Silva**. — **Iseu de Almeida e Silva**. — **Antônio Eugênio Arêa Leão**.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA A 3 DE JANEIRO DE 1938

As treze horas do dia tres de janeiro de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede social, á rua General Câmara n. 47, presentes, pessoalmente e por procuração, todos os acionistas, como se verifica pelo livro de presença, o diretor Francisco Eduardo Magalhães declara iniciados os trabalhos da assembléia geral extraordinária, convocada pela diretoria, e pede a designação de um acionista para presidi-la. Aclamado o senhor Leopoldo Antunes Corrêa, assume este a presidência e convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores doutor Antônio Eugênio Arêa Leão e Antônio Corinto de Carvalho Fróes, que aceleraram e tomaram seus lugares á mesa. A seguir, o senhor presidente informou que, aliás, como constava do anúncio de convocação da assembléia, publicado no "Diário Oficial" de 28 de dezembro do ano recem findo, o fim da presente reunião era, em continuação á sessão do dia vinte e quatro de dezembro último, tomar conhecimento do laudo apresentado pelos peritos contadores, resolver em definitivo sobre a proposta de fusão lida na referida sessão, e, no caso de ser a mesma aprovada, alterar os estatutos nas partes que se tornarem necessárias, e, assim, solicita ao senhor segundo secretário proceda á leitura do laudo, que é o seguinte: "Laudo de avaliação — Pretendendo a firma Custódio de Almeida Magalhães & Comp. (Casa Bancária) subscrever no aumento do capital social do Banco Almeida Magalhães, S. A., a importância de mil e quinhentos contos de réis, pela fusão que faz de todo o ativo e passivo, os peritos abaixo assinados, eleitos pela assembléia de 24 do corrente mês, são do seguinte parecer: Examinando detidamente a escritura dessa firma, constante dos livros: "Diário n. 37", com seiscentas folhas, numeradas tipograficamente de 1 a 600, com termo de registro de entrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, em 1º de fevereiro de 1936, e saída em 5 do mesmo mês e ano, compreendendo as operações de 18 de março de 1936 a 1º de fevereiro de 1937, tendo sido rubricado pelo 3º oficial G. Ley e pago o selo devido no Tesouro Nacional, em 31 de janeiro de 1936; "Diário n. 38", com seiscentas folhas, numeradas tipograficamente de 1 a 600, com termo de registro de entrada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em 28 de setembro de 1936 e saída em 3 de outubro do mesmo ano, completamente utilizado, compreendendo as operações de 1º de fevereiro de 1937 a 30 de outubro do mesmo ano, tendo sido rubricado pelo 2º oficial G. Barbedo e pago o selo devido no Tesouro Nacional em 26 de setembro de 1936; "Diário n. 39", com seiscentas folhas, numeradas tipograficamente de 1 a 600, com termo de registro de entrada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em 27 de julho de 1937, e saída em 7 de agosto do mesmo ano, utilizado até a folha 69, compreendendo as operações de 30 de outubro de 1937 até 30 de novembro do mesmo ano, tendo sido rubricado pelo 3º oficial G. Ley, e pago o selo devido no Tesouro Nacional em 27 de julho de 1937; copiadores, livros auxiliares e documentos apresentados, desde logo concluímos que o valor por ela subscrito é a expressão da verdade. E isso porque a sua conta de capital é de quinhentos contos de réis, totalmente realizados, e a sua conta de fundo de reserva, encerrada em 31 de dezembro de 1936, acusa um saldo de mil contos de réis. O valor dos títulos de fundos públicos, imóveis, móveis e utensílios e o que mais existe no ativo justificam perfeitamente o valor dado, pelo que somos de parecer que a importância de mil e quinhentos contos de réis, bem correspondendo a fusão que quer fazer e deve ser aprovada. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1937. — **José Rangel de Cerqueira**. — **Nestor**

Soares Amorim da Cruz. — Arthur Ribeiro de Castro, contadores, registros ns. 32.146/31.512 e 35.232, respectivamente." Terminada a leitura, o senhor presidente declara o laudo em discussão, e, nenhum acionista se manifestando, passa à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir, o senhor segundo secretário, por solicitação do senhor presidente, lê o seguinte documento: "Banco do Brasil — 750:000\$000 — Recebemos do Banco Almeida Magalhães a importância de seicentos e cinquenta contos de réis, que diz ser cinquenta por cento do aumento de seu capital, afim de satisfazer as exigências do decreto número 14.728, de 16 de março de 1921. Firmamos o presente em duplicata para um só efeito. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1933 — Banco do Brasil, Manoel Martins Raymundo. — Armando Alves Borges." Estavam inutilizadas estampilhas federais no valor de 20\$200, sendo \$200 da taxa de educação e saúde. Passando à segunda parte da ordem do dia, e ninguém querendo fazer uso da palavra, o senhor presidente submete à votação a proposta de fusão dos dois estabelecimentos de crédito da forma indicada na proposta transcrita na ata da assembléia geral extraordinária de vinte e quatro de dezembro findo, e, procedido o escrutínio, verificou-se ter sido a proposta aceita por unanimidade. Em vista da manifestação dos senhores acionistas, o senhor presidente declara que: a) a partir da presente data, fica elevado para tres mil contos de réis o capital do Banco Almeida Magalhães; b) o Banco recebendo o capital e o fundo de reserva da Casa Bancária Custódio de Almeida Magalhães & Comp., num total de mil e quinhentos contos de réis, dá em troca aos sócios da mesma tres mil e ações integralizadas do valor nominal de quinhentos mil réis cada uma, ao portador, em tidas em virtude do aumento de capital; c) que, dessa forma, o sócio Alberto Custódio de Almeida Magalhães receberá mil e duzentas ações, e os sócios Francisco Eduardo Magalhães, Dr. Luis Eduardo Magalhães e Vicente Eduardo Magalhães seiscentas ações cada um; d) em consequência da fusão, passam à propriedade do Banco todos os bens, coisas e direitos pertencentes à Casa Bancária, transferência essa com que expressamente concordam todos os sócios da mesma presentes a esta reunião; e) o Banco, fundindo-se com a Casa Bancária, assume a responsabilidade do ativo e passivo da mesma; f) a partir da presente data, considerando-se transferidos todos os bens direitos e obrigações, se entenderão como realizados pelo Banco, que as aceita, todas as operações até agora efetuadas pela Casa Bancária; g) além do artigo 1º dos estatutos já modificado pela alteração autorizada pela assembléia geral extraordinária de dois de dezembro do ano próximo findo, é necessário substituir o artigo 5º dos mesmos, passando a ser redigidos da seguinte forma: "Artigo primeiro — Sob a denominação de — Banco Almeida Magalhães — fica constituída uma sociedade anônima, que será regida por estes estatutos e, nos casos omissos, pela legislação vigente. Artigo quinto — O capital social, integralmente realizado, é de tres mil contos de réis, dividido em seis mil ações, nominativas ou ao portador, do valor nominal de quinhentos mil réis cada uma." Não tendo nenhum dos acionistas feito a menor restrição às declarações do senhor presidente, e por nada mais haver a tratar, resolveu o mesmo suspender a sessão, pedindo aos presentes que aguardem a lavratura da ata para aprová-la e assiná-la. Antes que se suspendesse a sessão, entretanto, falou o senhor Antônio Malheiros Braga e disse interpretar o pensamento de todos, pedindo um voto de louvor e agradecimento ao senhor Leopoldo Antunes Corrêa, pela dedicação e proficiência com que vem dirigindo os trabalhos desde a assembléia de constituição, não poupando esforços e coadjuvando a diretoria eficientemente na sua ação coordenadora, votos esses extensivos aos demais membros da mesa. Aprovado por unanimidade, o senhor presidente agradeceu e disse se sentir feliz em contribuir, na medida de suas forças, para o engrandecimento deste instituto de crédito, que, embora sob nova organização, será o continuador da obra iniciada pelo coronel Custódio de Almeida Magalhães e ampliada pelos doutores Custódio de Almeida Magalhães e Eduardo de Almeida Magalhães Sobrinho, e, certo de traduzir o sentimento de todos, determinava ficasse consignado em ata um voto de profundo respeito e saudade à memória dos mesmos. Reaberta a sessão, foi lida e aprovada esta ata, que é lavrada em triplicata, ficando um dos exemplares em poder da sociedade, no livro próprio, e os demais datilografados para terem destino legal, sendo todas as tres vias autenticadas pelos membros da mesa e assinadas por todos os acionistas. E eu, Antônio Eugênio Arêa Leão, primeiro secretário da assembléia, fiz lavrar a presente ata, que diitei ao contador do Banco, conferi e subscrevi com os demais membros da mesa e acionistas. — Leopoldo Antunes Corrêa, presidente. — Antonio Eugenio Arêa Leão, primeiro secretário. — Antonio Corintheo de Carvalho Frôes, segundo secretário. — Alberto C. de Almeida Magalhães. — Isabel Figueiredo de Almeida Magalhães. — Francisco de Almeida Magalhães. — Francisco Eduardo Magalhães. — Elsa Brito Magalhães. — Antonio Corintheo de Carvalho Frôes. — Renato Brancante Machado. — Eduardo Augusto Caldas Brito Filho. — Vicente Eduardo Magalhães. — Cordia Eduardo Magalhães. — Leopoldo Antunes Corrêa. — Arthur Ribeiro de Castro. — Luis Eduardo Magalhães. — Maria Eduardo Magalhães. — Antonio Malheiros Braga. — Og de Almeida e Silva. — Iseu de Almeida e Silva. — Antonio Eugenio Arêa Leão. — P. p. Silvio de Almeida Magalhães, p. p. Alberto de Almeida Magalhães Junior, p. p. Fernando Colrim Moreira de Carvalho, p. p. Dr. Custódio de Almeida Magalhães, L. A. Corrêa. — P. p. Dr. Raul de Almeida Magalhães, Antonio Malheiros Braga.

(C — 117 — 5-1-938 — 332\$500.)

COMPANHIA MANUFATORA FLUMINENSE

Rua Visconde de Inhauma n. 56, 2º — Rio de Janeiro

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SRS. ACIONISTAS, A REALIZAR-SE, CONFORME DETERMINAM OS ESTATUTOS

Obedecendo ao que prescreve a lei, a diretoria da Companhia Manufatora Fluminense submete, no presente relatório, à apreciação e julgamento da assembléia geral ordinária dos Srs. acionistas, os seus atos e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro próximo passado, bem como o respectivo parecer do conselho fiscal.

Situação

A situação geral dos negócios apresentou-se, principalmente no decurso do segundo semestre, bastante precária, como é do conhecimento de todos, resultando uma certa diminuição de rendas e, consequentemente, uma atividade fabril menos intensa, sem que, entretanto, tenha havido, convém frisar, necessidade de adoção de medidas que viessem afetar as condições de trabalho seguidas anteriormente.

Situação financeira

A nossa situação financeira não sofreu em sua normalidade com a diminuição de negócios, a que nos referimos.

Em 20 de agosto último, procedemos ao sorteio de 5.000 títulos do nosso Empréstimo-Obrigação, 1929, equivalente à importância de Rs. 1.000:000\$000.

Ficou, assim, reduzido esse empréstimo a Rs. 3.922:200\$000, representado por 19.611 títulos em circulação.

Fábricas e propriedades

Tiveram a precisa conservação todos os edifícios das fábricas e dependências, bem como, assim, as demais propriedades da companhia.

A conhecida e importante sociedade anônima Brown, Boveri & Comp., de Baden, Suíça, encomendamos, depois dos estudos necessários, uma instalação de vapor "Velox", do sistema daquela própria fábrica, para substituir e melhorar a atual instalação, visando à economia de combustível, muito para se considerar, atento o preço elevado deste, no momento, e a perspectiva de maior alta no futuro.

A nova instalação, cuja eficiência nos foi tecnicamente demonstrada, permite-nos supor, ainda, que do aumento do rendimento industrial a ser obtido, nos advirá a vantagem de, em cinco anos, talvez, termos compensado o desembolso da sua aquisição.

Manufaturas

Somos imensamente gratos a toda a nossa prezada freguezia pela preferência com que nos distinguiu no decorrer do exercício.

Escola

Na ausência da professora D. Alzira Moura, que desde abril próximo passado se encontra licenciada, dirigiu os trabalhos da escola anexa às fábricas, daquela data até o fim do ano, a Sra. D. Adelina da Rocha Wernack de Melo, professora adjunta, que se desempenhou das funções com dedicação digna de louvor.

Hospital do Barreto

No relatório do exercício anterior, fizemos referência à área desapropriada de terrenos nossos, destinada à construção do Hospital do Barreto. Apesar de não ter sido até agora ultimado o processo da desapropriação, devido a formalidades burocráticas de pouca monta, essa construção é já uma realidade, fazendo prever para breve a sua ultimação.

Dando cumprimento a uma promessa solene feita por ocasião do início das obras, a nossa companhia subscreveu a quantia de réis 20:000\$000 no "livro de ouro" da Companhia Construtora, contribuindo por tal forma para a realização mais pronta da iniciativa das classes operárias do importante centro industrial do Barreto.

Pessoal e administração

Durante o exercício, registramos o seguinte movimento do pessoal operário de nossas fábricas:

Homens.....	596
Mulheres.....	323
Menores:	
Do sexo masculino.....	274
Do sexo feminino.....	128
Total.....	1.321

Consignamos aqui os nossos agradecimentos a todos os auxiliares da administração e dos escritórios, assim como a todo o nosso pessoal operário, pela diligente colaboração que nos prestaram no exercício findo.

Férias e gratificações

Cifra-se pela quantia de Rs. 172:551\$000 o importe das férias do decreto n. 23.768 e as gratificações distribuídas durante o exercício.

Seguro de vida do pessoal

Continua em pleno vigor o seguro de vida que instituímos em benefício de todos os nossos auxiliares, tendo atendido a "Sul Améri-rica" Companhia Nacional de Seguros de Vida, com toda a pontualidade os sinistros que ocorreram.

Acidentes do trabalho

A Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos, satisfaz, também, com toda a pontualidade, as indenizações por acidentes de que foram vítimas operários nossos.

Impostos

Os impostos diretos que pagamos no exercício importaram em Rs. 1.094:861\$000, discriminados pela seguinte forma:

Imposto de consumo.....	726:660\$000	
Impostos federais	170:408\$000	
Impostos ao Distrito Federal.....	24:518\$300	
Impostos ao Estado do Rio:		
Imposto de exportação.....	58:142\$300	
Vendas e consignações	52:979\$000	
Impostos de indústrias e profis- sões.	1:959\$200	
A Prefeitura Municipal de Ni- terói.	60:193\$700	173:274\$200
		Rs. 1.094:861\$000

Corresponde esse total, como nos exercícios anteriores, a 8 % da nossa venda bruta, não se computando nele, convém esclarecer, os impostos aduaneiros, que, indiretamente, pagamos pelas mercadorias e acessórios de importação estrangeira comprados nesta praça.

Movimento de ações

Foram transferidas, durante o exercício, 1.404 ações, para as quais se lavraram 14 termos, sendo 5 em virtude de alvará.

Dividendos

Nos dois semestres do exercício, distribuimos os dividendos de 10 % ao ano, ou seja 10\$000 por ação, em cada semestre.

Conselho Fiscal

De conformidade com as prescrições legais, tem o conselho fiscal de ser eleito para o próximo exercício, como os respectivos suplentes.

Aos Ilustres membros do conselho que ora termina o seu mandato, agradecemos vivamente a assistência que nos prestaram.

Conclusão

Ficamos à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer outros esclarecimentos de que necessitarem.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1938. — *Manoel Ferreira da Silva.* — *Raul Lopes de Freitas.* — *Francisco Pinto Monteiro.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL**Srs. Acionistas:**

Os membros efetivos do conselho fiscal da Companhia Manu-
fatora Fluminense, abaixo assinados, cumprindo as disposições legais, e, tendo examinado as contas e balanços da companhia, relativos aos dois semestres do ano findo em 31 de dezembro próximo passado, verificaram a sua perfeita ordem e exatidão e são, por isso, de pa-
recer que umas e outras sejam aprovados.

Tendes que eleger os membros efetivos e suplentes do conselho, para o exercício ora começado.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1938. — *Cícero Fernandes da Costa.* — *Francisco Pereira dos Santos.* — *Alceu Mario de Sá Freire.*

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1937**Ativo**

Fábricas	3.937:720\$000
Terras e casas	1.493:359\$600
Maquinismos e instalações	9.940:132\$092

"Stocks" existentes em 30 de junho de 1937:

Algodão em rama	650:795\$260
Algodão em manufatura e panos manufaturados	2.440:679\$340
Mercadorias em trânsito	23:093\$700
Almoxarifado	1.197:518\$731
Óleo combustível	8:782\$630
Drogas e medicamentos	638\$800
	4.321:508\$461

Ações caucionadas	60:000\$000
Devedores e saldos diversos	2.960:917\$310
Caixas	19:725\$100
Algodão comprado	1.764:009\$400
Fazendas a disposição	1.390:331\$500
	25.887:703\$763

Passivo

Capital	7.500:000\$000
Fundo de reserva	1.680:000\$000
Fundo de reparações	2.320:000\$000
Fundo de depreciação de maqui- nismos	2.300:000\$000
Fundo de depreciação de material	250:000\$000
Lucros suspensos	2.485:652\$793
	9.035:652\$793
Empréstimo por debentures	7.500:000\$000
Menos: — Resgatadas	2.577:800\$000
	4.922:200\$000
Caução da diretoria	60:000\$000

Credores e saldos diversos:**Obrigações a pagar:**

£ 258.1.4	20:645\$300	
Mil réis	277:086\$000	297:731\$300

Juros do empréstimo — Obrigações — 1929:

Coupon 15 (saldo)	2:120\$000	
Coupon 16 (parte)	164:073\$300	
Fornecedores	25:863\$900	
Credores diversos	329:924\$470	819:712\$970

Dividendos não reclamados	20:797\$100
Dividendo n. 60 (a distribuir)	375:000\$000
Contratos de algodão	1.764:009\$400
Fazendas pertencentes a terceiros	1.390:331\$500
	25.887:703\$763

Manoel Ferreira da Silva, presidente. — *José Lopes de Freitas*, contador.

Tendo examinado os livros e documentos da Companhia Manu-
fatora Fluminense para o semestre findo em 30 de junho de 1937, certificamos que o balanço acima demonstra a verdadeira situação da Companhia, em 30 de julho de 1937, conforme os livros, documentos e as informações a nós prestadas.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1937. — *Mc. Auliffe, Davis, Bell, Co.* — *Chartered Accountants*, (peritos em contabilidade).

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937**Ativo**

Fábricas	3.937:720\$000
Terras e casas	1.493:359\$600
Maquinismos e instalações	10.105:132\$522

"Stocks" existentes em 31 de dezembro de 1937:

Algodão em rama	189:127\$330
Algodão em manufatura e panos manufaturados	3.115:522\$420
Almoxarifado	1.264:027\$887
Óleo combustível	29:263\$880
Drogas e medicamentos	638\$800
	4.598:580\$317

Ações caucionadas	60:000\$000
Devedores e saldos diversos	1.115:730\$600
Banco Boavista	386:178\$900
Caixas	3:927\$800
Obrigações sorteadas	20:400\$000
Algodão comprado	1.889:341\$300
Fazendas a disposição	1.700:934\$500
	24.311:359\$539

Passivo

Capital	7.500:000\$000
Fundo de reserva	1.680:000\$000
Fundo de reparações	2.320:000\$000
Fundo de depreciação de maqui- nismos	2.300:000\$000
Fundo de depreciação de material	250:000\$000
Lucros suspensos	2.618:632\$749
	9.168:632\$749

Empréstimo por debentures	7.500:000\$000	
Menos: — Resgatadas	3.557:400\$000	3.942:600\$000
Caução da diretoria		60:000\$000
Credores e saldos diversos:		
Obrigações a pagar:		
f. 2.930-9-4	271:235\$250	
M. r. a. s.	13:121\$300	284:356\$550

Juros do empréstimo — Obrigações — 1929:

Coupon n. 16 (saldo)	2:060\$000	
Coupon n. 17 (parte)	130:740\$000	
Fornecedores	33:299\$200	
Credores diversos	172:679\$540	623:135\$290
Dividendos não reclamados	34:315\$700	
Dividendo n. 61 (a distribuir)	375:000\$000	
Obrigações a resgatar	20:400\$000	
Contratos de algodão	889:341\$300	
Fazendas pertencentes a terceiros	1.700:934\$500	
		24.311:359\$539

Manoel Ferreira da Silva, presidente. — José Lopes de Freitas, contador.

Tendo examinado os livros e documentos da Companhia Manufatora Fluminense para o semestre findo em 31 de dezembro de 1937, certificamos que o balanço acima demonstra a verdadeira situação da Companhia, em 31 de dezembro de 1937, conforme os livros, documentos e as informações a nós prestadas.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1938. — Mc. Auliffe, Turquand, Youngs & Co. — Chartered Accountants, (peritos em contabilidade).

(C 113 — 5-1-1938 — 632\$400)

COMPANHIA DE LATICÍNIOS RIO PRETO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 1937

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, às quatorze horas, na sede da Companhia de Laticínios Rio Preto, nesta cidade de Rio Preto, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, previamente convocada por edital publicado no "Diário Oficial" de 21 de dezembro do corrente ano, oito acionistas representando dois terços do capital da companhia e igual número de votos, conforme o livro de presença pelos mesmos assinado. O Sr. Lafayette Martins Ferreira, presidente da companhia, abrindo a reunião e verificando haver número legal, declarou instalada a assembléia e pediu aos acionistas presentes para que indicassem quem a devia presidir. Por proposta do Sr. José Laborão, unanimemente aceita, foi aclamado presidente da reunião o doutor Félix Martins de Almeida, que, agradecendo e aceitando, convidou para secretários os Srs. doutor Lindolfo Martins Ferreira e Feliciano Verlangieri, ficando assim constituída a mesa. O Sr. presidente declara que o fim desta reunião em assembléia geral extraordinária, conforme fora publicado, era para se tratar da mudança da sede da companhia para São Sebastião de Rio Preto, município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, em cuja localidade já se acha instalada a nova usina recentemente construída pela companhia e que se acha perfeitamente aparelhada para dar início à indústria a que se destina, bem como para o funcionamento da Secção Bancária anexa à sua sede, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e oito; pedia, por isso, aos acionistas presentes que se manifestassem a respeito. Pede a palavra o acionista doutor Thiers Martins Ferreira e disse que essa mudança só poderia trazer reais benefícios para a companhia, justificando em várias considerações esta sua afirmativa e propondo que fosse tomada em consideração pelos acionistas presentes. Posto em votação, foi unanimemente aprovada a mudança da sede da companhia. A seguir, pede a palavra o acionista Paulo Martins de Abranches e propôs que para a publicação da presente ata no "Diário Oficial", ficava a mesa autorizada para assiná-la, representando os demais acionistas que tomaram parte nesta assembléia geral extraordinária, o que foi unanimemente aprovado. E nada mais havendo a tratar, o presidente deu por finda a reunião, da qual se lavrou a presente ata, feita por mim, Feliciano Verlangieri, servindo de secretário, e vai assinada pela mesa e pelos demais acionistas presentes. — Félix Martins de Almeida, presidente. — Lindolfo Martins Ferreira, 1º secretário. — Feliciano Verlangieri, 2º secretário.

(C. 14 — 5-1-1938 — 56\$100)

BANCO COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 1912

Capital	100.000:000\$000
Capital realizado	97.651:360\$000
Fundo de reserva	56.000:000\$000

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Incluindo o movimento das filiais e agências

Ativo

Capital a realizar	2.348:610\$000
Letras descontadas	207.838:857\$560
Letras e efeitos a receber:	
Do interior	66.045:809\$600
Do exterior	8.031:054\$000
Empréstimos em conta corrente	89.664:767\$580
Valores caucionados	225.217:008\$530
Valores depositados	233.455:030\$500
Caução da Diretoria	150:000\$000
Filiais e agências	20.932:888\$800
Correspondentes no estrangeiro	70:110\$200
Correspondente no país	2.281:473\$800
Titulos pertencentes ao Banco	10.488:024\$200
Prédios de propriedade do Banco	22.389:980\$570
Diversas contas	2.474:575\$720
Caixa: — Em moeda corrente e em depósito no Banco do Brasil e outros Bancos	109.585:124\$900
	1.020.976:345\$960

Passiva

Capital	100.000:000\$000
Fundo de reserva	56.000:000\$000

Depósitos em conta corrente:

Com juros	195.217:176\$000
Sem juros	12.075:377\$000
A prazo fixo	52.023:100\$000
	259.315:713\$000
Titulos em caução e em depósito	458.672:039\$030
Caução da Diretoria	150:000\$000
Credores por titulos em cobrança	74.076:863\$600
Filiais e agências	48.616:923\$400
Correspondentes no país e no estrangeiro	1.030:973\$100
Letras a pagar	343:050\$910
Diversas contas	5.147:650\$980
Lucros e perdas	1.336:986\$890
Dividendos não reclamados	232:470\$650
Porcentagem da Diretoria	191:562\$800
49º dividendo de 12% ao ano, ou sejam réis 12\$000 por ação integrada e 7\$200 por ação com 60% realizados	5.859:081\$600
	1.010.976:345\$960

S. E. ou O.

São Paulo, 4 de janeiro de 1938. — L. de Assumpção, gerente geral. — Erasmo de Assumpção, presidente. — J. M. Whitaker, diretor-suplente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Débito

Despesas gerais	1.408:870\$400
Prejuizos verificados	1.015:291\$650
Impostos	818:913\$400
Inst. Aposent. Pensões dos Bancários Contribuição do Banco	271:120\$000
Ordenado do pessoal e gratificações	4.719:163\$800
Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal	74:700\$000
Porcentagem da Diretoria: — 3% 6.485:429\$450, lucros líquidos deste semestre	194:562\$800
49º dividendo de 12% ao ano, ou sejam réis 12\$000 por ação integrada e 7\$200 por ação com 60% realizados	5.859:081\$600
Saldo que passa para o semestre seguinte	1.336:986\$890
	15.698:690\$510

Crédito

Saldo que passou em 30/6/1937	902:803\$440
Juros de integralização	2:398\$400
Lucros verificados durante o semestre deduzidos os juros que passam para o semestre seguinte	14.518:488\$700
Dividendo sobre ações ao portador	275:000\$000
	14.793:488\$700
	15.698:690\$540

S. E. ou O.

São Paulo, 4 de janeiro de 1938. — J. G. Gioiosa, contador;
(C. 112 — 5-1-38 — 275\$400)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED.

EM LIQUIDAÇÃO

Estabelecido em 1863

Autorizado a funcionar no Brasil conforme Carta Patente número 1.031, de 7 de novembro de 1932.

Capital	£ 2.000.000
Capital realizado	£ 1.000.000
Fundos de reserva	£ 1.000.000

Casa Matriz: Londres

Filiais em: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco e Porto Alegre.

BALANÇETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Letras e efeitos a receber:

Letras do Exterior	20:035\$800	
Letras do Interior	585\$600	20:621\$400

Valores em liquidação	484:902\$500
Empréstimos em contas correntes	1:150\$300
Valores caucionados	88:900\$000
Valores depositados	3.285:945\$000
Depósitos com aviso prévio em outros Bancos	1.800:000\$000
Agências e filiais	48\$200
Correspondentes do estrangeiro	144:764\$800
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	547:505\$000
Hipótecas	47:000\$000

Caixa: em moeda corrente	22:473\$800
No Banco do Brasil	1.133:984\$100
	1.156:457\$900

Diversas contas	6:524:440\$250
	14.101:735\$350

Passivo

Capital: para o Brasil	20.000:000\$000
Capital: Sendo das outras filiais	1.500:000\$000
Capital: Desta filial	8.500:000\$060
Fundos de reserva especial contra valores em liquidação)	388:189\$100

Depósitos em conta corrente limitadas sem juros..	652:850\$900
---	--------------

Depósitos em conta correntes sem juros	642:505\$900
Títulos em caução em depósito	3.395:466\$400
Agências e filiais	41\$100
Correspondentes do Estrangeiro	144:333\$300
Valores hipotecários	47:000\$000
Letras a pagar	2:315\$600
Diversas contas	329:033\$050
	14.101:735\$350

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1938. — Pelo The British Bank Of South America, Limited, em liquidação. — J. G. Evans. C. L. P. Traupaud, p.p. liquidantes.

(C. 111 — 5-1-38 — 128\$500.)

THE ROYAL BANK OF CANADA

INC. (1869) Carta patente n. 1.407, expedida em 27 de outubro de 1936

Capital autorizado	\$ 50.000.000,00
Capital Realizado	\$ 35.000.000,00
Fundo de Reserva	\$ 20.000.000,00

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

ATIVO

Letras descontadas	13.992:665\$100
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	7.510:179\$600
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	8.987:650\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	10.499:951\$030
Empréstimos em contas correntes	40.592:076\$900
Valores caucionados	45.961:423\$200
Valores depositados	102.397:157\$700
Agências e filiais no exterior	70:766\$500
Agências e filiais no interior	21.937:398\$400
Correspondentes no exterior	143:286\$000
Correspondentes no interior	1.572:591\$600
Títulos e fundos pertencentes ao banco	505:903\$900
Caixa: em moeda corrente no banco	18.193:403\$700
Caixa: em outras espécies	4:906\$600
Caixa: no Banco do Brasil	23.489:429\$600
Caixa: em outros bancos	100:069\$500
Diversas contas	10.875:216\$000

Total do ativo 306.837:102\$300

PASSIVO

Capital	9.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	86.167:265\$900
Depósitos em conta corrente sem juros	2.279:228\$100
Depósitos a prazo fixo	8.253:877\$900
Títulos em caução e em depósito	148.358:580\$900
Agências e filiais no exterior	17.346:189\$400
Agências e filiais no interior	345:984\$400
Correspondentes no exterior	135:932\$700
Correspondentes no interior	147:104\$500
Diversas contas	15.315:316\$500
Letras em cobrança	19.487:601\$090

Total do passivo 306.837:102\$300

Pelo The Royal Bank of Canada. — S. McAlister, gerente.
H. M. A. Eberling, contador.

(C. 18 — 15-1-38 — 98\$900)

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS, S. A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Acionistas	1:000\$000
Letras descontadas	2.807:233\$740
Empréstimos em contas correntes	221:512\$800
Letras a receber	294:517\$800
Valores caucionados e depositados	265:508\$500
Caixa: em moeda corrente	22:967\$000
Caixa: em Bancos	177:198\$000
Diversas contas	20:893\$000

3.810:830\$840

Passivo

Capital	600:000\$000
Fundo de reserva	35:163\$600
Depósitos em contas correntes com juros	414:371\$610
Depósitos em contas correntes sem juros	3:958\$500
Depósitos a prazo fixo	121:695\$000
Depósitos a prazo com aviso prévio	864:977\$100
Compromissos por endosso	1.053:048\$400
Dividendos a pagar	62:120\$990
Caução da diretoria	30:000\$000
Depositantes de valores e títulos	530:026\$300
Cheques visados	13:033\$200
Diversas contas	82:133\$140

3.810:830\$840

Débito

Despesas gerais:

Honorários, ordenados, alugueis, impostos, despesas diversas, etc..... 157:650\$800

Juros:

Creditados a esta conta..... 52:636\$200

Moveis et instalação:

Depreciação 6:000\$300

Dividendos:

10 % por ano..... 59:900\$000

Fundo de reserva:

Creditado a esta conta..... 24:100\$000

300:287\$000

Crédito

Comissões e descontos:

Menos os que pertencem ao ano próximo futuro, amortizados os prejuizos..... 300:287\$000

300:287\$000

Ernst Schulz, diretor-presidente. — Otto Morgenthaler, diretor-superintendente. (C. 114 — 5-1-38 — 111\$200)

COMPANHIA ALIANÇA INDUSTRIAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 3 DE JANEIRO DE 1938

Aos três dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e oito, na sede da Companhia Aliança Industrial, á rua 1° de Março n. 101, térreo, ás treze horas, presentes os acionistas Srs. Severino Pereira da Silva, Demétrio Pereira da Silva, Antonio Marques Ribeiro, Gervásio Seabra, Genolfo Lessa, Drs. Alvaro Miranda, Artur Botelho Junqueira, e Drault Ernanny, Srs. Adauto Barros, João Augusto Batista, Antonio Paulino de Carvalho, José de Menezes Fernandes, Dioclecio Gonçalves de Melo, Cincinato Cesar de Gusmão e Amaro Silvino Pereira, representando 49.498 2/3 (quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito e dois terços) ações e 9.894 (nove mil oitocentos e noventa e quatro) votos, o Sr. Severino Pereira da Silva, presidente da Companhia, verificando haver "quorum" para a realização da assembléia em primeira convocação, convidou para secretários os Srs. Dioclecio Gonçalves de Melo e José de Menezes Fernandes, declarando aberta a sessão. Incumbindo o primeiro secretário da leitura dos annuncios da convocação, o que foi feito, declarou o Sr. presidente que o objeto da reunião era tomar conhecimento da renúncia ao cargo de diretor-tesoureiro do Sr. Antonio Marques Ribeiro, apresentada em caráter irrevogável, e da eleição do seu substituto, como referiam aqueles annuncios. Isto esclarecido, declarou que as razões apresentadas pelo Sr. Antonio Ribeiro, de ordem pessoal, não comportavam insistencia por parte dos seus companheiros, em retirar a sua renúncia, a estes restando lamentar o afastamento do precioso colaborador com que a Companhia contou na pessoa do resignatário, durante mais de dois anos, em que deu provas de inextinguível dedicação aos interesses sociais, alta capacidade de trabalho e grande cavalheirismo no trato com os seus colegas, que lhe guardam, com a preciosa amizade, as melhores recordações. Submetida á assembléia, foi aceita por unanimidade a renúncia do Sr. Antonio Marques Ribeiro. Procedida a votação para escolha do seu substituto apurou-se ter sido eleito também por unanimidade o Sr. Dr. Joaquim Penalva Santos. Declarando eleito o Sr. Penalva Santos para o cargo de diretor-tesoureiro, franqueou o Sr. presidente a palavra e como ninguém a usasse, informou que a sessão seria suspensa pelo tempo necessário á lavratura desta ata, que, lavrada e reaberta a sessão, foi lida, submetida á discussão, votada e aprovada por unanimidade após o que foi encerrada a sessão. E eu, José de Menezes Fernandes, secretário designado para a redigir, lavrei-a, subscrevo-a e assino, com os demais membros da mesa e dois acionistas presentes á sessão. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1938. — Severino Pereira da Silva. — José de Menezes Fernandes. — Dioclecio Gonçalves de Melo. — Adauto Barros. — Dr. Drault Ernanny.

(C-24-5-1-938-40\$200)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1937

As 10 horas do dia 30 de dezembro de 1937 reuniram-se na sede da Companhia, á rua General Camara n. 78, acionistas representando a maioria das ações, afim de aprovarem o relatório da Diretoria e o balanço encerrado em 31 de maio de 1937, publicados no "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1937.

Aberta a sessão, foi aclamado presidente o senhor diretor Max Pomorski que por sua vez convidou o senhor Hermann Apenburg para servir de secretário *ad hoc* o que elle aceitou.

Procedendo-se em primeiro lugar a leitura do balanço da Companhia, encerrado em 31 de maio de 1937, do relatório da Diretoria e do parecer de aprovação devidamente assinado pelo conselho fiscal, publicados no "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1937, foram os mesmos postos em discussão e, como ninguém pediu a palavra, submetidos a votação e unanimemente aprovados.

Prosseguindo-se a eleição da Diretoria, do conselho fiscal e dos suplentes, verificou-se que foram reeleitos diretores os senhores Dr. Hermann Reyss, engenheiro, e Max Pomorski, comerciante, residentes, o primeiro em Berlim e o segundo, nesta capital e sub-diretor Artur Spirgi, engenheiro, também residente nesta capital. Para membros do conselho fiscal foram eleitos os senhores F. Fessel e Drs. A. Voegler e C. Koettgen, e para suplentes os senhores Dr. F. Sempell, Alexandre Buecken, Henrique Bettex e Dr. Hugo Dunshee de Abranches.

Como nenhum mais pedisse a palavra, levantou-se a sessão para lavrar a presente ata. As 11 horas reuniram-se novamente os acionistas para leitura da ata que foi aprovada e assinada como segue: Eu, Hermann Apenburg, por mim e por procuração do Banco Alemão Transatlantico; W. Schmitt e Ewes, em nome do Banco Alemão Transatlantico e por procuração da Siemens-Schuckert-Werke A. G. Pomorski.

(C. 25-5-1-1938-43\$900.)

MANUFATURA DE SALTOS SANT'ANNA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1937

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e sete, ás quatorze horas, reuniram-se na sede da Manufatura de Saltos Sant'Anna S. A., á rua Júlio do Carmo número trezentos e um, nesta Capital, 11 (onze) acionistas representando 1.347 (mil trezentas e quarenta e sete) ações, como consta do livro de presença, e verificando número legal, para funcionamento da Assembléia, o senhor Antonio Cardoso dos Santos, gerente da Sociedade, solicitou dos senhores acionistas a designação de um, entre os presentes, para dirigir os trabalhos, sendo, então, indicado o Sr. Manuel Tavares que, accitando, convidou os Srs. Antonio Cardoso dos Santos e Indalecio Nunez Conde, respectivamente, para 1° e 2° secretários. Organizada, assim, a Mesa, e sendo dado inicio aos trabalhos, por determinação do Sr. presidente, o secretário Sr. Antonio Cardoso dos Santos procedeu á leitura do convite inserto no *Diário Oficial* do dia 6 do corrente. Em seguida, disse o Sr. presidente que, de acordo com o convite que acabava de ser lido, a Assembléia tinha por objetivo deliberarem os Srs. acionistas sobre a aquisição de ações de sociedades congêneres. A seguir usou da palavra o Sr. Joaquim Pinheiro Filho que explicou aos presentes ter a Diretoria resolvido convocar esta Assembléia em virtude de terem os diretores Srs. Antonio Cardoso dos Santos e Indalecio Nunez Conde, que estão em contato direto com a clientela desta praça, notado que uma parte da mesma desejava desfazer-se das ações, que subscreveram, da Empresa Industrial de Saltos S. A. Como nenhum dos acionistas, fundadores de nossa Sociedade, pode adquirir as referidas ações, em virtude da resolução que foi tomada por ocasião da constituição definitiva da Sociedade, realizada no dia onze de fevereiro do corrente ano e efetivada pela assinatura das escrituras de compromisso e obrigação lavradas no dia treze do mesmo mês em notas do tabelião do 16° Officio desta cidade, talvez pudesse interessar á nossa Sociedade a aquisição das referidas ações. O Sr. presidente indaga da Assembléia se alguém deseja fazer uso da palavra. Pede a palavra o acionista Sr. Manuel Henrique Soares Cravo e propõe que a Diretoria seja autorizada a adquirir, pelo melhor preço possível, um número limitado de ações da Empresa Industrial de Saltos S. A. e que a importancia a dispendar com a aquisição das mesmas não atinja a cifra superior a réis 5.000\$000 (cinco contos de réis). Posta em discussão esta proposta, é, em seguida, a mesma aprovada por maioria de votos. Nada havendo mais a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos e mandou que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes. E eu, Antonio Cardoso dos Santos, 1° secretário, fiz lavrar esta ata por mim ditada, que subscrevi e assinei com todos os presentes. — Antonio Cardoso dos Santos. — Antonio Cardoso dos Santos. — Manoel Tavares. — Indalecio Nunez Conde. — José de Mattos Sousa Pinheiro. — Joaquim Pinheiro Filho. — Alberto Tavares. — Cardoso, Pinheiro & Cia. — Pinheiro, Vieira & Cia. Ltda. — Albino Vieira da Silva. — Manoel Henriques Soares Cravo. — Adelino José Martins. Confere com o original. Antonio Cardoso dos Santos.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Manufatura de Saltos Sant'Anna S. A. pelo Sr. diretor geral, de 30 de dezembro último, certifico que foi arquivado nesta Repartição, sob número 13.603, o seguinte documento: ata de assembléia geral extraordinária, realizada em 13 de dezembro último, que autorizou a diretoria a adquirir ações da Empresa Industrial de Saltos S. A. Eu, Luís Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo classe "I", deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre réis 20\$000 de estampilha federal e um selo de Educação. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1938. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, of. adm. Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo classe "K", no impedimento do diretor de Seção. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C. 15 — 5-1-1938 — 95\$900.)

AGÊNCIA MARIO MENDONÇA, SOCIEDADE ANÔNIMA

CERTIDÃO

(L. 236, fls. 87v.)

O Dr. Luiz Cavalcanti Filho, bacharel em direito, serventuário do décimo sétimo officio de notas desta Cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Certifico que revendo, em o meu cartório, o livro de notas sob número duzentos e trinta e seis, nele á folhas oitenta e sete verso, se acha lavrada uma escritura do teor seguinte:

Escritura preliminar de constituição de sociedade anônima, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que aos 21 de dezembro de 1937, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, perante mim, tabelião, por me haver sido esta distribuída, compareceram: como outorgantes e reciprocamente outorgados, em primeiro lugar, Mário Mendonça, brasileiro, casado, em segundo o Dr. José Mendonça Carneiro da Cunha, brasileiro, em via de se desquitár, em terceiro, Altamiro Veloso, brasileiro, casado, em quarto José Luiz de Armada Malafaia, brasileiro, solteiro, em quinto Virgílio Rocco, brasileiro, casado, em sexto Arnaldo Ribeiro Wright, brasileiro, solteiro, em sétimo Edésio Martins Araújo, brasileiro, casado, em oitavo Alexandre da Cunha Caetano, brasileiro, casado, em nono Alfredo da Gama Rodrigues, brasileiro, solteiro, em décimo Heitor Mendonça Carneiro da Cunha, brasileiro, casado, em décimo primeiro Antônio Gaspar Gonçalves Júnior, brasileiro, casado, o primeiro comerciante, o segundo doutor em medicina, o sexta bacharel em direito, o oitavo funcionário público, o décimo oficial do Exército Nacional e os demais do comércio, todos residentes e domiciliados nesta cidade e conhecidos como os próprios das duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas e estas de mim, tabelião, do que dou fé. E, perante as testemunhas, disseram-me os outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada um de per si, e sucessivamente: 1º) que eles outorgantes e reciprocamente outorgados, atendendo á exposição que lhes foi feita pelo primeiro outorgante, resolveram, ajustaram e irrevogavelmente contratarem a formação de uma sociedade comercial de forma anônima, moldada nos termos do decreto n. 434 de 4 de julho de 1894, que terá as finalidades constantes dos estatutos abaixo transcritos, exercendo as atividades de seu comércio, com sede principal o foro nesta Capital Federal, pelo prazo de trinta anos, prorrogável pela maneira estatuída nas regras estatutárias abaixo; 2º) que o capital da sociedade é de 1.200:000\$000 (mil e duzentos contos de réis) dividido em um mil e duzentas ações do valor nominal de réis 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, subscrito pelos outorgantes de acôrdo com a lista abaixo transcrita; 3º) que o capital mencionado na cláusula retro é formado: a) por bens, coisas e direitos e demais valores da firma individual Mário Mendonça, tantos quantos cheguem e bastem á quantia de 1.000:000\$000 (mil contos de réis); b) em moeda corrente paga pelo segundo a undécimo outorgantes ao primeiro outorgante, incorporador da sociedade, 200:000\$000 (duzentos contos de réis). 4º) que para determinação dos valores e quantias que devam ser estimadas e distribuídas aos bens, coisas e direitos destinados á formação da parte de um mil contos de réis do capital social, eles outorgantes se louvam no Dr. Arnaldo Ribeiro Wright, Edésio Martins Araújo e Alfredo da Gama Rodrigues, os quais, como peritos, deverão apresentar o laudo de avaliação que servirá de base á constituição definitiva da sociedade; 5º) que ajustam os contratantes, independente de nova convocação, reunirem-se neste cartório, no dia 23 do corrente mês, ás 14 horas, afim de tomando conhecimento do laudo assinarem a escritura definitiva de constituição de sociedade; 6º) que são subscritores do capital social; a) Mário Mendonça — 1.000 (um mil) ações — 1.000:000\$000 (um mil contos de réis); b) Dr. José Mendonça Carneiro da Cunha, 57 ações — 57:000\$000 (cincoenta e sete contos de réis); c) Altamiro Veloso, 37 ações — 37:000\$000 (trinta e sete contos de réis); d) José Luiz de Armada Malafaia, 30 ações (trinta contos de réis); e) Virgílio Rocco, 25 ações — 25:000\$000 (vinte e cinco contos de réis); f) Arnaldo Ribeiro Wright, 20 ações — 20:000\$000 (vinte contos de réis); g) Edésio Martins Araújo, 10 ações — 10:000\$000 (dez contos de réis); h) Alexandre da Cunha Caetano, 8 ações — 8:000\$000 (oito contos de réis); i) Alfredo Gama Rodrigues, 5 ações — 5:000\$000 (cinco contos de réis); j) Heitor Mendonça Carneiro da Cunha, 5

ações 5:000\$000 (cinco contos de réis); k) Antônio Gaspar Gonçalves Júnior, 3 ações — 3:000\$000 (três contos de réis) 7º) que eles outorgantes reciprocamente outorgados resolvem e irrevogavelmente ajustam aceitar como bons e, em consequência, aprovam sem restrição os seguintes: Estatutos — Capítulo I — Da sociedade, sua sede, objetivo e duração — Art. 1.º Fica, sob a designação "Agência Mário Mendonça Sociedade Anônima", constituída uma sociedade tendo por base as regras contidas no decreto federal n. 434 de 4 de julho de 1894 e revestida da forma anônima, com sede e foro nesta capital e que obedecerá ao disposto nos presentes estatutos. Parágrafo único — A sociedade poderá instalar sucursais, filiais, escritórios ou outra modalidade de que melhor lhe convenha, em outras cidades do país ou no estrangeiro, a juízo e mediante resolução do presidente. Art. 2.º A sociedade tem por objetivo a compra e venda de automóveis, motores de explosão ou elétricos, acessórios, sobressalentes, oficina mecânica em geral e outros negócios congêneres ou que, de qualquer maneira, decorram ou tenham nexa direto ou indireto com o objetivo principal, podendo ainda, a juízo e por determinação da diretoria, ampliar ou restringir os ramos e operações mercantis, bem como dedicar-se em geral á importação e exportação de quaisquer produtos. Art. 3.º A sociedade é ajustada pelo prazo de trinta anos, prorrogável por deliberação de assembléia geral desde que a metade mais um dos acionistas o resolva. Capítulo II — Capital social e sua forma representativa — Art. 4.º O capital social é de 1.200:000\$000, dividido em um mil e duzentas ações do valor nominal de um conto de réis (1:000\$000) cada uma podendo ser elevado ou diminuído por deliberação de assembléia geral. Parágrafo único — No caso de elevação do capital social, os acionistas terão preferência para subscrição e obtenção das novas ações; este direito preferencial prescreve em dez dias a contar da publicação, no jornal oficial, da ata da assembléia que determinar a elevação respectiva. Art. 5.º As ações, sempre e em qualquer caso indivisíveis em relação á sociedade, serão ao portador, excepto as que, no caso de elevação de capital, ainda não estiverem integralizadas. Logo, porém, que o subscritor haja pago o valor determinado pela assembléia, operar-se-á a sua conversão de nominativas para ao portador. Art. 6.º No caso de perda, extravio ou desapossamento dos títulos, o acionista sómente poderá receber outros novos depois de observadas as disposições do decreto n. 149-B, de 28 de julho de 1893 ou outra lei equivalente que, ao tempo, fôr aplicável. Art. 7.º As ações deverão ser depositadas na caixa da sociedade ou em banco desta cidade, entregando-se nesta última hipótese o talão de depósito á caixa, até, o mais tardar, cinco dias antes das datas prefixadas para as assembléias gerais ordinárias ou extraordinárias, afim de que os acionistas possam tomar parte nas deliberações ou discussões e para que seus votos sejam atendidos. Capítulo III — Administração — Art. 8.º A sociedade será administrada por uma diretoria composta de quatro membros — diretor-presidente, diretor superintendente, diretor tesoureiro e diretor-técnico, eleitos por assembléia geral, podendo as funções de qualquer deles ser delegada a outro por via de mandato comum, aprovado pelo presidente. § 1.º O presidente, porém, poderá delegar, sob sua responsabilidade pessoal, a terceiro, acionista ou não, sem dependência de consentimento de quem quer que seja. § 2.º O mandato da diretoria será de 5 anos. § 3.º O presidente garantirá sua gestão com a caução de cincoenta ações e os demais diretores com a de vinte ações, cada um. Art. 9.º No caso de falecimento, interdição ou outra incapacidade permanente, de qualquer natureza, de um dos diretores, os outros convocarão uma assembléia geral extraordinária, que se realizará dentro de dez dias, para eleição do substituto pelo período remanescente do substituído. Parágrafo único. Na hipótese de incapacidade transitória do presidente, este designará por mandato comum o seu substituto e a latitude de poderes dele; na dos demais diretores, o presidente designará um substituto, acionista ou não. Art. 10. Compete ao diretor-presidente: a) representar ativa e passivamente a sociedade em Juízo e fora dele, gerindo-a pela forma mais ampla e irrestrita, nomeando e demittindo mandatários, prepostos, auxiliares, operários, delegados ou empregados superiores e subalternos de qualquer natureza, e fixando-lhes os salários, honorários, percentagens ou outras vantagens pecuniárias ou não; b) comprar e vender bens imóveis ou móveis, hipotecar, dar em anticrese, penhor ou outra modalidade de direito real, aceitar ou renunciar direitos reais sobre imóveis alheios, constituir servidões alivas ou passivas, transigir, firmar compromissos (Cod. Civil, arts. 1.037 a 1.048) confessar e praticar, em suma, todo e qualquer ato jurídico em nome da sociedade, por mais especial, ilimitado ou irrestrito que seja; c) aceitar, endossar, emitir e avalizar cambiais, notas promissórias, duplicatas, cheques, ceder e transferir direitos ou créditos, assinar toda e qualquer obrigação; d) abrir filiais, sucursais, escritórios e liquidá-los; e) assinar com o diretor tesoureiro as cautelas de ações ou os títulos definitivos; f) abrir e rubricar todos os livros da sociedade, comerciais ou não; g) organizar os balanços e relatórios da sociedade, assinando-os com o tesoureiro e o contador registrado; h) convocar ordinária ou extraordinariamente assembléias gerais ou conselho fiscal; i) conceder licenças com ou sem vencimentos, aos outros diretores e a todo e qualquer empregado; j) direito de veto a toda e qualquer resolução de assembléia geral; e, neste caso, a assembléia se reunirá para exame das razões do veto que sómente poderá ser rejeitado por votação que obtiver o apoio de tres quartos dos acionistas, representando no mínimo tres quartos do capital social. Art. 11. Compete ao diretor superintendente: a) praticar atos de gerência mercantil, comprar e vender mercadorias, assinando atos jurídicos, correspondência, juntamente

com o diretor tesoureiro; b) superintender os serviços do diretor técnico e do diretor técnico e auxiliar o presidente no que lhe for determinado; c) emitir e aceitar cambiais e duplicatas, endossando-as quando preciso e assinar cheques juntamente com o tesoureiro; d) constituir mandatário judicial, no impedimento do presidente; e) praticar todo e qualquer ato pelo presidente, inclusive firmar recibos. Art. 12. Compete ao diretor-tesoureiro: a) assinar com o presidente os relatórios, balanços, cautelas de ações e títulos definitivos; b) assinar com o superintendente os contratos de compra ou venda de efeitos mercantis e os demais títulos necessários ao giro comercial; c) superintender os serviços do escritório e outros, determinados pelo presidente ou pelo superintendente; d) depositar em bancos as quantias excedentes das necessidades e ter sob sua guarda a caixa; e) firmar recibos em nome da sociedade. Art. 13. Compete ao diretor-técnico: a) a direção técnica das oficinas, propondo ao presidente a nomeação ou demissão de técnicos e operários; b) elaborar, feitura e ajuste de orçamentos de reparações, concertos e tudo mais que se refira à parte propriamente técnica; c) experiências técnicas e de laboratório, transferindo em tal caso, para a sociedade as invenções e correlatas patentes; d) assinar com o diretor-superintendente as compras ou vendas relativas a materiais de oficina ou referentes a ajustes de empreitadas. Art. 14. Os diretores terão os vencimentos e percentagens concedidos por assembleia geral. Cap. IV — Conselho Fiscal. Art. 15. Anualmente a assembleia elegerá um conselho fiscal, composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, mas em qualquer caso pessoas de idoneidade e reputação ilibada. Art. 16. O mandato do conselho fiscal, será por um ano, podendo ser reeleito os seus membros e a função será gratuita. Art. 17. O parecer do conselho fiscal deverá compreender não só o exame dos balanços e operações como também a exposição da situação geral da sociedade e a sugestão de quaisquer medidas no interesse social. Parágrafo único. Esse parecer, sob pena de responsabilidade, deve ser entregue à diretoria até dez dias antes da data designada para realização da assembleia geral. Art. 18. O conselho fiscal, além disso, se reunirá e dará parecer sobre qualquer assunto que a diretoria entenda dever, mesmo extraordinariamente, submeter a seu conhecimento. Cap. V — Da assembleia geral — Art. 19. Anualmente, na segunda quinzena de março reunir-se-ão os acionistas na sede social em assembleia geral ordinária, em dia e hora convocados pelo presidente. A assembleia geral será constituída por todos os acionistas que tenham observado a condição prevista no art. 7º supra. Art. 20. É condição da validade da assembleia o estarem presentes acionistas representando pelo menos a metade mais uma das ações em que se divide o capital social, salvo os casos expressos em lei, que exijam mais número de presentes. Parágrafo único. Caso no dia designado não se reúna o número legal, proceder-se-á a segunda convocação, com intervalo de dez dias, funcionando então, qualquer que seja o número dos presentes. Art. 21. Nas hipóteses de reforma dos estatutos, aumento ou diminuição do capital social, incorporação ou anexação de outra sociedade ou liquidação desta, é condição da validade da assembleia a presença de, pelo menos, 2/3 do capital social. Art. 22. As convocações para assembleia geral serão feitas com quinze dias de antecedência para as ordinárias, dez dias para a segunda convocação e cinco dias para as extraordinárias, sendo de 48 horas o intervalo para segunda convocação destas últimas. Art. 23. As assembleias extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer dos diretores, pelo conselho fiscal ou por acionistas representando pelo menos, a metade do capital social. E, tanto estas como as ordinárias, serão presididas por um acionista eleito no ato, ou aclamado, que designará um secretário. Art. 24. As assembleias gerais competem: a) examinar e aprovar, ou não, as contas e atos da diretoria, exonerando-a da responsabilidade, na forma legal; b) aprovar ou não, os pareceres e opiniões do conselho fiscal; c) eleger a diretoria, conselho fiscal e seus suplentes; d) determinar as gratificações, honorários, percentagens ou prêmios à diretoria; e) determinar percentagem ou prêmio, sobre os lucros líquidos, em benefício do incorporador e fundador Mário Mendonça; f) opinar sobre quaisquer assuntos submetidos a seu exame pela diretoria. Art. 25. Os trabalhos da assembleia serão reduzidos a atas, lavradas em livro próprio, assinadas por todos os presentes. Art. 26. Desde que presentes todos os acionistas na sede da sociedade poderão reunir-se em assembleia geral extraordinária tantas vezes quantas entenderem, dispensada a convocação prévia. Cap. VI — Da contabilidade e outros interesses. Art. 27. O ano social coincidirá com o civil. E em 31 de dezembro de cada ano proceder-se-á a balanço geral, sem prejuízo dos balancetes mensais ou semestrais que a diretoria entenda elaborar. Art. 28. As quotas para dividendos, fundo de reserva, depreciações e a determinações de outras reservas, inclusive contas para atender a indenizações decorrentes das leis sociais e de trabalho, serão determinadas pela diretoria, funcionando juntamente com o conselho fiscal, tendo em vista o resultado do balanço geral. Art. 29. Os dividendos não reclamados em cinco anos prescrevem em benefício da sociedade e serão levados à conta de fundo de reserva. Cap. VII — Princípios gerais. Art. 30. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições legais aplicáveis e, omissas estas serão decididos por assembleia geral, aplicando-se os princípios gerais de direito. Art. 31. É declarador incorporador e fundador o acionista Mário Mendonça, cabendo-lhe as vantagens que a lei e a assembleia geral lhe conferirem. Art. 32. A assembleia geral, mediante proposta do presidente e aprovação do conselho fiscal, poderá instituir prêmios anuais concessíveis aos empregados que mais se distinguirem e melhor eficiência demons-

trar no exercício de suas funções. Cap. VIII. Disposições transitórias. Art. 33. A primeira diretoria será eleita no próprio ato da assinatura do instrumento definitivo de constituição da sociedade; e, nesse momento, também serão indicados os membros do conselho fiscal e seus suplentes. Art. 34. As funções de diretor-técnico, — em caráter provisório e até que a assembleia geral, por proposta do presidente, determine o contrário — serão exercidas pelo diretor superintendente, sem prejuízo das funções a este especialmente destinadas pelo artigo 11. Parágrafo único. Os atos que exigem a assinatura conjunta do diretor superintendente e do diretor-técnico, enquanto as funções deste forem por aquela desempenhadas cumulativamente, serão firmados pelo mesmo diretor superintendente juntamente com o diretor-tesoureiro. Foi feito o depósito de 10 %, da parte em dinheiro do capital, conforme o recibo que me exibiu o incorporador, a quem o restituiu em seguida e abaixo transcrevo: "The National City Bank of New York. Rio de Janeiro. Brasil 20:000\$000. Recebemos de Mário Mendonça, incorporador da "Agência Mário Mendonça S.A." a importância de 20:000\$000 (vinte contos de reis), correspondente a 10 % da parte em moeda do capital com que se constitui a referida sociedade. Para os devidos fins, passamos o presente recibo em uma única via. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1937. The National City Bank of New York. — A. Ferreira, sub-contador. J. V. Turner, sub-gerente. Inutilizados 20\$200 de selo federal, sendo \$200 da Educação. Reconheço as firmas A. Ferreira e J. V. Turner. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1937. Em testemunho (sinal público) de verdade, Luís Cavalcanti Filho. Carimbo do 17º Ofício." — Assim convençados me pediram esta que fiz lavrar pelo meu ajudante juramentado Pedro Ribeiro de Lima, outorgaram, aceitaram e assinam, depois de lhes ser lida e às testemunhas Sílvio Cavalcanti e Antonio Moreira, perante mim, Luís Cavalcanti Filho, tabelião, que a subcrevo. — Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1937. — Mário Mendonça (sobre 4:320\$000 de selos federais e \$200 da Educação.) — Mario Mendonça. — José Mendonça Carneiro da Cunha. — J. Mendonça. — Altamiro Velloso. — José Luiz d'Armada Malafaia. — Virgílio Rocco. — Arnaldo Ribeiro Wright. — Alfredo da Gama Rodrigues. — Alexandre da Cunha Caetano. — Edésio Martins de Araújo. — Heitor Mendonça Carneiro da Cunha. — Antonio Gaspar Gonçalves Junior. — Sylvio Cavalcanti. — Antonio Morcira. Por certidão em 23 de dezembro de 1937. E eu, Luís Cavalcanti Filho, escrevi o escrevi.

CERTIDÃO

Livro 236, folhas 35v.

Dr. Luís Cavalcanti Filho, bacharel em Direito, Serventuário do décimo sétimo Ofício de Notas desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Certifico que revendo, em o meu cartório, o livro de notas sob número duzentos e trinta e oito, nele à folhas trinta e cinco, verso se acha lavrada uma escritura do teor seguinte:

Escritura definitiva de constituição de sociedade anônima:

Saibam quantos esta virem que aos 23 de dezembro de 1937, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, perante mim, Tabelião, por me haver sido esta distribuída, compareceram, como outorgantes e reciprocamente outorgados, em 1.º lugar Mário Mendonça, brasileiro, casado, em 2.º o dr. José Mendonça Carneiro da Cunha, brasileiro, em via de se desquitar, em 3.º, Altamiro Velloso, brasileiro, casado, em 4.º José Luis d'Armada Malafaia, brasileiro, solteiro, em 5.º Virgílio Rocco, brasileiro, casado, em 6.º Arnaldo Ribeiro Wright, brasileiro, solteiro, em 7.º Edésio Martins Araújo, brasileiro casado, em 8.º Alexandre da Cunha Caetano, brasileiro, casado, em 9.º Alfredo da Gama Rodrigues, brasileiro, solteiro, em 10, Heitor Mendonça Carneiro da Cunha, brasileiro, casado, em 11, Antonio Gaspar Gonçalves Junior, brasileiro, casado, o 1.º comerciante, o 2.º doutor em medicina, o 6.º bacharel em direito, o 8.º funcionário público, o 10, oficial do Exército Nacional e os demais do comércio; todos domiciliados e residentes nesta cidade e conhecidos como os próprios das duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas e estas de mim, Tabelião, do que dou fé. E, perante as testemunhas, disseram-me os outorgantes, reciprocamente outorgados, falando cada um de per si e sucessivamente: 1.º, que por escritura destas notas, livro 236 fls. 87v., e seguintes, aos 21 do corrente mês, eles contratantes estabelecem as bases da constituição da sociedade anônima "Agência Mário Mendonça Sociedade Anônima", com sede principal e fóro nesta capital, com o capital de um mil e duzentos contos de reis (1.200:000\$000) mediante os estatutos, lista de subscrição, e demais condições estatuídas no instrumento referido, que do presente passa a fazer parte integrante, necessária e complementar, afim de, juntos, produzirem os mais ilimitados efeitos de direitos; 2.º, que, nesse mesmo instrumento, louvaram-se os contratantes, nos Senhores Arnaldo Ribeiro Wright, Edésio Martins Araújo e Alfredo da Gama Rodrigues, afim de, como louvados e de acordo com as disposições do decreto n. 434, de 4 de julho 1891, procederem ao exame e avaliação dos bens, coisas e direitos com que o outorgante incorporador Mário Mendonça compõe a quota de capital correspondente a um mil ações por ele subscritas, no valor de um mil contos de reis; 3.º, que, apresentado imediatamente o laudo, eles outorgantes se constituíram em assembleia, ontem, 22 do corrente, e, por unanimidade, resolveram aprovar o dito laudo, adiante transcrito; 4.º, que, assim, eles contratantes, por força da presente e ratificando ainda uma vez e em todos os seus termos o dito instrumento preliminar descrito na cláusula primeira supra, declaram, formal e solenemente, constituída a "Agência Mário Mendonça Sociedade Anô-

nima", com o capital; sede, prazo, estatutos e demais condições constantes do instrumento preliminar; 5º, que, em consequência da constituição definitiva ora irrevogavelmente convenionada, fica transferido à nova sociedade o saldo líquido de 1.179:879\$500 (mil cento setenta e nove contos oitocentos, setenta e nove mil e quinhentos reais), correspondente à diferença entre o ativo de quatro mil novecentos e vinte e quatro contos quinhentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais, e passivo de três mil setecentos e quarenta e quatro contos setecentos e dezessete mil e trezentos reais, da firma individual Mário Mendonça, de tal forma que, desse ativo líquido, seja retirada a importância de mil contos de reais, necessária à integralização das ações subscritas pelo acionista Mário Mendonça, a favor de quem deverá ser posto o excedente de 179:879\$500; 6º, que, usando da faculdade legal, os contratantes resolvem, por unanimidade, eleger a primeira diretoria, pela seguinte maneira: presidente, Mário Mendonça; superintendente, Dr. José Mendonça Carneiro da Cunha; tesoureiro, Altamiro Velloso; conselho fiscal: doutor Raul Mourão de Araújo Maia, João Ribeiro Fernandes Coelho, Jorge Cristiano Monteiro de Castro; suplentes do conselho fiscal: Avelino Ferreira Souto da Mota Mesquita, Alfredo Albertotti, doutor Abdias Pinho Borges, dando a todos estes por empossados neste mesmo ato; 7º, que, ainda, resolvem que o presidente terá os vencimentos mensais fixos de quatro contos e quinhentos mil reais (4:500\$000) e mais a porcentagem de quinze por cento (15 %) sobre os lucros líquidos encontrados em balanço e que o superintendente e o tesoureiro terão, cada um, o vencimento fixo mensal de um conto e quatrocentos mil reais (1:400\$000) acrescido, para cada um, da porcentagem de três por cento (3 %) sobre os lucros líquidos; 8º, que, ratificando a deliberação unânime da assembleia de hontem, eles contratantes resolvem conceder a incorporador Mário Mendonça, como prêmio do grandioso esforço notável capacidade de inteligência e trabalho e excepcional pertinácia no cumprimento do dever, uma bonificação irrevogável, por todo o tempo de duração da sociedade, correspondente a dez por cento dos lucros líquidos verificados em balanço, bonificação essa que pertencerá de pleno direito ao dito incorporador e se transmitirá a seus herdeiros diretos; 9º, que o prêmio concedido na cláusula reíra é outorgado sem prejuízo dos honorários, porcentagens ou outros proventos concedidos nesta escritura ou que as futuras assembleias venham a conceder ao mesmo incorporador; 10º, que a sede social desta cidade será a rua São Cristóvão n.º 610 a 614, até que, por assembleia seja determinado o contrário, e as operações comerciais da sociedade ora constituída, terão início no dia 1 de janeiro de 1938. Em seguida, pelos contratantes me foi exibido e por mim depois devolvido, o seguinte laudo: Laudo — Os abaixo assinados, peritos louvados pelo incorporador e demais subscritores de ações da "Agência Mário Mendonça Sociedade Anônima", conforme os termos da escritura preliminar de constituição, lavrada aos 21 do corrente mês, em notas do 17º Offício desta Capital, tendo examinado e ponderado devidamente todos os lançamentos do balanço da firma individual Mário Mendonça, bem como depois de haverem com detalhe verificado cada uma das contas, levando a efeito os abatimentos, deduções e reduções aconselháveis nas contas de mercadorias, móveis e utensílios, obrigações a receber e outras que, mesmo remotamente possam oferecer dificuldade de liquidação, encontraram um saldo líquido de reais 1.179:879\$500, valor real, sólida e efetivamente representado. Assim, dando cumprimento à sua missão avaliam os bens, coisas e direitos constantes do ativo líquido da firma individual Mário Mendonça, conforme o já exposto, em 1.179:879\$500. E, por ser verdade firmam o presente laudo, selado com 1\$200, redigido de mútuo acordo e dactilografado por melhor comodidade. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1937. — Edesio Martins de Araújo (sobre 1\$200 de selo federal, sendo \$200 da Educação). — Alfredo Gama Rodrigues. — Arnaldo Ribeiro Wright. Reconheço as firmas Edesio Martins de Araújo, Alfredo Gama Rodrigues e Arnaldo Ribeiro Wright. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1937. Em testemunho (sinal público) de verdade. No impedimento ocasional do tabelião e do substituto, o escrevente Pedro Ribeiro de Lima. Carimbo do 17º Offício. Certifico mais que me foi pelos contratantes exibido e por mim depois devolvido o seguinte documento. "Os abaixo assinados, incorporadores e demais subscritores de ações da "Agência Mário Mendonça Sociedade Anônima", constituídos hoje, 22 de dezembro de 1937, às 16 horas, à rua São Cristóvão n.º 610, em assembleia geral, presidida pelo incorporador Mário Mendonça, servindo de secretário o subscritor Dr. José Mendonça Carneiro da Cunha, resolvem aprovar o valor de 1.179:879\$500, encontrado pelos louvados indicados na escritura preliminar de constituição da sociedade e em consequência recebem todo o acervo da firma individual Mário Mendonça, pela seguinte forma: a) considera integralizado o capital de 1.000:000\$000, correspondente a 1.000 ações subscritas pelo acionista Mário Mendonça; b) resolve creditá-lo em conta corrente pelo excedente de 179:879\$500, quantia essa que ficará à disposição do mesmo Mário Mendonça, em virtude de exceder o valor do capital subscrito. Resolve, mais, a assembleia determinar ao presidente que lave o instrumento de constituição definitiva da sociedade, afim de ser assinado com a possível urgência. Por unanimidade ficou resolvido que nessa escritura seria estipulado, por toda a duração da sociedade, o prêmio irrevogável de 10 % sobre os lucros líquidos em benefício do incorporador e seus herdeiros diretos, sem prejuízo dos honorários, porcentagens ou outros proventos que as futuras assembleias lhe venham a conceder. E, tendo em seguida sido levantada a sessão, eu, José Mendonça Carneiro da Cunha, dactilografei a presente ata que vai por mim e pelos demais assinada. Rio

de Janeiro, 22 de dezembro de 1937. — Presidente, Mário Mendonça. — Secretário, José Mendonça Carneiro da Cunha. — Altamiro Velloso. — José Luiz d'Armada Malafaia. — Virgílio Rocco. — Arnaldo Ribeiro Wright. — Edesio Martins de Araújo. — Alexandre da Cunha Caetano. — Alfredo Gama Rodrigues. — Heitor Mendonça Carneiro da Cunha. — Antonio Gaspar Gonçalves Junior. Reconheço as firmas Mário Mendonça, José Mendonça Carneiro da Cunha, Altamiro Velloso, José Luiz d'Armada Malafaia, Virgílio Rocco, Arnaldo Ribeiro Wright, Edesio Martins de Araújo, Alexandre da Cunha Caetano, Alfredo Gama Rodrigues, Heitor Mendonça Carneiro da Cunha e Antonio Gaspar Gonçalves Junior. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1937. Em testemunho (sinal público) de verdade. No impedimento ocasional do tabelião e do substituto, o escrevente Pedro Ribeiro de Lima. Carimbo do 17º Offício. A presente escritura não paga selo por ter sido paga o devido na escritura preliminar. Assim convenionados me pediram esta que fiz lavrar pelo meu ajudante juramentado Pedro Ribeiro de Lima, outorgaram, aceitaram e assinam, depois de lhes ser lida e as testemunhas Silvio Cavalcanti e Antônio Moreira, perante mim, Luiz Cavalcanti Filho, tabelião, que a subcrevo. — Mário Mendonça. — José Mendonça Carneiro da Cunha. — J. Mendonça. — Altamiro Velloso. — José Luiz d'Armada Malafaia. — Virgílio Rocco. — Arnaldo Ribeiro Wright. — Edesio Martins de Araújo. — Alexandre da Cunha Caetano. — Alfredo da Gama Rodrigues. — Heitor Mendonça Carneiro da Cunha. — Antonio Gaspar Gonçalves Junior. — Silvio Cavalcanti. — Antonio Moreira. Por certidão em 23 de dezembro de 1937. — E eu, (assinatura ilegível, a subcrevo e assino. — (Assinatura ilegível).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Primeira Secção — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937.

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Agência Mário Mendonça Sociedade Anônima, pelo senhor diretor geral, de 30 de dezembro do corrente ano, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob número 13.605, os seguintes documentos: escritura preliminar, lavrada no Cartório do 17º Offício de Notas, em 21 de dezembro do corrente ano, da qual consta a transcrição da lista dos subscritores, estatutos, recibo do depósito de 10 %, feito no The National City Bank of New York, a escritura definitiva de constituição, lavrada no mesmo Cartório, em 23 do mesmo mês e ano, que aproveu o laudo de avaliação. O pagamento do selo proporcional foi pago na escritura preliminar. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo I, deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 100\$000 de estampilha federal e um selo de Educação) Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Luis Augusto Alves Feitosa, of. ad. — Visto. — Mário Soares Pinto, oficial administrativo K, no impedimento do diretor de secção. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C-8.571-31-12-937-703\$800.)

ANÚNCIOS

Declaração

Frederico Bittencourt Roxo, para o fim de obter que o Colégio Pedro II lhe forneça segundas vias dos certificados de habilitação nos exames finais de preparatórios, prestados a partir de 1915 (mil novecentos e quinze), declara que as primeiras vias se encontram na Escola Politécnica desta Capital, que não as pode restituir, por indispensáveis ao seu arquivo.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1938. — Frederico Bittencourt Roxo.

(C 101 — 3-1-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Vendas judiciais

O corretor José Nascimento Araújo, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 7 de janeiro próximo, oito apólices da Dívida Pública, diversas emissões, nom., de 1:000\$000, averbadas com a cláusula "Fideicomisso", em nome de D. Mariana de Jesus Cota.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 29 de dezembro de 1937. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

(C 16 — 5-1-1938 — 11\$200)

Declaração

O abaixo assinado, morador à rua, Silva Gomes n.º 30 (Cascaadura), declara ter perdido o certificado da 5ª série do Colégio Pedro Segundo — Externato.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1938. — José Eban Aua.

(C 206 — 4-1-1938 — 24\$500 — 3 vezes)

A Praça

Boruch Kopiler, estabelecido com o comércio de "Roupas feitas", à rua Voluntários da Pátria n. 236-B, comunica às praças do Rio de Janeiro e de São Paulo, que, por escritura de hoje, nas notas do 16º officio desta cidade, livro 314, fls. 27 v., prometeu ceder aos senhores Berger & Kopiler Ltda., sociedade mercantil em constituição, o ativo de seu referido estabelecimento, sob a condição de assumirem os cessionários a responsabilidade de liquidarem o passivo, reduzido a 65:323\$000 (sessenta e cinco contos trescentos e vinte e três mil réis), consoante à relação de credores constante da cláusula terceira da citada escritura.

A cessão só se tornará efetiva si, dentro do prazo de 40 dias, contados da primeira publicação deste, não se apresentarem credores relacionados na mencionada cláusula terceira, e si os credores nela mencionados não revogarem a sua aquiescência na redução dos respectivos créditos, cujas importâncias líquidas estão ali declaradas.

Roga-se, portanto, a quem tenha motivos para impugnar a cessão, endereçar as suas reclamações em duas vias ao cedente e aos cessionários, indicando sempre os comprovantes. Efetivada a cessão, os cessionários não responderão por qualquer outra dívida de qualquer época ou proveniência, que não sejam as constantes da referida escritura.

As declarações aos cessionários poderão ser endereçadas: no Rio, à rua Visconde de Itaúna n. 191, sobrado, aos cuidados do senhor Max Gaiger e em São Paulo, à rua Três Rios n. 671.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Boruch Kopiler*.

(C 104 — 3-1-1938 — 97\$900 — 3 vezes)

Companhia Energia Elétrica Rio Grandense

JUROS DE DEBENTURES

Nos dias 10 a 14 e 17 a 21 de janeiro de 1938, pagar-se-á, no escritório das Empresas Elétricas Brasileiras, S. A., à Avenida Rio Branco n. 137, 12º andar, na Capital Federal, aos senhores portadores de debentures, a importância relativa ao 28º coupon, correspondente aos juros do segundo semestre de 1937, à razão de 8 % ao ano.

Depois desses dias, o pagamento dos juros não reclamados será feito nos dias 15 e 30 de cada mês.

Niterói, 3 de janeiro de 1938. — *A diretoria*.

(C-9-3-1-938-19\$000-3 v.)

Companhia Carris Porto Alegreense

JUROS DE DEBENTURES

Nos dias 10 a 14 e 17 a 21 de janeiro de 1938, pagar-se-á, no escritório da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 12º andar, aos senhores portadores de debentures, a importância relativa ao 24º coupon, correspondente aos juros do segundo semestre de 1937, à razão de 9 % ao ano.

Depois desses dias, o pagamento dos juros não reclamados será feito nos dias 15 e 30 de cada mês.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1938. — *A diretoria*.

(C-8-3-1-938-42\$800-3 v.)

Clube de Regatas e Natação Penha

Em reunião de diretoria, em 31 de dezembro de 1937, e de acordo com o art. 37, parágrafo único dos estatutos, foi empossada a seguinte diretoria:

Presidente, Jefferson Xavier Batista;
Vice-presidente, Luís Sisto;
1º secretário, João Pedroso de Carvalho;
2º secretário, Adovaldo Fonseca;
1º tesoureiro, José da Paz Ferreira;
2º tesoureiro, Alcides Alves Martins;
Procurador, Sílvia Melo Pinheiro.

(C 13 — 5-1-1938 — 15\$300)

Centro Espírita Redentor

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aviso aos associados

Pelo presente convido todos os associados do Centro Espírita Redentor e a diretoria do mesmo a se reunirem em assembleia geral ordinária, que terá lugar no dia 15 de janeiro corrente, às 13 horas, na sede do centro, à rua Jorge Rudge n. 121, sendo objeto de deliberação: eleição de diretoria e exame de contas.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1938. — *Antonio Cottas, presidente*.

(C 107 — 3-1-1938 — 45\$900 — 3 vezes)

Associação Beneficente dos Sargentos do Exército

EDITAL

De ordem do senhor presidente da Junta Governativa, convoco todos os sócios quites para se reunirem em assembleia geral, em primeira convocação, no dia 16 do corrente, para a seguinte ordem do dia:

- prestação de contas da atual Junta Governativa;
- reforma dos estatutos e assuntos gerais.

Sede da A. B. S. E., 5 de janeiro de 1938. — *Ismael Pereira de Miranda, secretário geral*.

(C 17 — 5-1-1938 — 14\$300)

Companhia Simões S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à rua Teófilo Ottoni n. 113, 1º, no dia 14 do corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento da prestação de contas da diretoria, referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro último e respectivo parecer do conselho fiscal e, bem assim, eleger nova diretoria, conselho fiscal e suplentes. — *A diretoria*.

(C 21 — 5-1-1938 — 49\$00 — 3 vezes)

Declaração

Tendo perdido a carteira de identidade sob o número 101.055, faço esta declaração, para os devidos efeitos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *José Saler Campos*.

Reconheço a firma de José Saler Campos.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Fausto Werneck, tabelião*.

(C 22 — 5-1-1938 — 12\$200)

Companhia Brasileira de Obras e Instalações

São convidados os subscritores desta sociedade a se reunirem em assembleia geral, no dia 15 deste mês, às 14 horas, à avenida Nilo Peçanha n. 155, 3º andar, sala 314, para tratarem da definitiva constituição e instalação da sociedade.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1938. — *Os incorporadores*.

(C 23 — 5-1-38 — 9\$200)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Integridade"

RUA BUENOS AIRES N. 15 — LOJA

Do dia 17 do corrente em diante, será pago, no escritório desta companhia, à rua Buenos Aires n. 15 — Loja, das 13 às 16 horas, o 119º dividendo de 10\$000 por ação, relativo ao 2º semestre de 1937.

Até aquela data, ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1938. — *Octavio da Rocha Miranda, presidente*. — *Raul Costa, tesoureiro*. — *J. Gomes da Cruz, secretário*.

(C 110 — 5-1-1938 — 32\$600 — 2 vezes)

Clube dos Advogados

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

De ordem do senhor presidente, convoco os senhores associados para a assembleia geral ordinária, que terá lugar no próximo dia 10 do corrente mês, às 21 horas (primeira convocação), na sede social, à rua Buenos Aires n. 70, 6º andar, na forma do art. 13 dos estatutos, com a seguinte ordem do dia: a) eleição da diretoria e aprovação de contas e relatório da diretoria.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1938. — *Alvaro Onety de Figueiredo, 1º secretário*.

(C 115 — 5-1-1938 — 17\$300)

Sindicato dos Empregados em Seguros do Distrito Federal

RUA BUENOS AIRES N. 19, 3º ANDAR

De ordem do senhor presidente, convido os senhores sócios quites para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 7 do corrente, às 17 horas e 30 minutos, para eleger a nova administração para o exercício de 1938-1940.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1938. — *O 1º secretário, Adalino Medeiros Filho*.

(C 2 — 3-1-1938 — 20\$100 — 2 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Janeiro de 1938

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n.º 1

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACÓRDÃO N.º 1.713

Processo n.º 2.344-35 — termo 34.958.
Recurso n.º 938.
Recorrente, A. Koenow.
Recorrido, D. N. P. I.

Marca — ALPHA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente A. Koenow e recorrido o D. N. P. I., acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, dar provimento ao recurso, para o efeito de ser concedido o registro, devendo, entretanto, o recorrente apresentar novo "clichê", que não precisa ser publicado, de onde conste o nome LABORATORIO ALPHA, preparador dos produtos officinais a que se destina a marca, bem assim novos exemplares desta, nos quais se discriminem esses produtos (óleo de ricino, de sandalo, de timol, etc.).

Conselho de Recursos, 17 de dezembro de 1937. — Francisco Antonio Coelho. — José Caetano de Oliveira. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.

Parecer

Ac pedido de registro da palavra ALPHA, para assinalar produtos medicinais (classe 3), foi aqui denegado por colidente com as marcas LACTOZIM ALFA e POMADA ALFA, esta nacional, registrada em 1923, internacional aquela, registrada em 1927.

Não se conformando com esse despacho, dele recorre a parte vendida com alegações que me parecem procedentes.

Está provado dos autos que o recorrente já era titular da marca ALPHA, sob n.º 14.315, cujo certificado se vê à fls. 16, destinada a cápsulas gelatinosas medicinais, registrada desde 1919. Tais cápsulas, segundo informa a Saúde Pública, vêm sendo preparadas há cerca de 30 anos, contendo óleo de ricino, de sandalo de timol, etc.; sendo certo que o Laboratório ALPHA onde se preparam esses produtos officinais está licenciado desde 1933.

Não há dúvida, portanto, que esses produtos estão sendo manipulados em laboratório devidamente licenciado.

Quanto ao fundamento do despacho recorrido, atribuindo à marca do recorrente o haver imitado ou reproduzido aquelas outras marcas, ambas também de nome ALPHA, não me parece razoável.

Para se vê a impossibilidade dessa imitação, arguida ao recorrente, basta considerar na data dos três registros. Quem primeiro registrou o nome ALPHA para produtos medicinais foi o recorrente, que o fez em 1919. Depois desse registro sobrevieram aqueles considerados agora impeditivos, um em 1923, outro em 1927, estando em pleno vigor a marca do recorrente, registrada em 1919.

Se houve, no caso, imitação usurpatória, não pode ter sido por parte da marca do recorrente, registrada desde 1919, senão das outras, registradas posteriormente, em 1923 e 1927.

Sendo assim, como os algarismos estão a demonstrar, negar-se ao recorrente o registro de sua marca, seja esse registro novo, ou renovação do primeiro, atribuindo-lhe uma imitação que só podia ser levada à conta das marcas registradas depois da sua, e que todavia com ela coexistiram, não me parece justo nem razoável.

Nessas condições, e de acordo com a jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes, proponho o provimento do recurso para o efeito de ser o registro afinal concedido, devendo, entretanto, o recorrente apresentar novo "clichê", que não precisa ser publicado, de onde conste o nome LABORATORIO ALPHA, preparador dos produtos officinais a que se destina a marca, bem assim novos exemplares desta, nos quais se discriminem esses produtos (óleo de ricino, de sandalo, de timol, etc.).

Conselho de Recursos, 17 de dezembro de 1937. — Godofredo Maciel, auditor.

ACÓRDÃO N.º 1.714

Processo n.º 11.769-33
Recurso n.º 1.342.
Recorrente, Soc. An. Industrie Parmigiane Conserve Alimentari.
Recorrido, D. N. P. I.

Marca — "ERCOLE"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente a Soc. An. Industrie Parmigiane Conserve Alimentari e recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos e na conformidade do parecer do auditor de fls. 55, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho que indeferiu o pedido.

Conselho de Recursos, 17 de dezembro de 1937. — Francisco Antonio Coelho. — José Caetano de Oliveira. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.

Parecer

Atendendo a que se trata aqui de registrar a marca estrangeira mixta, cujo exemplar se vê à fls. 29, denominada ERCOLE, destinada a extrato de tomate; atendendo a que a requerente do registro, provando embora que é estabelecida em Parma (Itália) com a indústria do tomate em conserva, vendendo os seus produtos sob a marca ER-COLE, não juntou aqui o modelo do respectivo registro no país de origem, uma das formalidades a que a lei subordina o registro das marcas estrangeiras (decreto n.º 16.264, art. 84, n.º 3º); proponho, sob esse fundamento, que se confirme o despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 17 de dezembro de 1937. — Godofredo Maciel, auditor.

ACÓRDÃO N.º 1.715

Processo n.º 25.843-35 — termo 41.065.
Recurso n.º 1.578.
Recorrente, Chemische Fabrik von Heyden, A. G.
Recorridos, Albertino Marcelos Ribeiro e D. N. P. I.

Marca — AKOINA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Chemische Fabrik von Heyden, A. G. e são recorridos Albertino Marcelos Ribeiro e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, dar provimento ao recurso, para o efeito de ser, afinal, denegado o registro.

Conselho de Recursos, 17 de dezembro de 1937. — Francisco Antonio Coelho. — José Caetano de Oliveira. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.

Parecer

Trata-se de registrar a denominação AKOINA para diferença preparado farmacêutico (classe 3).

Surgindo dúvida sobre essa palavra, se era de fantasia ou se denominativa de algum produto, resolveu o Conselho fazer baixar o processo em diligência ao D. N. P. I., para que este officiasse ao de Saúde Pública pedindo-lhe esclarecimento ou informação quanto à admissibilidade da palavra AKOINA a título de marca, destinada a uma especialidade farmacêutica.

Respondendo a esse pedido, declara o Departamento de Saúde Pública que o nome AKOINA só deve ser registrado se o produto contiver "acoin" ou "acoína", fabricado na Alemanha, há mais de 20 anos.

E, portanto, uma denominação necessária, de uso geral, inapropriável por si só, e cujo registro só se pode dar considerando-se como distintiva a forma de representação da marca.

E por não me parecer suficientemente distintiva a forma dada à marca objeto deste pedido, sou pelo provimento do recurso, para o efeito de ser o registro afinal denegado.

Conselho de Recursos, 17 de dezembro de 1937. — Godofredo Maciel, auditor.

ACÓRDÃO N. 1.716

Processo n. 6.205-28 — termo 11.754.

Recurso n. 1.787.

Recorrentes, Sina & Comp.

Recorridos, J. Alberto de Luca e o D. N. P. I.

Marca — BISMHYDROL (caducidade)

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Sina & Comp. e recorridos J. Alberto de Luca e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho que indeferiu o pedido de caducidade, na conformidade do parecer do auditor, de fls. 59.

Conselho de Recursos, 17 de dezembro de 1937. — *Francisco Antonio Coelho*. — *José Caetano de Oliveira*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

Reafirmando o despacho que aqui indeferiu o pedido de caducidade da marca BISMHYDROL, sobre o qual versa o presente recurso o diretor do Departamento assim se pronuncia, fls. 43:

*Mantenho o despacho.

A firma recorrente não invalidou os fundamentos da decisão que indeferiu a caducidade de registro e antes os confirmou.

A nova certidão junta ao processo (fls. 40-41) servirá, quando muito, para deixar evidente que o preparado farmacêutico, protegido pela marca em questão, esteve exposto à venda, sem licenciamento, durante algum tempo, mas isso prova apenas que a Saúde Pública faltam elementos para uma eficiente fiscalização.

Examinadas as datas citadas no aludido documento e do ofício da Saúde Pública de fls. 34, verifica-se que o primitivo licenciamento caducou a "30 de junho de 1933" e a renovação da licença já então pleiteada pelo novo proprietário da marca, foi requerida em 1935 e finalmente concedido por ato de "15 de junho de 1936".

Destarte, mesmo que se pretenda provar o abandono da marca pela falta de licenciamento, não ha como alegar-se que decorreram os três anos estabelecidos pelo art. 115 do decreto n. 16.264, de 1923.

Pelas razões expostas, e diante da precariedade das provas e alegações no sentido de destruir a proteção que a lei dispensa às marcas, sou de parecer que o recurso não merece provimento."

Assim, também me parece, e assim o proponho: que se confirme o despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 17 de dezembro de 1937. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 1.717

Processo n. 955-36.

Recurso n. 1.789.

Recorrentes, Pedro Baldassarri & Irmãos.

Recorrido, D. N. P. I.

Marca — POMADA DELTA (caducidade)

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Pedro Baldassarri & Irmãos e é recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para o efeito de confirmar o despacho que indeferiu o pedido de caducidade, de acordo com o parecer do auditor, de fls. 74.

Conselho de Recursos, 17 de dezembro de 1937. — *Francisco Antonio Coelho*. — *José Caetano de Oliveira*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

Não me parece suficientemente provado, de maneira a não deixar dúvidas, que o titular da marca n. 20.024, POMADA DELTA, cuja caducidade aqui se pede, deixou de usá-la durante três anos consecutivos; proponho a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 17 de dezembro de 1937. — *Godofredo Maciel*, auditor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**Expediente****Expediente do Diretor Geral**

Dia 4 de janeiro de 1938

Modelo de utilidade

(*) Fernando Alesso e Romeu Paganeli — Novo tipo de fecho de segurança (termo n. 18.663). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Registro de marcas

Instituto Paulista de Dermoterapia Ltda. — KABIAM — classe 3 (termo n. 49.191). — Registre-se.

Manuel Alves Martins & Comp., Ltda. — ZONAL — classe 3 (termo n. 50.422). — Registre-se.

Manuel Alves Martins & Comp., Ltda. — CAMPHOBIS — classe 3 (termo n. 50.848). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 28.691.

Manuel Alves Martins & Comp., Ltda. — CALCIODOPHOS — classe 3 (termo n. 50.849). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 43.002.

Instituto de Pesquisas Médicas Ltda. — TREPONEBI — classe 3 (termo n. 50.971). — Registre-se.

Lever Brothers, Limited — SURF — classe 46 (termo número 51.172). — Registre-se.

C. Chiari — REXOLEO — classe 1 (termo n. 51.614). — Registre-se.

C. Chiari — SOLRACOL — classe 1 (termo n. 51.615). — Registre-se.

Fábio Bastos & Comp. — WESTFALIA — classe 35 (termo n. 51.749). — Registre-se.

Fábrica Gunther Wagner Ltda. — PINGUIM — classe 17 (termo n. 51.800). — Registre-se.

Alves, Lobato & Comp. — DEU-LA-DEU — classe 42 (termo n. 51.964). — Indeferido por colidir com a marca internacional n. 27.557.

Scalzilli & Comp., Ltda. — SANTO ANTONIO — classe 42 (termo n. 51.966). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

C. da Silva — DALVA — classe 42 (termo n. 51.971). — Registre-se.

José Vieira Bastos — REI — classe 41 (termo n. 52.044). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Lundgren, Irmãos, Limitada — EMBLEMATICA — classe 23 (termo n. 52.063). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Paulo Vieira Pinheiro — SALBI — classe 3 (termo n. 52.089). — Indeferido de acordo com o art. 80 ns. 6 e 7 do decreto número 16.264, de 1923.

Oswaldo Ramos — CASTOR — classe 41 (termo n. 52.113). — Registre-se.

José Antônio Rangel — MOCOTOLINA — classes 42 (termo número 52.279). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Luiz Bianconi — REALCE — classe 48 (termo n. 52.394). — Registre-se.

Coinbra & Ferah — STAR — classe 8 (termo 52.444). — Indeferido de acordo com os arts. 80 n. 7 e 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

Aderbal de Andrade Pinto Machado — REVISTA DE TURISMO DO BRASIL — classe 60 (termo 52.618). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Laboratório Imex Ltda. — UREMONAL — classe 3 (termo número 52.654). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Transferência de patente

(*) Sociedade Algodoeira Mecânica Limitada (28.551/37 — transferência para o seu nome da patente n. 24.089, concedida a Nelson Bueno de Campos e Jovino Fernandes Leite). — Anote-se a transferência e dê-se a certidão.

Arquivamento de processos

Jacob Poliks (termo 48.611 — Sibéria), João Batista Barreto Leite (termo 47.369 — Conqueror), e Travessa & Coelho (termos 53.536, 53.537 e 53.538 — Café e Bar Imparcial). — Arquivem-se de acordo com o art. 6º do decreto n. 32.990, de 26 de julho de 1933.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Exigências

S. A. Stabilimenti di Dalmine (térmo 19.497). — Mantenho a exigência. É indispensável a ratificação do ato do depósito, uma vez que este foi praticado cinco dias antes da outorga do mandato. Cico Limitada (térmo 17.138). — Apresente novos relatórios incluindo a restrição sugerida pelo técnico.

Ernesto Bulau & Comp., Ltda., (térmo 18.832). — Apresentem novos relatórios excluindo do título da invenção a expressão "aperfeiçoamentos", e bem assim, o período inicial alheio à descrição do objeto reivindicado.

Silva Liberato & Comp., (térmo 50.944). — Mantenho a exigência, devendo, também, constar do clichê o nome do farmacêutico fabricante do produto.

Diversos

Dr. Gervásio Pinto de Oliveira (térmo 45.488). — Aguarde-se solução do térmo n. 45.850.

Momson & Harris (29.744/37). — Entregue-se, mediante recibo.

Frasca & Comp., Ltda. (30.037/37). — Nada ha que deferir, uma vez que os documentos apresentados se referem à marca diversa da que pretendem caducar.

Laboratório Orlando Rangei, S. A. (térmo 49.337). — Aguarde-se solução do processo n. 30.269/37.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 4 de janeiro de 1937

Exigências

Rogério Gabriel Garcia Morales (térmo 19.515). — Cumpra a exigência do examinador.

Johannes Freng (térmo 19.522), Lincoln de Oliveira Guimarães (térmo 18.936), Antônio de Lucena Montenegro (térmo 18.989) e J. D. Riedel — E. de Haen & Comp. Ltda. (térmo 19.260). — Cumpram a exigência do técnico.

Francisco Queiroz de Oliveira (30.377-37). — Junte-se ao processo, retifique-se o título e publiquem-se os novos pontos característicos. Apresente, outrossim, desenhos na forma regulamentar.

Diversos

Otávio Vieira (31.487-37). — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao consultor técnico.

Viglono & Correia (31.635-37). — Devolva-se, mediante recibo.

Paul Cahen (30.498-37). — Junte-se ao processo. Joseph Schröter (31.421-37), Smethurst High-Light Limited (31.464-37), Leônicio Cardoso e Walter Richard Stahel (31.435-37). — Juntem-se e volte ao técnico.

Alejandro Muzzolon (31.583-37). — Junte-se, preliminarmente. Deutsche Gold & Silber-Scheideanstalt Vormals Roessler (31.417-1937), Knorr-Bremse A.G. (31.419-37), Pietro Martini (31.525-37) e Gumersindo Sanchez Guisande (31.614-37). — Juntem-se.

Walter de Campos Birnfeld (31.596-37). — Junte-se. Paul Pothier e Edmon Vigneault (30.822-37). — Junte-se ao processo, nos termos da informação.

General Electric S.A. (19.469-37). — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao técnico.

Departamento Nacional da Produção Animal (31.696-37 — devolvendo documentos de William Hutchins Boynton). — Junte-se e encaminhe-se ao técnico.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 4 de janeiro de 1937

Exigências

Casa Hélios Limitada (térmo 39.867), Robert Castier (térmo 52.284). — Satisfazam a exigência quanto ao pagamento da taxa de Educação e Saúde.

Casa Brasileira de Sedas Rhodiaseta S.A. (térmo 52.864) e Pimheiro Lima & Comp. Ltda. (térmo 52.695). — Satisfazam a exigência do Arquivo.

Israel Fernandes (térmo 52.904). — Apresente exemplares na forma regulamentar.

M. Ferraz & Comp. (térmo 52.029). — Apresente novos exemplares na forma regulamentar.

Estabelecimentos Chantal (térmo 52.625) e Laboratório Klauherge Limitada (térmo 52.679). — Satisfazam a exigência constante da informação.

Antônio da Silva Simões (29.416-37). — Apresente procuração. Dr. Raul Leite & Comp. (térmo 52.834). — Satisfazam a exigência relativa a licença.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa de transferência das seguintes marcas:

A. A. Mazza & Comp., (18.110-37 — Depurol Silveira) e Teixeira & Aguiar (18.094-37 — Café Mandarin).

São convidados Mário Joppert Carneiro da Cunha e José Carvalho de Castilho (térmo 52.529) a comparecerem a este departamento, afim de revalidarem os selos dos documentos de fls. 2 a 5.

São convidados, Irmãos Vieira, Limitada, a comparecerem a este departamento, afim de revalidarem o selo de fls. 15 do térmo 48.187.

São convidados Teixeira Borges & Comp., a comparecerem a este departamento, afim de prestarem esclarecimentos, (térmo número 50.830).

É convidada a firma A. Pinto Vaz & Comp., a comparecer a este departamento, afim de revalidar o selo do exemplar de fls. 4 do térmo 50.912.

É convidada a firma A. Pinto Vaz & Comp., a comparecer a este departamento, afim de revalidar o selo do exemplar de fls. 4 do térmo 50.913.

CADUCIDADE DE MARCA

Chemische Fabrik von Heyden A. G., (20.676 de 2-12-27), apresentou réplica ao pedido de caducidade de sua marca "Carvasept", n. 71.420 de Berne.

OPOSIÇÕES

Hermann Hauegger (31.313 de 21-12-37), apresentou oposição ao modelo de utilidade depositado pela Manufatura de Artigos de Borracha e Ebonite Ltda., sob o n. 19.743.

João C. Hartenstein (31.648 de 24-12-37), apresentou oposição às novas reivindicações do pedido de modelo industrial depositado sob o n. 18.522.

Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A., (28.979 de 24-11-37), apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 19.427 por Mikael Vogel-Jorgensen.

RECURSO

Tertuliano Antônio da Fonseca Lesa (31.830 de 27-12-37), recorreu do despacho que indeferiu o modelo de utilidade depositado sob o n. 18.659.

RATIFICAÇÕES

O pedido de melhoramento da Schering A. G., correspondente ao térmo n. 19.951 foi depositado em 22 de dezembro do ano, próximo findo, e não como saíu publicado no Diário Oficial de 31 daquele mês.

O nome do requerente do pedido de privilégio depositado em 24 de dezembro do ano próximo findo, sob o n. 19.965 é: Telefunken Gesellschaft fur Drathlose Telegraphie M. B. H., e não como saíu publicado no Diário Oficial de 31 daquele mês.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados os titulares das marcas, dos títulos de estabelecimentos e nomes comerciais, constantes da relação abaixo, a comparecerem à Secção de Marcas, afim de receberem os respectivos certificados no mês de dezembro último:

N. 53.857 — J. Carvalho & Cia., marca CASA BEVILACQUA, classe 60, (térmo n. 37.675).

N. 53.858 — M. G. Cordeiro & Cia., marca CORDECALCARIA, classe 3, (térmo n. 48.396).

N. 53.859 — Armando Schepis, marca NANCY, classe 41, (térmo n. 49.008).

N. 53.860 — Cia. Industrial Santana S. A., marca emblemática, classe 47, (térmo n. 49.394).

N. 53.861 — Ribeiro, Fonseca & Ltda, marca ARISTOCRATA, classe 41, (térmo n. 49.744).

N. 53.862 — Blondina Laffront, título de estabelecimento, PAULISTANO HOTEL, classe 41, 42 e 43, (térmo n. 43.604).

N. 53.863 — Luiza de Campos Fessel, marca CEREBRONUTROL, classe 3, (térmo 44.153).

N. 53.864 — Luiza de Campos Fessel, marca OVARIONUTROL, classe 3, (térmo 44.155).

N. 53.865 — Luiza de Campos Fessel, marca UTERONUTROL, classe 3, (térmo n. 44.157).

N. 53.866 — Luiza de Campos Fessel, marca PULMONUTROL, classe 3, (térmo n. 44.156).

- N. 53.867 — Companhia Antártica Paulista, marca TUPY, classe 43, (térmo n. 45.336).
- N. 53.868 — Companhia Antártica Paulista, marca TUPY, classe 42, (térmo n. 45.337).
- N. 53.869 — Dana S. A., marca DANA S. A., classe 4, (térmo n. 49.237).
- N. 53.870 — Empresa Industrial de Transporte S/A, título de estabelecimento, A EXPEDIDORA, classe 60, (térmo n. 49.750).
- N. 53.871 — Laboratório Silva Araujo, Roussel S/A, marca BI-UROL, classe 3, (térmo n. 50.744).
- N. 53.872 — J. R. Kanitz, marca BRILHANTINA WANDA, classe 48, (térmo n. 53.062).
- N. 53.873 — J. R. Kanitz, marca AGUA DE COLONIA PURA-FLORE, classe 48, (térmo n. 53.763).
- N. 53.874 — J. R. Kanitz, marca SABONETE SANAPELLE, classe 48, (térmo n. 54.920).
- N. 53.875 — J. R. Kanitz, marca CRYSTAES PARA BANHO, classe 48, (térmo n. 55.413).
- N. 53.876 — J. R. Kanitz, marca ARONID, classe 48, (térmo número 55.414).
- N. 53.877 — Benedito da Silva Castro, marca CEZAROL, classe 3, (térmo n. 46.082).
- N. 53.878 — Benedito da Silva Castro, marca CEDROCALCIO, classe 3, (térmo n. 46.083).
- N. 53.879 — Benedito da Silva Castro, marca XAROPE SÃO BENTO, classe 3, (térmo n. 46.204).
- N. 53.880 — Irmãos Caruso & Cia., marca ESPANHOLITOS, classe 44, (térmo n. 47.393).
- N. 53.881 — Ruduan Ansarah, marca RACHEL, classe 36, (térmo n. 49.026).
- N. 53.882 — Costa, Pena & Cia., marca FELIZ ANNO NOVO, classe 44, (térmo n. 49.174).
- N. 53.883 — Antônio Bernardino Pereira, título de estabelecimento CASA MACEDONIA, classes 13, 36, 37 e 48, (térmo número 49.251).
- N. 53.884 — Laboratório Thibaut Ltda, marca HEMATEIN, classe 3, (térmo n. 49.354).
- N. 53.885 — Manuel Pereira Braz, título de estabelecimento CASA NORMAL, classes 24, 27, 30, 33 e 57, (térmo n. 49.575).
- N. 53.886 — Luís Michielon & Cia., marca S. O. S., classe 42, (térmo n. 49.626).
- N. 53.887 — Luís Michielon & Cia., marca S. O. S., classe 43, (térmo n. 49.627).
- N. 53.888 — Luís Michielon & Cia., marca S. O. P., classe 42, (térmo n. 49.630).
- N. 53.889 — Luís Michielon & Cia., marca S. O. P2., classe 43, (térmo n. 49.631).
- N. 53.890 — R. Altenburg & Cia., Ltda, marca OZONIL, classe 3, (térmo n. 49.659).
- N. 53.891 — Francisco Cezar Monteiro, marca GOTTAS PRECURSORAS MONTEIRO, classe 3, (térmo n. 50.332).
- N. 53.892 — Fernando Gross, marca VIDA MEDICA, classe 60, (térmo n. 45.428).
- N. 53.893 — Ubaldo Massara & Cia. Ltda., marca LUTON, classe 3, (térmo n. 49.392).
- N. 53.894 — Laboratório Ariston Limitada, marca TAKIODO, classe 3, (térmo n. 49.051).
- N. 53.895 — Ethyl Gasoline Corporation, marca ETHYLINA, classe 47, (térmo n. 49.816).
- N. 53.896 — Frederico Brandão Nunan, marca IO-CAL-SO, classe 3, (térmo n. 48.814).
- N. 53.897 — Pereira Queiroz & Companhia, marca NOVA AMERICA, classe 23, (térmo n. 51.846).
- N. 53.898 — Pereira Queiroz & Companhia, marca NOVA AMERICA, classe 22, (térmo n. 51.847).
- N. 53.899 — Companhia Nacional de Estamparia, marca LAVA-DEIRA, classe 23, (térmo n. 52.325).
- N. 53.900 — Reckitt & Sons, Limited, marca BRASSO, classe 55, (térmo n. 54.218).
- N. 53.901 — J. A. Chaves, marca MATA BICHO, classe 2, (térmo n. 46.720).
- N. 53.902 — E. I. du Pont de Nemours and Company, marca PYRALUX, classe 1, (térmo n. 47.395).
- N. 53.903 — Paulo Hering, marca RUBENS, classe 17, (térmo número 49.388).
- N. 53.904 — Gutermann & Cia., marca PERO, classe 22, (térmo n. 49.911).
- N. 53.905 — Gutermann & Cia., marca PERO, classe 28, (térmo n. 49.912).
- N. 53.906 — Gutermann & Cia., marca PERO, classe 59, (térmo n. 49.913).
- N. 53.907 — Matias Pereira & Cia., marca MATHIAS, classe 41, (térmo n. 49.933).

Rio de Janeiro, 1 de Janeiro de 1938.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50 letra b e 51 letra a do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecidos pelo artigo 1º, letra b, do decreto n. 22.990, de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Térmos — Nomes

- N. 17.276 — Industrial Rayon Corporation.
 N. 17.794 — Américo Lodi.
 N. 18.009 — Henrique Uebel.
 N. 18.487 — Salvador de Domenico.
 N. 18.602 — Dr. Alvaro Osório de Almeida.
 N. 18.725 — American Steel Foundries.
 N. 18.758 — Les Usines de Melle.
 N. 18.803 — Silkeborg Maskinfabrik Zeuthen & Larsen.
 N. 18.970 — João Cabral e Henrique Milco.
 N. 18.979 — Dr. Werner Maas.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

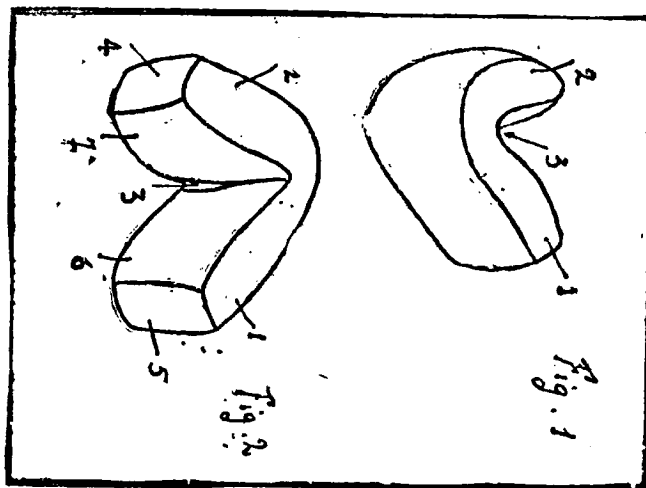
TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acôrdo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 19.971, de 28 de dezembro de 1937.
 Nestor Barbosa de Brito — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Nova configuração do biscoito em forma de cangalhinha". Mod. Industrial:



A "Nova configuração de biscoito em forma de cangalhinha, que consiste na sua configuração de uma pequena cangalha, do formato de uma cangalhinha; tudo conforme substancialmente descrito e reivindicado nos desenhos e fotografias apresentadas.

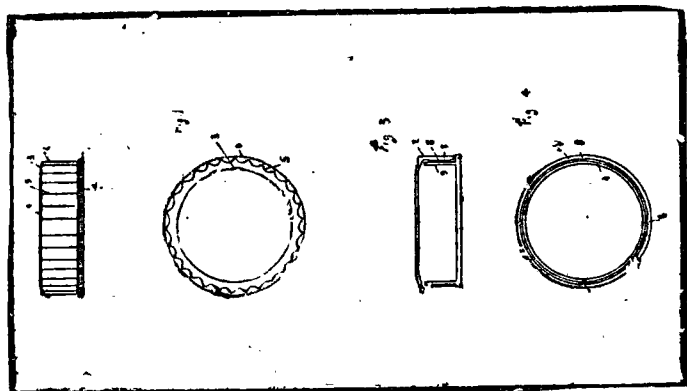
Térmo n. 19.972, de 28-12-37.

Carmo Zaccur — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Novo modelo de caixa porta-rouge ou pó de arroz" (modelo de utilidade):

1 — O "Novo modelo de caixa para porta-rouge ou pó de arroz", que é constituída de duas partes de material plástico, internamente tem um perfil cilíndrico; a parte inferior que é aquela que se destina a conter o rouge ou pó de arroz, tem um bordo inferior de base,

o qual é intersecado na sua periferia por ranhuras transversais, dando a impressão de uma engrenagem, na parte interna do fundo se destaca o bordo que serve a formar a parede do receptáculo de forma cilíndrica para conter o rouge ou o pó de arroz.



A parte superior ou tampa que se adapta sobre a primeira tem na parte interna, várias pequenas saliências no sentido vertical, e que se destinam a produzir a pressão necessária contra o bordo da parede inferior, afim de manter-se preso as duas partes; a superfície superior tem um perfil levemente abaulado; a superfície correspondente à altura desta tampa é constituída de sectores ondulados; tudo conforme substancialmente descrito e reivindicado nos desenhos e modelo apresentado.

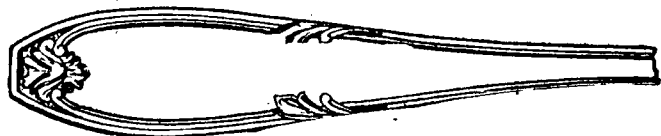
TÉRMINOS ANTERIORES

Térmo n. 19.952, de 22 de dezembro de 1937.

Abramo Eterle & Comp. — Estado do Rio Grande do Sul.

Pontos característicos da invenção de "novo desenho ornamental para cabos de garfos, colheres, facas e demais peças de faqueiros". (Patente de Desenho Industrial):

Novo desenho ornamental para cabos de garfos, colheres, facas e demais peças de faqueiros, caracterizado pelo fato do cabo ter a extremidade inferior cortada em linha reta em combinação com o



fato da superfície plana do cabo apresentar em relevo dois frisos, isto é, um externo, mais largo, acompanhando paralelamente a periferia do cabo, e outro menos largo, paralelo ao primeiro, sendo

que o friso externo é interrompido mais ou menos a dois terços de comprimento do cabo por um ornato à guiza de excrescência em forma de dois botões, em posição invertida à natural, isto é, um menor seguido de outro maior, ambos projetando-se por sobre o friso interno, parte para dentro do campo liso central do desenho, passando aí o cabo a ter dois frisos internos que terminam um pouco para dentro da extremidade do cabo, em arcos virados para dentro do campo liso central, os quais terminam cada um em uma pequena esfera, estando aí superposta uma pequena corôa em forma de ogiva, formada por uma sucessão de pequenos gomos radiais salientes, que encima uma flôr de lírio estilizada em posição invertida, isto é, com a boca virada para baixo, enchendo o vão aí existente entre o filete externo largo e os segundos filetes arqueados para dentro, substancialmente como descrito e representado no desenho anex

Térmo n. 19.299 (depósito n. 16, de 27-7-37, efetuado em Pernambuco).

Francisco Queiroz de Oliveira — Recife.

Pontos característicos da invenção de "Processo de fabricação de materiais para construções, incombustíveis":

1 — Processo para fabricação de materiais para construções, incombustíveis, compostos de asbesto e de uma solução concentrada de cimento e silicato de cálcio, que consiste: em macerar ou desfibrar preliminarmente o asbesto; em submeter-lo a três decantações sucessivas em um tanque geral apropriado dividido em três tanques parciais, de modo que a fibra propriamente dita se deposite no fundo do primeiro tanque, a goma ou elemento pastoso em suspensão na água de decantação se deposite no segundo tanque, e as partes mais leves, ou flocos, se depositem no terceiro tanque; em adicionar à fibra macerada e mole uma solução concentrada de cimento e silicato de cálcio, de acordo com a compactidade menor ou maior que deseje dar ao produto; em centrifugar a massa resultante para libertá-la da água em excesso, transformando-a assim em um corpo plástico, que se pode despedaçar à mão; em prensar esta massa plástica na forma do produto a fabricar, como, por exemplo, blocos, telhas, tijolos maciços ou perfurados, placas e lâminas finas, onduladas ou não, e similares; e em secar por fim os produtos formados em um barracão ou outro local coberto e enxuto que permita a livre circulação do ar atmosférico.

2 — O processo, de acordo com o ponto 1, em que os produtos resultantes do mesmo processo são incombustíveis, resistindo sem risco algum ao calor de 1.500 graus, pelo menos, podendo ser imediatamente mergulhados ou alagados em água fria, sem que se deformem ou de outro modo se prejudiquem.

3 — O processo, de acordo com os pontos 1 e 2, em que os produtos fabricados, moldados sob pressão de 100 e 200 toneladas, de acordo com a sua maior ou menor espessura ou capacidade, tem a resistência bastante para suportarem uma carga de 100 a 200 quilos por metro quadrado, sem que se deformem.

4 — O processo, de acordo com os pontos anteriores, em que os produtos resultantes são insonoros, permitindo assim o isolamento completo entre as habitações contíguas ou de "paredes-meias" e impermeáveis.

5 — O processo, de acordo com os pontos anteriores, para fabricação de materiais de construção, tais como, blocos, tijolos, placas, telhas, lâminas, e similares, tal como ficou substancialmente descrito.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923)
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 56.850 de 31-12-37
M. Gerin & Comp. — Capital Federal



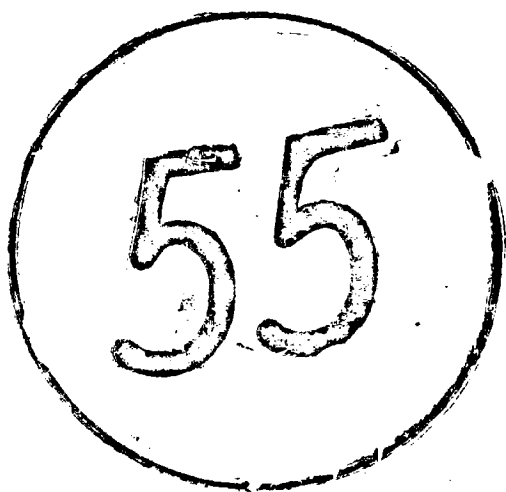
Classe 42 — Fernet (Renovação)

Térmo n. 56.851 de 31-12-37
Alves Santos & Comp. — Capital Federal

Urania

Classe 36 — Chapéus, bonets e carapuços

Térmo n. 56.853 de 31-12-37
Manufatura de Produtos King Ltda. — Capital Federal



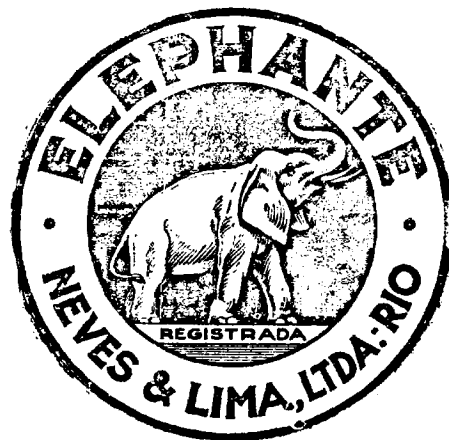
Classe 15 — Louças, vidradas ou não, para uso caseiro

Térmo n. 56.854 de 31-12-37
Manufatura de Produtos King Ltda. — Capital Federal

CRÊMESANITÁRIO

Classe 55 — Saponáceo ou um preparado especial para limpeza sanitária

Térmo n. 56.857, de 3-1-38
Neyes & Lima Ltda. — Capital Federal



Classe 12 — Arame farpado, arame liso, pregos, parafusos, grampões, baldes de metal, vasilhame de metal para leite, chapas de metal, fechaduras, enxadadas, pés, vergalhões de ferro para construções, cantoneiras de metal, dobradiças, ferrolhos, martelos, marrêtas, tenazes e alicates.

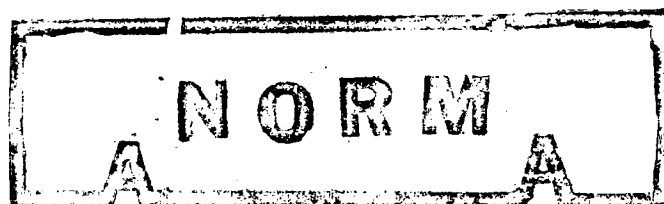
TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS

Térmo n. 56.858, de 3-1-38
Giocondo Franchini — São Paulo

A NACIONAL

Classe 41 — Título.

Térmo n. 56.865, de 3-1-38
Aurélio Leiro & Cia. — Salvador — Estado da Bahia



Classes 8 e 15 — Título.

Preço do numero de hoje \$600

IMPRESSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRACA MARCHEL ANORA — PONTA DO GALABOUÇO
